

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
FECAM**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal.

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:EE6A89D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 010/2016 – P.M.A.- GP ACARI/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2016.

Suspende atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Acari/RN de 27 a 30 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do Exercício Financeiro de 2016 que coincide com o encerramento da Gestão 2013-2016, bem como a necessidade de reuniões internas com toda a equipe para o planejamento e organização da nova gestão administrativa para melhor servir a população.

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspenso o atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Acari/RN do dia 27 ao dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)

1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)

2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:

1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:

1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

revogadas as disposições em contrário.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Teresa Cristina dos Santos Medeiros

Código Identificador:CC1C8AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº551/2016

Abre ao Orçamento Geral do Município, crédito especial no valor global de R\$ 1.214.280,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais) e alteração do Art. 8º da lei 539/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 539, de 22 de dezembro de 2015), crédito especial no valor global de R\$ 1.214.280,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Transferência de convênios da União e de suas Entidades.

II – Excesso de arrecadação.

Art. 3º - A Lei 539, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (Trinta e cinco) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme fixado no parágrafo 2o do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentária, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:”

Art. 9º

I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo categoria econômica;

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de Dezembro de 2016.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 007 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO
FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0023 - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE E DA REDE FÍSICA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INST. FIS. DAS ESC. E CRECHE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	89.000,00
TOTAL		89.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 007 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO
FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 - QUALIDADE EDUCACIONAL, PEDAGÓGICA, TECNOLÓGICA, DESENV. E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
TOTAL		70.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 007 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO
FUNÇÃO: 27- DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: 0014 - ESPORTE, AÇÃO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 1082 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL		300.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15- URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0015 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1065 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	21.000,00
TOTAL		21.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15- URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0015 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1068 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.500,00
TOTAL		55.500,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15- URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇO URBANOS

PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	146.000,00
44.90.51.00.00	Obras e instalações	25.000,00
TOTAL		271.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.780,00
TOTAL		14.780,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	165.000,00
33.90.93.00.00	Indenizações e restituições	8.000,00
TOTAL		173.000,00

ORGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 16- HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1022 - CONST. REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	220.000,00
TOTAL		220.000,00

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: 238334C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 549/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Afonso Bezerra para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 30.204.400,00 (Trinta milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R\$ 2.638.700,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos reais), perfazendo um total líquido de R\$ 27.565.700,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 27.565.700,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), desdobradas nos seguintes agregados

Orçamento Fiscal, em R\$ 19.959.450,00 (Dezenove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.606.250,00 (sete milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Capítulo III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme fixado no parágrafo 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentária, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Anulação parcial ou total de dotações;

Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas correntes.

Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, ou excesso de arrecadação;

Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2016, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas ações;

Título III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 12 – Realizar operação de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.

Art. 13 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 14 – Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, em 22 de Dezembro de 2016.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: 78880145

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/16, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.
(PUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Ana Claudia dos Santos Nascimento Dantas do cargo de Subcoordenador de Ensino Fundamental/CC4, Junto a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de dezembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:17BDFAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/16, DE 20 DE DEZEMBRO
2016.(PUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Irani Costa Linhares do cargo de Subcoordenador de Vigilância Sanitária/CC4, Junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de dezembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D6D113E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/16, DE 20 DE DEZEMBRO
2016.(PUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Maria da Gloria Pessoa Ferreira do Cargo de Assessor Jurídico/CC2, Junto a Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de dezembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:DBC79958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/16, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Cessão de Servidor e dá outras providências

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cessão da servidora pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal **Iracilda Gomes dos Santos**, matrícula nº 0085, para prestar serviços ao Poder Judiciário – Foro da Comarca de Angicos/RN, a partir de 01/01/2017 com término em 31/12/2018.

Art. 2º - A referida cessão terá validade de (02) dois anos, sem ônus para esta Corte do Poder Judiciário, de acordo com os termos do Convênio nº 75/2016, celebrado entre esta Municipalidade e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de dezembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A561DC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/16, DE 26 DE DEZEMBRO 2016.

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor João Batista da Silva do Cargo Comissionado, de subcoordenador de Controle de Almoarifado CC/4 Junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de dezembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E9DF53F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/16, DE 26 DE DEZEMBRO 2016

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Carlos Henrique da Silva do Cargo de Chefe de Gabinete/CC1, Junto ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9A68823B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 1102/2016 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina a Biblioteca da Escola Municipal Valdemiro Pedro Viana no Sítio do Góis no Município de Apodi-RN de ERLANA RODRIGUES DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca **ERLANA RODRIGUES DE MORAIS**, da Escola Municipal Valdemiro Pedro Viana no Sítio do Góis no Município de Apodi-RN.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome de Biblioteca juntamente com, um pequeno histórico da Jovem ERLANA RODRIGUES DE MORAIS.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de dezembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:69F18468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1103/2016 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) para reforço de dotação orçamentária, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado alterar a Lei nº Nº. 1051/2015, de 22 de dezembro de 2015, através de um crédito adicional especial no limite de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) destinadas ao reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Para acorrer as despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Apodi	
Órgão Orçamentário	2000 - PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	2011 - SEC. MUN. DE TURISMO	
AÇÃO	1.111 - Acesso, Adequação, Urbanização e Modernização de Pontos Turísticos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.41.00 - Contribuições	73.600,00
	Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 100	
TOTAL R\$		73.600,00

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior se farão através do excesso de arrecadação resultantes do processo de correção e reenquadramento dos royalties do Município de Apodi, conforme dispõe o art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de dezembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5A55C395

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 339, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BARCELONA, para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de BARCELONA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estima a receita do Município de BARCELONA, para o exercício financeiro de 2015, em R\$ 16.188.697,00 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais) e fixa a despesa em R\$ 16.136.739,00 (dezesesseis milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais).

§ 1º - No Orçamento Fiscal, a despesa é fixada em R\$ 10.208.091,00 (dez milhões, duzentos e oito mil e noventa e um reais), enquanto o Orçamento da Seguridade Social, é fixado em R\$ 5.928.648,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

§ 2º - A diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, no valor de R\$ 51.958,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), destina-se à Reserva de Contingência, servindo de recurso para atender contingências orçamentárias.

Art. 2º - As receitas resultantes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas como a seguir se especifica, em conformidade com a Portaria STN nº 163/2001, Portarias Conjuntas n. 01 e 02/2010 e a Lei n. 4.320/64:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	16.056.490,00
Receita Tributária	287.100,00
Receitas de Contribuições	495.000,00
Receita Patrimonial	42.000,00
Transferências Correntes	15.140.376,00
Outras Receitas Correntes	92.014,00
2 - Contas Retificadoras p/Formação do FUNDEB	(1.840.018,00)
3 - RECEITAS DE CAPITAL	1.972.225,00
Operações de Crédito	32.177,00
Alienação de Bens	10.726,00
Transferências de Capital	1.827.177,00
Outras Receitas de Capital	102.145,00
TOTAL	16.077.991,00

Art. 3º - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento, em conformidade com a Portaria STN nº 163/2001, Portarias Conjuntas n. 01 e 02/2010 e a Lei n. 4.320/64,

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	12.256.564,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.140.478,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.116.478,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	3.828.477,00
Investimentos	3.808.477,00
Inversões Financeiras	20.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.698,00
TOTAL	16.188.697,00

Art. 4º - A despesa fixada, por Órgão, tem o seguinte desdobramento, conforme Lei Municipal nº 194, de 05 de maio de 2009 (Estrutura Administrativa):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	652.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	9.556.091,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.895.184,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.033.464,00
TOTAL	16.136.739,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recurso, as definidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Líquida Real, conforme determina as Resoluções N.ºs. 40 e 43, do Senado Federal; e

III - efetuar remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica.

Art. 6º - O Poder Executivo obriga-se a repassar mensalmente para o Poder Legislativo, 7% (sete por cento), da receita resultante de

impostos e transferências efetivamente arrecadados no ano imediatamente anterior, de conformidade com a Emenda Constitucional n. 58/2009.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona, 23 de dezembro de 2016.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Jefferson Douglas da Silva

Código Identificador:B6C819AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

End : RUA TIRADENTES , 66,CENTRO,BENTO FERNANDES,RN,59.555-000,

CNPJ: 08.110.884/0001-49

DISPENSA Nº: 050711/2016

CONSIDERANDO que o preço ofertado é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o valor a ser contratado enquadra-se nos limites do art. 24, acima transcrito;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização dos serviços em pauta no processo.

R E S O L V E:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Serviço referente à aquisição de pães destinados a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, objetivando oferecer aos alunos uma alimentação de boa qualidade.

2 - Pelo serviço prestado o contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

3 - Para a realização dos serviços é contratado o senhor(a) LUCAS RODRIGUES PINTO, com endereço na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS,344 Bairro: CENTRO, Cep:59555-000 Cidade: BENTO FERNANDES/RN , CPF/CNPJ: 108.831.124-50.

4 - A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2016.

5 - Proceda-se o empenho na forma da lei.

BENTO FERNANDES/RN, em 07/11/2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

O(a) Prefeito(a) Municipal DE BENTO FERNANDES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº . 8.666 de 21 de junho de 1993, abaixo descrito;

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B14C120B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

End : RUA DUQUE DE CAXIAS, 201,CENTRO,BENTO FERNANDES,RN,59.555-000,

CNPJ: 14.795.576/0001-05

DISPENSA Nº: 030111/2016

CONSIDERANDO que o preço ofertado é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o valor a ser contratado enquadra-se nos limites do art. 24, acima transcrito;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização dos serviços em pauta no processo.

R E S O L V E:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Serviço referente à aquisição de pães destinados a alimentação dos integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos neste Município, objetivando ofertar complementação alimentar aos integrantes, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo programa.

2 - Pelo serviço prestado o contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 275,00(DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),

3 - Para a realização dos serviços é contratado o senhor(a) LUCAS RODRIGUES PINTO, com endereço na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS,344 Bairro: CENTRO, Cep:59555-000 Cidade: BENTO FERNANDES/RN , CPF/CNPJ: 108.831.124-50.

4 - A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2016.

5 - Proceda-se o empenho na forma da lei.

BENTO FERNANDES/RN, em 01/11/2016.

ÂNGELA CRISTINA BORJA DE MIRANDA

Gestor(a)do FMAS

Secretário(a)

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

O(a) Gestor(a)do FMAS - Secretário(a) DE BENTO FERNANDES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº . 8.666 de 21 de junho de 1993, abaixo descrito;

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:70663460

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Presencial (SRP) nº 4/2016 a empresa: **FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME-** CNPJ: 08.534.562/0004-70, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 689.840,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

Objeto: Fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente as secretarias do município, para o exercício de 2017.

Bom Jesus/RN, 26 de dezembro de 2016 (segunda-feira).

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9419C744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 98/2016 BREJINHO/RN, 23 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

**AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, DA
SERVIDORA,MARIA NEIRLY SOUZA DE
MACEDO**

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º., do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio da Servidora,MARIA NEIRLY SOUZA DE MACEDO por 06 (seis) meses partir de 26.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nátalia de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:A09D35C7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 99/2016 BREJINHO/RN, 23 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, DA
SERVIDORA, JANÚBIA NUNES DE MEDEIROS

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio da Servidora, JANÚBIA NUNES DE MEDEIROS por 06 (seis) meses partir de 26.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:508204B4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 100/2016 BREJINHO/RN, 23 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, DA
SERVIDORA, MARIA GORETE SILVA DO
NASCIMENTO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio da Servidora, MARIA GORETE SILVA DO NASCIMENTO por 06 (seis) meses partir de 26.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:08FC99DA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 101/2016 BREJINHO/RN, 23 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, AO
SERVIDOR, REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio do Servidor, por 06 (seis) meses partir de 26.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:74BD80E5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 102/2016 BREJINHO/RN, 23 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, AO
SERVIDOR, FRANCISCO DE ASSIS DOS
SANTOS

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio do Servidor, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS por 06 (seis) meses partir de 26.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:5ACF0897

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 103/2016 BREJINHO/RN, 26 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, AO
SERVIDOR, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio do Servidor, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO por 06 (seis) meses partir de 26.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador: C3E03302

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 104/2016 BREJINHO/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA, NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LORENÇO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio da Servidora, Natália de Fátima Xavier Lourenço por 03 (três) meses partir de 30.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador: 107EB27A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 197/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN Nº 7537/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó - Prefeitura Municipal;
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA;

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 197/2014; **OBJETO:** Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo n. 197/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da lei nº. 8.666/1993; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 905.263,05 (novecentos e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2014; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de junho de 2016; **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2016 a 03 de janeiro de 2017; **SUBSCRITORES:** Roberto Medeiros Germano – pelo Contratante e José Alves Neto - pelo Contratado. **Roberto Medeiros Germano** – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 30 de junho de 2016.

Publicado por:

Danilo Talmo Almeida Torres
Código Identificador: 2D8DB96C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADESAO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-SRP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.
FORNECEDOR/EXECUTOR: A. A. DE S. WANDERLEY, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.279.658/0001-35.

OBJETO: ADESAO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, objetivando a Aquisição de parcelada de medicamentos da atenção básica. (farmácia básica), medicamentos de controle especial, material e instrumental odontológico, material hospitalar, material de laboratório, fraldas, leites e suplementos, para atender as necessidades do hospital maternidade Presidente Café Filho e as unidades de saúde deste Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária e financeira prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

DATA: 01 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: Franco Anicley Xavier Gomes/Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador: 7C36FDAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 085/16 P CORREÇÃO

Portaria nº 085/16 Em, 23 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora THAYS DE SOUZA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.232.054-09, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Francisca Neusa Dantas, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:780A952C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 010/2016

Contratante: Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, CNPJ/MF n.º 10.292.556/0001-52 - Contratada: H B Construções E Serviços Ltda - ME, CNPJ n.º 09.599.581/0001-02 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 010/2016, que tem como objeto a prestação de serviços reforma e ampliação da UBS da Rajada, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 09 de dezembro de 2016 a 09 de março de 2017 . 09 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contratante e

GUILHERME G. MEDEIROS DANTAS
E Contratado

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E7BDC04C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.385, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2016.**

Dispõe sobre atualização monetária dos tributos, multas e preços públicos, previstos na legislação tributária municipal, nos termos do artigo 269, do Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que os tributos, multas e preços públicos previstos na legislação municipal, são estabelecidos e lançados em moeda corrente e reajustados anualmente a 1º de janeiro de cada exercício, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme o artigo 269 da Lei Complementar nº 10/2013 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Os tributos, multas e preços públicos previstos na legislação tributária municipal ficam reajustados para o exercício de 2017, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único – A base de cálculo de todos os tributos lançados de ofício e multa por infração é fixada em oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento (8,78 %), equivalentes a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ocorrida entre os meses de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º – Ficam atualizadas monetariamente as Tabelas a seguir descritas, todas pertencentes ao Anexo Único da Lei Complementar nº 10, de 21 de outubro de 2013, no mesmo índice previsto no parágrafo único do artigo anterior:

I – a tabela I: Planta Genérica de Valores de Terrenos.

II – a tabela V: o valor de M² de preços de construção.

III – a tabela IX: taxa de fiscalização para localização e funcionamento de atividades.

IV – a tabela X: taxa de fiscalização para execução de obras, remanejamento e parcelamento do solo.

V – a tabela XI: taxa de fiscalização para utilização de meios de publicidade.

VI – a tabela XII: taxa de expediente e serviços diversos.

VII – tabela XIV: taxa de turismo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, em 22 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:91D08989

**SAAE
PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 020/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO

Concessão de suprimento de fundo para despesas eventuais do setor de faturamento e leitoristas.

A Diretora Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ MIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 083/2013-GP, de 25 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2015 de 01 de setembro de 2015, os procedimentos para execução de despesas por meio de Suprimentos de Fundo, no âmbito desta Administração Indireta do Município de Ceará-Mirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. ELIZABETE LIMA BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 484.942.674-34, matrícula nº 10.119, cargo/função: Técnica de Contabilidade, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias e comprovação até 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a data da publicação da portaria de concessão, e em conformidade quadro abaixo:

PROJ/ATV	FINALIDADE
2062	Despesas eventuais junto ao setor de faturamento e leitoristas

MATERIAL DE CONSUMO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		OUTROS	
ND:	VALOR: R\$	ND:	VALOR: R\$	ND:	VALOR: R\$
339030	500,00	339036 ou 339039	500,00		

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Despesas eventuais junto ao setor de faturamento e leitoristas.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Publique-se.

MÔNICA MARIA LEMOS BEZERRA
Diretora Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:A3960653

**SAAE
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira do SAAE – (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que a vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 008/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados destinados as necessidades desta Autarquia foi a empresa licitante TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.563.934/0001-43.

FRANCI O M MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:AA67ADCB

SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de dezembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), no SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM, por despacho da Comissão de Licitação encarregada de promover a Licitação Pública de que trata o PREGÃO PRESENCIAL C/SRP nº 008/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados destinados as necessidades desta Autarquia, com base na sua decisão, resolve ADJUDICAR a presente Licitação à empresa TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.563.934/0001-43, vencedora de todos os itens, perfazendo um valor global de R\$ 416.250,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico desta Licitação. Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pela Pregoeira desta Autarquia.

FRANCI O M MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:8142D958

SAAE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da licitação referente ao Edital nº 008/2016, de 13 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo usada subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados destinados as necessidades desta Autarquia, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação que acolheu a proposta da empresa Licitante TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.563.934/0001-43, vencedora de todos os itens, perfazendo um Valor Global de R\$ 416.250,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), por apresentar preço compatível dentro dos limites previstos no orçamento básico, onde foi o mais vantajoso para esta Autarquia.

Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2016

MÔNICA MARIA LEMOS BEZERRA
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:364BD9FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: PILAR SERVICOS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA

MUNICIPAL (PADRÃO FNDE), NA COMUNIDADE DE PONTA DO MATO EM CEARÁ-MIRIM/RN.

Valor global: R\$ 946.617,31 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2016

Fundamentação: Alínea c, Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas: Pela Contratada Kallyanno Santos Mota e pela Contratante Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:164EA1F8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Contratada: PILAR SERVICOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL (PADRÃO FNDE), NO ASSENTAMENTO ESPÍRITO SANTO EM CEARÁ-MIRIM/RN.

Valor global: R\$ 798.965,50 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2016

Fundamentação: Alínea c, Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas: Pela Contratada Kallyanno Santos Mota e pela Contratante Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:AF5E9AB0

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Contratada: PILAR SERVICOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL (PADRÃO FNDE), NO ASSENTAMENTO RIACHÃO EM CEARÁ-MIRIM/RN.

Valor global: R\$ 946.617,31 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2016

Fundamentação: Alínea c, Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas: Pela Contratada Kallyanno Santos Mota e pela Contratante Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:122AEE4E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Contratada: PILAR SERVICOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL (PADRÃO FNDE), NO ASSENTAMENTO MANIBU EM CEARÁ-MIRIM/RN.

Valor global: R\$ 946.617,31 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2016

Fundamentação: Alínea c, Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas: Pela Contratada Kallyanno Santos Mota e pela Contratante Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador: ICAECF23

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 060/2016

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MARCOS ADRIANO COSTA - ME

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar os serviços de triagem, digitalização, indexação e organização de documentos públicos administrativos deste município de Ceará-Mirim/RN.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Vigência: 21/12/2016 a 21/12/2016.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: MARCOS ADRIANO COSTA e Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador: BE251C23

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 038/2012 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM

Contratada: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor contratual.

Valor do Aditivo: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Base Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Bruno Colt Leite Silva.

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador: C1D3F6CC

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
060/2016

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 060/2016

Objetivo: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar os serviços de triagem, digitalização, indexação e organização de documentos públicos administrativos deste município de Ceará-Mirim/RN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 060/2016 e da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Comissão, onde escolheu a(s) proposta(s) da(s) Licitante(s): **MARCOS ADRIANO COSTA - ME- CNPJ: 05.354.288/0001-16**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, como a(s) mais vantajosa(s) para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 21 de dezembro de 2016

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador: 42857A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2016-PMCC- PROCESSO 212/2016

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN- CNPJ nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA** Judson G. da Silva & CIA LTDA – ME com CNPJ 08.838.881/0001-26. **OBJETO:** Aditar o prazo de vigência do contrato original celebrado em 21/11/2016, efetuado para realizar os serviços de REFORMA DO POSTO DOS CORREIOS DO P.A SANTA CLARA, PINTURA DA CRECHE TIPO “B” E PINTURA DO POSTO DOS CORREIOS DO POVOADO ALBINO NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN. **VIGÊNCIA:** A partir de 13 de Dezembro de 2016 até 02 de Janeiro de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Marcelino Borges – pelo Contratante, e Judson Gutierre da Silva – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 09 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador: 7760CA82

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016 (REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO)

LEI Nº 827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia de Luiz Gonzaga Lopes a Quadra Poliesportiva localizada no Assentamento Santa Rosa – zona rural do Município de Cerro Corá/RN, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Quadra Poliesportiva localizada no Assentamento Santa Rosa – Zona Rural do município de Cerro Corá/RN, denominada de LUIZ GONZAGA LOPES, em atendimento ao apelo da Comunidade, bem como aos motivos expostos na Biografia em anexo, que fica como parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 63 anos de Emancipação Política, em 23 de novembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito
CPF: 220.546.505-87

LEI Nº 827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO I

BIOGRAFIA

Luiz Gonzaga Lopes foi o quarto filho de Cipriano Lopes Neto e Anunciada Lopes de Medeiros, nasceu em 20 de setembro de 1943.

Residiu seus 66 anos na zona rural de Cerro Corá/RN, especificamente em duas localidades, na infância e início da juventude no sítio Porta D'água, e o final da juventude e toda vida adulta no sítio Barra Azul, o qual recebeu de herança juntamente com seus irmãos após o falecimento precoce dos seus pais, a Sra. Anunciada em 1960 e o Sr. Cipriano no ano seguinte. Após esse acaso do destino, dedicou-se a agricultura para ajudar no cuidado dos irmãos.

Contudo, dedicou toda sua vida à agricultura e ao meio rural, de onde tirava todo sustento para ajudar aos irmãos e posteriormente, sustentar sua família. Seu maior sonho era encaminhar na vida seus filhos, e esse presente ele viu realizar-se ainda em vida.

Casado com Marisa Gomes Fernandes, compôs uma graciosa família com três filhos, uma mulher e dois homens, respectivamente, Ana Cristina, Cipriano e Luiz Carlos, todos de sobrenome Gomes Lopes.

Usualmente usava um chapéu ou boné, gostava de um relógio digital de pulso, de um motor rádio para ouvir as notícias e com frequência usava uma calculadora para avaliar os custos da vida diária. Também apreciava caminhar e andar a cavalo. Inclusive, era um grande admirador dos esportes, como futebol, boxe, corrida de F1 e o esporte dos vaqueiros, a histórica vaquejada.

Gonzaga, como era popularmente conhecido, possuía energia para fazer uma porção de coisas quase ao mesmo tempo, fazer o bem ao próximo e levar positividade a todos, além de contar suas histórias e piadas. Dizia costumeiramente que "vivia da terra como minhoca", fazendo referência a vida rural, as dificuldades e alegrias que os sertanejos enfrentam.

No dia 12 de fevereiro de 2010, ocorreu seu falecimento, após uma inesperada complicação de saúde. Deixando como herança filhos graduados e valores como honestidade e respeito ao próximo.

A história de Luiz Gonzaga Lopes é semelhante à história de vários homens guerreiros que enfrentam as secas nordestinas, camaradas que precisam ser fortes para sobreviver as adversidades da vida.

Portanto, devido ao fato de ser um homem guerreiro, representante da bravura do povo sertanejo, que não desistem facilmente diante das dificuldades, que buscou através do trabalho árduo sua digna sobrevivência, como também proporcionar um futuro digno aos filhos, o saudoso Luiz Gonzaga Lopes é merecedor de receber esta homenagem "in memoriam", em que uma quadra poliesportiva receberá seu nome.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:27245C17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.563, 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo de adesão para o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2016, instituído pela Lei n.º 3.305, de 18 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º Em conformidade com o disposto no Artigo 15 da Lei 3.305 de 18 de novembro de 2016, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de adesão para o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2016, previsto no Artigo 9º, parágrafo único da aludida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio “Raul Macêdo”, em 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

WILTON NARCÍSIO COSTA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

JÚLIA MEDEIROS BATISTA

Procuradora Geral do Município

Advogada

OAB/RN 13.845

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B322CDEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.321 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**, aprovou o Projeto de Lei 017/2016 do Executivo Municipal e EU sanciono a presente lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o exercício de 2017, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. A **Receita** total é estimada no valor de **R\$ 89.615.994,00** (oitenta e nove milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º. As **receitas** que decorrerão da arrecadação dos tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.0 RECEITAS CORRENTES	89.696.515,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	5.794.050,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.929.860,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.154.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	79.635.605,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.108.000,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	8.594.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.424.700,00
9.0 DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.675.221,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.675.221,00
TOTAL	89.615.994,00

TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A DESPESA total é fixada no valor de R\$ 89.615.994,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais).

I. No **Orçamento Fiscal**, é fixada em **R\$ 65.118.644,00** (sessenta e cinco milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

II. No **Orçamento da Seguridade Social**, é fixada em **R\$ 24.497.350,00** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 5º. A DESPESA fixada a conta de recursos previsto no artigo 4º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	VALOR R\$
PODER LEGISLATIVO	3.390.000,00
Câmara Municipal	3.390.000,00
PODER EXECUTIVO	86.225.994,00
Gabinete do Prefeito	1.536.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.360.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	3.077.000,00
Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	4.650.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	28.361.500,00
Fundação Cultural José Bezerra Gomes	511.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	13.092.000,00
Fundo Municipal de Saúde	23.204.350,00
Fundo de Assistência Social	4.446.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.298.340,00
Controle Interno	228.304,00
Procuradoria Geral	361.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	89.615.994,00

TÍTULO IV DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 6º. Ficam determinadas como **Fonte de Recursos**, as especificadas a seguir com seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	CODIGO	VALOR R\$
RECURSOS ORDINARIOS	0100000000	43.710.015,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0100100000	8.207.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE	0100200000	3.746.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0101400000	9.713.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0101500000	2.320.000,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 60%	0101800000	12.630.000,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 40%	0101900000	2.893.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0102200000	874.500,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0102300000	490.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - NÃO RELACIONADOS A SAUDE/EDUCAÇÃO/ ASS. SOCIAL	0102400000	7.894.700,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0102900000	1.965.000,00
PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0104600000	57.000,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0105800000	435.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0106000000	710.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0106100000	130.000,00
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS	0106500000	1.100.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	0106600000	286.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0106700000	950.000,00
ROYALTIES DO PETROLEO - EDUCAÇÃO	0107900000	120.000,00
ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0112100000	60.000,00

RECEITA	98.291.215,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.675.221,00
TOTAL DA RECEITA POR FONTE	89.615.994,00

TÍTULO V DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Art. 7º. O Poder Executivo é autorizado a:

I. Abrir **créditos suplementares** para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei, nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei 4.320, 17 de março de 1964, combinados com o artigo 165, parágrafo 8, da Constituição Federal Brasileira de 1988.

II. De acordo com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da LOA.

III. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a acordar Convênios com as outras Esferas de Governo, quer seja da Administração Direta quanto da Administração Indireta, bem como com instituições privadas, desde que seja do interesse do Município de Currais Novos/RN, podendo os respectivos valores serem utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares especiais.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

WILTON NARCÍSIO COSTA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:E7600FF8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Consignante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Consignatário: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A – CNPJ: 07.207.996/0001-50

Objeto: CONVÊNIO PARA AUTORIZAR E REGULAR A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL E DETERMINADA EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTES DE CADA OPERAÇÃO E DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Validade do Convênio: 01/12/2016 A 01/12/2020.

Currais Novos/RN, 01 de dezembro de 2016

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:78F93950**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ BEZERRA GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/2016
PROCESSO PMCN Nº 10143/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, para serem utilizadas na noite maior da 24ª festa da Imaculada Conceição. A empresa fornecedora: FRANCISCO WILTON DA SILVA-ME, com CNPJ: 00.648.803/0001-57, com sede a Praça 19 de Março, 23, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000. 6 pct de BOTÃO DE ROSA DE COR ROSA, pelo valor unitário de R\$ 59,30 (cinquenta e nove reais e trinta centavos), 20 pct de FOLHAGEM MALA pelo valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), 10 pct de GIPSÓFILA pelo valor unitário de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) e 5 pct de FLOR GLADIÓLO DE COR ROSA pelo valor unitário de R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:382ED1CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 10309/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa RONYEDSON DE SOUZA SILVA, CNPJ 21.904.048/0001-02, para prestação de serviço de PEDREIRO, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10309/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Currais Novos, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:6B8BE618**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 10312/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa MANUEL PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA, CNPJ 21.286.409/0001-96, para prestação de serviço de PEDREIRO, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de

despesa protocolada sob nº 10312/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Currais Novos, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A4A4C2C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 628/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 10311/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 21.964.715/0001-34, para prestação de serviço de PEDREIRO, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10311/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Currais Novos, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:EC077CED**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 10310/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa VANELSON AMÂNCIO DE ARAÚJO BEZERRA, CNPJ 22.533.158/0001-60, para prestação de serviço de PEDREIRO, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10310/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Currais Novos, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:20E96D8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 653/2016
PROCESSO PMCN Nº 10980/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa prestadora de serviços de RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, para suprir a necessidade manutenção preventiva e reparadora de veículos que compõem a frota municipal. A empresa prestadora de serviços: REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ – LTDA, inscrita no CNPJ: 12.704.516/0001-04, com sede na Rua João Vitoriano, 205, Caicó/RN, CEP: 59.300-000.6 UND de RECAUCHUTAGEM DE

PNEUS COM DIMENSÕES 14.00 X 24 PARA MOTONIVELADORA CASE 845 pelo valor unitário de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), 2 UND de RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300X24 pelo valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e 21 SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONCERTO) pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais).

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:63D3B2C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 9744/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) José da Silva de Oliveira, CPF 111.146.274-70, na prestação de serviço como Operador do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água Potável – Comunidade Negros do Riacho – Sítio Bom Sucesso, no período de 10/11/2016 a 31/12/2016, no valor total de R\$ 1.113,84 (um mil cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9744/2016 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Currais Novos, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

* **Repblicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:F8976408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 648/2016
PROCESSO PMCN Nº 10290/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de ÁGUA POTÁVEL, com o intuito de suprir a necessidade de abastecimento de água para consumo, disponibilizada nos chafarizes situados nos bairros da cidade de Currais Novos/RN. A empresa fornecedora: ANTONIO MARCOS BEZERRA CRUZ, com CNPJ: 26.625.127/0001-90, com sede a Sítio Cruzeiro de Santana/Santo Antonio, Zona Rural, Currais Novos/RN, CEP: 59.390-000. 1000 M³ de ÁGUA POTÁVEL DE MANANCIAL, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D961AB7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 2464/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de

profissional, senhor (a) JOSEFA DE FATIMA GOIS OLIVEIRA, CPF 737.032.734-53, na prestação de serviço como LAVAGEM DE LENÇÓIS E TOALHAS – PÓSTO DE SAÚDE DO POVOADO TRANGOLA, no período de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2464/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:FA3A7A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 642/2016
PROCESSO PMCN Nº 10070/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de MEDICAMENTOS, com a finalidade de suprir o fornecimento de medicação do paciente Sr. OTÁVIO CONFESSOR DE OLIVEIRA, a empresa fornecedora: FARMÁCIA DROGAVIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede à Rua Juventino da Silveira, 90, Anexo Tungstênio – Terreo, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. 2 CX de EXELON PATCH 10MG CX C/30, pelo valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:DDC2FB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 615/2016
PROCESSO PMCN Nº 9406/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de MEDICAMENTOS, com a finalidade de suprir o fornecimento de medicação para o Sr. HERONCIO FERREIRA DE ARAÚJO. A empresa fornecedora foi: FARMÁCIA DROGAVIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede a rua Juventino da Silveira nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. 18 CX de GABAPENTINA 400MG C/30 pelo valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), 18 CX de CODEÍNA 30mg pelo valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), 3 CX de ALPRAZOLAM 1 MG pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), 18 CX de RANITIDINA 150MG C/20 pelo valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), 18 CX de AMITRIPILINA 25MG, pelo valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e 18 CX de TRAMADOL 50MG pelo valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7C1FCC9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2016
PROCESSO PMCN Nº 9621/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos

presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de SUPLEMENTO ALIMENTAR, com a finalidade de suprir a necessidade compra de suplementação alimentar para a paciente Maria do Socorro Tenório Santos. A empresa fornecedora: FARMÁCIA CHACON LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.132.714/0001-65, com sede na Av. Teotônio Freire, 727-JK, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. 8 LATAS de NOVASOURCE GC 400MG pelo valor unitário de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D877D1E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2016
PROCESSO PMCN Nº 10202/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de MEDICAMENTOS, com a finalidade de suprir o fornecimento de medicação para o PACIENTE JULIO CESAR SILVA CRUZ. As empresas fornecedoras foram: DROGARIA CHACON LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.132.714/0001-65, com sede na Av. Teotônio Freire, 727-JK, Currais Novos-RN, CEP: 59.380-000. 3 CX de NOVORAPID FLEXPEN pelo valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), 450 UND de FITAS REAGENTES PARA GLICOSSÍMETRO G. TECH SREE, pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e 3 UND de LANTUS SOLOSTAR pelo valor unitário de R\$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e FARMACIA DROGAVIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede a Rua Juventino da Silveira, 90, Anexo Tungstênio - Terreo, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, 360 UND de AGULHAS ULTRAFINE BD 4MM, pelo valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e 5 CX de LANCETAS PARA GLICOSSÍMETRO G - TECH CX C/100 UND, pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A504EB85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 056/2016

CONTRATO Nº: 2016.12.27 -001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADA (O): F FERNANDES DE MELO - EPP, escrita no CNPJ nº. 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, 69 - Centro, Pau Dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para instalação e manutenção de poços que abastecem as comunidades rurais do município de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2016. E terá a seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 02.007 - Secretaria Municipal de Obras. Projeto de Atividade: 2.063 - Manutenção da

Secretaria de Obras. Elemento de Despesa: 33903900, outros serviços de terceiros PJ. Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:88956780

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para instalação e manutenção de poços que abastecem as comunidades rurais do município de Doutor Severiano/RN.

CONTRATADO: F. FERNANDES DE MELO - EPP, escrita no CNPJ nº. 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, 69 - Centro, Pau Dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Doutor Severiano/RN, 27 de dezembro de 2016.

ALÉTHIA DEBORA ALVES DE QUEIROZ
Secretária de Administração

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0318EAC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 23120001/2016**

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 23120001/2016

Objeto: Procedimento ortopédico cirúrgico para uma pessoa carente deste município

Contratado: 531 - ORTOCLÍNICA ALTO OESTE LTDA.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.000,00, **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 16/12/2016.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:AFF1395A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 22120001/2016**

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 22120001/2016

Objeto: Ecodopplercardiograma com mapeamento de fluxo a cores para uma pessoa carente deste município

Contratado: 531 - ORTOCLÍNICA ALTO OESTE LTDA
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 250,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 13/12/2016.

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:E7D9B482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 22120002/2016**

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 22120002/2016
Objeto: USG Abdominal Total para uma pessoa carente deste município
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 230,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 20/12/2016.

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:7F2543DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 20120003/2016**

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20120003/2016
Objeto: Prestação de serviços de lavagem e desinfecção de veículos da Sec. Mun. de Saúde de Encanto, RN
Contratado: 970 - Antonio Giliard de paiva Silva
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 380,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/12/2016.

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BC7CB18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 20120005/2016**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20120005/2016
Objeto: Prestação de serviços com lavagem e desinfecção de veículos pertencentes a Sec. Mun. de Educação e Cultura de Encanto, RN
Contratado: Antônio Giliard de Paiva Silva.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 670,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/12/2016

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BE43D858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 01090001/2016**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01090001/2016
Objeto: prestação de serviços realizados na organização e arquivamento dos processos de despesas públicas

Contratado: ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA (082.489.644-00)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.600,00 **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/09/2016

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:9B030631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 21120002/2016**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 21120002/2016
Objeto: Remendos dos pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratado: JOSÉ SUELIO CANDIDO SILVA (008.899.674-31)
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 540,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/12/2016

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BCCE23E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 21120001/2016**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 21120001/2016
Objeto: Remendos de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratado: JOSÉ SUELIO CANDIDO SILVA (008.899.674-31)
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 660,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/12/2016

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:D706F333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA Nº 26120001/2016**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 26120001/2016
Objeto: Prestação de serviços com ornamentação Natalina das praças da cidade de Encanto, RN - Praça da Matriz, praça de eventos e a praça da entrada da cidade.
Contratado: D. S. PAIVA DIAS
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 7.450,00, **Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/12/2016

Publicado por:
 Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:AA024BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**

Nº Processo: 26120001-16.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de câmeras de segurança, incluindo instalação, visando atender as necessidades de segurança da sede do legislativo felpense, de acordo

com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material)

Total de Itens Licitados: 012

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) A ILUMINADORA - JUAREZ DERNANDES DE QUEIROZ - CNPJ: 08.248.676/0001-00. Declaração de Dispensa em 26/12/2016. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 26/12/2016. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): A ILUMINADORA - JUAREZ DERNANDES DE QUEIROZ - CNPJ: 08.248.676/0001-00.

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor global: R\$: 6.005,13 (Seis mil cinco reais e treze centavos).

Vigência: 31/12/2016.

Felipe Guerra/RN, 26 de dezembro de 2016,

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Aline Cledina da Silva

Código Identificador:F64BDACF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23120001/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

PROCESSO Nº. 16110001/16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; Contratado: DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA-ME – CNPJ: 19.949.898/0001-77; Objeto: contratação de empresa especializada fornecimento de fogos de artifícios para o show pirotécnico, para as festividades de passagem de ano edição 2016/2017, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). VALOR: R\$ 22.129,00 (vinte e dois mil cento e vinte e nove reais). LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: 0801 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - 23.695.0027.2.036 – Realização de Eventos História e Culturais - 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 – Outras Desp. Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2016 ou a plena execução, entrega, dos bens/serviços contratados. Data da assinatura 26/12/2016, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 26 de dezembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:6591447F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 470/2016-GP EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Nomeia o Sr. Suélliton Christiano Tavares Leite no cargo de Secretário Interino de Esportes Cultura e Lazer do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Suélliton Christiano Tavares Leite** no cargo de **Secretário Interino de Esportes Cultura e Lazer** sem qualquer ônus para o Município de Felipe Guerra RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 26 de Dezembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:1E755881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20121/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, reconhece a necessidade de realizar Aquisição de vidros cinza comum para a sede do Gabinete do Prefeito e para o clube municipal.

Considerando que a empresa JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR 01234031469, inscrita sob o CNPJ nº 20.890.966/0001-59 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 201201 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 22 de dezembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO

Presidente da CPL

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:09E586B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 20121/2016**

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR 01234031469 para a Aquisição de vidros cinza comum para a sede do Gabinete do Prefeito e para o clube municipal, no valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Galinhos, 23 de Dezembro de 2016.

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:6CC30583**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21121/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, reconhece a necessidade de realizar Aquisição de reatores e lâmpadas de alta capacidade para iluminação das vias públicas de Galinhos.

Considerando que a empresa A V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 02.152.950/0001-67 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 7.984,67 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 191201 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 20 de dezembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO

Presidente da CPL

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:1862A7C9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 21121/2016**

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a I A V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para a Aquisição de reatores e lâmpadas de alta capacidade para iluminação das vias públicas de Galinhos, no valor global de R\$ 7.984,67 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Galinhos, 21 de dezembro de 2016.

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:0056B866**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26121/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E EVENTOS, reconhece a necessidade de

realizar Contratação de apresentação artística da Banda Grafith para o dia 01 de janeiro de 2017.

Considerando que a empresa BANDA GRAFITH PROD. E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.088.013/0001-88 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Considerando, que apresente inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 231201/2016 pode ser realizada através da Inexigibilidade de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 26 de dezembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO

Presidente da CPL

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:76DF838C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26121/2016**

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a BANDA GRAFITH PROD. E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME para a Contratação de apresentação artística da Banda Grafith para o dia 01 de janeiro de 2017, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ancorado no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93.

Galinhos, 26 de dezembro de 2016.

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:70A0E064**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26122/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E EVENTOS, reconhece a necessidade de realizar Contratação do show artístico da Banda Forró Bom de Verdade na festa de Reveillon de Galinhos.

Considerando que a empresa P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.433.017/0001-47 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Considerando, que apresente inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em

hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 261201/2016 pode ser realizada através da Inexigibilidade de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 26 de dezembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO

Presidente da CPL

Publicado por:

Yuri Luan Ferreira Caetano

Código Identificador:78BC6055

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 013/2016**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA – GOIANINHAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.525/2013,

R E S O L V E:

Conceder pensão a **MARIA VITÓRIA NASCIMENTO CRUZ LIMA** e **EWERTON HYGOR DA SILVA LIMA**, até o limite de idade de 21 anos, devido ao falecimento do seu pai, o servidor **JOSÉ EVERALDO DE LIMA**, vigia, matrícula nº 131324-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 8, I; 31; 32 e 40, II, da Lei Municipal nº 1.525/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de setembro de 2016.

Goianinha/RN, 21 de dezembro de 2016.

LUCIA HELENA TITO

Diretora Executiva do GoianinhaPrev

Publicado por:

Edja Márcia Ferreira Leonez

Código Identificador:C5EE0166

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 9º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
016/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

CONTRATADO: RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ (MF) sob o nº 13.385.475/0001-95.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 28 de novembro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINADO EM: 10 de Outubro de 2016.

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz

Código Identificador:12C99811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2014.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - ME/CNPJ: 11.971.666/0001-03.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Pregão de nº 018/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2016.

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz

Código Identificador:589326FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº065/2016**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Nomeação Para o Cargo Comissionado de Gerente de Tributação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais 449, de 04 de setembro de 2009, e 558 de 02 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo comissionado de Gerente de Tributação, da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças: ALEFF DE ANDRADE FREIRE, portadora do CPF nº. 702.119.084-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

+

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:D81C8A74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2016**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento Jurídico, do Gabinete Civil, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Jurídico, do Gabinete Civil, a servidora: NAJARA MARIA BEZERRA, portadora do CPF 050.959.314.-35.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:B6593F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento Relações Institucionais, do Gabinete Civil, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Relações Institucionais, do Gabinete civil, a servidora: MARLENE DO VALE COSTA, portadora do CPF 075.326.744.-60.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:4520CF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento Cerimonial, do Gabinete Civil, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Cerimonial, do Gabinete civil, o servidor: JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador do CPF 079.903.584.-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:3056E09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento de Arquivo, do Gabinete Civil, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Arquivo, do Gabinete civil, o servidor: LÍCIO STEFÂNIO DE OLIVEIRA, portador do CPF 095.415.874.-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:03D08038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento Articulação Interna, do Gabinete Civil, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Articulação Interna, do Gabinete civil, o servidor: ELIZEUDO ANTONIO DE SOUZA, portador do CPF 072.523.794.-50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:B55311CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Diretor Executivo Financeiro, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Diretor Executivo Financeiro, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, o servidor: EDILSON GOMES JUNIOR, portador do CPF 289.237.904.-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:8664C0A2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2016**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento Contábil, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Contábil, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, a servidora: KLEBIA KALINE DA SILVA, portador do CPF 041.999.674-51.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:C30CEE36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2016**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Setor Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, o servidor: AMADEU ROMÃO DA SILVA, portador do CPF 108.150.074-34.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:666AA191

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2016**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Gerente executiva de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Gerente Executiva de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SUENIA GOMES, portadora do CPF 103.986.534-88.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:88B07F45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Diretora Executiva Financeira, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Diretora Executiva Financeira, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: ADELMA BORGES DE MORAIS, portadora do CPF 736.412.274-53.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:C8118C6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de

Política e Convênio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Política e Convênio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: SALETE AZEVEDO DE SOUZA, portadora do CPF 076.926.094-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:5AF813CF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Políticas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Política para a Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: ANTONIO ENGLENSON DA SILVA FREIRE, portador do CPF 050.364.784-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Políticas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Política para a Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: ANTONIO ENGLENSON DA SILVA FREIRE, portador do CPF 050.364.784-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:F3126FF4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Departamento Habitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: JENNIFA GERMANA, portadora do CPF 071.664.114-30.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:2D8A632E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Setor de Mobilização, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Mobilização, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: MARIA JOSÉ DO VALE COSTA, portadora do CPF 877.905.804-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:620CF0BD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Setor de Programas e Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Programas e Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: ADÍLIO ALVES DE SOUZA, portador do CPF 073.239.164-45.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:DE5761FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2016**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Setor de Recuperação de Unidades Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Recuperação de Unidades Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: VICTOR EMANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF 052.966.944-73.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:FB686D75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Chefe do Setor de Construção de Unidades Habitacionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Construção de Unidades Habitacionais, da Secretaria Municipal de

Assistência Social, o servidor: JOHN KENNEDY F. DE SOUZA, portador do CPF 850.396.244-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:757FA850

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Diretor Executivo de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: THAIS SINARA FERREIRA DE MENDONÇA, portadora do CPF 262.734-70.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:69D3AE06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora do Centro de Ensino Rural, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Coordenadora do Centro de ensino Rural, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: MARIA MARGARIDA DA SILVA, portadora do CPF 876.959.604-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:53ADC48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: MARIA MAGALI DE PAIVA FERREIRA, portadora do CPF 663.848.854-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:1B4E7FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: LUZIMAR F. DA COSTA BRITO, portadora do CPF 199.985.544-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:DE1FE79A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: ARLETE BATISTA DE SOUZA, portadora do CPF 230.301.514-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:AC06CA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: ANTONIA CLAUDIMAR DE SOUZA BEZERRA, portadora do CPF 315.348.994-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:2A13D4B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Supervisora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: MARIA MARTINS MOURA DE MACEDO, portadora do CPF 230.303.134-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:620178B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pedagogia, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pedagogia, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: MARIA ERICA BRITO DE SOUZA, portadora do CPF 048.210.004-40.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:E84C74F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: SILMARA REBOUÇAS DE MORAIS, portadora do CPF 023.592.924-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:5B819448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF 034.999.894-92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:1F96C386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Atenção ao Aluno, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Atenção ao Aluno, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a servidora: ELAIDE CRISTINA DA COSTA, portadora do CPF 036.303.134-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:3479E644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a

servidora: FRANCISCA GRACIENE COSTA, portadora do CPF 045.263.854-25.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:F14EA884

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Executiva Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Diretora Executiva Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: KÁTIA REJANE DE OLIVEIRA, portadora do CPF 071.295.114-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:9420B9E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral de UBS da Zona Rural, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Diretora Geral de UBS DA Zona Rural, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: ELIZABE RODRIGUES FERREIRA DE BRITO, portadora do CPF 538.504.754-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:C8A36B36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: NICÁCIO MARTINS LOPES NETO, portador do CPF 084.893.924-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:3041CC64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a servidora: ARLEIDE EVANGELISTA DE SOUZA LEAL, portadora do CPF 736.401.824-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:02682755

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Obras Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o servidor: **MARCONDES FERREIRA DE FRANÇA**, portador do CPF 200.203.684-53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:2A2A39B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Lixo Hospitalar, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Lixo Hospitalar, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o servidor: **FLÁVIO DO VALE COSTA**, portador do CPF 638.922.354-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:8BAE76D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a servidora: **ELIZANDRA MARIA D E SOUZA SILVA**, portadora do CPF 036.303.884-18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:B78B51C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Gerente de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a servidora: **IZABEL ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 538482684-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:5924DA26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Empregabilidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Gerente de Empregabilidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a servidora: **LUANA MARÍLIA DE M. F. E SILVA**, portadora do CPF 071.156.484-17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:9BBFDBC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Empregabilidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Empregabilidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, o servidor: SUELDO FERREIRA DE ASSIS, portador do CPF 877.914.554-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:95602925

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, o servidor: PATRÍCIO RENAN DA COSTA, portador do CPF 087.189.144-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:F609EA19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio

Ambiente, a servidora: VANESSA PATRÍCIA GOIS DE MEDEIROS, portadora do CPF 062.200.364-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:39FF606E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Marketing e Divulgação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Marketing, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a servidora: MIRIAM SILVA DE ALCANTARA, portadora do CPF 058.036.924-25.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:90DBA4A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Artesanato, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Artesanato, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a servidora: EDNETE ALVES NOGUEIRA, portadora do CPF 638.985.514-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:5CE36425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Organização e Ornamentação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Organização e Ornamentação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, o servidor: ANTONIO MATIAS DE SOUZA, portador do CPF 750.674.554-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:947A6D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Organização e Ornamentação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Organização e Ornamentação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a servidora: MONICA JOSELENE DA SILVA, portadora do CPF 053.987.654-26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:22EA10F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Marketing

e Divulgação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Marketing e Divulgação, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, o servidor: ANTONIO ALEX GOMES DE ARAUJO, portador do CPF 105.489.644-59.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:C2AC75C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o servidor: MANOEL OLIVEIRA PAIVA, portador do CPF 119.536.924-78.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:9ABB010E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Agricultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Gerente de Agricultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a servidora: IVONE DE SOUZA MESQUITA, portadora do CPF 938.859.464-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:8EC9326D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Atenção aos Pequenos Produtores, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Atenção aos Pequenos Produtores, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o servidor: CÍCERO JOÃO FILHO, portador do CPF 481.592.984-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:A33C7ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2016

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Projetos Alternativos e Comunitários, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Projetos Alternativos e Comunitários, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o servidor: MANOEL GOMES DE MELO, portador do CPF 405.860.904-44.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:1E1D8F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pesca Artesanal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pesca Artesanal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o servidor: AGAMENON MACEDO DE OLIVEIRA, portador do CPF 443.952.564-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:04F0B93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pesca em Cativoiro, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Pesca em Cativoiro, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o servidor: JÚLIO RAMALHO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 094.529.904-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:E4483157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2016,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Gerente do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Gerente do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: LAISA DANIELY FERREIRA DE MENDONÇA, portadora do CPF 049.262.724-07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:EBE9031D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Divulgação, Marketing e Mobilização, da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Divulgação, Marketing e Mobilização, da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: FRANCISCA JOSEANE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF 101.476.104-27.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Divulgação, Marketing e Mobilização, da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Divulgação, Marketing e Mobilização, da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: FRANCISCA JOSEANE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF 101.476.104-27.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:76D66380

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: LORENA LAIANE DANTAS DA SILVA, portadora do CPF 078.423.164-81.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:46B837CE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2016.**

De 23 de Dezembro de 2016.

Disciplina o recesso de fim de ano do Palácio José Marcelino Ferreira nos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, paragrafo V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o recesso de fim de ano no Prédio José Marcelino Ferreira no período de 26 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, podendo o prédio ser utilizado para atividades de natureza essenciais, tais como: pagamento de servidores, fornecedores e atividades afins.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:4314180F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016,**

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Promoção e Realização, da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Promoção e Realização, da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: LÍGIA SABRINA DANTAS, portadora do CPF 050.934.694-40.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 16 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:2F3B91D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
074/2016**

O Pregoeiro Substituto do Município de Guamaré/RN **COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL NO 074/2016, Processo Administrativo nº 7.829/2016, originado pelo Memorando nº 1062/2016 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO, FORMATAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ANO O LETIVO DE 2017, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA o ITEM ÚNICO do certame à empresa NDS - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CNPJ: 04.656.212/0001-82, no valor global de **59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, respeitado o valor máximo indicado, tendo em vista que o critério de julgamento da licitação foi o de **Menor Preço Global**.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 26 de Dezembro de 2016.

DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE

Matrícula nº 21.277

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:6A2F8E25

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**

Processo nº: 8007/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.

Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ – 08.381.234/0001-38.

Objeto do contrato: prestação de serviços referentes a publicações de atos administrativos em jornais de grande circulação, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guamaré.

Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Vigência: a partir de 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ADM. MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Previsão legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas:

Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, por seu representante Gilvan Araújo Lopes, CPF Nº. 365.735.824-20 – Contratada.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:5DB737BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2016**

PROCESSO Nº: 8190/2016.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADO: FRANCISCA DE ASSIS ALVES MIRANDA.

CPF: 785.075.564-72

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2017 a 01 de julho de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2058 - APOIAR AS ATIVSECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA

Assinaturas:

Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

FRANCISCA DE ASSIS ALVES MIRANDA – Contratado.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:8BE9A580

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº: 8448/2016.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.
 CONTRATADO: EDMAR FERREIRA DOS SANTOS.
 CPF: 852.405.914-15
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para o funcionamento do Projeto Bem Estar I.
 VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa: 0108 – GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA.
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
 Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
 EDMAR FERREIRA DOS SANTOS – Contratado.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
 Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F5F54781

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 8447/2016.
 CONTRATANTE: Município de Guamaré.
 CONTRATADO: EDMAR FERREIRA DOS SANTOS.
 CPF: 852.405.914-15
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para o funcionamento do Projeto Pequenos Samurais.
 VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa: 0108 – GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA.
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
 Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
 EDMAR FERREIRA DOS SANTOS – Contratado.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
 Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:8008C7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2015

PROCESSO Nº: 8354/2016.
 CONTRATANTE: Município de Guamaré.
 CONTRATADO: JOSUE CARVALHO DA SILVEIRA.
 CPF: 465.438.804-49
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Administração, para o funcionamento do Recursos Humanos do Município de Guamaré/RN.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.003 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA
Assinaturas:
 Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
 JOSUE CARVALHO DA SILVEIRA – Contratado.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
 Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:2AF89097

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 7838/2016.
 CONTRATANTE: Município de Guamaré.
 CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVEIRA PIMENTEL.
 CPF: 241.831.644-00
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e as ações comunitárias do PAIF na comunidade de Baixa do Meio.
 VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.
 VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO ATIVIDADE: 2058 - APOIAR AS ATIVSECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA
Assinaturas:
 Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
 FRANCISCO DA SILVEIRA PIMENTEL – Contratado.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
 Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A1C19AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2015

PROCESSO Nº: 7839/2016.
 CONTRATANTE: Município de Guamaré.
 CONTRATADO: ALLAN ALVES DE MORAIS.
 CPF: 077.317.214-93
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento do Núcleo de Assistência Jurídica a População - NAJUP.
 VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO ATIVIDADE: 2058 - APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA

Assinaturas:

Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

ALLAN ALVES DE MORAIS – Contratado.

Guamaré (RN), 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:A33A85EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007//2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN, E A EMPRESA PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, representada pelo seu Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na sede do município, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro a empresa **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Jaguarari, 1215 loja 07 – A Bairro Vermelho – Natal – RN, CEP 59.030-500, inscrito no CNPJ nº 10.559.968/0001-06, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Paulo Eduardo Campiolo Ramos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.201.124-86, portador da cédula de identidade nº 002.135.350 – ITEP –RN, residente e domiciliado a Rua Apodi, 492 Apto 1304, Tirol – Natal – RN, doravante denominada a **CONTRATADA**, em face do que consta do processo administrativo nº 040/2214, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas nos termos do artigo 65, Inciso II alínea "c" e Art.57, § 1º, III da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução do objeto deste contrato constante da cláusula quinta do contrato original de prestação de serviços nº 007/2014, fica prorrogado Até **31 de março de 2017**.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2014.

CLAUSULA TERCEIRA– Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã-RN, 21 de dezembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Prefeito Municipal

CPF 033.400.814-09

PAULO EDUARDO CAMPIELO RAMOS

Sócio

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

Publicado por:

Vanderlei de Araújo Laurentino

Código Identificador:16A76D12

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005//2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN, E A EMPRESA PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, representada pelo seu Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na sede do município, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro a empresa **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Jaguarari, 1215 loja 07 – A Bairro Vermelho – Natal – RN, CEP 59.030-500, inscrito no CNPJ nº 10.559.968/0001-06, neste ato representada por seu procurador o Sr. Paulo Eduardo Campiolo Ramos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.201.124-86, portador da cédula de identidade nº 002.135.350 – ITEP –RN, residente e domiciliado a Rua Apodi, 492 Apto 1304, Tirol – Natal – RN, doravante denominada a **CONTRATADA**, em face do que consta do processo administrativo nº 028/2214, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas nos termos do artigo 65, Inciso II alínea "c" e Art.57, § 1º, III da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução do objeto deste contrato constante da cláusula quinta do contrato original de prestação de serviços nº 005/2014, fica prorrogado Até 30 de junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2014.

CLAUSULA TERCEIRA– Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã-RN, 21 de dezembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Prefeito Municipal

CPF 033.400.814-09

PAULO EDUARDO CAMPIELO RAMOS

Sócio

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

Publicado por:

Vanderlei de Araújo Laurentino

Código Identificador:782B142F

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2015,

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, E A EMPRESA MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Município de Jaçanã-RN, inscrito no CNPJ 08.158.800/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na sede do município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à AV. Duque de Caxias, 76 ED. Banhavoura – 2º Andar, sala 208, Ribeira – Natal – RN, inscrito no CNPJ nº 07.855.078/0001-37, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Marconi Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.650.954-49, portador da cédula de identidade nº 001.527.362 – SSP –RN, doravante denominada a **CONTRATADA**, em face do que consta do processo administrativo nº 014/2015, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do artigo 65, Inciso II alínea "c" e Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de e serviços 004/2015-TP, constante na cláusula segunda ate 30 de junho de 2017, a partir da data de assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã-RN, 20 de dezembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Prefeito Municipal

MARCONI FERREIRA

CPF 897.650.954-49

Procurador

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Publicado por:

Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D7872DB5

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, E A EMPRESA RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Por este instrumento a Prefeitura Município de Jaçanã-RN, inscrito no CNPJ 08.158.800/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na sede do município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede à Rua Jaguarari, 1215, loja 07-A, Bairro Vermelho – Natal – RN, CEP 59.030-500, inscrito no CNPJ nº 07.555.440/0001-06, neste ato representada por seu sócio o Sr. Carlos Alberto de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.558.954-49, portador da cédula de identidade nº 000.317.283 – SSP –RN doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do processo administrativo nº 002/2015, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do artigo

65, Inciso II alínea "c" e Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de e serviços 001/2015-TP, constante na cláusula segunda ate **30 de junho de 2017**, a partir da data de assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã-RN, 22 de dezembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Prefeito Municipal

CARLOS ABERTO DE CARVALHO

CPF 123.558.954-49

Sócio

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Publicado por:

Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:CCF1749D

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, E A EMPRESA PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Município de Jaçanã-RN, inscrito no CNPJ 08.158.800/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na sede do município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Jaguarari, 1215, loja 07-A, Bairro Vermelho – Natal – RN, CEP 59.030-500, inscrito no CNPJ nº 10.559.968/0001-06, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Paulo Eduardo Campiolo Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.201.124-86, portador da cédula de identidade nº 002.135.330 – SSP –RN residente e domiciliado à rua Apodi,, nº 492, Apto. 1304 Tirol – Natal RN, doravante denominada a **CONTRATADA**, em face do que consta do processo administrativo nº 018/2015, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do artigo 65, Inciso II alínea "c" e Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de e serviços 006/2015-TP, constante na cláusula segunda ate 20 de junho de 2017, a partir da data de assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã-RN, 20 de dezembro de 2016

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO CAMPIELO RAMOS

CPF 045.201.124-86

Procurador

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

Publicado por:

Vanderlei de Araújo Laurentino

Código Identificador:FEEDB37C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 75/2016**

08.309.239/0001-50

Avenida Aristófares Fernandes, SN – Centro – 59594-000 – Jandaíra/RN.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 75 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara Feriado Municipal na data que abaixo menciona para o Município de Jandaíra/RN.

Prefeito do Município de Jandaíra, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado feriado municipal para as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, no dia 27 (terça-feira) do mês de dezembro do corrente ano, onde se comemora a data de emancipação do município. Ficam excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação e exijam plantão permanente.

Art. 2ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisco Humberto Fernandes

Código Identificador:7953A7A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA SESSÃO E AVISO**

**ATA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS A PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2016.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na cidade de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japi, situado na Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi - RN, reuniram-se, a partir das 10:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL; designada pela Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2016, em

conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998; constituída por Jaime da Câmara Junior - Presidente, Heron Régis de Medeiros Pinto e Roberto Gledson de Lima – Membros, no final assinado, para analisar e julgar os elementos de licitação constantes de proposta de preço e técnicas das empresas interessadas em participar do processo licitatório nº 002/2016 – Tomada de Preço Pública tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, no Município de Japi - Estado do Rio Grande do Norte. Manifestaram interesse em participar do processo licitatório as empresas que adquiriram o Edital do presente certame, somente 03 protocolaram os documentos para presente certame, conforme publicação no Diário oficial da FEMURN, no dia 19 de dezembro de 2016 e republicado no dia 20 de dezembro por incorreções. No dia e hora marcado foi notado a ausência das empresas abaixo relacionados: **PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, EMPATECH-ENGENHARIA PARA MEIO AMBIENTE LTDA EPP e INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA-PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** A CPL, devido a ausência dos licitantes habilitados para segunda fase, fica remarcado para o dia 28 de dezembro de 2016 as 10:00 horas. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo assinada pela Comissão.

JAIME DA CÂMARA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:819A2679

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0472016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 047/2016.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 047/2016 com início 29 de novembro de 2016, realizada em 13 de dezembro de 2016 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 70.166.350/0002-99, conforme planilha que segue abaixo:

Item nº: 1 - VEÍCULO AUTOMOTIVO TERRESTRE; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; AR CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 OU 2017; MOTORIZAÇÃO MAIOR QUE 1.000 CILINDRADAS; CONSUMO DE GASOLINA OU BIOCUMBUSTÍVEL (FLEX); RODAS DE, NO MÍNIMO, ARO 13 (TREZE) DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 38.400,0000	Valor Total: 38.400,00
Aceito para : AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 70.166.350/0002-99			

Jardim de Piranhas, 15 de dezembro de 2016.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:E5B82166

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0502016**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 319/2016
PREGÃO PRESENCIAL 050/2016**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2016, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATACÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DA BASE NACIONAL**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de JANEIRO de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:0FF99BBA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 545, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO E ALTERA A DATA DA FEIRA LIVRE, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE FIM DE ANO.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 (sexta-feira) de dezembro de 2016, em virtude dos Festejos de Fim de Ano, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria e os serviços essenciais que deverão ser mantidos, especialmente a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão, nas quais não haverá interrupção de seus prazos.

Art. 2º. A Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz e a limpeza pública, pelas suas essencialidades, funcionarão normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. Fica transferida a realização da Feira Livre deste Município do dia 31/12/2016 para o dia 30/12/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, em 26 de dezembro de 2016.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:1C59E2DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 288, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE, matrícula nº 1575, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.1, de Controlador Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 26 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DE2F2ADC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 289, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 187, de 24 de maio de 2013, a qual designava o servidor ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 26 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7E99B9C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 290, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora RICHIEENNE THAINARA DE AZEVEDO CAVALCANTE, matrícula nº 1454, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC2, de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 26 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:003E18A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2016**

DA ANULAÇÃO DA PORTARIA 0124/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os efeitos da Portaria 0124/2016, que rescindia os contratos de trabalho temporários, em vigor em 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos vigentes à partir de 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 26 de dezembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0326B530

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/16**

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO (CMDS) DO MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA-RN

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANA MARIA BATISTA BESSA
REPRESENTANTE LOCAL DO GOVERNO DO ESTADO
EXPEDITO GERALDO DE LIMA
REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS
LUIZ LOPES DE QUEIROZ
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JOSE DA PENHA- RN
FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CATOLEZINHO
MARIA LUCINEIDE FERNANDES DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JOSE DA PENHA.
JOSE MESSIAS SOARES DA SILVA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ANGICOS.
LUIZA DE MARILAC MAIA PINHEIRO
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA
JOAQUIM BATISTA BESSA
ILDERLANDIO MOURA DA COSTA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
FRANCISCO SALES BISPO
JOSE FONTES DE LUCENA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as descrições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

José da Penha – RN 01 de Dezembro 2016

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:2E271DDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 035/2016**

O Município de Jucurutu/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através do Decreto nº 1.107 de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31/12/2014;

Resolve:

CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, das 7h às 13h, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme item 12.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Jucurutu convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do item 12.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme itens 12.7 e 12.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme item 12.9 do Edital do Concurso público nº 001/2014.

Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Jucurutu/RN, 26 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:B6CB86D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 ANEXO I DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 35/2016**

Cargo: 204 Auxiliar Administrativo					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100002307	Izamara Alves Bezerra	16	-	7,43	04/07/1994

Cargo: 332 Professor Polivalente - Ensino Infantil					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100071570	Maria Tahiza da Costa	22	-	7,14	16/04/1984

Total de convocado: 02 (dois)

Jucurutu/RN, 26 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:ED08CAC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 344 de 24 de novembro de 2016, relativa à nomeação de JOÃO ALVES DA COSTA NETO, para o cargo de Professor Polivalente – Ensino Infantil.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Dezembro de 2016.**

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:AFBFF5D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 00016/2016 PROCESSO ADM. N.º. PMJ/037/2016 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis e material médico hospitalar destinados à manutenção das secretarias municipal de saúde Município. O Município de Jucurutu, estado do Rio Grande do Norte, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência da primeira colocada no, Processo acima citado. Convoca as empresas que participaram do Pregão Presencial (SRP) acima mencionado, para que no dia 28/12/2016 às 7:30h, na sede desta Prefeitura na Praça João Eufrazio de Medeiros, nº 14, Centro, nesta cidade de Jucurutu/RN, para que seja procedida a negociação: Empresas, LUCIANO L. DA SILVA – EPP, CNPJ sob nº. 02.859.542/0001 – 40, classificada em 2º lugar nos itens: 254, 265, 270, 336, 402, 403, 410, 411, 420, 469 e 11628 e DROGARIA BARRA NOVA LTDA – ME, CNPJ sob nº. 18.004.303/0001 - 48, classificada em 2º lugar nos itens: 401, 421, 422, 11327 e 11356 do certame. A negociação com as empresas se dará conforme ordem de classificação no referido pregão e em conformidade como o disposto no artigo 4º, inciso XVI da Lei 10.520/20112 e § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, no endereço, acima citado, nesta cidade em dias úteis e em horário de expediente,

Jucurutu/RN 26/12/2016.

JOELMA DE FÁTIMA L DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9F0BD346

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0268/2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Permuta de imóvel urbano com imóvel particular urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O imóvel de que trata o inciso I do art. 2.º desta Lei, é transferido da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominicais.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis descritos no inciso I deste artigo, de propriedade do Município de Jundiá, pelo imóvel descrito no inciso II, de propriedade de Edinaldo Barbalho Simonetti Filho;

I – fração de terras urbanas, localizada em Jundiá de Cima, no município de Jundiá/RN, com área total de 840 m², limitando-se ao norte com Edinaldo Barbalho; ao Sul, com Rua Projetada; ao Leste, com a Rua da Matriz; e ao oeste, com Edinaldo Barbalho Simonetti; adquirida por escritura pública de 04 de novembro de 1983, lavrada no Livro 107, às fls. 106v a 108 e devidamente registrada no Livro 2 (Registro Geral), às fls. 68, sob o nº 02, referente à Matrícula nº 68, no Primeiro Ofício de Notas de Santo Antônio/RN;

II – porção da fração de terras urbanas, equivalente à porção descrita no inciso anterior, limitada dentre os 50 % (cinquenta por cento) da Fazenda Jundiá de Cima, de propriedade do Sr. Edinaldo Barbalho Simonetti Filho, situada em Jundiá de Cima, com área total de 141,0 hectares, limitando-se ao norte com Manoel Bento de Souza; Ao sul, com Luiz Teixeira, Raimundo Paulino de Souza. Manoel Luiz Nascimento e outros; a Leste, com Manoel Vicente, Usinas Estivas, José Altino, Pedro Ferreira, estrada que vão de Passagem a Vertente, e outros; Escritura Pública de 04 de novembro de 1985, matriculada no Registro Imobiliário de Jundiá/RN, Livro 2 (Registro Geral, às fls. 11, sob o nº 11, em 17 de fevereiro de 2011, inscrito no NIRF sob o nº 1.249.963-6 da Receita Federal.

Art. 3.º A permuta de imóveis em questão está devidamente alinhada ao interesse público municipal, tendo em vista a necessidade de construção de um curral na localidade, que se localiza próximo ao mercado público para Construção de Curral para Feira de Gado, que voltará ao funcionamento e à Feira livre do município a ser permutado por terras de propriedade do município que não possui importância relevante ao interesse da administração municipal.

Art. 4.º A permuta de imóveis de que trata o art. 2.º desta Lei ficará isenta de ITBI, e as demais despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AAAEC5CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições torna público o resultado final do Certame Licitatório tipo Pregão Presencial nº 018/2016, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE

GAIOLA COM BALANÇA MECÂNICA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

VENCEDOR: Não houve participantes, sendo assim, a licitação foi considerada DESERTA.

Jundiá/RN, 20 de dezembro de 2016.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:41C6195A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 000156/2016

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a KCM DOS REIS ALMEIDA - ME para a Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios, destinados à realização de show pirotécnico durante as comemorações do réveillon em praça pública nesta Cidade, no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 23 de dezembro de 2016.

897.845.104-72

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito
Top Down

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B8326B5C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 000155/2016

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LUIZ PEDRO JÚNIOR - ME para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em arbitragem esportiva, a serem realizados durante o I Campeonato Municipal de Futsal 2016, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 8 de dezembro de 2016.

897.845.104-72

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito
Top Down

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6652604E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARTIGO -
EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA EM CONTEXTO HOSPITALAR
IVONEIDE SANTIAGO MELO DA SILVA*

RESUMO

O presente artigo teve como principal objetivo a educação no ambiente não formal, em específico, a hospitalar. Criando habilidades e motivações, dentro de uma prática humanizadora, sociável, tendo como relevância o ensino aprendido. Considerando seus limites, classificações e enquadramentos de conhecimento para cada indivíduo, levando de forma lúdica o saber a ser explorado. Os estudos da atuação deste profissional e suas propostas para desenvolver em um ambiente não formal a educação de um ambiente formal, com sua importância na vida de cada um que fazem parte do ambiente hospitalar. Mostra a importância do papel pedagógico e do pedagogo neste ambiente e sua permanência dinâmica e atrativa para todos que o compõem.

Palavras-Chave: Educação não formal. Pedagogo. Pedagogia Hospitalar.

1- INTRODUÇÃO

A educação não formal ganha espaços e desenvolve suas habilidades em vários campos fora do seu meio habitual, como exemplo podemos citar associações, ONGs, espaços culturais, igrejas, em espaços de interação para que esse ensino aprendido seja realizado e conduzido a todos os envolvidos para uma socialização e integração de toda uma sociedade.

Sabendo-se que a educação é um direito para todo cidadão, como crianças, adolescentes, adultos e que estes em algum momento de suas vidas façam parte do cenário hospitalar o direito se faz ainda mais necessário em suas vidas neste período.

A política de formação em educação é um dos recursos que veio para fortalecer o Sistema Único de Saúde no que se refere ao processo de cuidar, educar, ensinar e aprender. O serviço de Saúde é hoje responsável pela maior política brasileira de inclusão social, o SUS, uma das mais importantes reformas do Estado. O seu fortalecimento é de interesse de todos e depende diretamente de pessoas dos diversos segmentos sociais, pessoas que têm a tarefa ética e política de dar continuidade ao processo iniciado pelo Movimento Sanitário, como ficou conhecida a construção de um Sistema de Saúde Pós-Ditatorial.

O SUS foi responsável por intensas mudanças nas práticas de saúde, muito embora não tenham sido suficientes. Como sabemos, para que novas mudanças ocorram, é preciso haver também profundas transformações na formação e no desenvolvimento dos profissionais da área. Isso significa que só conseguiremos mudar realmente a forma de cuidar, tratar e acompanhar a saúde se conseguirmos também mudar os modos de ensinar e aprender.

Em detrimento destas mudanças a educação pedagógica no ambiente hospitalar se faz necessária para o desenvolvimento dos que ali se encontram e procuram mesmo fora do ambiente escola, crescer como indivíduo e socializar suas angústias e ansiedades.

2- A educação não formal em perspectiva

A educação não formal é uma categoria utilizada na área educacional para situar atividades e experiências diversas, porém distintas das atividades e experiências que ocorrem nas escolas, ou seja, a educação formal, segundo Fávero (2007).

Para Franco & Molon (2008), a perspectiva da educação não formal pode ser entendida como uma fonte de mudança social e política, constituída pela tentativa do capital se impor historicamente e a necessidade dos grupos sociais que se encontravam à margem de fazer a sua história. Assim, “a educação não formal tem adquirido maior visibilidade à medida que a educação – genericamente falando – está sendo percebida como direito e, conseqüentemente, componente de acesso ao poder e à participação política”. (p. 173)

Com isso, as autoras realçam a capilaridade da educação não formal, o que significa que tal modalidade educativa não se encontra restrita “aos processos de ensino e aprendizagem promovidos pela escola e, ao fugir de seu reduto, vai se espraiando em outros espaços e assumindo outras formas” (p. 173).

A educação informal abrange uma diversidade de possibilidades educativas em toda a vida do indivíduo, sendo, então, um processo considerado permanente e não organizado. E a educação não formal diverge da educação formal por não respeitar a fixação de tempos e locais, assim como, à flexibilidade no que se refere à adaptação dos conteúdos de aprendizagem de cada grupo concreto. Apesar de obedecer a uma estrutura e a uma organização (no entanto, divergente da formal), além da certificação (contudo, não é sua finalidade). Sobre essa divergência, Canário (2006) relata que

A aprendizagem de coisas que não são ensinadas, ou seja, que não obedecem aos requisitos do modelo escolar, corresponde ao que de uma forma genérica se pode designar por educação não formal. No conjunto das situações educativas, a parte que é abrangida pela educação formalizada, deliberada, baseada na assimetria de papéis, ocorrendo num tempo, num lugar e numa instituição próprias, representa, apenas, a face visível do *iceberg*. (CANÁRIO, 2006, p. 160)

Conforme o autor, identificar de forma incorreta esse universo educativo como universo escolar faz-nos chegar a uma compreensão inconsistente desse “processo educativo definido a partir de organizações especializadas e balizada por sessões formais, programas, avaliações e certificados” (CANÁRIO, 2006, p. 160). Franco & Molon (2008) relata que o Ministério da Educação, através do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, entende que a educação não formal,

enquanto modalidade de ensino/aprendizagem implementada durante a trajetória de vida das pessoas, pode ser compreendida em seis dimensões: a qualificação dos indivíduos para o trabalho; a adoção e exercício de práticas voltadas para a comunidade; a aprendizagem política de direitos através da participação em grupos sociais; a educação realizada na e pela mídia; a aprendizagem de conteúdos da escolarização formal em modalidades e esferas diversificadas; e, finalmente, a educação para a vida, no sentido de garantir a qualidade de vida. (p. 176)

Ainda pode-se ver a educação não formal pela ótica dos campos teóricos, metodológicos e práticos, sendo, portanto, o “campo da educação de adultos” ou o “campo da educação popular”, conforme a luz de Torres (1992).

No que se refere a expansão e a recente revalorização dos campos da educação não formal e informal sincronizadas a outros fatores, tanto reais como ideológicos, explicam a atual crise da educação escolar, como aponta Afonso (2002). E de acordo com o autor, os pontos relevantes no desenvolvimento da crise são:

As condições atuais da expansão e internacionalização da economia; a emergência do “capitalismo informacional”, as mutações aceleradas nas formas de organização do trabalho e a inevitabilidade do desemprego estrutural; a permeabilidade e vulnerabilidade da Escola às pressões sociais; as discursos vulgares que induzem os cidadãos a pensar que a falta de emprego é devida à não qualificação dos indivíduos; a perda de confiança no valor social dos diplomas induzida pelas distorções nas relações entre a educação e o mercado de trabalho; a centralidade dos meios de comunicação de massa que se constituem como fortes agentes de socialização secundária; a constatação, sinalizada em trabalhos recentes, de que a Escola, já não sendo capaz de cumprir cabalmente os *mandatos* que há muito lhe foram atribuídos; a emergência de um sentimento anti-escolar que se expressa, em alguns países, pela existência de um movimento de defesa do ensino em contexto familiar (*homeschooling*). (AFONSO, 2002, p. 27).

No entanto, apenas em parte pode-se atribuir à crise da Escola a revalorização da educação não formal e informal. Portanto, nem todos “os indicadores da crescente (e aparentemente paradoxal)

pedagogização da vida social são imediatamente explicáveis pela crise da Escola”, firma Afonso (2002, p. 27).

Gohn (2006) afirma que a educação não formal ou a educação em si pode ser considerada promotora de mecanismos de inclusão social. A autora complementa:

Entende-se por inclusão as formas que promovem o acesso aos direitos de cidadania, que resgatam alguns ideais já esquecidos pela humanidade, como o de civilidade, tolerância e respeito ao outro; contestam-se desterritorializados, em programas sociais compensatórios. (GOHN, 2006:7)

Compreende-se ainda que “a educação não formal é um campo valioso na construção daquelas agendas, e para dar sentido e significado as próprias lutas no campo da educação visando à transformação da realidade sociais” (Idem).

A educação não formal é definida por Gohn (2014), em parte, como “negatividade” – pelo que ela não é. Assim como utilizada, o termo não formal como sinônimo de informal. Desta forma, pode-se considerar a educação formal como a desenvolvida nas escolas e com conteúdos previamente demarcados; enquanto que na informal os indivíduos aprendem durante o processo de socialização – em espaços familiares, bairro, rua, cidade, clube, espaços de lazer e entretenimento, dentre tantos outros. No que tange a diferença entre elas, temos na educação formal uma intencionalidade na ação e, na educação informal, aprende-se “no mundo da vida”, mediante o compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos do dia a dia.

Pode-se enfatizar, também, conforme Gadotti (2005), que a educação não formal se processa fora da esfera escolar e é veiculada pelos museus, meios de comunicação e outras instituições que organizam eventos da diversa ordem, tais como cursos livres, feiras e encontros, com o propósito do ensinar ciência a um público heterogêneo. A aprendizagem não formal desenvolve-se, assim, de acordo com os desejos do indivíduo, num clima especialmente concebido para se tornar agradável. Finalmente, a educação informal ocorre de forma espontânea na vida do dia a dia através de conversas e vivências com familiares, amigos, colegas e interlocutores ocasionais.

Toda educação é, de certa forma, educação formal, no sentido de ser intencional, mas o cenário pode ser diferente: o espaço da escola é marcado pela formalidade, pela regularidade, pela sequencialidade. Enquanto que o espaço da cidade, ou seja, o ambiente social (apenas para definir um cenário da educação não formal) é marcado pela descontinuidade, pela eventualidade, pela informalidade. Em suma, a educação não formal é também uma atividade educacional organizada e sistemática, por mais que ela esteja fora do sistema formal. Daí também alguns a chamarem impropriamente de “educação informal”.

3-Pedagogia hospitalar

O acesso à educação é um direito garantido a todo o cidadão brasileiro, assim como a qualquer criança ou adolescente, incluindo as crianças e adolescentes inseridos no universo hospitalar. Afinal, segundo Cardoso (1995), na educação são utilizadas práticas voltadas para o desenvolvimento simultâneo “a razão, a sensação, o sentimento, a intuição, que estimulam a visão planetária das coisas, em nome da paz e da unidade do mundo”. (p. 48).

O direito à educação é reconhecido pela Constituição Federal de 1988, o que pode ser conferido no artigo 5º (direito à igualdade) e no artigo 205º (direito de todos à educação). Sendo assim, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Portanto, a criança e adolescente que se encontram hospitalizados têm o direito ao acesso à educação escolar. Sendo garantido a eles uma forma alternativa da oferta de ensino, de meios para estimular o conhecimento intelectual e da continuidade do processo de aprendizagem escolar, desta forma reintegrando-os à escola de origem através do processo de ensino e aprendizagem no universo hospitalar, com a chamada classe hospitalar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, resolução nº 41 de outubro de 1995, item 9, reconhece o direito da criança e do adolescente internado à recreação, aos programas de educação

voltados à saúde, além do acompanhamento curricular durante o seu período de permanência no universo hospitalar.

De acordo com Lima & Paleologo (2012), a nomenclatura classe hospitalar passou a vigorar em 1994, mediante a Política Nacional de Educação Especial. A classe hospitalar é um espaço educacional diferenciado inserido no âmbito hospitalar com o propósito de garantir à criança e ao adolescente internados o seu direito à educação escolar. Desta forma, garante-se o vínculo com o universo escolar, o qual está ausente na vida dos internados em atendimento hospitalar temporário ou permanente e favorece o seu retorno a esse ambiente.

Os profissionais atuantes na Pedagogia Hospitalar são graduados em licenciatura e o objetivo destes quanto a classe hospitalar é promover diversas atividades pedagógicas que contribuam para “a inserção, permanência e continuidade do processo educativo, aliviando as possíveis irritabilidades, a desmotivação e o estresse causado muitas vezes pelo longo período de internação”; (LIMA & PALEOLOGO, 2012, P. 11).

Contudo, faz-se necessária uma formação diferenciada para os profissionais que atuam na Pedagogia Hospitalar. A formação desses pedagogos tem como propósito desenvolver habilidades e competências do profissional que desenvolverá suas atividades na classe hospitalar, “bem como um trabalho emocional qualificado que o beneficie de determinadas situações” (MATOS, 2005 *Cit. in* LIMA & PALEOLOGO, 2012, p. 11). Esta necessidade de formação voltada para uma qualificação específica do pedagogo dar-se-á pelo fato deste profissional atuar em um ambiente diferenciado do âmbito escolar regular. Afinal, este processo de aprendizagem da Pedagogia Hospitalar, “requer profissionais com destreza e discernimento para atuar com planos e programas abertos, móveis, mutantes, constantemente reorientados pela situação especial e individual de cada criança sob atendimento” (FONSECA, 1999, p. 127 *Cit. in* LIMA & PALEOLOGO, 2012, p. 11)

Para Alves (2012), a chamada “educação sem escolas” não só sempre foi possível como sempre ocorreu e ainda ocorre em larga escala, e o apelo no sentido de que a educação hoje em dia se torne mais informal seria uma convocação de outras instituições (além da escola) a um maior envolvimento com o processo educacional, muitas vezes relegado, nos dias atuais, por razões várias, quase que exclusivamente à escola.

Compreendendo que o ser humano se constitui a partir das relações que estabelece, entende-se também que a educação não formal representa uma atividade importante no processo de formação do indivíduo, pois favorece a socialização através do convívio com diferentes sujeitos em contextos distintos e auxilia, também, no processo de ensino-aprendizagem, já que é por meio das trocas de experiências que o sujeito se constitui significativamente (VITTE, AGUIAR & CARO, 2008).

Nesse contexto, buscamos moldar a educação não formal dentro do ambiente hospitalar, em especial no setor de trabalho, onde se agregam funcionários de todos os níveis, inclusive aqueles que estão fora da escola regular. Sendo assim, preocupamo-nos em usar o local de trabalho para transmitir e desenvolver o estudo da Pedagogia no âmbito da saúde, considerando que:

atualmente, a Pedagogia Hospitalar como processo pedagógico é uma realidade no vasto leque de atuação do pedagogo na sociedade contemporânea. Em muitos casos funcionam em parceria entre hospital, Universidade através dos estagiários e a instituição escolar de onde o paciente é oriundo, preservando a continuidade do desenvolvimento da aprendizagem, através de metodologias diferenciadas, flexíveis e vigilantes que respeitem o quadro clínico (WOLF, 2012, p. 1).

No desenvolvimento dessas atividades no contexto hospitalar é fundamental que o Pedagogo atue articulado com uma equipe multidisciplinar e que se dedique a conhecimentos de áreas como Psicologia, Serviço Social, Enfermagem para desenvolver uma ação docente que possa ser um encontro entre educação e saúde. Afinal,

a Pedagogia Hospitalar também busca oferecer assessoria e atendimento emocional e humanístico tanto para o paciente (criança/jovem) como para o familiar (pai/mãe) que muitas vezes apresentam problemas de ordem psico/afetiva que podem prejudicar na adaptação no espaço hospitalar, mas de forma bem diferente do

psicólogo. A prática do pedagogo se dará através das variadas atividades lúdicas e recreativas como a arte de contar histórias, brincadeiras, jogos, dramatização, desenhos e pinturas, a continuação dos estudos no hospital. Essas práticas são as estratégias da Pedagogia Hospitalar para ajudar na adaptação, motivação e recuperação do paciente, que por outro lado, também estará ocupando o tempo ocioso (WOLF, 2012, p. 2).

A sistemática do trabalho da Pedagogia Hospitalar dependerá da instituição, ou seja, da disponibilidade do hospital em termos de espaço físico e o tipo de convênio firmado e dependerá das necessidades do hospital. O que não muda é o fato de que em todo hospital a enfermidade significa, no organismo, certa ruptura, cujo efeito resulta em impedimentos geradores de mecanismos de adaptação, principalmente no caso de crianças hospitalizadas, o que demanda compensação dos subsistemas, alterando as funções do organismo e esforço por adaptar todo o organismo às circunstâncias que se impõem no meio ambiente (WOLF, 2012).

A Pedagogia Hospitalar busca modificar situações e atitudes junto ao enfermo, as quais não podem ser confundidas com o atendimento à sua enfermidade. Isso exige cuidado especial no desenvolvimento das atividades. Pois na Pedagogia Hospitalar caberá: o efetivo envolvimento com o doente; modificação no ambiente em que está envolvido; modalidades de ação e intervenção; programas adaptados às capacidades e disponibilidades do enfermo (WOLF, 2012).

A presença de professores nos hospitais é de suma importância, pois as crianças e jovens hospitalizados têm o direito à escolarização. Com a implementação da pedagogia hospitalar nos hospitais evita-se o fracasso escolar e os altos índices e repetência escolar.

4- A Educação permanente em contexto hospitalar

A instituição de saúde é também um lugar de trabalho e de educação, além de um conjunto complexo de relações, acontecimentos e processo de natureza ideológica, cultural, técnica e econômica. Estes pontos definem um espaço social, como também fundamentam as propostas de educação permanente, de acordo com Quintana *et. al.* [s. d.]. Os autores ressaltam ainda que

A Educação Permanente em Saúde (EPS) orienta-se pela linha de trabalho que a Organização Pan-americana de Saúde promove desde 1984 e que tem se desenvolvido procurando estabelecer vínculos entre a Educação e o Trabalho, essas duas inseparáveis dimensões da vida e das instituições (QUINTANA *et. al.*, s/d, s/p).

Ainda conforme os autores, o profissional de saúde é o maior motivador da educação permanente em saúde. O que objetiva contribuir para a saúde da população, assim como o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em saúde mediante a educação permanente.

Ademais, o ambiente hospitalar é um lugar de encontro de pessoas, seja em busca de satisfazer determinada necessidade, seja por ser indivíduo com qualificação profissional na área de saúde, por isso, diferenciado social e tecnicamente por seus conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação acadêmica e/ou experiências no campo de trabalho, além de sua capacidade de contribuir na satisfação das necessidades de quem precisa do serviço ambulatorial, por exemplo. Mas também, pode-se produzir e reproduzir cultura nesse espaço.

O autor esclarece ainda:

A proposta de educação permanente assume como objetivo e melhoria de qualidade do serviço que se oferece à população, constituindo-se em um instrumento pedagógico da transformação do trabalho e do desenvolvimento permanente dos trabalhadores nos planos individual e coletivo. (QUINTANA *et. al.*, [s. d.]

A implementação da educação permanente no contexto hospitalar tem como foco melhorar a qualidade do trabalho via projeto institucional, propondo mudança na cultura da instituição, assim como no estilo de gestão, sendo, portanto, um trabalho desenvolvido junto a equipes de saúde, por ter características de projeto grupal.

Silva & Duarte (2015, p. 104) definem a educação permanente em saúde como sendo:

O encontro entre saúde e educação, constituindo o quadrilátero da formação que agrega ensino, atenção, gestão e controle social. No ensino incorpora a educação formal, educação em serviço, educação continuada; no trabalho envolve a gestão setorial, prática profissional e serviço.

Logo, a educação em serviço tem como foco o aperfeiçoamento profissional dos colaboradores para alcançar os objetivos da organização, visando o treinamento técnico e das habilidades humanas relacionadas ao universo corporativo. Já a educação continuada é um processo organizado e permanente com prática programada, objetivando “melhorar e atualizar a capacidade do trabalhador para ajudá-lo em suas atividades institucionais, complementando a sua formação” (SILVA & DUARTE, 2015, p. 104). Para Paschoal *et al.* (2007), a educação continuada

É um conjunto de práticas educativas contínuas, destinadas a desenvolvimento de potencialidades, para uma mudança de atitudes e comportamentos nas áreas cognitivas, afetivas e psicomotora do ser humano, na perspectiva de transformação de sua prática. (PASCHOAL *et al.* 2007, p. 480)

Sobre a educação permanente, Silva & Duarte (2015, p. 104) afirmam:

Enquanto diretrizes pedagógicas, tornou-se política pública na área de saúde com a instituição da PNEPS (Política Nacional de Educação Permanente em Saúde) por Portaria Ministerial em 2014. É uma proposta de ação estratégica que contribui para a qualificação e transformação das práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços de saúde, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.

Assim a educação permanente em saúde é agora desenvolvida mediante aprendizagem significativa e também partindo dos problemas diários, sem deixar de fora do processo educacional os conhecimentos e experiências pré-existentes. Para Paschoal *et al.* (2007, p. 479), a educação permanente em saúde:

Surgiu como uma exigência na forma do sujeito, pois requer dele novas formas de encarar o conhecimento. Atualmente, não basta “saber” ou “fazer” é preciso “saber fazer”, interagindo e intervindo, e essa formação deve ter como características: a autonomia e a capacidade de aprender constantemente, de relacionar teoria e prática e vice-versa, isto refere-se à inseparabilidade do conhecimento e da ação.

Esta modalidade de educação, a qual tem base na aprendizagem contínua, proporciona o desenvolvimento do sujeito, o que se refere ao seu autoaprimoramento, e de contrapartida, o conduz à busca da competência pessoal, profissional e social, referente a ser uma meta objetivada por toda a vida. Para Lima (2016, p. 17):

A educação permanente foi subordinada a padrões restritos de utilidade, sendo frequentemente confundida com: escolarização permanente, educação escolar de segunda oportunidade [referente à Educação de Jovens e Adultos], reconhecimento e certificação de competências, formação profissional contínua, vocacionalismo adaptativo e funcional, inclusão social para as periferias ou margens de dentro de um sistema cada vez mais embasado numa competitividade desenfreada e numa performatividade seletiva e excludente.

Já anteriormente tinha ressaltado que

os conceitos de formação e de aprendizagem ao longo da vida remetem teoricamente para o ideal de educação permanente, um princípio considerado “pedra angular” da criação de uma “cidade educativa” e “ideia mestra” para as políticas educativas futuras, segundo o Relatório da UNESCO coordenado por Edgar Faure e publicado há mais de trinta anos com o título “Aprender a Ser”. (LIMA, 2007, p. 13)

Ainda segundo o autor, não se pode dizer que estas dimensões não possam ser consideradas uma integração do “conceito pleno e

multifacetado de educação ao longo da vida” (LIMA, 2016, p. 17). Entendida, de acordo Freire (1997, p. 10), conforme o conceito a seguir:

A educação é permanente não porque certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exigem. A educação é permanente na razão de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de sua finitude.

Alves *et al.* (2014, p. 10) sublinham que

a expressão aprendizagem ao longo da vida tem sido igualmente assumida, nomeadamente por organizações, como a União Europeia e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), como uma estratégia no quadro do capitalismo para assegurar as vantagens competitivas dos estados. O conhecimento e aos saberes detidos pelos sujeitos possuem um caráter estratégico e instrumental, devendo servir o desenvolvimento dos recursos humanos e revelar utilidade no que remete para a prestação econômica.

Sendo, então, seres humanos em processo permanente no que se refere à educação e aprendizagem, ou seja, dotados da “curiosidade epistemológica” na busca do saber mais, a partir de questionamentos sobre o mundo e indagações sociais, referente à sociedade na quais estão inseridos, e na construção cultural.

5- O papel do pedagogo no serviço de saúde

Sabe-se, conforme Frison (2006) que a área de atuação do pedagogo, no mercado de trabalho, atualmente, é ampla. Afinal, ele pode desempenhar o seu trabalho em empresas, instituições e organizações de diversas especificidade. O profissional graduado em pedagogia, quando presente nas organizações, pode-se destacar em reuniões de equipe, visão sistêmica, propostas de trabalho interdisciplinar, gestão de pessoas, mudanças, gestão de conhecimento, entre outras atribuições pertinentes ao conhecimento da pedagogia.

Quanto aos espaços educativos não escolares, de acordo com Frison (2006), o pedagogo tem como desafio profissional “desenvolver projetos voltados para o desenvolvimento de capacidades, de competências e de técnicas que tenham como ênfase a formação e a atualização dos sujeitos” (p. 25). Complementa afirmando:

O pedagogo, por necessitar estudar, refletir e aprofundar, ao longo de sua formação (que precisa ser continuada), conhecimentos referentes à didática, ao planejamento, à avaliação, à filosofia, à sociologia, à legislação de ensino, dentre outras, está apto a investigar, planejar e propor ações coerentes com a realidade contextual e atuar em várias instâncias das práticas educativas (FRISON, 2006, p. 26).

Ademais o pedagogo tem competência de promover “o (re)aprender a aprender”, para assim proporcionar ao sujeito um envolvimento em “processo de mudança nas condições de trabalho, gerar oportunidade que visem preencher o vácuo ou as lacunas existentes na formação de cada um.” (FRISON, 2006, p. 27).

No ambiente hospitalar, a presença do pedagogo é importantíssima, pois ele exerce um papel fundamental dentro da educação das crianças e adolescentes hospitalizadas. Por estas estarem ausentes do espaço escolar, a modalidade de ensino considerada educação especial é essencial no processo de aprendizagem das crianças hospitalizadas, realizada mediante atividades diversas, o pedagogo atende as crianças e adolescentes internados, principalmente com a finalidade de recupera-los em um processo de inclusão através do oferecimento de aprendizagens. Sobre as classes hospitalares, Silva (s/d, s/p) enfatiza:

A classe hospitalar oferece à criança a vivência escolar. O professor, neste caso, precisa ter um planejamento estruturado e flexível. O ambiente da classe hospitalar deve ser acolhedor, um espaço pedagógico alegre e aconchegante fazendo com que a criança ou adolescente enfermo melhore emocional, mental e fisicamente.

O pedagogo hospitalar atua tanto nas unidades de internamento como em ala de recreação da instituição de saúde. Desta forma, os pacientes infante-juvenis desfrutam de recreação, programas educacionais à

saúde e acompanhamento do currículo da educação formal, implementado no âmbito hospitalar. Assim, proporciona uma amenização do sofrimento da criança e do adolescente internados, a partir do seu envolvimento em atividade proposta por profissionais da área pedagógica da educação formal, além de possibilitar a estes pacientes retornarem com mais confiança à sociedade. Ademais, a educação é imprescindível e precisa fazer-se presente em qualquer condição em que a pessoa se encontre. Independente do ambiente em que as crianças e adolescentes estejam, devem continuar estudando. Sendo assim, Libâneo (1999, p. 44) afirma:

A pedagogia é uma área de conhecimento que investiga a realidade educativa no geral e no particular, mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos profissionais buscando explicação de objetivos e formas de intervenção metodológicas e organizativas em instâncias da atividade educativa implicada no processo de transmissão/aplicação ativa de saberes e modo de ação.

O autor complementa:

Todos os educadores seriamente interessados nas ciências da educação, entre elas a Pedagogia, precisam concentrar esforços em propostas de intervenção pedagógica nas várias esferas do educativo para enfrentamento dos desafios colocados pelas novas realidade do mundo contemporâneo. (LIBÂNEO, 1999, p. 59)

Hoje, no ambiente hospitalar, o corpo não é o único foco dos profissionais da área de saúde, pois a visão humanista entende que o “olhar” deve ser integral, prevalecendo as necessidades físicas, psíquicas e sociais. Para tanto Silvério & Rubio (2012) afirmam que “o pedagogo, ao promover experiências vivenciais dentro de um hospital – brincar, pensar, criar, tocar – estará favorecendo seu desenvolvimento [criança], que não deve ser interrompido em função de uma hospitalização” (p. 14). Por conseguinte, nesse espaço institucionalizado “o pedagogo tem a função de orientar, estimular e motivar a pessoa enferma e hospitalizada a prosseguir com seu aprendizado, afinal ela continua em crescimento e desenvolvimento” (p. 14). Explicam ainda a importância da presença do pedagogo no espaço hospitalar da seguinte forma:

O homem não deixa nunca de aprender, de adquirir conhecimento, nem mesmo quando se encontra em situação de fragilidade, como muitas vezes ocorre nas instituições hospitalares, e a função do pedagogo é auxiliar na manutenção e no prosseguimento dessa aprendizagem, trabalhando por seu desbloqueio e por sua potencialização (SILVÉRIO & RUBIO, 2012:15).

Sendo assim, o pedagogo está presente no hospital, possibilitando à criança o seu direito de ter educação formal e de brincar, através de atividades lúdicas em espaço propício ao desenvolvimento da construção do conhecimento. E segundo Vieira (2011), as responsabilidades do pedagogo neste espaço são:

“Prática multisseriada: conforme esta prática, o pedagogo utiliza um espaço na unidade de cirurgia pediátrica como sala de aula. Os alunos são agrupados por ciclo/série com aulas simultâneas;

Prática individual de leito: o trabalho desta prática é realizado no serviço de emergência clínica busca dar continuidade aos estudos das crianças em convalescença com o objetivo de garantir o direito à continuidade escolar;

Situação de isolamento: este atendimento é realizado na infecto pediatria. Nesses casos há necessidade de paramentação e desinfecção do professor dos materiais a serem utilizados;

Classe Hospitalar: a mais comum refere-se à escola no ambiente hospitalar, atende casos de longo tratamento ou em casos de imunidade;

Recursos diversos: brinquedoteca, decoração do ambiente, oficinas, orientação familiar, projetos, entre outros”. (VIEIRA, 2011, p. 1),

Por conseguinte, o atendimento educacional hospitalar deve estar vinculado aos sistemas de educação conforme o trabalho pedagógico das Secretarias de Educação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, por mais que sua atuação não esteja vinculada ao espaço escolar formal.

6- O ensino-aprendizagem em serviço de saúde

O processo ensino-aprendizagem em serviço é bem distinto do aplicado em sala de aula, na educação formal. Afinal, os conteúdos são voltados para as relações sociais (tecnoinformativos de caráter formativas éticas, morais, psicológicas). De acordo com Garcia (2000), este processo está voltado para o cotidiano, com conceitos sistematizados e organizados dentro de uma lógica socialmente construída. Enfatiza, conforme Góes (1991):

As experiências tornam-se significativas quanto maior o grau de generalidade, com base em duas dimensões: o espaço de abrangência de aplicação do conhecimento ao real (internalização) e o nível de sua independência em relação ao imediato-concreto e à sensível, o quais permitem criar zonas de desenvolvimento proximal sucessivas. (GÓES, 1991, *Cit. in* GARCIA, 2000, p. 74)

Sendo assim, ao conhecer o cotidiano do trabalho em saúde, percebe-se a complexidade dos objetivos cognoscíveis, pois estão inseridos no processo de ensino-aprendizagem usuários, equipes e o próprio serviço da área de saúde. Deve-se, ainda, levar em consideração os modelos tecnossistêmicos. Conforme o autor, trata-se dos “modos específicos de agir/conhecer através do trabalho em saúde”. (GARCIA, 2000, p. 75)

A aprendizagem é vista, principalmente, para Piaget (1976), como um processo essencial para a mudança do indivíduo quanto ao conhecimento, pois a ação da aprendizagem dar-se-á através da interação do sujeito com o mundo, e este procedimento leva a pessoa a descobrir a existência do mundo, a partir do seu envolvimento com o processo de interação. Frison (2006) complementa afirmando que “a aprendizagem está situada na interação mútua de acomodação e assimilação, integrando a experiência dentro da existência de conceitos mentais” (p. 47). E Meister (1999) ressalta que o processo de aprendizagem é desenvolvido de acordo com o local de trabalho, tanto do ensino formal como informal. Enfatiza também que o desejo e a expectativa de todos os envolvidos no ambiente profissional perpassam pela construção de novos conhecimentos, assim como desenvolver competências a partir da aquisição das estratégias do aprender.

Sendo assim, a aprendizagem não formal no ambiente hospitalar é importante para o desenvolvimento intelectual tanto dos profissionais da saúde, como para as crianças e adolescentes que necessitam estar envolvidos em um universo escolar, por mais que seja em condições especiais. O processo de ensino e aprendizagem da educação não formal pode ser desenvolvido com os jovens internados, seja temporário, seja permanente, mediante as classes hospitalares presentes nos espaços de saúde.

A prática pedagógica-educacional objetiva dar continuidade do ensino de conteúdos programáticos da educação formal em ambiente de ensino não formal, no caso, o hospitalar. Todavia, somam-se as dificuldades de aprendizagem e/ou oferece novas aquisições de conhecimento, além de visar as necessidades intelectuais, proporcionar a sociointeratividade do desenvolvimento e da educação das crianças no ambiente da área da saúde.

Sobre a função do pedagogo de classe hospitalar, o autor esclarece:

A função do professor de classe hospitalar não é a de apenas “ocupar criativamente” o tempo da criança para que possa “expressar e elaborar” os sentimentos trazidos pelo adoecimento e pela hospitalização, aprendendo novas condutas emocionais, como também não é apenas abrir espaços lúdicos com ênfase no lazer pedagógico para que a criança “esqueça por alguns momentos” que está doente ou em um hospital. O professor deve estar no hospital para operar com os processos afetivos de construção da aprendizagem cognitiva e permitir aquisição escolar às crianças. (CECCIM, 1999, p. 43)

Após os expostos, compreende-se a importância da classe hospitalar e do pedagogo em âmbito hospitalar. As classes hospitalares garantem a continuidade do processo e aprendizagem das crianças e dos adolescentes hospitalizados, por mais que não reproduza fielmente a educação formal desenvolvida no ambiente escolar, mas garante o direito da criança e do adolescente à educação. O pedagogo como profissional atuante na área de saúde garante à criança e ao adolescente um acompanhamento pedagógico especializado no que se

competem ao processo de ensino e aprendizagem. Diante desta constatação, pode-se compreender que o ambiente de saúde também é um espaço de aprendizagem, além de atendimento e assistência à saúde das pessoas.

7- Considerações Finais

O papel do Pedagogo no ambiente não formal constrói um conhecimento que para os envolvidos transcende seu mundo e sua vida social. A construção do ensinar, aprender, contextualizar e desenvolver conhecimento atua no ambiente hospitalar, como no ambiente fora dele.

Os envolvidos sejam eles pacientes, funcionários, vivem o que sua visão demonstra naquele local onde se encontra, uma proposta de aprendizagem contínua, proporcionando ao desenvolver de cada sujeito. Na condução de aperfeiçoamento de seus conhecimentos, anteriormente vistos mais não desenvolvidos, conduz ao crescimento do sujeito adulto o seu profissional, pessoal e social.

As crianças, jovens adolescentes que ali se encontram e que recebem a educação não formal pode-se descrever as atuações dos profissionais inseridos a grande missão de inclusão destes que se encontram fora do âmbito escolar.

Portanto o grande envolvimento do profissional da Pedagogia no ambiente Hospitalar, desempenhando a competência em promover aos que ali se encontram uma educação especializada, melhorando o emocional, mental e físico das crianças e/ou adolescentes enfermos.

Deve-se ter uma visão humanitária deste ambiente hospitalar, não sendo foco somente o corpo e suas necessidades físicas, como também favorecer a estes experiências de vivenciar na brincadeira, na criação, no conhecimento, no pensar o estímulo do aprender.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. **A crise da escola e a educação não-escolar**. Jornal a Página da Educação, ano 11, n. 110, p. 27, mar. 2002.

ALVES, Natália *et al.* **Aprender Sempre**: Educação da população adulta para a cidadania participativa e responsável. Lisboa: A Arcia dos Dias, 2014. Pensar a Educação – Portugal 2015.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado, 1988.

CANÁRIO, Rui. **Aprender sem ser ensinado**: A importância da educação não formal. A educação em Portugal (1986-2006). Alguns contributos de investigação. Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, dez. 2006.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. **A canção da inteireza**: uma visão holística da educação. 1ª ed. São Paulo: Summus, 1995.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Apostila. Fortaleza: UEC, 2002.

FRANCO, Jussara Botelho; MOLON, Susana Inês. **Aproximações entre educação não formal e trabalho mediados por uma perspectiva socioambiental e de classe**. Caderno de Educação (FaE / PPGE / UFPeL) Pelotas [30]: 167-187, jan. / jun. 2008.

FRISON, L. M. B. **Autorregularão da aprendizagem**: atuação do pedagogo em espaços não-escolares. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, PUCRS. Porto Alegre, 2006.

GADOTTI, M. **A questão da educação formal/não-formal**. Sion: Institut International des Droits de 1º Enfant. 2005.

GARCIA, Valéria Aroeira. **Conjecturas conceituais sobre educação não-formal**. Seminário Nacional – Estado e Políticas Sociais no Brasil. Cascavel – PR, s/d.

LIMA, L. C. **Educação ao longo da vida**: entre a mão direita e a mão esquerda de Miró. São Paulo: Cortez, 2007.

MEISTER, J. C. **Educação Corporativa**. São Paulo: Makron Books, 1999.

PIAGET, J. **Para onde vai a educação?** Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

SILVA, Débora S. J. R. da. **Educação permanente em saúde**. Rev. Fac. Ciênc. Méd. Sorocaba, v. 17, n. 2, p. 104-105, 2015.

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:3CF256BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 179/1999 DE 05 DE MARÇO DE 1999 – LAGOA NOVA/RN

RESOLUÇÃO Nº001/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Lagoa Nova/RN (2016-2025) e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 179/1999 de 05 de Março de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 328/2007 de 26 de Fevereiro de 2007, e:

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 06.2016.00002218-9, instaurado pelo Ministério Público, para reformulação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Lagoa Nova/RN;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.594/2012 – Lei do SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006 do CONANDA, que estabelece parâmetros, normas correlatas e as disposições do Sistema Nacional Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 160 do CONANDA, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 179/1999, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Nova/RN;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 001/2015, do CMDCA/Lagoa Nova-RN, que aprova a Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

DELIBERA:

Artigo 1º - Anular a Resolução Nº004/2015.

Artigo 2º - Aprovar a reformulação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Lagoa Nova/RN (em anexo), feito pela Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas conforme Portaria nº 080/2016.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova, 19 de Dezembro de 2016.

ELIANA KELLY SILVA GALVÃO
Presidente do CMDCA
Lagoa Nova-RN

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:905369F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DECENAL MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS -
REPUBLICAÇÃO PARA AJUSTES**

PLANO DECENAL
ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2016-2025

LAGOA NOVA/2016.

GESTÃO 2013- 2016

João Maria Alves de Assunção
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
Márcia Maria Victor Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Comissão Intersetorial de Elaboração do plano Municipal de Medidas socioeducativas. Portaria nº 080/2016.

CYBELLE KARLLA PEREIRA DA NÓBREGA

Secretaria Municipal de Assistência Municipal
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MACEDO
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
LUCIANA FIRMINA DA SILVA

Vigilância Socioassistencial

ALICE ELISIANE DE LIRA MARQUES
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

MARCIANITA FERNANDES DANTAS NÓBREGA

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

MAYARA DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

MAGNO VERISSIMO DANTAS DO NASCIMENTO

Conselho Tutelar

LUIZA ESTER CECÍLIA DA NÓBREGA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PREFEITO JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

AV. Dr. SÍLVIO BEZERRA DE MELO Nº363

TELEFAX (84)437 22 32 – CEP 59.390-000

CNPJ 08.182.313/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JOÃO BEZERRA GALVÃO, 159 – FONE: (0xx84)3437-2523

E-MAIL: smaslagooanov@yaho.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS

RUA JOSE FERREIRA DA COSTA, Nº 561– FONE: (0xx84)3437-
2255

E-MAIL: smecdln@yaho.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TOMAZ SILVEIRA, Nº 435- FONE: (0xx84)3437-2290

E-MAIL: secsaudeln@yaho.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

DECRETO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 179/ 1999, DE
MARÇO DE 1999- LAGOA NOVA/ RN

E-MAIL: cmdca.lagoanov@yaho.com

CONSELHO TUTELAR DE LAGOA NOVA/RN

LEI MUNICIPAL Nº 328/2007 E LEI FEDERAL 8.069 DE
13/07/1990

RUA RADIR PEREIRA Nº 277 – Lagoa Nova/RN

EMAIL: conselhotutelarrn@yaho.com

ELOCUÇÃO DA SECRETÁRIA

Sendo a adolescência uma fase de muitas mudanças é também nesse momento em que o indivíduo está se preparando para entrar no mundo adulto que lhe abrirá um leque de opções e de responsabilidades. Este é o período em que o apoio e a orientação da família será fundamental para as decisões para a vida estudantil e a escolha profissional como também serão estabelecidos os valores de uma sociedade.

Nessa perspectiva o propósito da aplicação e execução da medida socioeducativa deve se possibilitar ao adolescente um despertar para sua responsabilidade social, os adolescentes precisam dispor de um projeto de vida que o distancie das possibilidades de envolvimento com o crime e da marginalização, através de sua reinserção social, familiar e comunitária.

Embora ainda exista uma forte defesa a cultura repressivo-punitiva como resolução para o problema da violência infanto-juvenil, porém este tem sido um tema de muitos debates e que apontam para a direção da prevenção e do cuidado mais intensivo e investimento em políticas públicas que atendam as necessidades desse publico. A sociedade deve buscar intimidar a crescente violência que cerca os jovens envolvendo-os em situações que os impedem de crescer e estimular à fazer escolhas positivas em suas vidas onde alguns acabam se configurando ameaças quando suas próprias vidas são cercadas de incertezas e falta de oportunidades.

Mediante a esse panorama é preciso considerar que a situação distinta da pessoa em formação e desenvolvimento é que se buscando minimizar as consequências decorrentes do ato infracional, de maneira a não incutir no adolescente infrator a concepção de impunidade, sendo premente o investimento em programas municipais de atendimento as necessidades da infância e adolescência para um enfrentamento à criminalidade infanto-juvenil. Assim sendo isto está intimamente relacionado à ação educativa do Estado, da família, da escola e da sociedade nos moldes que puni aquele que não recebeu nenhuma oportunidade de ser ou fazer diferente, uma vez que se entende que a violência estimula violência, em vez de agir de forma integrada na perspectiva emancipatória do indivíduo.

Partindo do princípio da democracia brasileira de que todos devem ter igualdade de oportunidade através da efetivação de políticas públicas com fins de proporcionar garantias de direitos esse começo se configura de ações unificadas e integradoras, que visem o atendimento global do adolescente em processo de ressocialização, sendo este antes de tudo o princípio da valorização de humanidade.

Lagoa Nova, 10 de outubro de 2016.

MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS

Secretária Municipal de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta o Plano Municipal de Acompanhamento Socioeducativo, em sintonia com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, LEI Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, cujo plano é o resultado de muita reflexão por parte da comissão intersectorial organizada para refletir sobre as políticas públicas destinadas as crianças e adolescentes do Municipal de Lagoa Nova/RN.

A articulação desse projeto pretende contribuir para o desenvolvimento deste Plano de Acompanhamento Socioeducativo enfatizando a intersectorialidade e a corresponsabilidade da família, comunidade e Estado, além da transversalidade das políticas públicas buscando avançar na promoção de política pública a formulação de diretrizes, voltada à criança e ao adolescente, apresenta condições para que os adolescentes em processo de ressocialização não sejam percebidos como um problema para serem visto como uma possibilidade social.

Desde a Constituição Federal, que no seu Artigo 227 preconiza os deveres da família, da sociedade e do Estado à garantia, com absoluta prioridade, do direito à vida, à saúde, (...) à liberdade, ao respeito e à dignidade, além de colocá-los à salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e reiterados no Art. 4º. do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), muitos desses direitos constitucionais ainda continuam a ser mais violados do que respeitados.

O fato é que Adolescentes que protagonizam práticas ilícitas precisam de fato mais de proteção e menos de repressão. As ações que se seguem fazem parte de uma meta a ser cumprida através do Plano decenal, e deverão ocorrer num arco temporal de 10 anos, sendo algumas ações estão previstas a longo, médio e curto prazo, estas ações deverão ser acompanhadas e avaliadas pela Comissão permanente de avaliação, semestralmente no primeiro biênio e anualmente no restante do decênio, ou em caráter extraordinário caso se faça necessário, respeitando o movimento sociocultural da História que impõe, diante disso se darão novas reavaliações. Se for o caso quaisquer alterações, corretivas ou complementares, serão acrescentadas ao Plano mediante apresentação prévia no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para apreciação e aprovação.

INTRODUÇÃO

A constituição Federal de 1988, trouxe a compreensão da população infanto-juvenil como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e, por isso, possuindo absoluta prioridade, pouco se avançou na prática de ações específicas para este público alvo, particularmente no que se refere aos adolescentes em conflito com a lei.

É ainda pertinente questionar a possibilidade de compreender-se a educação punitiva por parte da sociedade. Com relação ao Adolescente em conflito com a Lei, essa política deve seguir os princípios elencados na Convenção Internacional sobre os direitos da Criança, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Infância e da Juventude, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, a Constituição Federal além do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a garantia dos Direitos fundamentais da pessoa humana, responsabilizando a família, a comunidade, a sociedade e o poder público pela garantia da efetivação desses direitos (Cf. Art. 4º. Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990).

Quando se trata da prática de Ato infracional, o art.112 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe de Medidas Socioeducativas cabíveis, desde as restritivas de direitos até as privativas de liberdade, aplicadas por autoridade competente. Entre estas, as Medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, devem ter como escopo a permanência do Adolescente autor do ato infracional no seu núcleo familiar e na sua respectiva comunidade, como garantia ao direito à “convivência familiar e comunitária” (Cf. Art 4º. Da Lei 8.069/1990). As Medidas Socioeducativas em Meio Aberto devem ser executadas no espaço geográfico mais próximo do domicílio do Adolescente, de modo a assegurar-lhe e fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família.

MARCO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

Com a cessão de sesmaria a dona Adriana de Holanda Vasconcelos, em 1764, surgiu uma povoação exatamente numa dos clãs de Serra de Santana e segundo o historiador Câmara Cascudo, no seu livro Nomes da Terra, o Capitão Francisco da Costa de Vasconcelos, pioneiro na região, nos idos de 1792, teria recebido uma sesmaria próxima a uma lagoa com terras, matas, criação de gado e plantações localizada abaixo da lagoa dos Espinheiros e chamada de Lagoa Nova.

A localidade permaneceu estagnada pelo final do século XVIII e durante todo século XIX, sem conseguir se transformar nem mesmo num verdadeiro povoado. O primeiro momento de valor significativo para sua história só ocorreu no dia 29 de outubro de 1931, quando o padre Omar Bezerra Cascudo celebrou uma missa, dois casamentos e quarenta batizados. A partir desse dia novas missas foram celebradas e a população passou a participar com mais frequência do ato religioso. Foi pela Lei nº 2.321, do dia 5 de dezembro de 1958, que Lagoa Nova foi elevada à categoria de distrito do município de Currais Novos, assim permanecendo até o dia 10 de maio de 1962, quando pela Lei nº 2.777, desmembrou-se de Currais Novos e tornou-se município. A instalação do município aconteceu no dia 2 de janeiro de 1963, por ocasião da posse do seu primeiro prefeito, nomeado por ato do Governador do Estado. Nome gentílico: Lagoa-novense.

Inicialmente a formação administrativa O Distrito criado com a denominação de Lagoa Nova, pela lei estadual nº 2349, de 31-12 -

1958, subordinado ao município de Currais Novos e em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Lagoa Nova figura no município de Currais Novos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Lagoa Nova, pela lei estadual nº 2777, de 10-05-1962, desmembrado de Currais Novos. Sede no antigo distrito de Lagoa Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

O município de Lagoa Nova/RN é uma cidade de pequeno porte que mediante dados do Censo Demográfico de 2010, a população era igual a 13.983 habitantes. Com 48,68% das pessoas vivendo em área urbana e 51,36% em área rural. No entanto, a estimativa feita pelo o IBGE para 2014, já apontava o número de 15.110 habitantes.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com Média de -1,19% ao ano. Crianças e jovens detinham 36,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.356 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,6% da população, totalizando 3.863 habitantes.

O Município de Lagoa Nova/RN é composto por 28 comunidades rurais (entre sítios e assentamentos) dentre elas está localizada no sítio Macambira 01 comunidade tradicional Remanescentes de Quilombola, segundo a Fundação Palmares. Nesta comunidade encontra-se cadastradas no Cadastro Único o total de 55 (cinquenta e cinco) famílias no mês de referência 05/2013. Destas 49 famílias quilombolas, são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

ASPECTOS ECONÔMICOS: POTENCIAL DA REDE PÚBLICA E PRIVADA

Quanto à produção entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 57,8% passando de R\$ 39,8 milhões para R\$ 64,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,19% para 0,20% no período de 2006 e 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do Setor de Serviços, o qual responde por 73,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,5% em 2010 contra 6,6% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 22,4 em 2006 para 18,9% em 2010.

ASPECTOS SOCIAIS: DIAGNÓSTICO DE COBERTURA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado em junho de 2011 com o desafio de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros que estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal inferior a R\$ 77,00 per capita. Com o reajuste em julho de 2016 passa a ser considerada família em extrema pobreza a família com renda per capita inferior a R\$ 85,00 e em situação de pobreza até R\$ 170 mensais per capita possibilitando agora que todas as famílias beneficiárias do Programa superem o patamar de vulnerabilidade social.

Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, o Plano foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. São mais de 100 ações, programas e políticas distribuídas nos três eixos, que envolvem 22 ministérios. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) coordena o Brasil Sem Miséria. Todos os estados brasileiros aderiram ao plano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o MDS utiliza as informações do Cadastro Único. Ele prevê dados individualizados, atualizados no máximo a cada 02 (dois) anos sobre as famílias dos brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de julho de 2014 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de outubro de 2014 do Programa Bolsa Família (PBF), o município tem: 3.962 famílias registradas no Cadastro Único, sendo que 2.547 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (57,23% da população do município). Salienta-se que de junho de 2011 a junho de 2014, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 189 famílias que estavam em situação de extrema pobreza.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único tem concentrado esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Programa Bolsa Família, as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

A implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que estabeleceu as proteções afiançadas em âmbito nacional: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) trouxe ao município um conjunto de diretrizes e informações que contribuíram para o funcionamento e organização dos projetos, programas e serviços as famílias.

Assim o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) implantado no município no ano de 2007 é a unidade em torno do qual se organizam os diversos serviços de proteção social básica direcionado as famílias no território possibilitando os direitos de cidadania, através da equipe técnica com psicólogo e assistente social. No atendimento a demanda que se refere à criança e ao adolescente há o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) planejado e organizado pelo técnico de referência (psicólogo ou assistente social) e o orientador social é realizado em grupos e desenvolve ações que previnam situações de risco, incentivando a socialização e a convivência comunitária e familiar referenciado ao CRAS- PAIF com capacidade de atendimento de 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 15 anos e 100 adolescentes com idade entre 15 e 17 anos.

Alinhando – se a Proteção Social Especial que devido à ausência do CREAS é desenvolvido através do Setor de Proteção Social Especial, absorve dentre outras demandas o Serviço de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PSC e LA) que de acordo com dados em arquivo são acompanhados em média 03 (três) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ao ano.

Salienta-se que o Serviço de Proteção Social Especial através da Secretaria Municipal de Assistência Social coordenado pelo profissional de Serviço Social vem realizando um trabalho preventivo na área de violação de direitos junto aos demais profissionais da rede de atendimento intersectorial através de campanhas de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes e ao uso indevido de álcool e outras drogas.

ASPECTOS DA COBERTURA EM SAÚDE: A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Para atendimento na saúde temos registradas na nossa comunidade 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS) que são: O Centro de Saúde Abelardo Macêdo, contando com 02 (duas) equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), que funcionam na zona urbana, 01 (uma) UBS na comunidade da Baixa Verde, 01 (uma) UBS no sítio Buraco da Lagoa, e 01 (uma) UBS no Distrito Manoel Domingos, além de 01 (um) Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho considerado de pequeno porte, contando com os seguintes serviços: atendimentos de urgência e emergência, serviços de laboratório e diagnóstico, Rx, ultrassonografia, internamentos, cirurgias eletivas de baixo risco e partos. O serviço dispõe ainda de 05 (cinco) leitos destinados ao atendimento psiquiátrico, que poderão ser utilizados para tratamento de desintoxicação.

ASPECTOS DA EDUCAÇÃO: INDICADORES DA REALIDADE MUNICIPAL DE OFERTA E ACESSO AO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O Município de Lagoa Nova/RN conta com o acesso educacional no total de 19 (dezenove) unidades de ensino infantil, fundamental e médio, sendo 15(quinze) municipais com ensino infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), 02(duas) estaduais com ensino fundamental e médio, 02(duas) particulares com ensino infantil e fundamental e 01(um) Centro Municipal de Reabilitação “Mauro Augusto da Cruz”.

O atendimento na Educação Infantil se dá exclusivamente em 03 unidades da rede municipal de ensino, sendo 02 (duas) na zona urbana e 01 (uma) na zona rural, onde estas não dispõem de vagas suficientes para atender a demanda da comunidade, além de 01 (uma) unidade na rede particular.

Na maioria das escolas são oferecidas turmas de atendimento que contemplam a Educação Infantil, com pelo menos 01 (uma) turma destinada a este público, exceto em apenas 04 escolas do município (Esc. Mun. João XXIII, Esc. Mun. de Ens. Fund. Francisco Jerônimo de Medeiros, Esc. Mun. Adalgisa Amorim Bezerra e Esc. Mun. de Ens. Fund. Dom José Delgado).

Percebe-se que os problemas mais frequentes encontrados na rede municipal de ensino são: a não permanência do adolescente na escola; defasagem entre a idade do adolescente e série cursada; ausência da participação da família na escola; o uso de álcool e outras drogas; a gravidez na adolescência que tem aumentado consideravelmente; a indisciplina, entre outros.

CULTURA, LAZER E ESPORTE

No que se refere aos espaços destinados à prática esportiva, o município oferece às crianças e adolescentes, na zona urbana 01 (uma) quadra de esporte e 01 (um) ginásio poliesportivo “João Damasceno de Medeiros” localizados no Bairro Jesus Menino, 01 (uma) quadra de esportes “Rubens Victor” localizado no Bairro Bernardino Bezerra de Sena e 01 (um) Ginásio Poliesportivo “João Balão” localizado no centro da cidade. Na zona rural 01 (uma) quadra localizada no Assentamento José Milanês e 01 (um) ginásio poliesportivo localizado no Distrito Manoel Domingos.

No município muitos adolescentes estão sendo atendidos em projetos de esporte: capoeira, atletismo, e futebol masculino que são financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência- FIA tais como: Bom de Bola- Bom na Escola- Policiais Agentes da Paz, Associação Lagoanovense de Atletismo- ALAT e o Projeto Associação Cultural de Capoeira Lagoa de Ouro-ACCLO.

Na cultura e lazer é oferecida 01 (uma) biblioteca pública com profissionais habilitados em pedagogia para atender o público e desenvolver os projetos de incentivo à leitura e pesquisa. Há ainda na área de cultura dentre as diversas manifestações e riquezas culturais de iniciativa não governamental, mas que são apoiados pelo município como: o GACEC, que trabalha com Teatro e dança e o grupo de Teatro BARAÚNA.

Atualmente o município ainda conta com atividades na área musical em funcionamento na zona urbana com 01(uma) Fanfarra do Grupo GACEC, 01 (uma) Banda Marcial Erivan de Souza Costa e a 01 (uma) Banda Marcial da Escola Estadual Manoel Luís de Maria e na zona rural o Projeto de Violão “Amigos da Musica” e o Projeto de Flauta Doce desenvolvido na Esc. Municipal Nossa Senhora da Conceição.

CONSELHOS MUNICIPAIS, SEGURANÇA PÚBLICA E GARANTIA DE DIREITOS.

As instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos dos Adolescentes: Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal Antidrogas, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação que tem como subordinados: Conselho Municipal da Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Transporte Escolar e o Conselho do FUNDEB.

Na área de segurança pública municipal conta com o Destacamento de Polícia Militar e os agentes de proteção, além demais instâncias na área de políticas setoriais: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

No Setor de Proteção Social Especial no que diz respeito ao Sistema de Atendimento Socioeducativo, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta um conjunto de medidas que são aplicadas

mediante a autoria de ato infracional. Tais medidas são diferenciadas para crianças e adolescentes: para crianças (até 12 anos incompletos), cabe ao Conselho Tutelar tomar providências e encaminhamento, aplicando medidas de proteção, e para adolescentes (de 12 até 18 anos incompletos), após ser efetuada a apresentação ao Ministério Público poderá ser aplicada a medida socioeducativa definida pelo Juiz.

As medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) são aplicadas aos adolescentes que praticaram atos infracionais de baixa gravidade e que por sua vez não proporcionaram riscos a terceiros. Assim, na medida do possível, com certa precariedade, os adolescentes em conflito com a lei vêm sendo atendidos nas suas necessidades, visando a sua (re)inserção no meio social e buscando estabelecer a possibilidade de interação destes com a comunidade através do Setor de Proteção Social Especial a nível municipal.

Havendo necessidade de aplicação das medidas privativas de liberdade – internação, internação provisória e semiliberdade, são executadas pelo Estado (encaminhadas para Centro Educacional – CEDUC Mossoró e/ ou Caicó) que tem a missão de sensibilizar os jovens, para que não voltem a cometer infrações à lei e são aplicadas aos adolescentes que praticaram atos infracionais consideradas de alta gravidade, com violência e grave ameaça à pessoa humana.

DADOS QUANTITATIVOS DE OCORRENCIAS DE ATOS INFRACIONAIS

No município de Lagoa Nova/RN de acordo com dados fornecidos pelo destacamento de Polícia Militar da cidade no período de fevereiro à novembro de 2014, foram atendidos 44 (quarenta e quatro) ocorrências envolvendo adolescentes em prática de atos infracionais, destas 05 (cinco) ocorrências envolviam o sexo feminino e demais do sexo masculino. É importante lembrar que nessas 44 ocorrências, houve casos, em que um mesmo adolescente se envolveu em mais de um ato infracional. No entanto, a maioria dos atos infracionais, estavam relacionados à infrações de trânsito envolvendo adolescentes. Essa também foi a causa apontada no censo demográfico de 2010, como uma das causas externas que mais ocasionou em mortes na idade entre 15 e 29 anos.

Foram, registrados no período de 2013 e 2014 o trabalho com onze (11) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no que se refere a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e um em Liberdade Assistida (LA) de acordo com as informações fornecidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Serviço de Proteção Social Especial (SPSE).

Dos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas: um dos adolescentes cumpriu medidas socioeducativas por duas vezes; um continuou envolvendo-se em outros atos infracionais, chegando a óbito e o terceiro foi encaminhado ao CEDUC, onde ainda permanece; um não cumpriu a medida aplicada e saiu do Estado; apenas um cumpriu a medida com sucesso; dois estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Dos demais adolescentes não consta maiores informações.

Este projeto possibilitará uma atenção especial e particularizada ao acompanhamento do adolescente durante o processo de cumprimento de medidas socioeducativas possibilitando a este um reinserção social com dignidade e sobretudo com a garantia de direitos que lhe é atribuída respeitando sua condição de indivíduo em desenvolvimento psicossocial.

ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO MUNICÍPIO

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, no que diz respeito ao espaço físico, é de fundamental importância que se mantenha um local específico para a execução do Plano, contando com salas de atendimento individuais e em grupo, sala de técnicos e demais condições para garantir que a estrutura física facilite o acompanhamento dos adolescentes e seus familiares.

Em relação ao trabalho com as famílias dos adolescentes na execução das medidas, observa-se que há o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido no CRAS, que não é voltado especificamente para este público, e que poderá ser ampliada devido a limitação na rede de serviços oficiais e comunitários de suporte e acompanhamento familiar.

Assim o encaminhamento por parte do Judiciário dos adolescentes que cometem infração para o CREAS ou para o Setor de Proteção Especial é possível perceber um descompromisso e falta de interesse das famílias em estarem contribuindo para o cumprimento das medidas, dificultando a (re)inserção social destes adolescentes, que se alia a uma deficiência na rede de serviços oficiais e comunitários de suporte e acompanhamento familiar.

Percebe-se dentro desse contexto que ações desenvolvidas pelos Serviços de execução das medidas de meio aberto apresentam dificuldades de concretização, variando o grau de acordo com a situação do adolescente autor de ato infracional, da qualidade dos serviços oferecidos na rede de atendimento e ausência de encaminhamento.

Dentre estas dificuldades podem ser citadas ainda nas diversas dimensões da vida social do adolescente. Cita-se na Saúde: ausência de programa oficial para tratamento de dependentes químicos, principalmente em regime de internação e de programas voltados especificamente para o adolescente. (havendo apenas o Programa Saúde na Escola- PSE); Educação: não permanência do adolescente na escola, defasagem entre a idade do adolescente e série a ser cursada, ausência da família na escola, além de não identificação entre o aluno e o ambiente escolar; Profissionalização: dificuldade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, baixa escolaridade, ausência de cursos profissionalizantes no município, resistência e/ou desinteresse do adolescente, ofertas incompatíveis com a necessidade e interesse do adolescente; Esporte, Cultura e Lazer: Falta de equipamentos sociais de lazer, insuficiência de recursos para as atividades trabalhadas, resistência e/ou desinteresse do adolescente a participar das atividades.

O acompanhamento que se apresenta no cotidiano das ações ainda se realiza de modo satisfatório tendo em vista dificuldade enfrentada relacionada à ausência de equipe multidisciplinar específica para atuar na execução das medidas socioeducativas e a falta de espaço físico adequado, como preconiza o SINASE que deverá ser regularizada sendo do quadro efetivo de servidores.

Além disso, o lapso temporal entre a data que ocorreu o ato infracional e a execução da medida, bem como as limitações de programas para suporte ao adolescente, são algumas das situações que dificultam o trabalho em rede intersectorial necessário para a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes autores de ato infracional. Diante do que foi exposto, os dados confirmam que o contexto social geral condições de vinculação de adolescentes aos circuitos da criminalidade (inclusão marginal), dos quais terão dificuldades de se afastar sem apoio e amparo. Além da frágil condição de renda das famílias e desestrutura familiar, estes jovens também são privados de cuidados e apoio, o que contribui para o baixo rendimento escolar e a exclusão social.

Sem oportunidades sociais e sem condições de exercer sua cidadania plena, o adolescente tem frustradas suas expectativas de futuro, arriscando-se em busca da intensidade da vida no presente, daí a necessidade de o contexto social e familiar em que vive conseguir promover sua socialização e favorecer meios para seu ingresso na vida adulta em condições de proteção, como está previsto em termos legais.

Assim, defendemos o princípio de que as férteis interações sociais que as atividades dirigidas aos adolescentes possibilitam sejam alvo de uma leitura minuciosa por parte dos trabalhadores das instituições, considerando a história de vida do adolescente, seu contexto subjetivo, para tornar efetiva qualquer intervenção com esses sujeitos. Somente com a aproximação que considere as peculiaridades e diferenças existentes poderá ser possível colocá-lo em questão.

Quando esses adolescentes são colocados em questão, tornam-se o sujeito de sua história, adquirindo dimensão de responsabilidade por suas atitudes. Dessa forma, o adolescente infrator terá que responder pelo seu ato, produzindo sentido para suas escolhas. Colocá-lo em questão é possibilitar, por meio de seus próprios recursos como sujeitos, a construção de um sentido. Quando uma atitude adquire sentido, é possível ser resignificada, sendo por meio da ressignificação de um ato que poderá se dar a ampliação das possibilidades e a apropriação das escolhas.

PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, definido no art. 2º da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990-ECA, salvo como expresso em lei

parágrafo único (com possibilidade de execução da medida até o momento em que o jovem atinge vinte e um anos), aos quais foi aplicada a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, bem como seus respectivos núcleos familiares.

OBJETIVO GERAL

Implantar o Atendimento socioeducativo de Lagoa Nova- RN com estratégias sócio pedagógica respalda pela lei 8.069/1990- ECA e pela Lei 12.594/2012 – SINASE, visando um atendimento de qualidade aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Realizar diagnóstico, acerca da realidade que cerca o adolescente ator do ato infracional;

Implantar o atendimento e execução do serviço sócioeducativo de acordo com a lei 12.589/2012;

Superar a fragilidade operacional no serviço de atendimento socioeducativo mediante a efetivação da equipe multidisciplinar;

Fortalecer a integração entre as políticas públicas nas áreas de: educação, saúde e assistência social na efetivação dos direitos e garantias aos adolescentes e suas famílias;

Estabelecer parcerias com o sistema de segurança pública, justiça e cidadania para execução das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Oferecer ao adolescente a oportunidade do desenvolvimento pessoal e social, através da educação pelo trabalho e o exercício da cidadania;

Acompanhar o adolescente através de abordagens individuais e extensivas a sua família;

Reintegrar socialmente o adolescente para que ele possa se utilizar de modo construtivo de sua liberdade;

Pactuar recursos para manutenção dos programas de atendimento as medidas socioeducativas;

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO: AÇÕES ARTICULADAS EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

A articulação intersetorial entre as políticas públicas da rede municipal será estimulada e fortalecida na perspectiva de atender integralmente o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa (L.A ou P.S.C) para que este usufrua de modo satisfatório todos os recursos existentes.

EDUCAÇÃO – Aos adolescentes em cumprimento socioeducativa será disponibilizado matrícula em estabelecimento oficial de ensino fundamental (art. 101 – ECA) para que o mesmo usufrua de todos os recursos educacionais ou esportivos disponíveis tais como: aulas de informática, oficinas de arte- educação, projetos esportivos, atendimento educacional especializado (quando necessário).

SAÚDE – Quando requisitados e necessários serão garantidos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, atendimento médico, psicológico, psiquiátrico e odontológico em regime hospitalar ou ambulatorial em caráter preferencial (art. 101 – ECA, Inciso IV). Serão incluídos em ações de saúde (campanhas palestras, rodas de conversas, panfletagem, oficinas) bem como na indisponibilidade em caráter municipal, na rede conveniada. Em casos de atenção para a saúde mental, existe a atendimento psicológico, psiquiátrico, atendimento farmacêutico e quando necessário encaminhamento para internamento em órgãos pactuados.

ASSISTENCIA SOCIAL – Será estimulada a participação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas ou egressos, seu trabalho com oficinas nos SCFV, ou demais instituições cadastradas junto ao Conselho de Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA, onde eles possam contribuir com alguma habilidade que tenham desenvolvido na área de esporte, artesanato, música e outros. Sempre acompanhados por um profissional da área e um responsável pelo cumprimento das medidas socioeducativas.

PROEDIMENTOS METODOLÓGICOS

6.1 Gestão do Projeto

As atividades serão organizadas em três (03) etapas: a primeira relativa ao recebimento e encaminhamento do adolescente; A segunda etapa referente a organização dos sistemas de atendimento acompanhamento, compreendendo a seleção das entidades governamentais ou não governamentais, previamente cadastradas para receberem o serviço comunitário, com o acompanhamento da equipe que acompanha a prestação de serviço do adolescente e a terceira contemplando o encaminhamento institucional para prestação de serviço comunitário propriamente dito (com o devido acompanhamento, na desenvoltura dos trabalhos e nos resultados).

6.2. Abrangência

Adolescentes residentes no Município de Lagoa Nova/RN que venham a receber esta modalidade de medida socioeducativa.

6.3. Sistemática de Atendimento – Acolhida/Atendimento Inicial

Recebida a medida socioeducativa de PSC/ LA, o adolescente será encaminhado para a coordenação do programa que proverá, por meio da equipe técnica, uma entrevista inicial, objetivando identificar o local de residência, vida escolar, social, familiar, bem como as aptidões do mesmo, na perspectiva de definir, juntamente com ele e sua família (cf. art. 100, parágrafo único. Incisos IX, XI e XII, da Lei nº 8.069/90), qual o local mais adequado para que o serviço seja prestado:

Elaboração do “Plano Individual de Atendimento”, que definirá as tarefas a serem prestadas, responsabilidade do adolescente e seus pais/responsável e entidade onde o serviço será prestado (art. 101 par. 5º).

Logo após o técnico do programa responsável² procederá ao encaminhamento e apresentação do adolescente à entidade ou instituição e apresentação se dará a execução da medida, entregando à pessoa responsável cópia plano individual de atendimento e registro de frequência;

O técnico ou servidor da entidade ou instituição que responsável pelo acompanhamento da execução da medida pelo adolescente será orientado e apoiado demais técnicos do programa e encaminhará os relatórios de acompanhamentos nos prazos determinados, o mesmo será subsidiado tecnicamente pela coordenação do programa à qual remeterá ao programa o quadro situacional do adolescente, apontando eventuais dificuldades encontradas ao longo da execução da medida;

Já previamente selecionada e qualificada pelo programa

Realização de visitas periódicas às entidades encarregadas da execução da medida, orientando os responsáveis pelo acompanhamento das atividades dos adolescentes e orientando sobre os eventuais problemas encontrados;

Acompanhamento de outros aspectos da vida do adolescente, como a frequência à escola, o uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) e a omissão dos pais e/ ou responsáveis no dia- a- dia nos aspectos diversos de sua vida, e outros problemas de ordem familiar, tomando desde logo cedo, se necessário, o apoio do Conselho Tutelar, técnicos do CRAS, dentre outros as providências necessárias para corrigir os problemas detectados, por intermédio de abordagens individuais e atividades em grupo.

Ao escolher as entidades e instituições que receberão os adolescentes que cumprirão a medida socioeducativa de Prestação de Serviço Comunitário (PSC) ou Liberdade Assistida (LA) deverão ser observados os critérios:

A existência de estrutura adequada e atividades compatíveis com as aptidões dos adolescentes e normas em vigor;

A entidade/ instituição deverá ser o mais próximo possível da residência do adolescente;

Deverá indiscutivelmente ser compatível com o horário estudo para não haver prejuízo no seu processo de ensino- aprendizagem.

6.4. Organização do Sistema de Atendimento Socioeducativo

Cabe a coordenação que atua diretamente na execução de medidas socioeducativas com o apoio de sua equipe técnica, dentre outras atribuições:

Cadastrar e conveniar as entidades e instituições adequadas e interessadas no serviço comunitário de adolescentes vinculados à presente medida;

Providenciar a qualificação dos técnicos e servidores em tais entidades e instituições para recepção e orientação dos adolescentes vinculados à medida, evitando qualquer tratamento preconceituoso ou discriminatório.

Divulgar os objetivos do programa junto à entidades e instituições públicas e privadas do município através de visitas e material informativo;

Elaborar cadastros e instituições habilitadas e conveniadas para receber o adolescente que estiver cumprindo a medida;

Orientar os adolescentes acerca de suas responsabilidades e atendê-los sempre que necessário, ouvindo eventuais críticas e reclamações quanto ao serviço prestado e forma de tratamento recebido junto à entidade/ instituição onde a medida é executada (cf. arts. 100. Par. Único. Inciso XI c/c 113, da lei nº 8.069/ 1990);

Fornecer aos adolescentes oriundos de famílias de baixa renda os meios necessários para o deslocamento até o local de execução de medida;

Avaliar e monitorar quinzenalmente, juntamente com o responsável da entidade/ instituição, o adolescente ao local da execução da medida monitorando as atividades buscando resgatar a medida em seu caráter educativo;

Orientar, treinar e assessorar os responsáveis das entidades/ instituições através de palestras e visitas periódicas, para adequada recepção, tratamento e acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

Acompanhar o adolescente através de entrevistas periódicas, visitas domiciliares para readequação de acordo com as necessidades do mesmo, na possibilidade de eventuais problemas em sua execução;

Informar a autoridade judiciária e ao Ministério Público quando a medida não estiver sendo cumprida pelo adolescente, apurando as possíveis causas e indicando as melhores alternativas de encaminhamento, incluindo eventual substituição da medida por outra mais adequada, nos moldes do previsto nos arts. 99 c/c, da lei nº 8.069/ 1990;

Zelar para que a entidade / instituição envie relatório avaliativo individual a cada mês do adolescente ou sempre que solicitado para subsidiar as atividades da equipe de referência;

Realizar em grupo entre os técnicos, pelo menos mensalmente momentos de formação ético- humanística para melhorar sua intervenção;

Observar o grau de interesse da família do adolescente durante o processo de cumprimento de medidas socioeducativas, zelando (através de contatos individuais e reuniões sistemáticas e periódicas) para a sensibilização e envolvimento cada vez maior e mais efetivo no seu processo de reeducação (cf. arts. 100, parágrafo Único, Inciso IX c/c 113, da lei nº 8.069/ 1990)

Articular ações da proteção social básica mediante o CRAS, e outros serviços públicos para assegurar, sempre que necessário/ ou em caráter complementar o atendimento prioritário dos adolescentes e suas famílias integrantes do programa;

Avaliar periodicamente a eficácia do programa de execução de medidas socioeducativas junto ao Ministério Público e demais órgãos de proteção responsáveis pela Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, incluindo CMDCA, CT e o CMAS (arts. 88, incisos II e III; art. 90, § 3 e § 95, da lei nº 8.069/ 1990);

Ao término do período de execução da medida socioeducativa (PSC/ LA) encaminhar ao juiz competente o relatório final do adolescente, e seus resultados.

6.5. Encaminhamento Institucional e Rede Intersetorial de Proteção e Atendimento

O técnico responsável pela recepção, acolhida, encaminhamento e acompanhamento da execução da medida junto à entidade/ instituição deverá estar atento aos seguintes aspectos que irão qualificar o desempenho do adolescente no desenvolvimento de suas atividades:

Empenho para desenvolver a atividade;

Prontidão e disponibilidade;

Assiduidade- frequência com que parece a instituição;

Pontualidade- Cumprimento de Horário;

Sociabilidade- frequência e intensidade dos contatos que o adolescente estabelece com o grupo que está convivendo;

Problemas de conduta de qualquer ordem;

É importante que eventual descumprimento dos critérios supracitados sejam imediatamente relatados a coordenação do programa que surgirem, providenciando o encaminhamento do adolescente e sua família aos programas/ serviços complementares que se fizerem necessários.

Para o encaminhamento à programas e serviços de proteção (incluindo a orientação, apoio e eventual tratamento médico/ psicológico do adolescente e/ ou sua família junto aos CRAS, CAP's, NASF, dentre outros), é desnecessária previa determinação judicial, devendo ser a autoridade judiciária (assim como o Ministério Público) comunica apenas a *posteriori*.

Cabe também ao responsável pelo acompanhamento da medida junto à entidade ou instituição encaminhar mensalmente relatório de frequência e de eventuais problemas ocorridos ao longo da execução da medida, com a indicação das providências tomadas cabíveis.

COFINANCIAMENTO E RECURSOS DOS RECURSOS FINANCEIROS

O cofinanciamento inicial de 1% da receita do ICMS do Município de Lagoa Nova RN, e do financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social e tais valores serão destinados às ações de implantação e execução do Plano Municipal de Atendimento socioeducativo para que haja o funcionamento adequado do programa socioeducativo.

Estes recursos serão depositados na conta do FIA-Fundo da Infância e Adolescência e deverão se destinados apenas ao trabalho com adolescentes em medidas socioeducativas, egressos e trabalhos voltados às famílias dos mesmos com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, a proteção social, à inclusão educacional, cultura e profissionalização.

Os recursos orçamentários com finalidade de subsidiar as ações desenvolvidas no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) serão incorporados ao Setor de Proteção Social Especial de Média Complexidade, constante no PPA municipal, que define os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) passam a ser cofinanciados por:

Recursos da União conforme regras estabelecidas pelo órgão gestor federal;

Recursos do Estado do cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ou Setor de Proteção Social Especial, conforme Plano Municipal de Assistência Social;

Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com percentual a ser definido e deliberado pelo CMDCA, conforme artigo 31 da Lei Federal 12.594/2012.

DOS RECURSOS HUMANOS

A equipe técnica que irá acompanhar os adolescentes devem ter prioritariamente para realizar a execução da medida socioeducativa em meio aberto (PSC ou LA) pelo menos:

01 (um) técnico do serviço social;

01 (um) técnico de psicologia;

01 (um) técnico de pedagogia ou psicopedagogia.

Podem contar com na equipe estudantes a partir do 3º ao 5º período desde a instituição ao qual estejam vinculados tenha convenio com o município nas áreas técnicas:

01 (um) estagiário de serviço social;

01 (um) estagiário de psicologia;

01 (um) estagiário de pedagogia ou psicopedagogia.

Enquanto não contratados e qualificados os técnicos encarregados da execução específica do projeto, deverão ser utilizados técnicos a serviço do CRAS ou CREAS (na sua ausência pode ser designado um

profissional de referência no Setor de Proteção Social Especial) do município que deverão ter experiência no atendimento à adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social.

DOS RECURSOS FISICOS

Serão utilizados para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa as instalações dos equipamentos públicos disponíveis no município (Secretaria de Assistência Social/ Proteção Social Especial, CRAS, CREAS) para realizar a acolhida, e complementando as ações prevista no Plano de Individual de Atendimento (PIA) outras instituições públicas ou privadas previamente cadastradas no CMDCA ou CMS, os quais deverão zelar para que este ocorra em local adequado, evitando qualquer tratamento preconceituoso ou discriminatório.

Em todo caso, os dados relativos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa devem ser revestidos de sigilo, sendo o acesso restrito aos técnicos diretamente encarregados do acompanhamento e execução do programa e autoridades que atuam na defesa e/ ou promoção de direitos infanto- juvenis (Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública, entre outros).

A divulgação indevida de informações relativas a tais adolescentes caracteriza, em tese a infração administrativas previstas no art. 247, da lei nº 8.069/ 1990, suscetível da aplicação de outras medidas de ordem penal, civil e administrativa aos respectivos agentes que cometeram a infração.

DOS RECURSOS MATERIAIS

O material para o trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social tais como: material de escritório (folhas, canetas, cadernos, pastas) , computador com impressora, mobiliário, telefone, transporte.

PARCERIAS

O município disponibilizará os técnicos e o pessoal de apoio com previsão de orçamento dos recursos necessários para execução continuada (e eventual ampliação, a depender da demanda), bem como estimulará instituições à:

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA), o Conselho Tutelar (CT), e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) deverão repassar os recursos para início das atividades.

O CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) disponibilizarão vagas para os adolescentes complementando as atividades que poderão ser individualizadas ou em grupos, bem como outras ações junto as famílias.

Os serviços de saúde públicos (Hospitais e Serviços de Diagnósticos, Ultrasonografia, Raio X, Unidades Básicas de Saúde) disponibilizarão os atendimentos de acordo com o que a demanda apresentar garantindo prioridade absoluta. (Art. 4º, ECA).

As universidades públicas ou privadas que se disponibilizarem poderão indicar estagiários nas diversas áreas de conhecimento;

O Ministério Público deverá supervisionar a implementação, execução, avaliação e o monitoramento das ações;

O Conselho Tutelar deverá aplicar as medidas de proteção cabíveis voltadas aos pais e/ ou responsáveis sempre que necessário.

As parcerias deverão estabelecer é impulsionar acordos de cooperação para atingir interesses comuns e *garantirem* desenvolvimento, além de prover equipamentos, infra-estrutura e serviços públicos fortalecendo a rede intersetorial de atendimento.

AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DA MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA

A *avaliação* é uma apreciação sistemática do desempenho de cada ação ou intervenção em função das atividades que são desempenhadas, das metas e deve se referir-se a um mecanismo ou ferramenta que busca conhecer e medir as ações através de:

Reuniões periódicos com a equipe técnica (no mínimo a cada mês) e dos organismos responsáveis pela política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, referente ao andamento do projeto;

Relatórios das entidades/ instituições onde o serviço é prestado, enviados para a coordenação do programa;

Encontros com cada adolescente e família atendida ao final do cumprimento de cada medida.

Os relatórios de avaliação serão encaminhados ao Ministério Público, à autoridade Judiciária e ao Conselho Tutelar (para fins do disposto no art. 95, da lei nº 8.069/ 1990) e também do CMDCA e ao CMAS (para os fins do disposto no art. 90, §3º, da mesma referência legal).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 23ª. Edição. Brasília 2004.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 6.069/ 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado da Assistência Social. 2004.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Sócio- Educativo- SINASE. Brasília: Outubro de 2006.

DIGIÁCOMO Murilo José. O SINASE em Perguntas e Respostas. CAOPCA/PR, Set. de 2012.

FILHO, Ciro Marcondes. Violência Fundadora e Violência Reativa na Cultura Brasileira. São Paulo Perspec. vol.15 no.2 São Paulo Apr./June 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.- IBGE. Censo Demográfico, 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS - 2011-2012.

LIMA, Pe. Agnaldo Soares de. Contribuições para a Elaboração do Plano Decenal do Atendimento Socioeducativo: Um Desafio a Ser Enfrentado em Parceria.

_____. Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo Comentado: uma abordagem crítica para apoiar a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais. Brasília/DF, Jan. 2014.

MENEZES, Elcio Resmini. Medidas Socioeducativas: Uma Reflexão Jurídico- Pedagógica. Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 2008.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Lei Nº. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:5980AC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2016

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN,
CEP 59.247-000

CNPJ/MF: 08.162.869/0001-44

PORTARIA Nº 015/2016 – GP De 26 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 55, par. VI da Lei Orgânica deste Município, e

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (Três) anos, de 23/12/2016 a 23/12/2019, ao Senhor ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NETO, matrícula nº 00723, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme capítulo V, art. 88, alínea V, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:0C3A9481

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº -16/2016**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN,
CEP 59.247-000**

CNPJ/MF: 08.162.869/0001-44

PORTARIA Nº 016/2016 – GP De 26 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 55, par. VI da Lei Orgânica deste Município, e

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (Três) anos, de 23/12/2016 a 23/12/2019, ao Senhor FRANCISCO LENILSON MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 00705, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme capítulo V, art. 88, alínea V, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:FDAEEA8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2016**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN,
CEP 59.247-000**

CNPJ/MF: 08.162.869/0001-44

PORTARIA Nº 017/2016 – GP De 26 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 55, par. VI da Lei Orgânica deste Município, e

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (Três) anos, de 23/12/2016 a 23/12/2019, ao Senhor PABLO

PACCELI FÉLIX DA COSTA, matrícula nº 00652, ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme capítulo V, art. 88, alínea V, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:EE163984

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2016**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN,
CEP 59.247-000**

CNPJ/MF: 08.162.869/0001-44

PORTARIA Nº 018/2016 – GP De 26 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 55, par. VI da Lei Orgânica deste Município, e

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, de 23/12/2016 a 23/03/2017, ao Senhor THIAGO PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00651, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme capítulo V, art. 88, alínea IV, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:1A06F0F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2016**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN,
CEP 59.247-000**

CNPJ/MF: 08.162.869/0001-44

PORTARIA Nº 019/2016 – GP De 26 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 55, par. VI da Lei Orgânica deste Município, e

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, de 23/12/2016 a 23/03/2017, a Senhora LUDIMYLLA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 00658, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme capítulo V, art. 88, alínea IV, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:56CF2FC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2016**

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN,
CEP 59.247-000
CNPJ/MF: 08.162.869/0001-44

PORTARIA Nº 020/2016 – GP De 26 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 55, par. VI da Lei Orgânica deste Município, e

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, de 23/12/2016 a 23/03/2017, a Senhora ANDREZA MARIA DA R BARBOSA, matrícula nº 00695, ocupante do cargo de ASG(Auxiliar de Serviços Gerais), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme capítulo V, art. 88, alínea IV, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:55DD2A1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015 de 28/12/2015, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	3390-30	600,00
TOTAL			600,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	3390-14	600,00
TOTAL			600,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AE19603F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 496/2016 – GP**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 496/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **José Francisco de Lima**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0120, **06 (seis diárias)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0EE3BC9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 497/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **José Grigório dos Santos**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0270, **06 (seis diárias)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F4B8612D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 498/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Francisco Altemar Neco**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0068, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Trabalho de Remoção de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FF38F003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 499/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Francisco Gilvan de Souza**, ocupante do Cargo de Servente de Pedreiro, matrícula 0081, **06 (seis diárias)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços em Obras para Conclusão no Prazo Determinado**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BFC427C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Francisco Marques**, ocupante do Cargo de Pedreiro, matrícula 0084, **04 (quatro diárias)**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para **Serviços em Obras para Entregar no Prazo Determinado**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3FAF33A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 501/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Francisco Ivan da Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0082, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **trabalho de Coordenação da Retirada de Lixo de Diversos Pontos da Cidade**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C86538D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 502/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **João Viana de Souza Sobrinho**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 338, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **trabalho de Coordenação da Retirada de Lixo de Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5C616E19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 503/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Francisco de Assis Fernandes**, ocupante do Cargo de Eletricista, matrícula 0289, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Plantão na Zona Rural do Município**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5867FA90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 504/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Sergio Benício Melo da Silva**, ocupante do Cargo de Eletricista, matrícula 0235, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Plantão na Zona Urbana do Município**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FF4B3471

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 505/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Rosemildo Francisco da Silva**, ocupante do Cargo de Pedreiro, matrícula 1491, **07 (sete diárias)**, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para **Serviços em Obras para Entrega no Prazo Determinado**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5E006EC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 506/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **Geraldo Bizinho de Souza Júnior**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 0091, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **Trabalho de Controle, Fiscalização e Apontamento de Equipamentos e Funcionários**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DF762525

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 507/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1051, **05 (cinco diárias)**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para **Serviços de Apoio na Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:41B51422

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 508/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco das Chagas Raimundo**, ocupante do Cargo de Coveiro, matrícula 0289, **03 (três diárias)**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para **Serviços de Plantão no Cemitério Público Municipal**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E68DF804

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **João Antônio de Lima**, ocupante do Cargo de Coveiro, matrícula 0479, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Plantão no Cemitério Público Municipal**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0F5FA648

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 510/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Marlos Alexandre Pereira de Oliveira**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0964, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D702D2E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 511/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Sebastião de Oliveira Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 1486, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:574176DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 512/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Nelson Ferreira Felipe**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0975, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3572FEA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Lindomar Cardoso da Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0969, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para **Trabalho de Remoção de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5CB708EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 514/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº

660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **José Ednaldo de Souza**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1050, **05 (cinco diárias)**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para **Serviços de Apoio na Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8F2A6342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Manoel Jani Clebio Felipe**, ocupante do Cargo de Pedreiro, matrícula 1488, **06 (seis diárias)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços em Obras para Entregar no Prazo Determinado**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E0303F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 516/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Marcos Antônio de Oliveira da Silva**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0967, **06 (seis diárias)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:656DB7C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes(RN); e
CONTRATADA: PLANO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Serviços de Ampliação da Unidade de Saúde Pedro Lopes - Área Urbana do município de Lajes/RN.

OBJETIVO: Readequação Orçamentária

VALOR ADITIVADO: R\$ 13.789,59 (treze mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

Lajes(RN), 27 de dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Neves de Souza Araujo
Código Identificador:2E7304E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 13120004/16

NOME DO CREDOR: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 08.424.210/0001-19

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO LAMINADO, GRAVADO EM ALTO RELEVO, MEDINDO 60X40cm, CAMPO PRETO COM FUROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

Lucrécia/RN 22 de Dezembro de 2016.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:46559AAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 19120007/16

NOME DO CREDOR: A & S TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 04.642.522/0001-48

OBJETO: Serviços de manutenção e limpeza de uma impressora do Tipo HP Laserjet p 1005.

VALOR TOTAL: R\$ 190,00

Lucrécia/RN 22 de Dezembro de 2016

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:15A38C59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 19120003/16

NOME DO CREDOR: Comercial Novo Horizonte LTDA CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Fornecimento de combustível para a manutenção do veículo parati de placa cqt 3618 que presta serviço no Gabinete Civil deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 770,00

Lucrécia/RN 21 de Dezembro de 2016.

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:3B0EE000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 19120002/16

NOME DO CREDOR: Comercial Novo Horizonte LTDA CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para os veículos chevrolet prisma de placa nnr 4480, F 4000 de placa myn 4628 e maquina motoniveladora e pá enchedeira, que prestam serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca.

VALOR TOTAL: R\$ 8.510,00

Lucrécia/RN 21 de Dezembro de 2016

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:776964FA

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 19120004/16

NOME DO CREDOR: Comercial Novo Horizonte CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Fornecimento de combustível para a manutenção do veículo palio weekend de placa owc 2827 que presta serviço ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.155,00

Lucrécia/RN 21 de Dezembro de 2016

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador: CCCFE8B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 13120003/16

NOME DO CREDOR: EDIVAN BORGES DE SOUZA ME CNPJ: 03.936.626/0001-00

OBJETO: Fornecimento de oxigênio para a manutenção das urgências e emergências da Unidade Mista Maria Lala da Costa deste município

VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00

Lucrécia/RN 26 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador: 49E92F05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 19120001/16

NOME DO CREDOR: Comercial Novo Horizonte CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para os veículos fiat uno de placa mog 3094, celta spirit de placa hlh 7867, ambulância fiat ducato de placa nno 7949 que prestam assistência a Unidade Mista Maria Lala da Costa.

VALOR TOTAL: R\$ 7.527,50

Lucrécia/RN 21 de Dezembro de 2016

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador: 73270A1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei

8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 20120001/16

NOME DO CREDOR: SL CANTIDIO SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 02.225.395/0001-56

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação da Ambulância locada para prestar serviços ao município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.308,00

Lucrécia/RN 21 de Dezembro de 2016

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador: 6A0E0821

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Daniela Paz Soares, servidora efetiva, matrícula nº 9164, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 26 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador: 537C0137

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 122 /2016 - GP/PMNF**

Rua José Américo de Oliveira, 23 - Centro — Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e dispositivos da Lei Municipal n.º 456/2000, de 25 de agosto de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

RESOLVE:

Nomear os Srs. MATHEUS BRUNO SILVA FERNANDES e PEDRO NELSON DE SANTANA SILVA, como membros titular e suplente, respectivamente, em substituição aos membros KÁTIA SOLANGE OLIVEIRA DE FREITAS e LUCAS KELVEYN DO NASCIMENTO SILVA, representantes do segmento dos Trabalhadores da Educação e de Discentes, até o término do mandato, (quadriênio 2013/2017), para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, criado através da Lei Municipal nº 648/2009-GP/PMNF, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para atuar

na orientação e fiscalização do programa de alimentação escolar do município.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:46218346

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121/2016 – GP/PMNF

GABINETE DO PREFEITO
RUA PREFEITO AMÉRICO DE OLIVIERA, 23 - CENTRO
CNPJ 08.167.306/0001-49

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 580/2007-GP/PMNF e do art.2º, da Lei Municipal nº 646/2009-GP/PMNF,

RESOLVE:

Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, conforme representação, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB**, criado através da Lei Municipal nº 580/2007-GP/PMNF, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 646/2009-GP/PMNF, para o biênio **2016/2018**:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- TITULARES: **Geralda Bernadete de Lima Lopes**
José Maria Gonçalves de Oliveira
- SUPLENTE: **Maria Gonçalves Pinheiro**
Rita de Cássia da Silva

II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- TITULAR: **Edilson do Nascimento**
- SUPLENTE: **Helionar Rodrigues Araújo Anunciado**

III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- TITULAR: **Andréa Felipe da Silva**
- SUPLENTE: **Sueli Maria Celestino dos Anjos**

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- TITULAR: **Maria José Maurício da Silva Vasconcelos**
- SUPLENTE: **Edilza de Lemos Silva**

V) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- TITULARES: **Alexsandra Laurentino da Silva**
Elione Ferreira dos Santos Silva
- SUPLENTE: **Mirian Menezes Diniz**
Maria da Solidade de Lima

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- TITULARES: **Amanda Pereira de Oliveira Silva**
Maria do Ó Silva do Nascimento
- SUPLENTE: **Daniela Ricardo de Moura**
José Matheus Silva de Araújo

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- TITULAR: **Josivaldo do Nascimento**
- SUPLENTE: **Aldaci Maria da Silva**

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

- TITULAR: **Ramonna Yasmim Carvalho do Nascimento**
- SUPLENTE: **Eliude Gomes Martins**

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:63147032

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 31081601/16 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem tornar pública a realização de licitação do **PROCESSO Nº 31081601/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016-PMP**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E VESTUÁRIO**. Data da realização: 09/01/2017 às 8:30 h. Edital disponível através do site www.parelhas.rn.gov.br ou solicitação pelo e-mail: cplparelhas@hotmail.com.

Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2016.

JUCINEIDE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:4019CF8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 24111601/16 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão, vem tornar pública a realização de licitação referente ao **PROCESSO Nº 24111601/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - FUSAM**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**. Data da realização: 10/01/2017 às 08:30h. Edital disponível no site: www.parelhas.rn.gov.br ou solicitado pelo email: cplparelhas@hotmail.com

Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2016.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:6565ECCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 17101601/16 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem tornar pública a realização de licitação do **PROCESSO Nº 17101601/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016-PMP**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GLP**. Data da realização: 11/01/2017 às 10:00 h. Edital disponível através do site www.parelhas.rn.gov.br ou solicitação pelo e-mail: cplparelhas@hotmail.com.

Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2016.

JUCINEIDE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:5558AD65

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 202 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO			
MATRÍCULA: 120.699-0			
DI: 3.665.250 SSP RN			
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem à Caicó-RN para resolver assuntos relacionados a SMS na IV URSAP.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 23/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Parelhas (RN), 23 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:31DF55D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 375/2016

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 16.912.394,00 (dezesesseis milhões, novecentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 13.623.322,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais); e
II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.289.072,00 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil e setenta e dois reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO VALOR	
CÂMARA MUNICIPAL	911.655
GABINETE DO PREFEITO	791.980
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	978.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	208.900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	935.107
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.858.434
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.826.343
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.795.425
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	910.850
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	542.500
RESERVA DE CONTINGENCIA	153.000
TOTAL	16.912.394

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, restritos aos valores desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites e condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I – em cada ação mediante a utilização de recursos proveniente de:

anulação parcial de dotações, limitada 25% (vinte e cinco por cento) do total dos grupos de natureza de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”;

reserva de contingência;

excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Municipal, apurado no balanço patrimonial do Município do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos:

reserva de contingência;

anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesas no âmbito da mesma ação;

anulação de dotação consignadas em outras unidades orçamentárias;

excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Municipal;

III – de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes de revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder;

b) aos grupos de natureza de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”.

IV – nas ações aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 3º e 5º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo as origens dos recursos;

II – distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

VI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-RN, 21 de Dezembro de 2016

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:5437D91E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco

CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses, com início em sua assinatura e término em 27/06/2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente **TERMO ADITIVO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza

Código Identificador:831CE705

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO A TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco

CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses, com início em sua assinatura e término em 27/06/2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente **TERMO ADITIVO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza

Código Identificador:95E0A305

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO A TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco

CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 03 (três) meses, com início em sua assinatura e término em 01/03/2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente **TERMO ADITIVO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza

Código Identificador:12A04756

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO A TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco

CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 03 (três) meses, com início em sua assinatura e término em 01/12/2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente **TERMO ADITIVO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:18BD1870**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco
CONTRATADA: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 03 (três) meses, com início em sua assinatura e término em 27/03/2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente **TERMO ADITIVO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:4E2D09DF**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO A TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco
CONTRATADA: P & A SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 03 (três) meses, com início em sua assinatura e término em 27/03/2017, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente **TERMO ADITIVO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:6AA52F50**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - COMUNICADO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, torna público que o Pregão Presencial nº 011/2016, objetivando o **registro de preço** para aquisição de equipamentos, utensílios e materiais permanentes que serão destinados para secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, foi CANCELADO.

Poço Branco/RN, em 27.12.2016.

LEONEL LEONARDO DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:8C326D9A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2016**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Raiton Dias Teixeira**, CPF: **026.003244-10**, matrícula nº **0060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **ESTADIA** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **24.12 a 24.12** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente para submeter-se a consulta médica especializada no Hospital Maternidade Almeida Castro em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de Dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:66E431A1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2016****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 580/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302** - **SSP/RN**, matrícula nº **0343**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **ESTADIA** na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **23.12 a 23.12** do corrente ano, objetivando **Comparecer a GITEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA em Mossoró/RN**, e **conduzir material de expediente e material permanente, pertencente a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DF096A6A**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00107/2016
- PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000208/16 -
MANOEL DE FREITAS NETO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00107/2016
- PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000208/16****DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR ESTUDO URODINÂMICO NA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA FERNANDES. PACIENTE APRESENTANDO QUADRO DE FUNÇÃO E DISFUNÇÃO DO TRATO URINÁRIO, NECESSITA DESSA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO COM UROLOGISTA.

DA JUSTIFICATIVA:

SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO.196, PREVÊ A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTINDO MEDIANTE POLITICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. DESTA FORMA, O MUNICÍPIO CONFIGURANDO-SE COMO ENTE RESPONSÁVEL PARA A PLENA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA- ME, com endereço na R BOSSUET WANDERLEY, 361, CENTRO, PATOS, PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17010465/001-26.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E3195A5C

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00108/2016 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000209/16 - NON - NÚCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00108/2016 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000209/16

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR VACINA INALANTE-100 PNU/ML NOS PACIENTES JOÃO LUCAS DA SILVA E JOSIVAN BARBOSA MARQUES QUE POSSUEM PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS ATRAVÉS CID10- J30.4 RENITE ALÉRGICA (IMUNOTERAPIA).

DA JUSTIFICATIVA:

SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO.196, PREVÊ A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTINDO MEDIANTE POLITICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. DESTA FORMA, O MUNICÍPIO CONFIGURANDO-SE COMO ENTE RESPONSÁVEL PARA A PLENA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica NON - NÚCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA, com endereço na R JOSÉ DE ALENCAR,837, CIDADE ALTA, NATAL-RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 02332090/0001-43 .

DO VALOR:

O valor é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AC5E1A1B

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000193/16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE REFORÇO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO (220V/110V) NAS RUAS: JOSÉ VIEIRA MAFALDO, RAIMUNDO RODRIGUES TORRES E DO LOTEAMENTO VARANDAS DA SERRA. CONTANDO COM MELHORIAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILMUNAÇÃO PÚBLICA DESTA CIDADE DE PORTALEGRE-RN. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita. Empresa Vencedora: **AIRES CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na RUA ANTÔNIO JANUÁRIO, 2011, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.689.527/0001-99 que sagrou-se vencedor(a) da licitação, com o valor de **R\$ 9.080,00(nove mil e oitenta reais)**; Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 13h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:64689137

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2016.03.17-001, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Partes: O Município de Portalegre/RN, através da SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa ANK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.786.111/0001-14, com sede a Rua Tabela Edson Apolônio da Costa, 144 – Centro – Encanto/RN. **Objeto:** contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos serviços de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA CADEIA E CÂMARA para funcionar o ESPAÇO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. (Casa de Cultura), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Acréscimo de valor:** R\$ 13.415,40(Treze Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos), Ficando todas as demais clausulas inalteradas. **Signatários:** MANOEL DE FREITAS NETO -

Portalegre/RN, 26 de Dezembro de 2016.

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CA4EEF7E

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 364/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTLEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificada.

02		Poder Executivo	
02-06	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
02-06-00	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0004	Gerência em Qualidade de Vida		
1027	Melhoria de Acesso e de Qualidade – PMAQ		
33.90.31	Premiações Culturais, Científicos e Outras	R\$	120.000,00
Total		R\$	120.000,00
02		Poder Executivo	
02-03	Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação		
02-03-00	Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0002	Gerência Municipal Administrativa		
2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação		
33.90.31	Premiações Culturais, Científicas e outros	R\$	10.000,00
Total		R\$	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02		Poder Executivo	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
02.06.00	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0004	Gerência em Saúde Qualidade de Vida		
1040	Ação voltada a Academia da 3ª Idade (terceira) idade		
400000	Despesas de Capital		
44.00.00	Investimentos		
449051	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
Total		R\$	130.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei em até 10% (dez por cento), se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, em 23 de dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:216C623A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 365/2016 - GP/PMP

INSTITUI E REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO NO REGIME 12 X 36 NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime 12x36 horas no âmbito do funcionalismo público do Município de Portalegre(RN), em conformidade com a Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho-TST.

Art.2º A jornada de trabalho 12x36 refere-se à jornada de trabalho onde o servidor exercerá suas funções por 12 (doze) horas seguidas e obterá folga de 36(trinta e seis) horas consecutivas e imediatamente posteriores às horas exercidas.

Art.3º O ingresso de servidores na jornada de trabalho a que se refere o artigo 1º da presente Lei, dar-se-ão mediante escala confeccionada e divulgada com antecedência pela Secretaria Municipal em que se encontra lotado o servidor.

§1º O servidor escalado que se encontrar impossibilitado de compor a escala deverá apresentar ao seu chefe imediato justificativa escrita e instruída de comprovação, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para fins de deferimento ou não.

§2º Na hipótese de falta sem a devida comunicação prévia ao setor competente serão objeto de instauração de processo administrativo disciplinar por meio de comissão processante.

Art. 4º Poderão ser abrangidos por esta Lei na jornada de trabalho 12x36 horas os seguintes servidores:

- I- Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que tenham horário de trabalho estendido ou funcionem em regime de plantão
- II- Vigias;
- III- motorista;
- IV- Demais servidores serão admitidos desde que comprovada a necessidade a bem do interesse público e com a devida justificativa para tal.

Art.5º Serão computadas horas extras ao servidor submetido a esta Lei somente:

- I- quando exceder a jornada de trabalho que estiver submetido mediante escala;
- II- por motivo excepcional de interesse público e de urgência justificada for escalado para o trabalho em dia de folga estipulado em escala;
- III- quando o dia em que o mesmo estiver escalado coincidir com feriados municipais, estaduais ou federais.

Art.6º O período de trabalho noturno será remunerado com adicional noturno nos termos do art. 80 da Lei nº. 181/2007.

Art.7º A escala de trabalho dos servidores submetidos à jornada de trabalho de que trata a presente Lei deverá ser elaborada de modo que este possa gozar de duas folgas por mês, sendo uma obrigatoriamente no domingo.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portalegre (RN), 23 de dezembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5CE66499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06120007/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação da(o) LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços referentes a produção do espetáculo Auto do Menino Deus compreendendo direção teatral, direção de dança e gravação de áudio.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 06 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:0EDF3235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 06120007/2016**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06120007/2016, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços referentes a produção do espetáculo Auto do Menino Deus compreendendo direção teatral, direção de dança e gravação de áudio, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 06 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:370B574B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00403**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA FREITAS, referente à Contratação de pessoa física para execução dos serviços no apoio a docência em sala de aula na Creche e Pré Escola Mundo Feliz.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 19 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:6C4A1E7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00403**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00403, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução dos serviços no apoio a docência em sala de aula na Creche e Pré Escola Mundo Feliz, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 19 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:9A57B117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00404**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARIEL MIGUEL AZEVEDO, referente à Contratação de pessoa física para execução dos serviços de manutenção na adutora das comunidades Baixa do Arroz e Volta.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:30E00EB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00404**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00404, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução dos serviços de manutenção na adutora das comunidades Baixa do Arroz e Volta, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:556546D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-00405****DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00405, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de fogos de artifício destinados a realização de show pirotécnico para o reveillon 2017, pelo valor de R\$ 3.786,60 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:985C0BFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-00405****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDA ARLANE DAVID DA SILVEIRA - ME, referente à aquisição de fogos de artifício destinados a realização de show pirotécnico para o reveillon 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F36B9230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00406**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, referente à Aquisição de peças destinados a manutenção do veículo Ducato Minibus TA 15L - Placa QGN-8503-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C55F4898

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00406**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00406, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de peças destinados a manutenção do veículo Ducato Minibus TA 15L - Placa QGN-8503-RN, pelo valor de R\$ 1.477,99 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:691FA209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
3ª (TERCEIRA) RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 003/2016 –
PMRC/SMS**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, devido a grande demanda de inscrições, torna pública a retificação do subitem 8.0 do Edital nº 003/2016 – PMRC/SMS, de 14 de dezembro de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
15/12/2016	Publicação do Edital
16 a 22/12/2016	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 4.0
29/12/2016	Publicação do Resultado Preliminar
30/12/2016	Apresentação de Recurso
04/01/2017	Publicação dos Julgamentos dos Recursos
05/01/2017	Publicação do Resultado Final e Início da convocação dos aprovados

(...)

RIACHO DA CRUZ (RN), 26 de dezembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Presidente da Comissão de PSS
Portaria n.º 051/2016
PMRC

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO
Membro da Comissão de PSS
Portaria n.º 051/2016
PMRC

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO

Membro da Comissão de PSS

Portaria n.º 051/2016

PMRC

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:86C2870A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22120001/16- DECLARAÇÃO
DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2016, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22120001/16, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de fogos de artifícios destinados à queima de fogos no réveillon na sede do município de Ruy Barbosa, que realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016, pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), a Empresa João Bosco de Andrade-EPP.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:00588B12**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22120001/16-TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa JOÃO BOSCO DE ANDRADE EPP, pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), referente à aquisição de fogos de artifícios destinados à queima de fogos no réveillon na sede do município de Ruy Barbosa, que realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:8CFFB536**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22120001/16-EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA

APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de fogos de artifícios destinados à queima de fogos no réveillon na sede do município de Ruy Barbosa, que realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2016.

Contratado.....: JOÃO BOSCO DE ANDRADE EPP, pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:F3078C92**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º
020/2016 - TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através da sua Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal**, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento, iniciando-se, a partir de então, o prazo previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8666/93.

Ruy Barbosa/RN, 26 de dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:CD7A1F1E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120003/16- DECLARAÇÃO
DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2016, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01120003/16, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção da rede elétrica de iluminação pública no Município de Ruy Barbosa., pelo valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), a empresa JUAN DIEGO DE A PAULO - ME.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7EDB1A1B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120003/16-TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa JUAN DIEGO DE A PAULO - ME, pelo valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), referente à Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção da rede elétrica de iluminação pública no Município de Ruy Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:AB5EA18C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120003/16-EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção da rede elétrica de iluminação pública no Município de Ruy Barbosa.

Favorecido.....: JUAN DIEGO DE A PAULO - ME, pelo valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:CB18BB79**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120004/16- DECLARAÇÃO
DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2016, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01120004/16, vem emitir a presente

declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana em ruas diversas de bairros da zona urbana de Ruy Barbosa/RN., pelo valor de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), a Empresa ID Construções e Empreendimentos Eireli ME.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:833FBBC1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120004/16-TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa I D CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pelo valor de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), referente à Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana em ruas diversas de bairros da zona urbana de Ruy Barbosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:285B4288**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120004/16-EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana em ruas diversas de bairros da zona urbana de Ruy Barbosa/RN.

Favorecido.....: I D CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pelo valor de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B266D42D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Palio fire 4P", marca Fiat, de placa QGC 7011-RN, pertencente à Municipalidade. VALOR: R\$ 1.088,67 (um mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 26 de dezembro. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA /Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:622A0D9D**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Doblo Attractive 1.4", marca Fiat, de placa QGM 8373-RN, pertencente à Municipalidade. VALOR: R\$ 1.128,75 (um mil cento e vinte oito reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 26 de dezembro. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA /Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:29C80781**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO 093/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Concurso Publico n 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **HEWERTON CLAYTON BEZERRA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF **079.181.474-21**, para exercer o cargo público municipal efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Santa Maria -RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Santa Maria -RN, 26 de Dezembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:F3C07785**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO 095/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Concurso Publico n 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF **070.760.044-88**, para exercer o cargo público municipal efetivo de **MOTORISTA**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Santa Maria -RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Santa Maria -RN, 26 de Dezembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:5157F53C**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO 094/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Concurso Publico n 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **SAULO ANDRÉ PINTO DA SILVA** inscrito no CPF/MF **090.795.024-80**, para exercer o cargo público municipal efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Santa Maria -RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Santa Maria -RN, 26 de Dezembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:E1335889**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2016****PORTARIA Nº 239 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **KAHJTA CILENE DE AZEVEDO** pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Matrícula nº 1300164, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para o gozo de Férias no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 22 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ligia Santos de Moraes

Código Identificador:A36B1786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2016**

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Manoel Macena Neto**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130143-8, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**, referente ao período aquisitivo **2015/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ligia Santos de Moraes

Código Identificador:FFEFA514

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2016**

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **José Lima dos Santos**, Matrícula nº 130199-8, pertencente ao quadro Efetivo dos Servidores Público Municipal, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, licença para o gozo de Férias no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 22 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ligia Santos de Moraes

Código Identificador:B7B7BE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2016**

PORTARIA Nº 242 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Phablo Araújo dos Santos**, Matrícula nº 130205-4, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de Vigilante na Escola Municipal Antonio Basílio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para o gozo de Férias no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 22 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ligia Santos de Moraes

Código Identificador:698B7C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2016**

PORTARIA Nº 243 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130197-7 ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na Procuradoria Municipal, licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Moraes
Código Identificador:246FD76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2016-GP

Processo: Nº 050/2016**Interessado: Marcelo Firmino da Silva****Assunto: Solicitação de Licença para qualificação profissional****Decisão Administrativa nº 049/2016-GP**

Trata-se de requerimento formulado no dia 13/10/2016, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Marcelo Firmino da Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença para qualificação profissional.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3EC9C92F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2016-GP

Processo: Nº 066/2016**Interessado: Elias Cosme dos Santos****Assunto: Solicitação de Licença Prêmio****Decisão Administrativa nº 048/2016-GP**

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/11/2016, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Elias Cosme dos Santos**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0D0ADC6C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2016-GP

Processo: Nº 065/2016**Interessado: Ezilta Maria de Araújo Lima**

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 050/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 10/11/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Ezilta Maria de Araújo Lima**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3C2B82A8

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2016-GP

Processo: Nº 052/2016**Interessado: José Salustino da Silva**

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 051/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/10/2016, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Salustino da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os

autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:47F29B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2016-GP

Processo: Nº 071/2016
Interessado: Elione Costa da Silva Paiva

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 052/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/10/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Elione Costa da Silva Paiva**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2E1EB786

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2016-GP

Processo: Nº 053/2016
Interessado: Josefa Silvânia de Oliveira

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 053/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 01/11/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Josefa Silvânia de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0A24E473

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2016-GP

Processo: Nº 054/2016
Interessado: Maria Gorete Correia da Silva

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 054/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 31/10/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Maria Gorete Correia da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:290ED27A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2016-GP

Processo: Nº 072/2016
Interessado: Diamantina Fontoura de Andrade

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 055/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 01/11/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Diamantina Fontoura de Andrade**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos

argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:325992F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2016-GP**

Processo: Nº 063/2016

Interessado: Maria Helena Medeiros dos Santos

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 056/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 17/10/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Maria Helena Medeiros dos Santos**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:A99DB975

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2016-GP**

Processo: Nº 070/2016

Interessado: Maria Lúcia de Oliveira

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 057/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 07/11/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Maria Lúcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese

esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:2F1C47B2

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2016-GP**

Processo: Nº 074/2016

Interessado: Maria Antônia da Costa

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 058/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 21/11/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Maria Antônia da Costa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de Licença Prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:8523D818

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2016-GP**

Processo: Nº 084/2016

Interessado: Marlon Alexandre da Costa

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Decisão Administrativa nº 059/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/10/2016, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Marlon Alexandre da Costa**, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:4EE34A1A

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.414/2016

Institui o Plano Municipal Pela Primeira Infância do Município de Santo Antônio/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, de acordo com as prerrogativas constitucionais com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, no uso de suas atribuições legais, combinando com o inciso II, art. 5º da Lei Orgânica Municipal Vigente, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal Pela Primeira Infância do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º. O referido plano propõe ações estratégicas amplas e articuladas de promoção e efetivação dos direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade e, é uma iniciativa que vislumbra a proteção social integral deste grupo etário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:6CE16731

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO

Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, o **Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU a Lei Municipal de nº 1.414/2016**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara sancionada, depois de aprovada em única discussão e votação na Trigesima Terceira Sessão Ordinária, realizada em 26/10/2016 pelo Poder Legislativo Municipal.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:97E29DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO-RN ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos Quinze dias do mês de Dezembro de 2016 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada a Rua Padre Cerveira 411, município de Santo Antônio-RN, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ANA CRISTINA TEXEIRA DO NASCIMENTO – presidente do CMAS, ALECIENE CORTEZ DE SOUZA SACONATO, VANIA ALVES FREITAS CHACON, MARIA FRANCILDA DE OLIVEIRA, ALESSANDRA AMADOR, ERICLEIDE DO NASCIMENTO SALUSTINO, ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, A Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr.ª MARIA SUELI DE SENA RIBEIRO e também a Sr.ª ALDEZIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA e o SR. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO E SIDINEIA FERREIRA DOS SANTOS – secretária executiva, para atender a convocação de reunião ordinária com a seguinte pauta: Leitura da última ATA, Relatório final de Gestão, documentação de transição e outros assuntos referente a política municipal de assistência social, dando início a presidente do conselho deu boas vindas e passou a fala para a secretária executiva Sidineia pediu para que a Sr.ª Maria Francilda fizesse a leitura da Ata que foi aprovada por todos, em seguida foi falado sobre o relatório de gestão que foi acordado na última reunião do Conselho que seria colocado para que o conselho pudesse olhar e ao mesmo tempo que deixaria uma cópia no referido conselho, mas justificou o não cumprimento da entrega da documentação acima citada dizendo que o motivo foi toda equipe está envolvida com as visitas domiciliares referente ao lista de beneficiários vinda do Ministério Público Federal do RX do Bolsa Família pois tinha prazo para ser enviado ao Ministério Público Federal. Logo após, foi falado aos membros do conselho que foi entregue duas pastas contendo a documentação referente a Secretaria Municipal de Assistência Social e os demais programas a ela referenciados para equipe de transição do Prefeito eleito, dando continuidade a presidente do conselho a Sr.ª Ana Cristina, passou a palavra para o Sr. Otavio Carlos, que explicou o que é o acessuas trabalho e dos equipamentos locados para tal programa e que o recurso adquirido pelo acessuas trabalho seria para custear a estruturação e execução do serviço, por este motivo alguns equipamentos foram locados. Foi realizada uma licitação, na qual a empresa OC Assessoria e Serviços, que lhe pertence, participou da licitação e ganhou, e por sua decisão alguns dos equipamentos locados seriam doados para Secretaria Municipal de Assistência Social deste município através de um termo de doação assinado por ele e que seria deixado para que a nova gestão tomasse ciência dos equipamentos e ainda poderia ser colocado como patrimônio da Secretaria. Os materiais deixados foram: 01 armário/estante com porta; 03 cadeiras giratória tipo secretaria; 03 mesas linear com duas gavetas (birôs); 02 cadeiras tipo longarinas três lugares; 05 ventiladores; 01 gelágua para garrafão de vinte litros; 01 mesa redonda 110x110, uma tela retrátil de projeção e 04 cadeiras secretária fixa. Terminado a fala de Otávio a presidente do conselho a senhora Ana Cristina falou ainda sobre uma ação referente ao trabalho infantil que seria feita no sábado na feira livre do município cuja ação seria realizada para enviar relatório para o Ministério Público do Trabalho em Natal/RN, pois os relatórios das outras ações já tinha sido enviado anteriormente, ficando apenas o desta ação a ser realizada e que iria fazer de tudo para que desse tempo entregar o relatório e ainda falou que, nenhum termo de ajustamento de conduta – TAC referente ao assunto Trabalho infantil teria sido assinado pelo município. Apenas os relatórios enviados. Por fim a presidente do conselho agradeceu a participação de todos na reunião e que o trabalho desenvolvido pelo conselho durante esses quatro anos foi um trabalho atuante e desenvolvido com parceria. A presidente do Conselho pediu a todos e que aguardassem já que se tratava da última reunião do ano e de gestão iria pedir a secretária executiva do conselho a Sr.ª Sidineia Ferreira dos santos para ler a ATA desta reunião para todos pudessem aprovar ou não. Depois de lida todos os membros do conselho aprovaram por unanimidade e que

mesma ata, estaria em consonância com a lista de presença assinada por todos os presentes. Sem mas nada a tratar a presidente do Conselho desejou um feliz natal e próspero ano novo e uma boa administração para equipe do prefeito eleito presente na reunião. Por fim, eu SIDINEIA FERREIRA DOS SANTOS, secretária executiva deste conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Santo Antônio-RN, 15 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FBCC4073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21121/2016

O Prefeito Constitucional de SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SEC PUBLICIDADE LTDA EPP para a Contratação de empresa para publicação em diário oficial da União de Matéria relativo ao Pregão Presencial para aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte, 21 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:F7139330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** R DE ARAÚJO SILVA-ME, CNPJ n.º 18.000.049/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento gradual de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 35.221,50 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 081/2015 (Processo/PMSF/RN n.º 0276/2015). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2015. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Humberto de Araújo Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de Dezembro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5828C023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** P B DE SOUTO-ME, CNPJ n.º 05.303.455/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento gradual de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.040,00(Dois Mil e Quarenta Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 081/2015 (Processo/PMSF/RN n.º 0276/2015). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2015. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Mizailton Bruno de Souto – pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de Dezembro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0DE84AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016–GP/PMSJM

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada, na Estrutura Organizacional Básica do Município de São José de Mipibu, a estrutura das Secretarias Municipais abaixo, as quais serão inseridas no inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 005/2006.

Art.2º - Ficam criados os cargos de Secretario Municipal Adjunto na estrutura das seguintes Secretarias:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;
- IV - Secretaria Municipal de Obras;
- V – Secretaria Municipal de Administração;
- VI – Secretaria Municipal de Cultura;
- VII – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

§ 1º - Os cargos e respectivas vagas constantes do inciso I a IV deste artigo, passam a integrar o Anexo V – Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 005/2006.

§ 2º - Os integrantes dos cargos de Secretario Municipal Adjunto terão as mesmas atribuições dispostas ao titular do cargo de Secretario Municipal.

§ 3º - Fica mantido o cargo de Secretario Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 3º. A remuneração dos mesmos será a título de subsídio, fixado em parcela única, cujo valor será fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º - Os beneficiários desta Lei farão jus, anualmente a 13 (treze) subsídios de que trata esta Lei, podendo o 13º (décimo terceiro) ser pago em 02 (duas) parcelas semestrais.

§ 2º - A natureza jurídica dos cargos de Secretário Municipal Adjunto será de Agente Político.

Art.4º -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único.As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias anualmente previstas no orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, se necessário, para atender as despesas decorrentes desta Lei Complementar na forma do art. 40 e 41, inciso II, da Lei 4.320 de 17/03/64.

Art. 5º - A implementação desta Lei Complementar fica condicionada à observância dos requisitos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, das normas limitadoras da despesa pública com pessoal do Poder Executivo previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu /RN, 26 de Dezembro de 2016.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:F6C00407

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR N.º 050/2016–GP/PMSJM

EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, que instituiu o Código de Meio Ambiente, a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 103 da Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 - Serão observados os níveis de emissão de ruídos e vibrações em zonas predominante ou exclusivamente residenciais conforme a legislação municipal vigente.

Art. 2º. O art. 105 da Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105 - Os estabelecimentos, veículos, aparelhos e demais equipamentos que produzam, ruídos, som e vibrações deverão durante seu funcionamento e suas instalações adotar medidas mitigadoras, visando impedir a poluição sonora, de modo a não incomodar a vizinhança.

Parágrafo único: Visando o controle de ruídos e vibrações provenientes de bares,boates, carros de som e demais estabelecimentos de diversão noturna com fins comerciais e meramente lucrativos, terão que requer a Autorização Especial de Utilização Sonora na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMURB.

I - A Autorização de que trata o parágrafo único deste artigo será expedida após a realização de vistoria no empreendimento e nos veículos, nos quais deverão atender as normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como deverá constar e as seguintes informações:

a) A Autorização de Utilização Sonora será expedida para o funcionamento de estabelecimentos que utilizem equipamentos sonoros ou que produzam vibrações e ruídos.

b) Para os estabelecimentos fixos o horário para utilização sonora será de até 04 (quatro) horas diárias, podendo ser ininterruptas ou contínuas.

b) A validade da Autorização será de 1 (um) ano.

c) Os veículos terão seus automóveis devidamente adesivados.

II - Ficam dispensados do pagamento da Autorização Especial de Utilização Sonora as Igrejas, templos e outras instituições religiosas, bem como, aqueles que não desenvolva publicidade comercial, contudo, não deverão cometer poluição sonora.

Art. 3º. O art. 106, V da Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.106.....

V - o uso de alto-falantes ou congêneres instalados em veículos que estejam estacionados em frente ou próximos a bares e restaurantes, ou ambientes públicos e ou residenciais, ou ainda que estejam incomodando os transeuntes ou moradores, os quais estarão sujeitos as seguintes medidas não cessando o ruído por ordem da autoridade municipal competente, ter o seu veículo apreendido no momento do flagrante delito e liberado no dia posterior após pagamento de multa e taxas.

Art. 4º. A Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 120- A:

Art. 120 - A. A exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão municipal competente do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA.

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo compreende a expedição do seguinte ato administrativo:

I - Autorização Para Supressão Vegetal Visando o Uso Alternativo do Solo, concedida para permitir a supressão total ou parcial da vegetação nativa de determinada área para o uso alternativo do solo de empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município; (Incluído pela Lei Complementar nº 140/2011-).

Art. 5º. A Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 122- A:

Art. 122 - A. O preço das licenças ambientais previstas nesta Lei Complementar, bem como de outros serviços prestados pela SEMURB, terão seu valor fixado nas Tabelas constantes do Anexo Único, o qual será atualizado anualmente, mediante ato administrativo do Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 1º. Caberá parcelamento do pagamento do preço das licenças ambientais e do Adicional por Tempo de Operação Irregular em até 06 (seis) meses, consoante solicitação do interessado e autorização do Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, devendo ser recolhido até o último dia do exercício financeiro que foi emitido o boleto.

§ 2º. As atividades rurais de subsistência, artesanais, ou desenvolvidas por populações tradicionais e as obras e/ou atividades executadas pelo poder público federal, estadual e municipal estarão dispensadas dos pagamentos das licenças ambientais, e das análises dos estudos ambientais, com exceção daquelas que se caracterizem como exploração de atividade econômica pela Administração Pública.

§ 3º. Os valores das renovações das Licenças de Operação (LO) e Simplificada (LS) serão iguais aos valores das respectivas licenças.

§ 4º. O valor para emissão da Licença de Alteração (LA) será igual ao valor para emissão da Licença de Instalação (LI).

§ 5º. Quando a Licença Simplificada (LS) for concedida em etapas, seu valor será dividido para cada uma delas, sendo 30% (trinta por cento) para a Licença Simplificada Prévia (LSP) e 70% (setenta por cento) para a Licença Simplificada de Instalação e Operação (LSIO).

§ 6º. O valor para emissão da Autorização Especial (AE) é de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

§ 7º. Na emissão da Licença de Regularização de Operação (LRO) será cobrado Adicional por Tempo de Operação Irregular,

correspondente a 10% (dez por cento) do valor da licença, por ano de atividade sem licenciamento, limitado a 5 (cinco) anos.

§ 8º. As Licenças de Instalação e Operação (LIO), quando concedidas com prazo de validade, serão renovadas somente no que se refere à operação da atividade ou empreendimento e será cobrado o valor da Licença de Operação conforme seu enquadramento de porte e potencial poluidor.

§ 9º. Os preços das autorizações previstos nos arts.120-A, sobre as custas de outros serviços florestais prestados pela Secretaria terão seus valores fixados na Tabela 4, do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 10º. O licenciamento de empreendimentos suscetíveis de causar impacto no meio ambiente deverá, quando necessário, ser instruído com a realização de estudos ambientais, cujas análises terão seus valores fixados nas tabelas 5 e 6 do anexo único, o qual será atualizado anualmente, mediante ato administrativo do Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo único. Consideram-se Estudos Ambientais todos aqueles apresentados como subsídio para a análise do licenciamento ambiental requerido, tais como:

- I – Relatório de Riscos Ambientais (RRA);
- II – Relatório de Controle Ambiental (RCA);
- III – Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
- IV – Estudo de Análise de Risco (EAR);
- V – Plano de Controle Ambiental (PCA);
- VI – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);
- VII – Estudos de Viabilidade Ambiental (EVA);
- VIII – Investigação de Passivo Ambiental (IPA);
- IX – Relatório de Avaliação Ambiental (RAA);
- X – Programa de Monitoramento Ambiental (PMA);
- XI – Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA); e
- XII – Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Art. 6º. O art. 124 da Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124. As licenças de que trata esta Lei Complementar serão expedidas por prazo determinado, considerando a natureza da atividade ou empreendimento, obedecidos os seguintes limites:

- I – o prazo de validade da Licença Prévia (LP), devendo ser, no mínimo, igual ao estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não poderá ser superior a 1 (um) ano;
- II – o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) devendo ser, no mínimo, igual ao estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não poderá ser superior a 2 (dois) anos;
- III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar as características e o potencial poluidor e degradador da atividade, variando de 1 (um) a 4 (quatro) anos;
- IV – o prazo de validade da Licença de Regularização de Operação (LRO) deverá considerar as características e o potencial poluidor e degradador da atividade, variando de 1 (um) a 4 (quatro) anos;
- V – o prazo de validade da Licença Simplificada (LS) será fixado em razão das características da obra ou atividade, variando de 1 (um) a 3 (três) anos;
- VI – As Licenças de Instalação e Operação (LIO), será fixado em razão das características da obra ou atividade, variando de 1 (um) a 3 (três) anos;
- VII – o prazo de validade da Licença de Alteração (LA) deverá ser, no mínimo, igual ao estabelecido pelo cronograma de ampliação, alteração ou modificação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 2 (dois) anos;
- VIII – O prazo de validade da Autorização Para Supressão Vegetal Visando O Uso Alternativo Do Solo deverá ser de no máximo 01 (um) ano.

§ 1º.
 § 2º. Nos casos de Autorização Especial, a validade da mesma constará no próprio documento e levará em conta o período e particularidade da atividade, e seu prazo máximo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, salvo nos casos específicos fundamentados em parecer técnico e cronograma da

atividade e sob o entendimento do órgão ambiental municipal, que terá poderes para ampliar o prazo ou quantidade de renovações devidamente justificado.

§3º.....
 §4º.....
 §5ºAs renovações das autorizações para supressão vegetal deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva autorização, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da autoridade ambiental competente.

Art. 7º. O art. 231 da Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 231. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a Tabela 7 do Anexo Único, de acordo com o potencial poluidor/degradador e o porte, segundo os parâmetros e critérios aprovados pelo COMDEMA.

§ 1º. As sanções administrativas às pessoas físicas serão aplicadas de acordo com os parâmetros estabelecidos para aqueles de pequeno potencial poluidor/degradador.

Art. 8º. A Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 231- A:

Art. 231 – A. O valor da multa aplicada será reduzido, quando comprovada a correção ambiental da situação apurada, em:

- I – 70% (setenta por cento), após decisão de 1º grau;
- II – 50% (cinquenta por cento), se for paga antes da inscrição na Dívida Ativa do Estado;
- III – 35% (trinta e cinco por cento), se for paga antes do ajuizamento da execução do crédito não tributário.

Parágrafo único: a correção ambiental citada no caput deste artigo deverá ser entendida como aquela que originou a infração ambiental.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu /RN, 26 de Dezembro de 2016.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:0D0B460E

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI N.º 1121/2016–GP/PMSJM**

EMENTA: Revogam-se os §§ 3º e 4º da Lei n.º 1.116/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º da Lei n.º 1.116/2016 que assim dispunha: “Os beneficiários desta Lei farão jus, anualmente, a 13 (treze) subsídios de que trata a presente Lei, podendo o 13º (décimo terceiro) ser pago em 02 (duas) parcelas semestrais.”.

Art. 2º. Fica revogado o § 4º da Lei n.º 1.116/2016 que assim dispunha: “Os subsídios fixados por esta Lei serão revistos, anualmente, na oportunidade da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, sempre na mesma data e com índices não superiores aos concedidos aos servidores municipais”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu /RN, 26 de Dezembro de 2016.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:97777D1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1120/2016–GP/PMSJM

EMENTA: Revogam-se os §§ 2º e 3º da Lei n.º 1.117/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º da Lei n.º 1.117/2016 que assim dispunha: “Os beneficiários desta Lei farão jus, anualmente, a 13 (treze) subsídios de que trata a presente Lei, podendo o 13º (décimo terceiro) ser pago em 02 (duas) parcelas semestrais.”.

Art. 2º. Fica revogado o § 3º da Lei n.º 1.117/2016 que assim dispunha: “Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser atualizados anualmente pelos índices oficiais da inflação apurada no ano anterior.”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu /RN, 26 de Dezembro de 2016.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:1FBEDD05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 431/ 2016, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	22de dezembro de 2016	125,00	62,50

R\$62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:401A3303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 099/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CONTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial e readequação do contrato administrativo; VALOR GLOBAL: R\$ 643.098,60 (seiscentos e quarenta e três mil noventa e oito reais e sessenta centavos); VALOR MENSAL: R\$ 53.591,55 (cinquenta e três mil trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e José Mácio Barbosa– pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de dezembro de 2016.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FFF2446D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO EDITALÍCIA REF PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 099/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN – RPPS.

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital apresentada pelo profissional **ARTUR FELIPE DE MEDEIROS**, devidamente qualificado, sob a alegação, em síntese, de que a exigência de Especialização *latu sensu* em Direito Previdenciário referente à qualificação técnica do licitante é incongruente haja vista o objeto licitado se tratar de **Assessoria Jurídica em Regime Próprio de Previdência** e a grade da especialização em direito previdenciário não tratar de regime próprio de previdência, sendo tal exigência desproporcional, não razoável e até mesmo ilógico.

Ao final, pugnam pela exclusão da exigência de comprovação de especialização em direito previdenciário, com a exigência de comprovação de prática jurídica em RPPS.

A Impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 8.666/1993, e dos itens 32.1 e 32.2 do Edital.

Após análise minuciosa dos termos da Impugnação suscitada, no que concerne notadamente à grade de conteúdo dos cursos de especialização em direito previdenciário e em Regime Próprio de Previdência Social, percebe-se nitidamente a diferença dos seus conteúdos e a inviabilidade da exigência de especialização em direito

previdenciário para a execução dos serviços de **Assessoria Jurídica Especializada aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN – RPPS.**

Assim, pelas razões e fundamentos acima expostos, decido conhecer as impugnações interpostas pelo profissional **ARTUR FELIPE DE MEDEIROS**, e no mérito, dar-lhes provimento, retirando à exigência de qualificação técnica contida dos itens: **7.1.3.1.** Comprovação de possuir em seu quadro técnico profissional com especialização *latu sensu* em Direito Previdenciário e **7.1.8.2.** Especialização *latu sensu* em Direito Previdenciário; substituindo-as pelos itens: 7.1.3.1 - Atestado de capacidade técnica expedido por Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Município tomador de serviços prestados pela empresa licitante ou seu responsável técnico e 7.1.8.2 - Atestado de capacidade técnica expedido por Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Município tomador de serviços prestados.

São José do Seridó/ RN, 26 de dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:99EDEF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 099/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN - RPPS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que houve **RETIFICAÇÃO** nas exigências de habilitação das licitantes, no que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, com substituição de exigência, ficando inalteradas a data e horário de realização da sessão: **dia 30 de dezembro de 2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277, por não refletirem as referidas alterações na elaboração da Proposta de Preços.

São José do Seridó/ RN, 26 de dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8DC141B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/14
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
056/2014.**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/14
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
056/2014.

Contratada: CENTRO DA VISÃO LTDA ME – CNPJ:
17.286.844/0001-43.

Objeto: realização de Exames de consultas especializadas de oftalmologia, biomicroscopia de capsulotomia, yag a laser e tratamento cirúrgico de pterígio do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de

saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.12.2016. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 31/10/2016.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

João Maria de Luna
Código Identificador:03353B13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 125/2016**

A Prefeita Municipal de São Pedro no uso das suas atribuições legais Resolve:

Exonerar a pedido o Sr. RODRIGO RIBEIRO, do cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC -I, do quadro desta Prefeitura, a partir desta data.

São Pedro em, 26 de dezembro de 2016.

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F4BF5917

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2016**

Portaria Nº 031/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o servidor Geovani de Lima Ferreira da Silva solicitou através de requerimento no dia 26 de dezembro de 2016, sua exoneração do cargo efetivo de Vigilante com matrícula de nº 486-3; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 72, inciso I, da Lei nº 209 de 03 de abril de 1960, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé/RN:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **GEOVANI DE LIMA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Tomé.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de Vigilante ora ocupado pelo servidor Geovani de Lima Ferreira da Silva de acordo com o Art.72, inciso I, Capítulo XI da Lei nº 209 de 03 de abril de 1960.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 26 de dezembro de 2016.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8251C700

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 213/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santa Cruz-RN, no dia 01.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4357C2F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
020/2016 – CONTRATO N.º 20160290

CONTRATO N.º.....: 20160290
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2016.

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ:
08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: MARCOS VIEIRA OLIVEIRA – ME
(CNPJ: 13.595.714/0001-31)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE
MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.243,31 (quarenta e dois mil,
duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o
fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei n.º 554/2015 de 24 de dezembro de 2015, elemento de despesa 33903000 - Material de Consumo e da seguinte rubrica orçamentária: 04.122.0008.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 20.606.0027.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; 12.122.0032.2015 – Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; 12.361.0032.2016 – Manutenção Do Salário Educação; 12.361.0036.2017 – Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE; 12.368.0034.2024 – Manutenção Das Atividades do FUNDEB 40%; 13.392.0053.2026 - Manutenção Das Atividades Culturais e Recreativas; 27.813.0056.2027 – Manutenção das Atividades Esportivas;

15.452.0093.2044 – Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos;

VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2016 extinguindo-se em
31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2016.

ASSINAM:

Pela contratante:

Josifran Lins de Medeiros – **Prefeito Municipal**

Pela contratada:

Marcos Vieira Oliveira - **MARCOS VIEIRA OLIVEIRA – ME**
(CNPJ: 13.595.714/0001-31)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F2659180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Natal/RN, no dia 27.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:85D845B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 218/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Valdilene Barros de Macêdo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Valdilene Barros de Macêdo, Mat. 832, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Caicó-RN, no dia 04.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:04FEBA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 219/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Valdilene Barros de Macêdo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) VALDILENE BARROS DE MACÊDO, Mat. 832, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Caicó-RN, no dia 11.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C3BD0E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 217/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Caicó/RN, no dia 09.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8EF563E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Lindemberg Miele Oliveira Lucas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08 (oito) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS, Mat. 809, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:ADCBB6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 216/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Caicó/RN, no dia 25.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2C6324E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 223/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 08 (oito) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 03 (três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) e 05 (cinco) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E89DC12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 224/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Geydson Mike dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05 (cinco) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 03(três) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:62F24A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07 (sete) Diária(s) parciais (ais) a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 07 (sete) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5C9A512B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 222/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 09 (nove) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:926AD76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 225/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07(sete) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 06 (seis) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) e 01 (uma) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovações em anexo, no mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AC337E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 228/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocínio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10 (dez) Diárias PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 09 (nove) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovações em anexo, no mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:836B1576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 227/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 04 (quatro) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 02 (duas) para a cidade de Caicó, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A448D442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 226/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Pedro Julião da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 04 (quatro) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A25DBC76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 229/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 05 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 11 (onze) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 06 (seis) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 05 (cinco) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4CE28E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 235/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo para cidade de Caicó/RN, no dia 21.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7C0D4B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 234/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo para cidade de Caicó/RN, no dia 14.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:174D1141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 233/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Priscila Viviane de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01(uma) parcial a(o) servidor(a) **PRISCILA VIVIANE DE ARAÚJO**, Mat. 798, ocupante da função de **Téc. Nível Médio Vigilância Sanitária** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN, para entrega das amostras de água para o SISAGUA na data de 24 de outubro de 2016, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:93D46045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 06 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Medeiros Lima e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 10 (dez) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **JOSÉ MEDEIROS LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 06 (seis) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AC49A754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 06 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 08 (oito) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:306F9AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 231/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 06 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 08 (oito) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EA8AE683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 240/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Otilia Cristina de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **OTÍLIA CRISTINA DE SOUZA**, Mat. 397, ocupante da função de Técnica de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 14.11.2016, a fim de acompanhando pacientes para órgãos hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2D1C5CED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 239/ 2016-PMSV/SMS**

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Valdilene Barros de Macêdo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Valdilene Barros de Macêdo, Mat. 832, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Caicó-RN, no dia 16.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FC95E943

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 238/ 2016-PMSV/SMS**

São Vicente – RN, 07 de dezembro 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciana Meira da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Luciana Meira da Silva, Mat. 626, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Natal-RN, no dia 19.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7F365179

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 237/ 2016-PMSV/SMS**

São Vicente – RN, 07 de dezembro 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciana Meira da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Luciana Meira da Silva, Mat. 626, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Natal-RN, no dia 04.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F4D7DC59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 236/ 2016-PMSV/SMS**

São Vicente – RN, 07 de dezembro 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciana Meira da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Luciana Meira da Silva, Mat. 626, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Natal-RN, no dia 11.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:968375D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 245/ 2016-PMSV/SMS**

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Simone Dantas De Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO**, Mat. 828, ocupante da função de Técnica de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 09.11.2016, a fim de acompanhando pacientes para órgãos hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:5E9B729E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 244/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Thaise Soares Dantas de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **THAISE SOARES DANTAS DE ARAÚJO**, mat.770, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 10 de novembro de 2016, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:CDBFE87E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 243/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Thaise Soares Dantas de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **THAISE SOARES DANTAS DE ARAÚJO**, mat.770, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 11 de novembro de 2016, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7B0326DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 242/2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Jarlene Ferreira da Conceição Faustino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, Mat. 597, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 02.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)..

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:546A9CAA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 241/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 07 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 23.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EF470B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214/ 2016-PMSV/SMS

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2016.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA DA PAZ COSTA**, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 07.11.2016, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DDA4ACC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 de Lei Orgânica Municipal. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPITULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art.2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
SEÇÃO I
DO EQUILÍBRIO

Art.3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2017 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Art.4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art.5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:

- I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
- II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
 - a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
 - b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
 - c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
 - d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
 - f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
 - g) receitas e despesas por categorias econômicas;
 - h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
 - i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, subcategoria e elemento;
 - j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
 - k) consolidado por funções, programas e subprogramas;
 - l) despesas por órgãos e funções;
 - m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
 - n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
 - o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
 - p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e

q) especificação da legislação da receita.

§1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2016, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2017 e as disposições da presente Lei.

§2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

§3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2017, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, à Câmara Municipal.

Art.6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2017, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organismos de financiamento.

Art.7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, como o SAAE/Sistema de Autônomo de Águas e Esgotos, nas cidades que o tiverem.

Art.8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art.9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Art.10. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

1 - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

2 - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital
- d) Amortização da Dívida Interna

§1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

§2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (*artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V*).

§3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

§4º - As despesas de capital programadas para 2017 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

§5º - A Lei Orçamentária Anual para 2017 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.

Art.11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Art.12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art.13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capítulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2016.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

- I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. variações de índices de preços;
- III. crescimento econômico; e
- IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Art.14 - Não será permitida no exercício de 2017 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos de anos anteriores.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS SEÇÃO I DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art.15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
- f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Art.16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

§1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se à realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Art.17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Art.18 - Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art.19 - Ficam autorizados a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais; e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame.

SEÇÃO II DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Art.20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, adotando as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

SEÇÃO III DAS DESPESAS IRRELEVANTES

Art.21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEÇÃO IV DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS

Art.22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

- I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
- II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
- III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
- IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados;
- e
- V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

SEÇÃO V DAS DESPESAS COM NOVOS PROJETOS

Art.23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI DOS REPASSES À INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art.24 - Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2017, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

- I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;
- II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
- III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2016;
- VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante aos Débitos Trabalhistas, a Fazenda

Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e

VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII DO CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA

Art.25 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

CAPÍTULO VIII DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art.26 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art.27 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Art.28 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art.29 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Art.30 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO IX DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO SEÇÃO I DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art.31 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente.

SEÇÃO II DA LIMITAÇÃO DO EMPENHO

Art.32 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário

ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no “caput”, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art.33 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO X DAS VEDAÇÕES

Art.34 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art.35 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no “caput”, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I – Atividades e propagandas político-partidárias;
- II – Objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
- III – Obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
- IV – Auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO XI DAS DÍVIDAS SEÇÃO ÚNICA DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA SUB-SEÇÃO I DOS PRECATÓRIOS

Art.36 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II DA AMORTIZAÇÃO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Art.37 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPÍTULO XII DO PLANO PLURIANUAL

Art.38 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art.39 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2017.

Art.40 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Art.41 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2017, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.42 - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2016.

Art.43 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao Poder Executivo até 15 de setembro de 2016, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art.44 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2016, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Art.45 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

- I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2016, junto ao Gabinete do Prefeito; e
- II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art.46 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.47 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2016, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais,
- b) pagamento do serviço da dívida,
- c) projetos e execuções no ano de 2016 e que perdurem até 2017, ou mais,
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Art.48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito do Município

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - ADMINISTRAÇÃO

- 1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
- 1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.3 - *Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;*
- 1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
- 1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
- 1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
- 1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

- 1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
- 1.2.3 - Recuperar e limpar rios, açudes e lagoas;
- 1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- 1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
- 1.2.6 - Construir aterro sanitário;
- 1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
- 1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 - EDUCAÇÃO

- 1.3.1 - Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
- 1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
- 1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
- 1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
- 1.3.5 - Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
- 1.3.6 - Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
- 1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
- 1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
- 1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
- 1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
- 1.3.13 - Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
- 1.3.14 - Manter o bom funcionamento das escolas;
- 1.3.15 - Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
- 1.3.16 - Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
- 1.3.17 - Estimular a gestão plena administrativa na educação.

1.4 - CULTURA

- 1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
- 1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
- 1.4.3 - Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
- 1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
- 1.4.5 - Instalar e manter a banda de música municipal; e
- 1.4.6 - Incentivar a criação e manutenção do coral municipal.

1.5 - SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;

- 1.5.2 - Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
- 1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
- 1.5.4 - Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
- 1.5.5 - Manter e ampliar a segurança local, através de guardas municipais;
- 1.5.6 - Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede e em principais distritos; e
- 1.5.7 - Manter a malha viária em boa condição de tráfego.

1.6 - HABITAÇÃO

- 1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
- 1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
- 1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 - ESPORTE E LAZER

- 1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
- 1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
- 1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes.

1.8 - TRANSPORTE

- 1.8.1 - Reformar os existentes e instalar novos abrigos rodoviários;
- 1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
- 1.8.3 - Manter a frota municipal, inclusive alienando aqueles bens inservíveis.

1.9 - LIMPEZA URBANA

- 1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede e nos principais Distritos;
- 1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
- 1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
- 1.9.4 - Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; e
- 1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas.

1.10 - FINANÇAS

- 1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
- 1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
- 1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

1.11 - INFRAESTRUTURA URBANA

- 1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura dos acessos ao Município.

1.12 - AGRICULTURA

- 1.12.1 - Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
- 1.12.2 - Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
- 1.12.3 - Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
- 1.12.4 - Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
- 1.12.5 - Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
- 1.12.6 - Construir e instalar poços artesianos na zona rural; e
- 1.12.7 - Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a à alimentação escolar.

1.13 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1.13.1 - Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
- 1.13.2 - Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e

1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

1.14 - TURISMO

1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; e
1.14.4 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - SAÚDE

2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde; e
2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude.

2.2 - TRABALHO

2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

2.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
2.3.6 – Apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 - Promover educação profissional para população; e
2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito do Municipal

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
1.1.3 – Construir o centro administrativo.

1.2 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios, açudes e barreiros;
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
1.2.8 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável.

1.3 - EDUCAÇÃO

1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas; e
1.3.5 – Construir quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas;

1.4 - CULTURA

1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
1.4.4 – Criar o coral municipal; e
1.4.5 – Construir clube social.

1.5 - SERVIÇOS PÚBLICOS

1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas; e
1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública;

1.6 - HABITAÇÃO

1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

1.7 - ESPORTE E LAZER

1.7.1 – Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação da quadra de esportes em escolas municipais; e
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.

1.8 - TRANSPORTE

1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte.

1.9 - TURISMO

1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
1.9.2 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município; e
1.9.3 – Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município.

1.10 - LIMPEZA URBANA

1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.

1.11 – INFRAESTRUTURA URBANA

1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;

- 1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
- 1.11.3 – Ampliar o cemitério público, com construção de centro de velório;
- 1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
- 1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;
- 1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana.
- 1.11.7 – Ampliar e reformar o mercado público, a feira e o matadouro;
- 1.11.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município; e
- 1.11.9 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município.

1.12 – AGRICULTURA

- 1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
- 1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
- 1.12.3 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - SAÚDE

- 2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
- 2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
- 2.1.3 – Instalar academias comunitárias em logradouros.

2.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;
- 2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
- 2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito do Municipal

PUBLICADO NO DOM EM 05 DE AGOSTO DE 2016

CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3C8E2565

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador: 1AF74880

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de Dezembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula 0072 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor P III – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira

Código Identificador: 5248BF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de Dezembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar JANEIDE MARIA DA COSTA, matrícula 0074 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor P III – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira

Código Identificador: 3DA647CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de Dezembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA JOSÉE DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 0093 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor P III – J, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira

Código Identificador: 3E1835AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de Dezembro de 2016

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matrícula 0061 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor P II – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:0F295BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de Dezembro de 2016

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar MARIA EDNEIDE LINS DO NASCIMENTO, matrícula 0069 pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor P III – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:36800642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de Dezembro de 2016

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Municipal Nº 61/2009 – Plano de Carreira Cargos e Salários do magistério público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar HERCULANO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula pertencente ao quadro efetivo do magistério público municipal no Cargo de Professor P II – I, 30 horas semanais de acordo com a Lei 61/2009, de 10 de Dezembro de 2009, art. 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:CC04D4DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL

TERMO ADITIVO Nº. 003/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 PROCESSO Nº. 1805001/2015.

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra de São Bento/RN.
CONTRATADO: MMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 18.538.885/0001-42. **OBJETO:** O presente termo Aditivo tem pôr objetivo alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO de comum acordo, ficando

neste ato o valor do contrato aditado em R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais); equivalente a 2,933% (Dois inteiros e novecentos e trinta três décimos por cento); passando o contrato em tela a ter o valor total R\$ 1.033.093,29 (Um milhão trinta três mil e noventa e três reais e vinte e nove centavos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.1009.0000 - construção, ampliação e reforma de unidade de ensino fundamental; 12.361.0008.1010.0000 - construção, ampliação e ref. de unid. do ens. fundamental - FUNDEB 40%.

Elem. Desp. 44.90.51 - Obras e instalações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea d, do Inc. II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações – **DATA:** 20 de dezembro de 2016 – **SIGNATÁRIOS:** Emanuel Faustino da Silva – Prefeito Municipal e Marinaldo Pereira da Silva – pela contratada.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:38A7BC63

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.
PROCESSO: N.º 28060001/16. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.
Processo: n.º 28060001/16. Pregão Presencial n.º 008/2016. **Objeto:** Registro de preços para Contratação futura de pessoa física ou jurídica para locação de trator de 65 a 100 cavalos de potencia para o preparo de áreas de plantio das culturas de subsistência e outros serviços diversos destinados à administração e aos agricultores familiares Pronafianos do município de Serra de São Bento/RN; de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. **Assinatura da Ata:** 21.07.2016. **Vigência:** 12 meses a contar da sua assinatura.

Conforme segue:

Empresa vencedora:

Empresa: MENTOR CARNEIRO DA FONSECA JUNIOR
CPF: 296.540.414-72

Endereço: SÍTIO CALABOUÇO DE BAIXO, S/Nº - ZONA RURAL.

Cidade: ARARUNA/PB CEP: 58.233-000

Representante: MENTOR CARNEIRO DA FONSECA JUNIOR

ITEM: 01

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de trator de 65 a 100 cavalos de potencia com SISTEMA DE GRADE HIDRAÚLICA de 28 discos, para o preparo de áreas para plantio das culturas de subsistência como: milho, feijão, fava e mandioca. Publico alvo são os agricultores familiares Pronafianos do município de Serra de São Bento/RN.	HORAS	400	90,00	36.000,00

Empresa: JOSÉ DE ARIMATÉIA LUCAS DA SILVA

CPF: 028.321.644-12

Endereço: Rua Afonso Belmont, 133 – Centro.

Cidade: SERRA DE SÃO BENTO/RN CEP: 59.214-000

Representante: JOSÉ DE ARIMATÉIA LUCAS DA SILVA

ITEM: 02

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de trator de 65 a 100 cavalos de potencia com sistema de GRADE ARADORA DE ARRASTO com no mínimo 28 discos, para o preparo de áreas para plantio das culturas de subsistência como: milho, feijão, fava e mandioca. Publico alvo são os agricultores familiares Pronafianos do município de Serra de São Bento/RN.	HORAS	400	100,00	40.000,00

Empresa: FRANCISCO MARINALDO DE PONTES

CPF: 055.361.604-86

Endereço: SÍTIO PANELAS, Nº. 33 - ZONA RURAL.

Cidade: SERRA DE SÃO BENTO/RN CEP: 59.214-000

Representante: FRANCISCO MARINALDO DE PONTES

ITEM: 03

2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de trator de 65 a 100 cavalos de potencia, sem condutor, para executar diversos serviços na sede do município.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 007/2013. SIGNATARIOS: Emanuel Faustino da Silva – Prefeito – Pelo Órgão Gerenciador e Mentor Carneiro da Fonseca Junior; José de Arimatéia Lucas da Silva e Francisco Marinaldo de Pontes – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, sito a Praça Salviano Gomes Crizanto, 186 – Centro – Serra de São Bento/RN – CEP: 59.214-000 ou pelo telefone (84) 3289-0128.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:AC3B6187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATO Nº.....: 20160104
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 30110001/16
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: ADAILTON FARIAS GOMES
OBJETO.....: Aquisição de TRAVAS PARA CAMPO DE FUTEBOL EM TUDBO GALVANIZA DE 3 MEDINDO 7,32 DE COMPRIMENTO E 2,44 MT ALTURA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0707.04122000.2.2007 Manut. Das. Mun. De Planej; Adm. E Informação, Classificação econômica 3.3.90.30.000 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Novembro de 2016

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:F56F47FF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATO Nº.....: 20160103
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 06120001/16
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NOGUEIRA MOVEIS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de bicicletas aro 26", para utilização pelos agentes de saúde do município de Serrinha/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1616.103010026.2.053 Manut. Das Ativ. Do Programa Agentes Com. De Saúde – PACS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.391,00
VIGÊNCIA.....: 13 de dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de dezembro de 2016

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:2D86913F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2015 - EXTRATO DO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2015**

**PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2015
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 007/2015**

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** PRISCILA MABEL ARAÚJO BRAZ CPF: 055.566.584-47 – **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2015 à 31 de dezembro de 2016 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 –

Sítio Novo/RN, 30 de novembro de 2016

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal e

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRAZ
CPF: 055.566.584-47
Contratado

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalves
Código Identificador:66DD0331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 269/2016-GP**

Tangará/RN, 22 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros para instituir a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas, do Município de Tangará/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os membros para instituir a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas do Município de Tangará/RN.

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Josefa Fernandes de Lima

Representante de outros segmentos
Francisca de Assis de Oliveira Silva
José Gilvan de Lima
Maria Aparecida Inácio de Araújo

Representante do Conselho Municipal de Educação
Francimeiry Gomes da Silva

Representante dos Diretores de Escola
Elizângela Rubsnetter Paulino Andrade

Representante dos Professores da Zona Rural
Maria Rutilante de Oliveira

Representante dos Professores da Zona Urbana

Jaira Bernardino da Silva Freitas
Ilma Verônica da Costa

Representante dos Coordenadores Escolares
Cristina Dayse Ludugero Pereira de Pontes

Representante dos Conselhos Escolares
Terezinha Vicente de Moura

Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Rita de Cássia Araújo de Lima

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:055E8843

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 270/2016-GP

Tangará/RN, 26 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico emitido em 19 (dezenove) de dezembro de 2016, contido no Processo nº 011/2016-SEMEC.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **MARIA DALVANIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 000140, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.477.084-04, portadora da Cédula de Identidade nº 549.915/SSP/RN, Direito Administrativo. **Promoção Vertical**, Servidor Público Municipal Efetivo, **DEFERIMENTO**, condicionado à redução aos limites impostos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:81D9E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 271/2016-GP

PORTARIA Nº 271/2016-GP
Tangará/RN, 26 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico emitido em 19 (dezenove) de dezembro de 2016, contido no Processo nº 024/2016-SEMEC.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **SEVERINO FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 000174, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.443.334-49, portador da Cédula de Identidade nº 656.929/SSP/RN, Direito Administrativo. **Licença Prêmio**. Servidor Público Municipal Efetivo. **DEFERIMENTO**. Condicionado à não implicação de substituição, observar a redução aos limites impostos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dever de comprovação de 05 (cinco) anos de serviço contínuo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:3882F275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 08/2,016-GP

DECRETO Nº 08/2016, de 26 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, correspondente ao Edital nº 039/2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES, Prefeito Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a permissão legal do art. 37, III da Constituição Federal de 1998, assim como os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade, DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, correspondente ao Edital nº 039/2014, homologado em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015, pelo Decreto Municipal nº 001/2015, publicado em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2015, na Edição nº 1357 do Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN.

Artigo 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 30 de dezembro de 2016, revogando automaticamente as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, em 26 de dezembro de 2016.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal de Tangará

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:C8BD82DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0367/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE

VEÍCULOS LEVES - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE FERREIRA RAMOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº **123.807.874-50** e Cédula de Identidade nº **003.390.914 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de dezembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:7CB3F6D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160146

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E F DE AMORIM COMBUSTIVEL, inscrito (a) no CNPJ 08.296.569/0001-58, com sede na RDV RN 117, SN, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 81.400,00(oitenta e um mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1001.151220007.2.079 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.280,00, Exercício 2016 Atividade 0901.201220007.2.076 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados,

firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 01 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92

Contratante

E F DE AMORIM COMBUSTIVEL

CNPJ 08.296.569/0001-58

Contratado(a)

Publicado por:

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

Código Identificador:012B267A

CPL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160003

O Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E F DE AMORIM COMBUSTIVEL, inscrito (a) no CNPJ 08.296.569/0001-58, com sede na RDV RN 117, SN, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.701,50 (dezenove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 511.011,50(quinhentos e onze mil, onze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.250,00, Exercício 2016 Atividade 0501.123610042.2.012 Manut. Ativ. Curric. Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 19.701,50, Exercício 2016 Atividade 0901.201220007.2.076 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 19.701,50, Exercício 2016 Atividade 1001.151220007.2.079 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 19.701,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 01 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92

Contratante

E F DE AMORIM COMBUSTIVEL

CNPJ 08.296.569/0001-58

Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:91C88F55

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160124

O Município de UMARIZAL, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.439.069/0001-03, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por FERNANDA DANIELI DE SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E F DE AMORIM COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 08.296.569/0001-58, com sede na RDV RN 117, SN, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.765,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 88.825,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0701.101220075.2.039 Manutenção dos veículos SMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.545,00, Exercício 2016 Atividade 0701.103020075. 2.054 Manutenção das Atividades do Programa Equipe Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 no valor de R\$ 11.220,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 03 de Outubro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 12.439.069/0001-03
Contratante

E F DE AMORIM COMBUSTIVEL

CNPJ 08.296.569/0001-58
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D34BEE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº094/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ILMA MARIA DA SILVA** matrícula 010130-3, por 180 (cento e

oitenta dias), sendo seu período de gozo contando de: 26/12/2016 a 23/06/2017.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 20 de dezembro de 2016.

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:944BB09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0406/2016 – GPMU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N. 0406/2016 – GPMU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS À LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis para instalação das secretarias e órgãos municipais,

CONSIDERANDO que os imóveis deverão atender as condições mínimas de utilização, indicados por cada Secretaria Municipal requisitante,

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação se concretize dentro dos parâmetros praticados no município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis nos termos da presente Portaria.

Art. 2º. Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis os senhores: *Daniel Silva Casuza*, Agente Administrativo; *Gilsivan Castro de Mendonça*, Assistente Administrativo; *e Luiz Jairo Mendonça dos Santos*, Técnico de Cooperativismo.

Art. 3º. A Comissão tem como principal atribuição avaliar e emitir laudo conclusivo acerca das condições dos imóveis que o município pretender locar, identificando se o prédio atende as necessidades a que é pretendido e se o valor ofertado pelo locador está conforme os preços praticados no município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 0125/2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:1C5E221A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATUAL**

O Município de UPANEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a licitante:

MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE
ASSESSORAMENTO LTDA ME
CNPJ- 13.393.557/0001-81
ENDEREÇO- Rua Raimundo Fernandes Pimenta, 1º andar, Sala 1,
Centro, Caraúbas/RN, CEP.: 59.780-000

Doravante denominada CONTRATADA, a comparecer na sede deste Município, sito a Rua João Francisco, 90, Centro, para celebrar termo aditivo contratual, referente ao item em que sagrou vencedora no Processo Licitatório tipo Tomada de Preço nº 003/2016, no prazo de até 02 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório da Licitação, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de diversas ruas no município de Upanema – Contrato de Repasse n.º 1016841-71-2014”.

UPANEMA/RN, 26 de Dezembro de 2016.

JANE MARIA BEZERRA DE FREITAS
336.123.234-15

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:E7C4FD0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATUAL**

O Município de UPANEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a licitante:

Poly Construções & Empreendimentos EIRELI
CNPJ- **106.245.705/0001-55**
ENDEREÇO- Rua Marechal Deodoro, nº 449, – Paredões –
Mossoró/RN, CEP: 59.618-120.

Doravante denominada CONTRATADA, a comparecer na sede deste Município, sito a Rua João Francisco, 90, Centro, para celebrar termo aditivo contratual, referente ao item em que sagrou vencedora no Processo Licitatório tipo Tomada de Preço nº 001/2015, no prazo de até 02 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório da Licitação, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial de diversas ruas na Zona Urbana do Município de Upanema/RN, contrato de Repasse nº 1017963-69/2014”.

UPANEMA/RN, 26 de Dezembro de 2016.

JANE MARIA BEZERRA DE FREITAS
336.123.234-15

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:C194248B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Brasileiro, estado civil Casado, Doc. de Identificação Identidade nº. 2577734 SSP/RN e CPF Nº. 067.223.894-21, residente e domiciliado a Rua Antônio do Rego Leite nº. 260, Bairro Centro Município de São Miguel/RN, aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 03 e 04 de maio de 2014, e homologado pelo Prefeito Municipal no Diário Oficial do Estado, edição 1.235, publicado no dia 05 de setembro de 2014, Convocada pela Portaria Nº. 174.0/16-GP, para exercer a função de Motorista de Transportes Escolar, não aceito razões pessoais e/ou impedimentos legais a presente nomeação razão pela qual **DESISTO** da nomeação neste ato.

Estou ciente de que perderei a classificação atual e integrarei o último lugar na lista classificatória, até que ocorra nova chamada, conforme preceitua das condições pré-estabelecidas pelo Edital do Concurso.

Venha-Ver/RN, em 26 de dezembro de 2016.

FABIANO FERNANDES DA SILVA
Candidato

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B7744926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 468/2016 - LDO 2017**

Av. Monsenhor Paiva, 494 – CEP 59184-000 - CNPJ: 08.362.915/0001-59.

E-mail: veracruzrn@hotmail.com – Fone: (84) 3275-0112 – Fax: (84) 3275-0241

Lei Municipal nº 468 /2016.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Vera Cruz para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vera Cruz para o exercício de 2017, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - A receita total orçamentária é estimada em R\$ 34.574.656,40 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Parágrafo 1º – Ficam previstos como Contribuições para Formação do FUNDEB, os valores registrados nas contas retificadoras de receitas especificados no adendo III desta Lei, que somam R\$ 3.274.656,40 (Três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Parágrafo 2º - Deduzida a Contribuição para Formação do FUNDEB, prevista no Parágrafo acima, a receita total orçamentária líquida importará em R\$ 31.300.000,00 (Trinta e um milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Tabela I	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$
1.0 - Receitas Correntes	32.046.656,40
- Receita Tributária	675.574,40
- Receita de Contribuições	744.000,00
- Receita Patrimonial	293.000,00

- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	30.256.082,00
- Outras Receitas Correntes	75.000,00
2.0 - Receitas de Capital	1.884.000,00
- Operações de Crédito	50.000,00
- Transferências de Capital	1.784.000,00
- Outras Receitas de Capital	50.000,00
3.0 - Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	644.000,00
- Receitas de Contribuições	644.000,00
9.0 - Deduções para Formação do FUNDEB	- 3.274.656,40
- Dedução para Formação do FUNDEB	- 3.274.656,40
Total	31.300.000,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 31.300.00,00 (Trinta e um milhões e trezentos mil reais).

I - No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 18.908.421,54 (Dezoito Milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e quatro centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 12.391.578,46 (Doze milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 5º - A diferença entre a receita prevista e a despesa fixada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), será destinada à Reserva de Contingência, conforme prevê a Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 6º - A despesa fixada consta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO	
Tabela II	
PODER / ORGÃO	VALOR/R\$
I - Poder Legislativo	
CÂMARA MUNICIPAL	1.175.000,00
II - Poder Executivo	
GABINETE DO PREFEITO	367.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.575.113,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	10.402.407,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.	756.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.521.378,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.543.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.	2.426.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	875.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DE VERA CRUZ	1.358.000,00
TOTAL	
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
TOTAL GERAL	31.300.000,00

Art. 7º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III a seguir.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS		
Tabela III		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR/R\$
01000	Recursos Ordinários	10.311.113,84
01001	Rec. de Impostos e de Transferência - Educação	985.807,70
01002	Rec. de Impostos e de Transferência à Saúde	2.556.278,46
01006	Outras Fontes de Recursos	120.000,00
01012	Serviços de Saúde	2.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	120.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	111.000,00
01016	Contribuição Intervenção Domínio Econ. - CIDE	30.400,00
01017	Contribuição Custeio Serviços Ilum. Pública	100.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	4.347.360,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	2.898.240,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	525.000,00
01047	Apoio a Pessoa Idosa - API	13.200,00
01048	Programa de Atenção à Criança - PCA	20.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário	1.358.000,00
01055	Programa de Erradicação do Trab. Infantil PETI	100.000,00
01058	Transferência do Salário Educação	330.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	50.000,00
01060	Programa. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	215.000,00
01061	Programa Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	300.000,00
01064	Atenção Básica	1.897.600,00
01065	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar	1.050.000,00
01066	Vigilância em Saúde	208.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	98.000,00
01068	Assistência Farmacêutica Estratégica	20.000,00
01070	Gestão do SUS	228.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	150.000,00
41090	Operações de Crédito Internas	50.000,00
51021	Transferência de Convênios - Assist. Social	100.000,00

51022	Transferências de Convênios - Educação	125.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	880.000,00
51024	Transferência de Convênios - Outros	1.000.000,00
61022	Transferências de Convênios - Educação	700.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde	250.000,00
61024	Transferência de Convênios - Outros	50.000,00

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica; e

III - realizar operação de crédito por antecipação de receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito do Município de Vera Cruz/RN

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:A2DE3B48

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR
CATEGORIA**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Adendo II	
Consolidado	Em R\$ 1,00
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária	Pessoal e Encargos Sociais
Receitas de Contribuições	Juros e Encargos da Dívida
Receita Patrimonial	Outras Despesas Correntes
Receita de Serviços	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	TOTAL
Receitas Intra-Orçamentárias Corren	
Receitas de Contribuições	
Deduções da Receita	Despesas de Capital
Deduções - FUNDEB	Investimentos
	Inversões Financeiras
TOTAL	Amortização da Dívida
	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	TOTAL
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	
Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL	

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	29.416.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	26.251.360,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.884.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.273.640,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA..	775.000,00
TOTAL.....	31.300.000,00	TOTAL.....	31.300.000,00

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:1EBED0F6

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DESPESA**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	32.046.656,40	Câmara Municipal	1.175.000,00
Receita Tributária	675.574,40	Gabinete do Prefeito	367.200,00
Receitas de Contribuições	744.000,00	Sec.Munic.de Administração e Finanças	2.575.113,84
Receita Patrimonial	293.000,00	Sec.Munic.de Educação e Desportos	10.402.407,70

Receita de Serviços	3.000,00	Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambiente	756.000,00
Transferências Correntes	30.256.082,00	Secretaria Municipal de Saúde	9.521.378,46
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	1.543.500,00
		Sec.Munic.de Obras,Urban.e Transporte	2.426.400,00
Receitas de Capital	1.884.000,00	Sec.Munic.de Agricultura	875.000,00
		Fundo Previdencia de Vera Cruz-VERAPREV	1.358.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	Reserva de Contingencia	300.000,00
Transferências de Capital	1.784.000,00		
Outras Receitas de Capital	50.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	644.000,00		
Receitas de Contribuições	644.000,00		
Deduções da Receita	-3.274.656,40		
Deduções - FUNDEB	-3.274.656,40		
TOTAL GERAL	31.300.000,00	TOTAL GERAL	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8FD650BA

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FUNÇÕES E
DESPESAS E FUNÇÕES**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	32.046.656,40	Legislativa	1.175.000,00
Receita Tributária	675.574,40	Judiciária	29.500,00
Receitas de Contribuições	744.000,00	Administração	2.794.613,84
Receita Patrimonial	293.000,00	Assistência Social	1.593.700,00
Receita de Serviços	3.000,00	Previdência Social	883.000,00
Transferências Correntes	30.256.082,00	Saúde	9.339.878,46
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Educação	9.972.407,70
		Cultura	237.000,00
Receitas de Capital	1.884.000,00	Urbanismo	2.232.400,00
		Habitação	68.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	Saneamento	181.500,00
Transferências de Capital	1.784.000,00	Gestão Ambiental	448.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Agricultura	875.000,00
		Comércio e Serviços	71.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	644.000,00	Transporte	194.000,00
		Desporto e Lazer	430.000,00
Receitas de Contribuições	644.000,00	Reserva de Contingência	775.000,00
Deduções da Receita	-3.274.656,40		
Deduções - FUNDEB	-3.274.656,40		
TOTAL GERAL	31.300.000,00	TOTAL GERAL	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:45E96F59

**GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE
RECURSOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado Página : 001

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
01000	Recursos Ordinários	10.311.113,84
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	985.807,70
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	2.556.278,46
01006	Outras Fontes de Recursos	120.000,00
01012	Serviços de Saúde	2.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	120.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	111.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	30.400,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	100.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	4.347.360,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	2.898.240,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	525.000,00
01047	Apoio a Pessoa Idosa - API	13.200,00
01048	Programa de Atenção à Criança - PCA	20.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário	1.358.000,00
01055	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PE'II	100.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação	330.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	50.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	215.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	300.000,00
01064	Atenção Básica	1.897.600,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	1.050.000,00

01066	Vigilância em Saúde	208.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	98.000,00
01068	Assistência Farmacêutica Estratégica	20.000,00
01070	Gestão do SUS	228.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	150.000,00
41090	Operações de Crédito Internas	50.000,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	100.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação	125.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	880.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	1.000.000,00
61022	Transferências de Convênios - Educação	700.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde	250.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	50.000,00
Total		31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0A850EA7

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FISCAL E
SEGURIDADE POR PROGRAMA**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Modernização e Melhoria Organizacional	1.617.000,00	935.000,00	2.552.000,00
0003	Modernização da Gestão Pública Municipal	250.000,00	40.000,00	290.000,00
0004	Reestruturação Administrativa do Gabinete	5.000,00	0,00	5.000,00
0005	Reestruturação e Modernização Administrativa	2.448.113,84	483.000,00	2.931.113,84
0007	Valorização dos Profissionais de Educação	7.815.407,70	0,00	7.815.407,70
0008	Educação com Qualidade e Valorização Desportiva e Cultural	1.069.994,00	0,00	1.069.994,00
0009	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Cultural e Educaciona	1.274.006,00	0,00	1.274.006,00
0010	Incentivo ao Desporto e Lazer	430.000,00	0,00	430.000,00
0011	Implemento e Expansão a Ações de Saude Publica Meio Ambiente	629.500,00	6.252.000,00	6.881.500,00
0013	Atend. a Criança e ao Adolescente Situação de Risco Social	0,00	519.800,00	519.800,00
0014	Atenção a Pessoas Portadores de Deficiencia	0,00	27.000,00	27.000,00
0015	Atenção Assistencial ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
0016	Fortalecimento da Gestão Assist.e Promoção Cidadão	0,00	909.900,00	909.900,00
0017	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Assistencial	68.000,00	132.000,00	200.000,00
0018	Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	2.426.400,00	0,00	2.426.400,00
0019	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	675.000,00	0,00	675.000,00
0020	Apoio ao Homem do Campo	200.000,00	0,00	200.000,00
0023	Fortalecimento da Gestão de Saude	0,00	3.087.878,46	3.087.878,46
TOTAL GERAL		18.908.421,54	12.391.578,46	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E28DB013

**GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO DOS RECURSOS POR FONTE DE
DESPESA**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		10.311.113,84
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.092.500,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.048.613,84
		4 - Investimentos	365.000,00
		6 - Amortização da Dívida	495.000,00
		9 - Reserva de Contingência	300.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		985.807,70
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.807,70
		3 - Outras Despesas Correntes	583.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
		5 - Inversões Financeiras	28.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		2.556.278,46
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.290.400,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.107.878,46
		4 - Investimentos	158.000,00
01006	Outras Fontes de Recursos		120.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	43.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
01012	Serviços de Saúde		2.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00

01014	Transferências de Rec. do SUS - União		120.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	120.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		111.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	72.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		30.400,00
		4 - Investimentos	30.400,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		100.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01018	Transferências do FUNDEB 60%		4.347.360,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.347.360,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%		2.898.240,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.088.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	684.000,00
		4 - Investimentos	126.240,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		525.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	272.000,00
		4 - Investimentos	27.000,00
01047	Apoio a Pessoa Idosa - API		13.200,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.200,00
01048	Programa de Atenção à Criança - PCA		20.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	5.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário		1.358.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	598.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	235.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
		9 - Reserva de Contingência	475.000,00
01055	Prog. de Erradic. do Trab. Infantil PETI		100.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação		330.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	230.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE		50.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		215.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	215.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		300.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	300.000,00
01064	Atenção Básica		1.897.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.652.600,00
		3 - Outras Despesas Correntes	150.000,00
		4 - Investimentos	95.000,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		1.050.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	720.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
01066	Vigilância em Saúde		208.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	39.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		98.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	98.000,00
01068	Assistência Farmacêutica Estratégica		20.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
01070	Gestão do SUS		228.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	228.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
41090	Operações	de Crédito Internas	50.000,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		125.000,00
		4 - Investimentos	125.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
51023	Transferências de Convênios - Saúde		880.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	212.000,00
		4 - Investimentos	523.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		1.000.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	300.000,00
		4 - Investimentos	700.000,00
61022	Transferências de Convênios - Educação		700.000,00
		4 - Investimentos	700.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros		50.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
Total 1- Pessoal e Encargos Sociais			16.325.867,70
Total 2- Juros e Encargos da Dívida			60.000,00

Total 3- Outras Despesas Correntes	9.865.492,30
Total 4- Investimentos	3.750.640,00
Total 5- Inversões Financeiras	28.000,00
Total 6- Amortização da Dívida	495.000,00
Total 9- Reserva de Contingência	775.000,00
Total geral	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4CF57BAF

GABINETE DO PREFEITO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE POR FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	29.500,00	0,00	29.500,00
122	Administração Geral	3.049.921,54	3.021.878,46	6.071.800,00
124	Controle Interno	35.500,00	0,00	35.500,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.000,00	27.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	638.000,00	638.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	791.700,00	791.700,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	552.000,00	552.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.661.000,00	4.661.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
361	Ensino Fundamental	7.821.840,00	0,00	7.821.840,00
362	Ensino Médio	127.000,00	0,00	127.000,00
364	Ensino Superior	77.000,00	0,00	77.000,00
365	Educação Infantil	1.511.760,00	0,00	1.511.760,00
366	Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	0,00	129.000,00
367	Educação Especial	15.000,00	0,00	15.000,00
392	Difusão Cultural	237.000,00	0,00	237.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.232.400,00	0,00	2.232.400,00
482	Habitação Urbana	68.000,00	32.000,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	181.500,00	0,00	181.500,00
544	Recursos Hídricos	448.000,00	0,00	448.000,00
605	Abastecimento	675.000,00	0,00	675.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	0,00	200.000,00
695	Turismo	71.000,00	0,00	71.000,00
782	Transporte Rodoviário	194.000,00	0,00	194.000,00
812	Desporto Comunitário	180.000,00	0,00	180.000,00
813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
846	Outros Encargos Especiais	0,00	8.000,00	8.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	475.000,00	475.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	100.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL		18.908.421,54	12.391.578,46	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9441247C

GABINETE DO PREFEITO PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Em R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA ORÇADA 2017
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		400.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar		20.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		2.533.006,00
3.1.90.05.00 Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		90.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		7.989.961,70
3.1.90.13.02 INSS		1.901.900,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.197.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		50.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		624.000,00
3.1.91.13.03 Contribuição ao RPPS - Ativo civil		642.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....		15.447.867,70
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		715.000,00
3.1.90.13.02 INSS		158.000,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.1.91.13.03 Contribuição ao RPPS - Ativo civil		2.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....		878.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....		28.128.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	15.447.867,70	(54,92 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	15.189.120,00	(54,00 %)

% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	878.000,00	(3,12 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.687.680,00	(6,00 %)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:636D18A8

GABINETE DO PREFEITO PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Recargas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	200.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	50.000,00
Recargas de transferências legais e constitucionais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.400.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.699.482,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	264.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		16.870.282,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	120.000,00
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	1.000,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	398.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	558.600,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	456.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	221.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	264.000,00
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	325.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	625.000,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	50.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	188.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	98.000,00
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	20.000,00
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	228.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde - SUS	120.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde - SUS	760.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	50.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS (II)		4.753.600,00
RECEITAS DE OPER. CRED. VINCULADAS A SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRED. VINCULADAS A SAÚDE		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.574,40
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00
1122.99.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00
1210.29.07.02.01	contribuição servidor ativo para o rpps - prefeitura	70.000,00
1210.29.07.02.02	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus	100.000,00
1210.29.07.02.03	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd	10.000,00
1210.29.07.02.04	contribuição servidor ativo para o rpps - PACS	40.000,00
1210.29.07.02.05	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saúde Bucal	20.000,00
1210.29.07.02.06	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%	300.000,00
1210.29.07.02.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%	100.000,00
1210.29.07.02.08	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	2.000,00
1210.29.07.02.09	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara	2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00
1322.00.01.00.00	Dívidenos	1.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	25.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	70.000,00
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub.	1.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	50.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	13.200,00
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	20.000,00
1721.34.03.00.00	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	100.000,00

1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	165.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	55.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	300.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	330.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	50.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	215.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	91.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	446.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.420.600,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	125.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome	50.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	50.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00
1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira	50.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	354.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	50.000,00
7210.29.01.01.00	contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA	70.000,00
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Fus	100.000,00
7210.29.01.03.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Ecd	10.000,00
7210.29.01.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS - PACS	40.000,00
7210.29.01.05.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Saúde Bucal	20.000,00
7210.29.01.06.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	300.000,00
7210.29.01.07.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	100.000,00
7210.29.01.08.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra	2.000,00
7210.29.01.09.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Camara	2.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		12.950.774,40
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-3.274.656,40
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		31.300.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.485.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.230.000,00
3.1.90.13.02	INSS	638.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.004.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	438.000,00
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil	170.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	29.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.864.878,46
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	291.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	756.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	287.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.000,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	803.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		9.339.878,46
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		9.339.878,46
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		4.753.600,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		4.586.278,46
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		27,19%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3EDBFD02

GABINETE DO PREFEITO
PROJEÇÃO DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	200.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	50.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.574,40
Receitas de transferências legais e constitucionais Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		3.274.656,40
Demais transferências constitucionais e legais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.400.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.699.482,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	264.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.880.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-339.896,40
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-52.800,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-360,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		17.038.856,40
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.420.600,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	25.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	330.000,00
1721.35.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	50.000,00
1721.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	215.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	91.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	125.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	500.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		9.076.600,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) (I + III - II)		22.840.800,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		618.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		210.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		6.611.167,70
Outras despesas no ensino fundamental		2.533.240,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		9.972.407,70
[Se II > IV] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		3.145.943,60
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		3.145.943,60
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		3.145.943,60
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) (VI+VII+VIII-XI) - XV		6.826.464,10
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I) 40,06		
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (1 x 0,25) 155,33
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		72,30

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E55913EB

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA LIQUIDA CORRENTE

Consolidado	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
		Em R\$ 1,00	
		RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	200.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	50.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.574,40	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		
1210.29.07.02.00	Contr. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Indirer		
1210.29.07.02.01	contribuição servidor ativo para o rpps - prefeitura	70.000,00	70.000,00
1210.29.07.02.02	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus	100.000,00	100.000,00
1210.29.07.02.03	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd	10.000,00	10.000,00
1210.29.07.02.04	contribuição servidor ativo para o rpps - PACS	40.000,00	40.000,00
1210.29.07.02.05	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saude Bucal	20.000,00	20.000,00
1210.29.07.02.06	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%	300.000,00	300.000,00
1210.29.07.02.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00
1210.29.07.02.08	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	2.000,00	2.000,00
1210.29.07.02.09	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara	2.000,00	2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1322.00.00.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio		
1322.00.01.00.00	Dividendos	1.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	25.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	120.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	70.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1330.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões		
1333.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões-Direitos de Uso de Bens Públic		
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub.	1.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde		
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	1.000,00	
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.000,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		

1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.400.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	50.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	398.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	558.600,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	456.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	221.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	264.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	325.000,00	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	625.000,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00	
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	50.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	188.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	98.000,00	
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	20.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	228.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	13.200,00	
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	20.000,00	
1721.34.03.00.00	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	100.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	165.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	55.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	300.000,00	
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	330.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	50.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	215.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	300.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	91.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	446.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.699.482,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	264.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.400,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.420.600,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	120.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	125.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00	
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome	50.000,00	
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	50.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferênc.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios		

1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira	50.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	5.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		
7210.29.01.01.00	contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA	70.000,00	70.000,00
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Fus	100.000,00	100.000,00
7210.29.01.03.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Edc	10.000,00	10.000,00
7210.29.01.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS - PACS	40.000,00	40.000,00
7210.29.01.05.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Saude Bucal	20.000,00	20.000,00
7210.29.01.06.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	300.000,00	300.000,00
7210.29.01.07.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00
7210.29.01.08.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra	2.000,00	2.000,00
7210.29.01.09.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Camara	2.000,00	2.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.880.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-339.896,40	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-52.800,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-360,00	
	TOTAIS DA RECEITA	29.416.000,00	1.288.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		28.128.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:817A1403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 20 de Dezembro de 2016, vem HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016, em seus respectivos lotes licitados;

As empresas: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, nos lotes nº 08, 10, 13, 15, 27, 28, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 68 e 69. VALOR R\$ 35.539,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais).

A empresa: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.484/0001-82, nos lotes nº 03, 06, 07, 09, 16, 17, 19, 20, 23, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 40 e 58; VALOR R\$ 11.925,80 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais); e,

A empresa: SPX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.478.615/0001-03 no lote nº 11, VALOR R\$ 2.749,12 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) objetivando à aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Creche Proinfância de acordo com convênio celebrado

entre o Ministério de Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:521FEFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

CONTRATADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.060.934/0001-20.

OBJETO: Objetivando à aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Creche Proinfância de acordo com convênio celebrado entre o Ministério de Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Vera Cruz/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.539,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente” existente no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: recursos do Ministério da Educação/FNDE, através do Termo de compromisso PAR de nº 201500184, FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 26 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D1A199F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.484/0001-82.

OBJETO: Objetivando à aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Creche Proinfância de acordo com convênio celebrado entre o Ministério de Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Vera Cruz/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.925,80 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente” existente no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: recursos do Ministério da Educação/FNDE, através do Termo de compromisso PAR de nº 201500184, FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 26 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E8FDF194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

CONTRATADA: SPX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.478.615/0001-03.

OBJETO: Objetivando à aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Creche Proinfância de acordo com convênio celebrado entre o Ministério de Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Vera Cruz/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.749,12 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente” existente no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: recursos do Ministério da Educação/FNDE, através do Termo de compromisso PAR de nº 201500184, FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 26 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6F9075AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 180/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO FABRÍCIO DAS CHAGAS**, matrícula nº 063, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 21/12/2016 com término em 19/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 21 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:8ED66778

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 181/2016 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ROBERTO BORGES DE GOUVEIA**, matrícula nº 383, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 22/12/2016 com término em 20/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 22 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:84FF4594

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 182/2016 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 99, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 26/12/2016 com término em 24/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:05495F3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 183/2016 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ LEÃO DE AZEVEDO**, matrícula nº 112, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 26/12/2016 com término em 24/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:E1A52857

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 184/2016 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 235, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 26/12/2016 com término em 24/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:3EAD71AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 185/2016 – GABINETE DA
PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 436, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 26/12/2016 com término em 24/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:C904568B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 937/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:23DB4D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 938/2016 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:648B5AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 939/2016 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de dezembro de 2016, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:6D29B2A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 940/2016 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:6B333D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 941/2016 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIE DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:5EEB1B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 942/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:8271D613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 943/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 26 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D0C23486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2017

LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2016

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício financeiro de 2016, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 33.422.222,00 (Trinta e três milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois reais) e a Receita de Dedução em

R\$ 3.296.000,00 (Três milhões e duzentos e noventa e seis mil), totalizando a Receita líquida em R\$ 30.126.222,00 (Trinta milhões cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e dois reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 30.126.222,00 (Trinta milhões cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e dois reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 21.510.202,00 (Vinte e um milhões quinhentos e dez mil duzentos e dois reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 8.616.020,00 (Oito milhões seiscentos e dezesseis mil e vinte reais).

III – Do Orçamento Fiscal o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesas dentro das mesmas unidades orçamentárias.

IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

V – Incorporação dos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2016 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei;

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 23 de dezembro de 2016.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

ORÇAMENTO DE 2017

ANEXO I

RECEITA - 2017

CATEGORIAS	EM R\$	EM R\$
ECONÔMICAS		
RECEITAS CORRENTES		31.527.222,00
- Receita Tributária	749.700,00	
- Receita de Contribuição	480.000,00	
- Receita Patrimonial	481.000,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	20.000,00	
- Transferências Correntes	29.615.422,00	
- Outras Receitas Correntes	181.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.895.000,00
- Operações de Crédito	50.000,00	
- Alienação de Bens	30.000,00	
- Transferências de Capital	1.815.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Dedução da Receita		(3.296.000,00)
TOTAL DA RECEITA.....		30.126.222,00

LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

ORÇAMENTO DE 2017

ANEXO II

DESPESA - 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$
I - PODER LEGISLATIVO		1.208.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.208.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		28.818.222,00

GABINETE DO PREFEITO	568.000,00	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	70.000,00	
SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	2.401.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	207.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.945.100,00	
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4.426.802,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.284.900,00	
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	649.040,00	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	175.000,00	
FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC. E DESENV. COMUNITARIO	1.673.820,00	
SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	1.305.800,00	
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	76.760,00	
CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	35.000,00	
TOTAL DA DESPESA		RS 30.026.222,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		RS 100.000,00
TOTAL GERAL		RS 30.126.222,00

LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016		EVOLUÇÃO DA RECEITA			
ORÇAMENTO DE 2017		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)			
ANEXO III					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2013	RECEITA ARRECADADA 2014	RECEITA ARRECADADA 2015	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016	
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	490.299,71	558.482,19	518.252,21	673.700,00	
Receita de Contribuição	309.397,43	322.516,43	421.961,83	270.000,00	
Receita Patrimonial	135.611,52	218.969,03	311.872,13	311.000,00	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	10.346,00	20.000,00	
Transferências Correntes	18.293.633,71	19.564.210,29	21.123.217,81	26.727.544,00	
Outras Receitas Correntes	28.793,49	39.178,04	41.755,92	94.000,00	
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	19.257.735,86	20.703.355,98	22.427.405,90	28.096.244,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Créditos	140.000,00	-	-	60.000,00	
Alienação de Bens	-	-	-	120.000,00	
Transferências de Capital	1.052.408,66	316.284,86	1.248.615,49	1.360.600,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.192.408,66	316.284,86	1.248.615,49	1.540.600,00	
RECEITAS DE DEDUÇÃO	(2.190.571,02)	(2.327.232,93)	(2.424.350,72)	(2.929.200,00)	
TOTAL GERAL DA RECEITA	18.259.573,50	18.692.407,91	21.251.670,67	26.707.644,00	

LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016		EVOLUÇÃO DA DESPESA			
ORÇAMENTO DE 2017		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)			
ANEXO IV					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2013	DESPESA REALIZADA 2014	DESPESA REALIZADA 2015	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016	
LEGISLATIVO					
Câmara Municipal	769.235,05	827.767,67	881.614,96	1.019.502,00	
EXECUTIVO					
Gabinete do Prefeito	389.566,18	377.849,67	395.729,49	540.700,00	
Secretária de Controle Interno	-	-	-	80.000,00	
Secretaria Mun. de Administração, Tributação e Finanças	1.733.634,85	2.233.043,20	2.588.840,33	2.335.300,00	
Secretaria Mun. de Planejamento	110.757,27	105.053,09	117.141,03	176.200,00	
Fundo Municipal de Saúde	4.247.880,04	4.614.945,82	4.907.543,34	5.897.800,00	
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	1.822.816,76	2.683.541,36	3.001.805,89	3.950.600,00	
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	6.708.210,53	6.544.920,70	7.593.826,56	8.691.742,00	
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desp. E Lazer	334.156,14	369.219,02	305.033,22	757.100,00	
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	-	-	-	195.000,00	
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	774.355,92	936.927,82	1.098.994,65	1.473.800,00	
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	267.621,68	453.323,11	546.420,93	1.231.900,00	
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	53.000,00	
Consócio Público Reg. de Resíduos Sólidos	-	-	-	35.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA				270.000,00	
SOMA DAS DESPESAS	17.158.234,42	19.146.591,46	21.436.950,40	26.707.644,00	

SIS PUB		ANO BASE: 2017	
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:53:36	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (TOTAL)		Pag. 1	
----- RECEITA -----		----- DESPESA -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	749.700,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.591.902,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	480.000,00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	46.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	481.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.729.120,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.615.422,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.100,00		
Total	31.527.222,00	Total	24.367.022,00
		SUPERAVIT	7.160.200,00
		TOTAL	31.527.222,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00	INVESTIMENTOS	4.793.200,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	59.000,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,815,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	807,000.00
Total	1,895,000.00	Total	5,659,200.00
DEFICIT	3,764,200.00		
TOTAL	5,659,200.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-3,296,000.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-3,296,000.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	30,126,222.00	Total das Despesas	30,126,222.00
SISPUB			ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI			23/12/2016 14:52:46
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (FISCAL)			Pag. 1
----- RECEITA -----		----- DESPESA -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	565,415.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,606,802.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	480,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	46,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	297,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,160,000.00
RECEITA DE SERVICOS	8,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21,659,477.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176,310.00		
Total	23,186,202.00	Total	16,812,802.00
		SUPERAVIT	6,373,400.00
		TOTAL	23,186,202.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	50,000.00	INVESTIMENTOS	3,731,400.00
ALIENACAO DE BENS	30,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	59,000.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,540,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	807,000.00
Total	1,620,000.00	Total	4,597,400.00
DEFICIT	2,977,400.00		
TOTAL	4,597,400.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-3,296,000.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-3,296,000.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	21,510,202.00	Total das Despesas	21,510,202.00
SISPUB			ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI			23/12/2016 14:53:11
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (SEGURIDADE)			Pag. 1
----- RECEITA -----		----- DESPESA -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	184,285.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,985,100.00
RECEITA PATRIMONIAL	184,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,569,120.00
RECEITA DE SERVICOS	12,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7,955,945.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,790.00		
Total	8,341,020.00	Total	7,554,220.00
		SUPERAVIT	786,800.00
		TOTAL	8,341,020.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	275,000.00	INVESTIMENTOS	1,061,800.00
Total	275,000.00	Total	1,061,800.00
DEFICIT	786,800.00		
TOTAL	1,061,800.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	8,616,020.00	Total das Despesas	8,616,020.00

SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 14:51:07
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA				Pag. 1
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	23,186,202.00	8,341,020.00	31,527,222.00
11	RECEITA TRIBUTARIA	565,415.00	184,285.00	749,700.00
111	IMPOSTOS	486,315.00	184,285.00	670,600.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	28,940.00		28,940.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10,575.00		10,575.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		5,000.00	5,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		8,485.00	8,485.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T		40,000.00	40,000.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T		20,000.00	20,000.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T	40,000.00		40,000.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T	100,000.00		100,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		9,800.00	9,800.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		5,000.00	5,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10,800.00		10,800.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	26,000.00		26,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	202,000.00		202,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	68,000.00		68,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		30,000.00	30,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		66,000.00	66,000.00
112	TAXAS	79,100.00		79,100.00
1121220000	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20,000.00		20,000.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE	50,800.00		50,800.00
1121280000	TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIA	1,700.00		1,700.00

1121290000	TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2,800.00		2,800.00
1121300000	TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	600.00		600.00
1121360000	TAXA DE APREENSAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	600.00		600.00
1121990000	OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	600.00		600.00
1122050000	OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	2,000.00		2,000.00
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	480,000.00		480,000.00
123	CONT P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO	480,000.00		480,000.00
1230010000	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	480,000.00		480,000.00
13	RECEITA PATRIMONIAL	297,000.00	184,000.00	481,000.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	62,000.00		62,000.00
1311000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	60,000.00		60,000.00
1312000000	ARRENDAMENTOS	2,000.00		2,000.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	221,000.00	184,000.00	405,000.00
1322000000	DIVIDENDOS	500.00		500.00
1325010100	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	1,500.00		1,500.00
1325010200	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	12,000.00		12,000.00
1325010300	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		160,000.00	160,000.00
1325010500	REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSI	17,000.00		17,000.00
1325010700	REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	56,000.00		56,000.00
1325010900	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1,000.00		1,000.00
1325011000	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS		12,000.00	12,000.00
1325019900	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	60,000.00		60,000.00
1325020000	REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	3,000.00		3,000.00
1325020100	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	13,000.00		13,000.00
1325020100	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA		12,000.00	12,000.00
1325029900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCUL	57,000.00		57,000.00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14,000.00		14,000.00
1390000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14,000.00		14,000.00
16	RECEITA DE SERVICOS	8,000.00	12,000.00	20,000.00
160	RECEITA DE SERVICOS	8,000.00	12,000.00	20,000.00
1600059900	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		12,000.00	12,000.00
1600130100	SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	6,000.00		6,000.00
1600130200	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2,000.00		2,000.00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	21,659,477.00	7,955,945.00	29,615,422.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	21,506,117.00	7,915,945.00	29,422,062.00
1721010200	COTA PARTE F P M		20,000.00	20,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M		10,000.00	10,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M		2,195,000.00	2,195,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M		497,100.00	497,100.00
1721010200	COTA PARTE F P M	13,000.00		13,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	10,000.00		10,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	20,000.00		20,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	60,000.00		60,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	5,598,000.00		5,598,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	4,076,900.00		4,076,900.00
SIS PUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 14:51:07
ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA				Pag. 2
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1721010500	COTA PARTE I T R		1,200.00	1,200.00
1721010500	COTA PARTE I T R	2,000.00		2,000.00
1721010500	COTA PARTE I T R	4,800.00		4,800.00
1721090200	FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPO	12,000.00		12,000.00
1721224000	COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETRO		20,000.00	20,000.00
1721224000	COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETRO		15,000.00	15,000.00
1721224000	COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETRO	40,000.00		40,000.00
1721224000	COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETRO	25,000.00		25,000.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN	3,375.00		3,375.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN	6,100.00		6,100.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN		2,025.00	2,025.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN		2,000.00	2,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE		20,000.00	20,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE		21,000.00	21,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	64,000.00		64,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	35,000.00		35,000.00
1721331110	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		320,000.00	320,000.00
1721331131	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)		420,000.00	420,000.00
1721331132	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PAC)		500,000.00	500,000.00
1721331133	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		220,000.00	220,000.00
1721331138	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NAS		260,000.00	260,000.00
1721331139	OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUND		440,000.00	440,000.00
1721331219	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A		540,000.00	540,000.00
1721331310	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(EC)		100,000.00	100,000.00
1721331320	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		150,000.00	150,000.00
1721331410	PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA		82,000.00	82,000.00
1721331630	PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUN		100,000.00	100,000.00
1721339900	OUTROS PROGRAMAS		178,000.00	178,000.00
1721340000	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		620,000.00	620,000.00
1721350100	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	250,000.00		250,000.00
1721350200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	7,000.00		7,000.00
1721350300	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	180,000.00		180,000.00
1721350400	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	60,000.00		60,000.00
1721359900	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	266,000.00		266,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		1,800.00	1,800.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	3,000.00		3,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	7,200.00		7,200.00
1721990000	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2,338,562.00		2,338,562.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	1,910,000.00		1,910,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	700,000.00		700,000.00

1722010100	COTA-PARTE DO ICMS			290,000.00	290,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS			700,000.00	700,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA			62,500.00	62,500.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA			28,820.00	28,820.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	77,500.00			77,500.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	181,180.00			181,180.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	6,000.00			6,000.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2,500.00			2,500.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1,500.00		1,500.00
1722011300	COTA PARTE DA CIDE	75,000.00			75,000.00
1722222000	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MI	6,000.00			6,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYAL TIES		20,000.00		20,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYAL TIES		18,000.00		18,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYAL TIES	52,000.00			52,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYAL TIES	30,000.00			30,000.00
1722330000	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A		60,000.00		60,000.00
1722990000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	84,000.00			84,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3,120,000.00			3,120,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2,080,000.00			2,080,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	40,000.00			40,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	60,000.00			60,000.00
173	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	53,360.00	20,000.00		73,360.00
1730000000	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	53,360.00			53,360.00
1730000000	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		20,000.00		20,000.00
175	TRANSF. DE PESSOAS		20,000.00		20,000.00
1750000000	TRANSF. DE PESSOAS		20,000.00		20,000.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100,000.00			100,000.00
1762020000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	60,000.00			60,000.00
1762990000	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADO	40,000.00			40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 14:51:07
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					Pag. 3
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176,310.00	4,790.00	181,100.00	
191	MULTAS E JUROS DE MORA	12,860.00	2,240.00	15,100.00	
1911380000	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	720.00		720.00	
1911380000	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	300.00		300.00	
1911380000	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU		180.00	180.00	
1911390000	MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BE	120.00		120.00	
1911390000	MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BE	50.00		50.00	
1911390000	MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BE		30.00	30.00	
1911400000	MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	120.00		120.00	
1911400000	MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	50.00		50.00	
1911400000	MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS		30.00	30.00	
1911990000	MULT E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	500.00		500.00	
1913000000	MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	8,000.00		8,000.00	
1913000000	MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS		2,000.00	2,000.00	
1915000000	MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT.	3,000.00		3,000.00	
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	20,000.00		20,000.00	
1921000000	INDENIZACOES	6,000.00		6,000.00	
1922990000	OUTRAS RESTITUICOES	14,000.00		14,000.00	
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	18,450.00	2,550.00	21,000.00	
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	10,000.00		10,000.00	
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	2,750.00		2,750.00	
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		2,250.00	2,250.00	
1931130000	RECEITA DIV.ATIVA - ISS		300.00	300.00	
1931130000	RECEITA DIV.ATIVA - ISS	500.00		500.00	
1931130000	RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1,200.00		1,200.00	
1932000000	RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	4,000.00		4,000.00	
199	RECEITAS DIVERSAS	125,000.00		125,000.00	
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	125,000.00		125,000.00	
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,620,000.00	275,000.00	1,895,000.00	
21	OPERACOES DE CREDITO	50,000.00		50,000.00	
211	OPERACOES DE CREDITO INTERNA	50,000.00		50,000.00	
2119000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	50,000.00		50,000.00	
22	ALIENACAO DE BENS	30,000.00		30,000.00	
222	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30,000.00		30,000.00	
2229000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	30,000.00		30,000.00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,540,000.00	275,000.00	1,815,000.00	
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	120,000.00		120,000.00	
2421990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60,000.00		60,000.00	
2422990000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60,000.00		60,000.00	
247	TRANSF. DE CONVENIOS	1,420,000.00	275,000.00	1,695,000.00	
2471010000	TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS		250,000.00	250,000.00	
2471020000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE ED	250,000.00		250,000.00	
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA		25,000.00	25,000.00	
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA	750,000.00		750,000.00	
2472990000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	420,000.00		420,000.00	
9	RECEITA DE DEDUCAO	-3,296,000.00		-3,296,000.00	
97	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-3,296,000.00		-3,296,000.00	
972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-3,296,000.00		-3,296,000.00	
9721010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-2,500,000.00		-2,500,000.00	
9721010500	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-1,600.00		-1,600.00	
9721360000	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERA	-2,400.00		-2,400.00	
9722010100	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-720,000.00		-720,000.00	
9722010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-70,000.00		-70,000.00	
9722010400	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-2,000.00		-2,000.00	
TOTAL DAS RECEITAS		21,510,202.00	8,616,020.00	30,126,222.00	

MUNICÍPIO DE ACARI			23/12/2016
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	9,530,342.00
01000	Recursos Ordinários	S	901,920.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	3,220,025.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	3,089,075.00
01006	Outras Fontes De Recursos	F	53,360.00
01006	Outras Fontes De Recursos	S	40,000.00
01014	Sistema Único de Saúde - SUS - União	S	100,000.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	266,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	480,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	3,192,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	2,120,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	310,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	250,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	1,330,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	S	25,000.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	73,000.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	160,000.00
01027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistênci	S	12,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	620,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	60,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	250,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	7,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	180,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	60,000.00
01064	Atenção Básica	S	2,338,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	540,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	250,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	82,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	93,375.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	56,025.00
01090	Operações de Crédito Internas	F	50,000.00
01092	Alienação de Bens	F	30,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	162,100.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	S	62,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	60,000.00
51000	Recursos Ordinários	S	10,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	20,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	10,000.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	13,000.00
TOTAL			30,126,222.00

SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:04
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
300000000	DESPESAS CORRENTES	1,105,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	932,500.00
319000000	APLICACOES DIRETAS	932,500.00
319009000	Salario Familia	500.00
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	750,000.00
319013000	Obrigaçoes Patronais	180,000.00
319092000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172,500.00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	8,000.00
335041000	Contribuicoes	8,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS	164,500.00
339014000	Diarias (PC)	20,000.00
339030000	Material de Consumo	25,000.00
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	15,000.00
339035000	Servicos de Consultoria	8,000.00
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	34,500.00
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	60,000.00
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
400000000	DESPESAS DE CAPITAL	103,000.00
440000000	INVESTIMENTOS	103,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS	103,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	63,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	40,000.00
TOTAL UNIDADE		1,208,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:04
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
300000000	DESPESAS CORRENTES	518,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336,400.00
319000000	APLICACOES DIRETAS	336,400.00
319009000	Salario Familia	1,000.00
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	280,000.00
319013000	Obrigaçoes Patronais	53,400.00
319092000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	181,600.00
3390140000	Diárias (PC)	12,900.00
3390300000	Material de Consumo	33,400.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	6,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	8,800.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	117,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	50,000.00
TOTAL UNIDADE		568,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:04
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	55,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	41,700.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	40,200.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	13,300.00
3390140000	Diárias (PC)	4,300.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	15,000.00
TOTAL UNIDADE		70,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:04
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,630,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	803,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	803,500.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	16,500.00
3190030000	Pensoes	8,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	622,000.00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	125,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	10,000.00
3190940000	indeniz. e Rest. Trabalhistas	20,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	21,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	21,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	21,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805,900.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	66,000.00
3350410000	Contribuicoes	63,000.00
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	739,900.00
3390140000	Diárias (PC)	2,200.00
3390300000	Material de Consumo	51,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	52,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	59,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	369,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	160,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	30,000.00
3390940000	Cont. Por Tempo Determinado	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	770,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	38,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	38,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	22,600.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	732,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	732,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	680,000.00
4690730000	COR. MONET. DA DIV. CONT. RESGATADA	2,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	50,000.00
TOTAL UNIDADE		2,401,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:05
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		

3000000000	DESPESAS CORRENTES	190,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	158,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	130,000.00
3190130000	Obrigações Patronais	26,000.00
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	32,000.00
3390140000	Diárias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	6,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390350000	Serviços de Consultoria	8,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	6,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	8,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	17,000.00
4490510000	Obras e Instalações	9,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	8,000.00
TOTAL UNIDADE		207,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:05
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6,175,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,384,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,384,300.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	784,500.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,948,000.00
3190130000	Obrigações Patronais	518,000.00
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	117,300.00
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	7,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,791,600.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	193,000.00
3350410000	Contribuições	193,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	399,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	9,000.00
3371410000	CONTRIBUICOES	390,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,199,600.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	210,000.00
3390140000	Diárias (PC)	86,500.00
3390160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (PC)	40,000.00
3390300000	Material de Consumo	620,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	234,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	9,400.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	304,100.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	526,200.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	30,600.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	55,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	63,300.00
3390930000	Indenizações e Restituições	20,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	769,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS	769,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	769,200.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	4,000.00
4490360000	Outros Serviços Terceiros (PF)	4,000.00
4490390000	Outros Serviços Terceiros (PJ)	5,000.00
4490510000	Obras e Instalações	289,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	467,200.00
TOTAL UNIDADE		6,945,100.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:06
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,557,602.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	957,202.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	957,202.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	20,000.00
3190090000	Salario Familia	2,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	750,000.00
3190130000	Obrigações Patronais	168,702.00
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	10,000.00
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,600,400.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,800.00
3370700000	CONTRIBUICOES	4,800.00
3371700000	CONTRIBUICOES	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,589,600.00
3390140000	Diárias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	357,500.00

3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	307,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	884,900.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	7,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	4,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	20,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,869,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,819,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,819,200.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	3,500.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	5,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	1,696,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	107,600.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,500.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	50,000.00
TOTAL UNIDADE		4,426,802.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:06
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	9,352,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,878,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	7,878,800.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	252,500.00
3190090000	Salario Familia	14,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6,429,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,116,300.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	15,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	21,900.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	30,100.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	25,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	25,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,448,300.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	21,000.00
3350410000	Contribuicoes	6,000.00
3350430000	Subvencoes Sociais	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,427,300.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	75,000.00
3390140000	Diarias (PC)	13,700.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	667,400.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	1,100.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	4,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,400.00
3390350000	Servicos de Consultoria	800.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	157,700.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	455,900.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	23,600.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	1,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	11,700.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	6,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	932,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS	857,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	857,800.00
4490510000	Obras e Instalacoes	382,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	474,300.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	75,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	75,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	75,000.00
TOTAL UNIDADE		10,284,900.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:06
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	435,540.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	218,800.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	181,500.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	36,300.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216,740.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	216,740.00
3390140000	Diarias (PC)	1,000.00
3390300000	Material de Consumo	54,700.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	13,900.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	3,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	7,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	6,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	22,300.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	91,600.00

3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	1,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	8,200.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	7,540.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	213,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	213,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	213,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	195,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	18,000.00
TOTAL UNIDADE		649,040.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:06
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	82,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	82,000.00
3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	35,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	31,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	7,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	93,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	84,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	84,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	82,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	2,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	9,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	9,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	9,000.00
TOTAL UNIDADE		175,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:06
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,381,220.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	603,700.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	232,200.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	294,400.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	63,200.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	7,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	2,900.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	777,520.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	27,520.00
3350410000	Contribuicoes	27,520.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	750,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	34,800.00
3390140000	Diarias (PC)	40,500.00
3390300000	Material de Consumo	209,300.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	15,800.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	21,900.00
3390350000	Servicos de Consultoria	39,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	145,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	194,700.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	8,500.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	23,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	16,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	292,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	292,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	292,600.00
4490410000	Contribuicoes	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	161,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	126,000.00
TOTAL UNIDADE		1,673,820.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:07
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	784,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	267,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	220,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	45,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	517,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	20,500.00
3350410000	Contribuicoes	20,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	496,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	1,000.00

3390140000	Diárias (PC)	2,300.00
3390300000	Material de Consumo	184,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	104,600.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,900.00
3390350000	Servicos de Consultoria	4,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	75,800.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	113,400.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	8,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	521,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS	521,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	521,800.00
4490510000	Obras e Instalacoes	370,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	151,800.00
TOTAL UNIDADE		1,305,800.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:07
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	75,260.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75,260.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	6,360.00
3350410000	Contribuicoes	6,360.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	68,900.00
3390140000	Diárias (PC)	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	27,400.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	800.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	14,700.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	21,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	1,500.00
TOTAL UNIDADE		76,760.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:07
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14	
CONSORCIO PÚBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10,000.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3171700000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	15,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	5,000.00
3371700000	CONTRIBUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4470000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
4471700000	CONTRIBUICOES	10,000.00
TOTAL UNIDADE		35,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:07
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
RESERVA DE CONTINGENCIA		
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100,000.00
TOTAL UNIDADE		100,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:07
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	1,208,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	568,000.00
03	SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	70,000.00
04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	2,401,000.00
05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	207,000.00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6,945,100.00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4,426,802.00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10,284,900.00
09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	649,040.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	175,000.00
11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC. E DESENV. COMUNITARIO	1,673,820.00
12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	1,305,800.00
13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	76,760.00
14	CONSORCIO PÚBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	35,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL		30,126,222.00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:21
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		Pag. 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
300000000	DESPESAS CORRENTES	24.367.022,00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.591.902,00
317000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000,00
317170000	CONTRIBUICOES	10,000,00
319000000	APLICACOES DIRETAS	15.581.902,00
319001000	Aposentadoria e Reforma	16,500,00
319003000	Pensoes	8,000,00
319004000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	1,289,200,00
319009000	Salario Familia	23,000,00
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	11,645,100,00
319013000	Obrigacoes Patronais	2,331,902,00
319016000	Outras Despesas Variaveis (PC)	147,800,00
319092000	Despesas de Exerc.Anteriores	53,900,00
319094000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	66,500,00
320000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	46,000,00
329000000	APLICACOES DIRETAS	46,000,00
329021000	Juros S/Divida P/Contrato	46,000,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,729,120,00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	342,380,00
335041000	Contribuicoes	324,380,00
335043000	Subvencoes Sociais	15,000,00
335092000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3,000,00
337000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	424,800,00
337041000	CONTRIBUICOES	9,000,00
337070000	CONTRIBUICOES	9,800,00
337141000	CONTRIBUICOES	390,000,00
337170000	CONTRIBUICOES	16,000,00
339000000	APLICACOES DIRETAS	7,961,940,00
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	320,800,00
339014000	Diarias (PC)	195,900,00
339016000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	40,000,00
339018000	Auxilio Financeiro a Estudante	4,000,00
339030000	Material de Consumo	2,276,700,00
339031000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15,000,00
339032000	Material de Dist. Gratuita	361,900,00
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	69,600,00
339035000	Servicos de Consultoria	131,600,00
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,169,300,00
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,851,200,00
339047000	Obrig. Trib. e Contributivas	231,200,00
339048000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	87,200,00
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	127,540,00
339093000	Indenizacoes e Restituicoes	76,000,00
339094000	Cont.Por Tempo Determinado	4,000,00
400000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,659,200,00
440000000	INVESTIMENTOS	4,793,200,00
447000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000,00
447170000	CONTRIBUICOES	10,000,00
SIS PUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:22
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
449000000	APLICACOES DIRETAS	4,783,200,00
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	7,500,00
449036000	Outros Servicos Terceiros (PF)	9,000,00
449039000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10,000,00
449041000	Contribuicoes	5,000,00
449051000	Obras e Instalacoes	3,264,200,00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	1,484,000,00
449092000	Despesas de Exerc. Anteriores	3,500,00
450000000	INVERSOES FINANCEIRAS	59,000,00
459000000	APLICACOES DIRETAS	59,000,00
459061000	Aquisicao de Imoveis	59,000,00
460000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	807,000,00
469000000	APLICACOES DIRETAS	807,000,00
469071000	Principal da Div. P/ Contrato	755,000,00
469073000	COR. MONET.DA DIV. CONT. RESGATADA	2,000,00
469091000	SETENCAS JUDICIAIS	50,000,00
900000000	RECEITA DE DEDUCAO	100,000,00
990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000,00
999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000,00
999990000	Reserva de Contingencia	100,000,00
TOTAL DA DESPESA		30,126,222,00

SIS PUB		ANO BASE:2017							
MUNICIPIO DE ACARI		23/12/2016 14:54:53							
PROGRAMA DE TRABALHO		Pag. 1							
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0029.0001.2001									
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000	932,500.00		172,500.00	103,000.00				1,208,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0006.2002									
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									

APLICACAO :									
F	01000	336,400.00		163,600.00					500,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0006.2070									
MANUT. CONV. C-A SECRET. D-SEGURANCA E DEF. SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0007.2073									
CAPACITACAO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0010.1001									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
SISPUB									
									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 2
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:03 - SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO									
03.04.122.0001.0218.2094									
EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO									
APLICACAO :									
F	01000	41,700.00		13,300.00	15,000.00				70,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.122.0003.0012.2074									
CAPACITACAO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			7,000.00					7,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.122.0004.0013.2006									
MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
APLICACAO :									
F	01000	753,500.00		682,900.00	13,600.00				1,450,000.00
F	01121	50,000.00		50,000.00					100,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.122.0004.0014.1002									
AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA									
APLICACAO :									
F	01000				25,000.00				25,000.00
SISPUB									
									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.122.0004.0016.0001									
PARCELAMENTO DE DEBITO DE INSS E FGTS									
APLICACAO :									
F	01000		21,000.00						21,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.122.0004.0017.0004									
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPVS									
APLICACAO :									
F	01000								
UNIDADE:04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.04.122.0004.0190.2003									
CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES									
APLICACAO :									
F	01000			66,000.00					66,000.00
UNIDADE:05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
05.04.122.0006.0022.2004									
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
APLICACAO :									
F	01000	158,000.00		32,000.00					190,000.00
UNIDADE:05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
05.04.122.0006.0024.2060									
MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. D-EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				17,000.00				17,000.00
SISPUB									
									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.122.0007.0026.2011									
CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PERMANENTE-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									
APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.122.0007.0026.2012									
MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			11,000.00	4,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

06.10.122.0008.0033.1004									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA									
APLICACAO :									
S	01002				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0027.1032									
CONST. DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZAGA									
APLICACAO :									
S	01002				1,000.00				1,000.00
S	01023				18,000.00				18,000.00
S	51002				1,000.00				1,000.00
SISPUB									
MUNICIPIO DE ACARI									
23/12/2016 14:54:53									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Pag. 5									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0028.1039									
AMPL. DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES									
APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0029.1040									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				7,000.00				7,000.00
S	01023				200,000.00				200,000.00
S	01064				1,000.00				1,000.00
S	51002				13,000.00				13,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0030.2021									
PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	226,380.00		85,810.00	6,785.00				318,975.00
S	01064	521,595.00		95,190.00	23,215.00				640,000.00
S	01080	16,025.00							16,025.00
SISPUB									
MUNICIPIO DE ACARI									
23/12/2016 14:54:53									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Pag. 6									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0032.2020									
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS									
APLICACAO :									
S	01002	200,000.00		8,000.00	2,000.00				210,000.00
S	01064	500,000.00							500,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0042.2018									
MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF									
APLICACAO :									
S	01002	41,460.00		12,760.00	1,780.00				56,000.00
S	01064	197,540.00		54,240.00	8,220.00				260,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0044.1008									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01023				20,000.00				20,000.00
S	01064				60,000.00				60,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB									
MUNICIPIO DE ACARI									
23/12/2016 14:54:53									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Pag. 7									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0045.2084									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE									
APLICACAO :									
S	01064			35,000.00					35,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0177.2009									
MANUT. DOS SERVICOS .DA SECRET.DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	01002	1,102,500.00		525,500.00	3,000.00				1,631,000.00
S	01026	110,000.00		50,000.00					160,000.00
S	01080			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0177.2061									
IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA									
APLICACAO :									
S	01002			40,500.00	9,500.00				50,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0197.2010									
ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO									
APLICACAO :									
S	01002	32,000.00		153,700.00	10,000.00				195,700.00
S	01064	90,000.00		220,000.00	10,000.00				320,000.00

SIS PUB										ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.301.0008.0198.2019										
MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ										
APLICACAO :										
S	01064	50,000.00		300,000.00	172,000.00					522,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.302.0008.0034.1006										
AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA										
APLICACAO :										
S	01002				20,000.00					20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.302.0008.0036.2083										
CONVENIO COM A APAMI - MEDIA COMPLEXIDADE										
APLICACAO :										
S	01002			20,000.00						20,000.00
S	01065			60,000.00						60,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.302.0008.0037.2022										
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002			242,900.00						242,900.00
S	01014			50,000.00						50,000.00
S	01065			120,000.00						120,000.00
SIS PUB										
MUNICÍPIO DE ACARI										ANO BASE:2017
PROGRAMA DE TRABALHO										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 9
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.302.0008.0043.2007										
GESTAO E MANUT. DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
APLICACAO :										
S	01002			107,350.00	18,150.00					125,500.00
S	01014			50,000.00						50,000.00
S	01065	60,000.00		216,150.00	31,850.00					308,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.302.0008.0201.2088										
PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA										
APLICACAO :										
S	01065			52,000.00						52,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.303.0008.0196.2013										
FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS										
APLICACAO :										
S	01002	1,380.00		9,620.00	4,000.00					15,000.00
S	01042			30,000.00						30,000.00
S	01067	21,120.00		60,880.00						82,000.00
SIS PUB										
MUNICÍPIO DE ACARI										ANO BASE:2017
PROGRAMA DE TRABALHO										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 10
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.304.0008.0186.2085										
MANUT. DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VISA E DE GERENCIAMENTO DO RISCO SANITARIO.										
APLICACAO :										
S	01002				6,000.00					6,000.00
S	01042			30,000.00						30,000.00
S	01066			55,000.00	20,000.00					75,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.305.0008.0186.2014										
MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002	114,000.00		7,300.00	5,700.00					127,000.00
S	01066	100,300.00		17,700.00						118,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.305.0008.0187.1061										
CONST.DE ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE ACARI										
APLICACAO :										
S	01066				36,000.00					36,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.305.0008.0187.2086										
CONSTRUÇÃO-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE										
APLICACAO :										
S	01002				1,000.00					1,000.00
S	01023				12,000.00					12,000.00
S	01066			21,000.00						21,000.00
SIS PUB										
MUNICÍPIO DE ACARI										ANO BASE:2017
PROGRAMA DE TRABALHO										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 11
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS										
07.15.451.0010.0038.1073										

REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0010.0050.1036									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS E QUIOSQUES									
APLICACAO :									
F	01000				10,600.00				10,600.00
F	01024				230,000.00				230,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0056.1014									
RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			6,500.00	500.00				7,000.00
F	01024				200,000.00				200,000.00
F	51000				1,000.00				1,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 12
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0056.1062									
CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA									
APLICACAO :									
F	01000				49,000.00				49,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				1,000.00				1,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0057.1037									
DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS									
APLICACAO :									
F	01000					20,000.00			20,000.00
F	01092					30,000.00			30,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0011.0058.1013									
URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.451.0012.0066.1041									
CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 13
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0009.0047.2024									
MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	01000	957,202.00		1,303,500.00	22,600.00				2,283,302.00
F	01121			62,100.00					62,100.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0009.0047.2098									
CONTRIBUICAO AO COPIRN									
APLICACAO :									
F	01000			10,800.00					10,800.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0009.0048.2025									
MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			8,000.00	5,000.00				13,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0010.0051.1012									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA									
APLICACAO :									
F	01000			39,000.00	35,000.00				74,000.00
F	01024				330,000.00				330,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
F	61000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 14
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.15.452.0011.0060.1009									
AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				24,000.00				24,000.00
F	01024				25,000.00				25,000.00
F	51000				1,000.00				1,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									

07.17.511.0011.0055.1007									
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.17.512.0011.0053.1003									
CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 15
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.17.512.0011.0055.1005									
CONST., AMPL. E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS									
APLICACAO :									
F	01000			9,500.00	500.00				10,000.00
F	01024				15,000.00				15,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.17.512.0012.0067.1038									
CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL									
APLICACAO :									
F	01000				4,000.00				4,000.00
F	01024				120,000.00				120,000.00
F	51000				1,000.00				1,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.25.752.0011.0059.1011									
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZONA RURAL E URBANA									
APLICACAO :									
F	01017				300,000.00				300,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 16
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.25.752.0011.0059.1098									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01017			150,000.00	30,000.00				180,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
07.26.782.0012.0066.1015									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS									
APLICACAO :									
F	01000			11,000.00	29,000.00				40,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0013.0069.2075									
CAPACITACAO DE DIRIGENTES									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1063									
CONST DE UM CENTRO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1064									
CONST. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 17
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1065									
CONSTRUCAO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1066									
CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MAJOR HORTENCIO DE BRITO									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				5,000.00				5,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0016.0100.1068									
AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									

08.12.361.0013.0069.2005									
FORMACAO CONTINUADA D-PROFESSOR C-FUNDEB40%									
APLICACAO :									
F	01019				20,000.00				20,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 18
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0204.2027									
MANUT.D-PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%									
APLICACAO : PAGAMENTO DE PROFESSORES EDUCACAO BASICA									
F	01001	1,106,625.00							1,106,625.00
F	01018	2,545,000.00							2,545,000.00
F	01025	73,000.00							73,000.00
F	01079	93,375.00							93,375.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1017									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00	35,000.00				55,000.00
F	01022				10,000.00				10,000.00
F	51001				10,000.00				10,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1034									
CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01019				20,000.00				20,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 19
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1058									
IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01019				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0083.1043									
AQUIS. D-BANDAS D-MARCAIS P-ESCOLAS D-ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.1050									
AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				250,000.00				250,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2079									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE									
APLICACAO :									
F	01061			60,000.00					60,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 20
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2080									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO									
APLICACAO :									
F	01001			12,000.00					12,000.00
F	01022			45,000.00					45,000.00
F	61001			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0086.2069									
MANUT. D-UNID.ESCOLARES C-SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			200,000.00					200,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0087.2064									
MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE									
APLICACAO :									
F	01001			30,000.00					30,000.00
F	01060			150,000.00					150,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0092.0002									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001		25,000.00						25,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 21

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.1059									
AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.2026									
MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. D- EDUC. BASICA									
APLICACAO :									
F	01001	506,600.00		355,600.00	26,000.00				888,200.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.1020									
CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2028									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01019	923,000.00		116,000.00	12,000.00				1,051,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2032									
MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE									
APLICACAO :									
F	01001			6,000.00					6,000.00
F	01059			7,000.00					7,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 22
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0016.0099.1016									
CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0013.0204.2029									
MANUT.D-PAG. PROF. EDUC. BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	217,500.00							217,500.00
F	01018	1,044,000.00							1,044,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.1019									
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0087.2065									
MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE									
APLICACAO : DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE									
F	01001			20,000.00					20,000.00
F	01060			30,000.00					30,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 23
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.1018									
MANUTENÇÃO DA CRECHE MARIA DE FATIMA									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2030									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01019	457,500.00		14,500.00	2,000.00				474,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2072									
MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	188,300.00		94,800.00	58,300.00				341,400.00
F	01015	91,000.00		800.00					91,800.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2099									
MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE									
APLICACAO :									
F	01015	50,000.00		23,000.00	5,000.00				78,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 24
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.366.0014.0072.2031									
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA									

APLICACAO :									
F	01001	62,000.00		49,800.00					111,800.00
F	01015	10,200.00		86,000.00					96,200.00
F	01019	112,000.00		31,000.00					143,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.367.0015.0081.2034									
MANUT.D-SALA D-APOIO A ALUNOS C-NEC.ESPECIAIS									
APLICACAO :									
F	01001	1,700.00		2,300.00					4,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.392.0016.0096.1042									
CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA									
APLICACAO :									
F	01001			102,500.00					102,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.392.0016.0097.1067									
AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.									
APLICACAO :									
F	01001			30,000.00					30,000.00
SIS PUB									
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0014.0071.2036									
MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIIS									
APLICACAO :									
F	01000	397,000.00		49,000.00	2,000.00				448,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0014.0076.2062									
MANUT. D-FESTIVAL DE QUADRILHAS									
APLICACAO :									
F	01000			17,500.00					17,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0014.0078.1021									
AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORICO E OUTROS									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.04.122.0017.0180.2038									
MANUT. SERV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO									
APLICACAO :									
F	01000	196,300.00		51,000.00	2,000.00				249,300.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.15.695.0024.0119.1057									
CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO NA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SIS PUB									
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.15.695.0024.0121.2041									
PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO									
APLICACAO :									
F	01000	1,500.00		29,500.00	3,000.00				34,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.15.695.0024.0189.1060									
CONSTRUCAO DE PRAÇAS DE EVENTOS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.661.0025.0125.1056									
CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.691.0025.0123.1053									
CONST. D-UNID. D-BENEFICIAMENTO DO PESCADO									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.691.0025.0126.2040									
DESENV.ART.E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).									
APLICACAO :									
F	01000			14,500.00	5,000.00				19,500.00
SIS PUB									
MUNICIPIO DE ACARI									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.692.0025.0124.1047									
CONSTRUCAO DE BOX P-COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00

UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.692.0025.0125.1048									
CONST. D-CENTRO DE ARTESANATO-ATIV. MULTIPLAS									
APLICACAO :									
F	01000				500.00				500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0024.0118.1010									
IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0024.0120.1035									
CONST. DREN. E PAVIMENTACAO D-ACESSO A PRAINHA									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.695.0024.0122.1049									
CONST. DE UM MIRANTE C- VISTA AO GARGALHEIRAS									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
SIS PUB									
									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 28
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.23.813.0017.0102.2039									
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER									
APLICACAO :									
F	01000				14,200.00				14,200.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0017.0180.2067									
MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZER									
APLICACAO :									
F	01000	21,000.00		14,000.00	5,000.00				40,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0018.0111.1069									
CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.122.0018.0114.1070									
CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POÇO DO FELIPE									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0101.2035									
PROJETO DE INICIACAO AO ATLETISMO									
APLICACAO :									
F	01000			10,500.00					10,500.00
SIS PUB									
									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 29
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0101.2037									
MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS									
APLICACAO :									
F	01000			42,040.00	1,000.00				43,040.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0017.0102.2033									
MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS(ESTADIO E QUADRAS)									
APLICACAO :									
F	01000			41,000.00	2,000.00				43,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0018.0106.1051									
CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BULHOES, VACABRAVA E BEIRA DO RIO									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.812.0018.0109.1052									
MODERNIZACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
09.27.813.0018.0108.1022									
CONSTRUCAO CAMPOS DE FUTEBOL N-COMUNIDADES RURAIS									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
SIS PUB									
									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 30
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
10.16.482.0030.0142.1033									
CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS									
APLICACAO :									

F	01000			69,000.00	82,000.00	9,000.00				160,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										
10.16.482.0030.0181.2053										
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										
APLICACAO :										
F	01000			13,000.00	2,000.00					15,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.122.0022.0135.2076										
CAPACITAÇÃO DE SERV. CONSELHEIROS E GESTORES										
APLICACAO :										
S	01000			6,500.00						6,500.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.241.0021.0220.2051										
CONVENIO COM A SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
APLICACAO :										
S	01000			10,000.00						10,000.00
S	01029			17,520.00						17,520.00
SISPUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 31
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.241.0022.0133.2048										
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS										
APLICACAO :										
S	01000				12,000.00					12,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.241.0022.0183.2043										
IMPLANTANÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO										
APLICACAO :										
S	01000			7,500.00	2,500.00					10,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.243.0021.0130.2052										
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINCULOS										
APLICACAO :										
S	01000	10,000.00		36,300.00						46,300.00
S	01029	66,000.00		61,200.00	10,000.00					137,200.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.243.0021.0132.2046										
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR										
APLICACAO :										
S	01000	80,200.00		36,800.00	5,000.00					122,000.00
SISPUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 32
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.244.0020.0209.2071										
SERV.D-APOIO A GESTAO DESCENT.DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGDPFB										
APLICACAO :										
S	01029	57,000.00		116,500.00	52,000.00					225,500.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.244.0020.0210.2047										
MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGD-SUAS										
APLICACAO :										
S	01029			23,000.00	11,000.00					34,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.244.0021.0128.1023										
CONST. DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL - CREAS										
APLICACAO :										
S	01000				5,000.00					5,000.00
S	01024				25,000.00					25,000.00
S	51000				5,000.00					5,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.244.0021.0131.2082										
MANUTENCAO ACOES DO CREAS										
APLICACAO :										
S	01000				9,000.00					9,000.00
S	01029	61,400.00		54,800.00						116,200.00
SISPUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 33
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.244.0022.0137.1055										
CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS										
APLICACAO :										
S	01000				50,000.00					50,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO										
11.08.244.0022.0182.2044										
MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
APLICACAO :										
F	01000	2,900.00								2,900.00
S	01000	234,200.00		153,900.00	20,000.00					408,100.00
S	01027			12,000.00						12,000.00
S	01121	20,000.00		42,000.00						62,000.00

UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0022.0182.2045									
MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000	1,000.00		4,500.00	5,000.00				10,500.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0022.0182.2055									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									
ANO BASE:2017									
MUNICIPIO DE ACARI									
23/12/2016 14:54:53									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Pag. 34									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0022.0182.2097									
IMPLANTAÇÃO DO FUNDO ANTI DROGAS									
APLICACAO :									
S	01000			7,500.00	2,500.00				10,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0023.0144.2056									
MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS									
APLICACAO :									
S	01000			25,800.00					25,800.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0023.0146.1074									
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CRAS)									
APLICACAO :									
S	01000				51,600.00				51,600.00
S	01006				20,000.00				20,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0023.0146.2068									
ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO CRAS									
APLICACAO :									
S	01000	32,000.00		42,000.00	2,000.00				76,000.00
S	01006	10,000.00		10,000.00					20,000.00
S	01029	24,000.00		26,600.00					50,600.00
SISPUB									
ANO BASE:2017									
MUNICIPIO DE ACARI									
23/12/2016 14:54:53									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Pag. 35									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO									
11.08.244.0023.0211.2054									
MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO									
APLICACAO :									
S	01000	2,500.00		36,620.00					39,120.00
S	01029	2,500.00		36,480.00					38,980.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.04.122.0027.0184.2057									
MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
APLICACAO :									
F	01000	267,000.00		338,300.00	4,800.00				610,100.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.18.542.0028.0172.2081									
MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000			5,100.00					5,100.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.122.0027.0158.1071									
RECUPERAÇÃO DE AÇOUGUE PUBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
SISPUB									
ANO BASE:2017									
MUNICIPIO DE ACARI									
23/12/2016 14:54:53									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Pag. 36									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.122.0027.0160.1072									
AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.542.0027.0184.2077									
MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00	1,000.00				7,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.573.0027.0161.2063									
MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO									
APLICACAO :									
F	01000			42,000.00					42,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
12.20.605.0027.0162.1024									
CONSTRUCAO DE CANTEIROS DA FEIRA LIVRE									
APLICACAO :									

F	01000				30,000.00					30,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.605.0027.0162.1025										
CONSTRUCAO DA FEIRA DO PESCADO										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00					20,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0026.0147.1030										
CONST. E RECUP. D- CISTERNAS, CAIXAS D'AGUA E CATAVETOS										
APLICACAO :										
F	01000			4,000.00	20,000.00					24,000.00
F	01024				25,000.00					25,000.00
F	51000				1,000.00					1,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0026.0148.1029										
PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES										
APLICACAO :										
F	01000				25,000.00					25,000.00
F	01024				25,000.00					25,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0026.0149.1027										
CONST. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS SUBMERSAS										
APLICACAO :										
F	01000				39,000.00					39,000.00
F	01024				40,000.00					40,000.00
F	51000				1,000.00					1,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0027.0151.2059										
CORTE DE TERRA P-PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES										
APLICACAO :										
F	01000			51,800.00						51,800.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0027.0156.1045										
AQUISICAO D-MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS										
APLICACAO :										
F	01000				19,000.00					19,000.00
F	01024				30,000.00					30,000.00
F	01090				50,000.00					50,000.00
F	51000				1,000.00					1,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0027.0159.2042										
CURSOS PROFISSIONALIZANTES P-PEQUENOS PRODUTORES										
APLICACAO :										
F	01000			7,000.00	3,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0027.0159.2078										
APOIO A ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS										
APLICACAO :										
F	01000			22,000.00						22,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE ACARI										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.606.0027.0160.1031										
AQUISICAO DE DESSALINIZADORES										
APLICACAO :										
F	01000				30,000.00					30,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.609.0027.0153.2058										
PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIPIO										
APLICACAO :										
F	01000			5,800.00						5,800.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.609.0027.0154.1046										
CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA										
APLICACAO :										
F	01000				30,000.00					30,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.609.0027.0157.1044										
CONST. D-UNID. D-PROCESSAMENTO DE CARNES										
APLICACAO :										
F	01000				10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.609.0027.0166.1054										
INSTALACAO DE UNID. DE RESFRIAMENTO DE LEITE										
APLICACAO :										
F	01000				12,000.00					12,000.00

SISPUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 14:54:53
PROGRAMA DE TRABALHO										Pag. 40
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.20.782.0027.0150.1026										
CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS										
APLICACAO :										
F	01000			20,000.00	9,000.00					29,000.00
F	01024				20,000.00					20,000.00
F	51000				1,000.00					1,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
12.26.782.0027.0155.1028										
CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS										
APLICACAO :										
F	01000			15,000.00	3,000.00					18,000.00
F	01024				20,000.00					20,000.00
F	51000				2,000.00					2,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
13.08.243.0031.0185.2091										
COMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA										
APLICACAO :										
F	01000			3,000.00						3,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE ACARI										ANO BASE:2017
PROGRAMA DE TRABALHO										23/12/2016 14:54:53
										Pag. 41
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
13.08.243.0031.0215.2089										
ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM A LEI EVIT. D-MAUS TRATOS										
APLICACAO :										
F	01000			5,500.00	1,500.00					7,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
13.08.243.0031.0215.2092										
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
APLICACAO :										
F	01000			4,000.00						4,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
13.08.243.0031.0215.2095										
PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
APLICACAO :										
F	01006			53,360.00						53,360.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
13.08.243.0031.0216.2093										
CAMPANHA DE INCENTIVO A ADOÇÃO										
APLICACAO :										
F	01000			3,000.00						3,000.00
UNIDADE:13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
13.08.243.0031.0217.2090										
FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES										
APLICACAO :										
F	01000			6,400.00						6,400.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE ACARI										ANO BASE:2017
PROGRAMA DE TRABALHO										23/12/2016 14:54:53
										Pag. 42
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:14 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS										
14.17.541.0032.0188.0003										
IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS										
APLICACAO :										
F	01000	10,000.00		15,000.00	10,000.00					35,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTIGENCIA										
99.04.122.9999.9999.9999										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
APLICACAO :										
F	01000									

SISPUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 14:55:05
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS										Pag. 1
Proj/Ativ	Descricao						ESF	FNT	Valor	
01.01.031.0029.0001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL						F	01000	103,000.00	
02.04.122.0002.0010.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO						F	01000	50,000.00	
03.04.122.0001.0218.2094	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERN						F	01000	15,000.00	
04.04.122.0004.0014.1002	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA						F	01000	25,000.00	
04.04.122.0004.0013.2006	MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS						F	01000	13,600.00	
05.04.122.0006.0024.2060	MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. D-EQUIPAMEN						F	01000	17,000.00	
06.10.122.0008.0033.1004	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SEC						S	01002	15,000.00	
06.10.302.0008.0034.1006	AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MO						S	01002	20,000.00	
06.10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNI						S	01002	2,000.00	
06.10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNI						S	01023	20,000.00	
06.10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNI						S	01064	60,000.00	
06.10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNI						S	51002	5,000.00	
06.10.301.0008.0027.1032	CONST. DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZA						S	01002	1,000.00	
06.10.301.0008.0027.1032	CONST. DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZA						S	01023	18,000.00	
06.10.301.0008.0027.1032	CONST. DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZA						S	51002	1,000.00	

06.10.301.0008.0028.1039	AMPL. DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES	S	01002	20,000.00
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01002	7,000.00
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01023	200,000.00
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01064	1,000.00
06.10.301.0008.0029.1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	51002	13,000.00
06.10.305.0008.0187.1061	CONST.DE ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE ACA	S	01066	36,000.00
06.10.302.0008.0043.2007	GESTAO E MANUT. DA MÈDIA COMPLEXIDADE AMBULA	S	01002	18,150.00
06.10.302.0008.0043.2007	GESTAO E MANUT. DA MÈDIA COMPLEXIDADE AMBULA	S	01065	31,850.00
06.10.301.0008.0177.2009	MANUT. DOS SERVICOS .DA SECRET.DE SAUDE-FUNDO	S	01002	3,000.00
06.10.301.0008.0197.2010	ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO	S	01002	10,000.00
06.10.301.0008.0197.2010	ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO	S	01064	10,000.00
06.10.122.0007.0026.2012	MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	01002	4,000.00
06.10.303.0008.0196.2013	FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E Q	S	01002	4,000.00
06.10.305.0008.0186.2014	MANUTENCAO DAS AÇÒES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLO	S	01002	5,700.00
06.10.301.0008.0042.2018	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMI	S	01002	1,780.00
06.10.301.0008.0042.2018	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMI	S	01064	8,220.00
06.10.301.0008.0198.2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ	S	01064	172,000.00
06.10.301.0008.0032.2020	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -	S	01002	2,000.00
06.10.301.0008.0030.2021	PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL	S	01002	6,785.00
06.10.301.0008.0030.2021	PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL	S	01064	23,215.00
06.10.301.0008.0177.2061	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICA	S	01002	9,500.00
06.10.304.0008.0186.2085	MANUT. DAS AÇÒES ESTRUTURANTES DE VISA E DE G	S	01002	6,000.00
06.10.304.0008.0186.2085	MANUT. DAS AÇÒES ESTRUTURANTES DE VISA E DE G	S	01066	20,000.00
06.10.305.0008.0187.2086	CONSTRUÇÃO-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMI	S	01002	1,000.00
06.10.305.0008.0187.2086	CONSTRUÇÃO-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMI	S	01023	12,000.00
06.10.305.0008.0187.2086	CONSTRUÇÃO-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMI	S	51002	1,000.00
07.17.512.0011.0053.1003	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	F	51000	10,000.00
07.17.512.0011.0055.1005	CONST., AMPL. E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTO	F	01000	500.00
07.17.512.0011.0055.1005	CONST., AMPL. E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTO	F	01024	15,000.00
07.17.512.0011.0055.1005	CONST., AMPL. E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTO	F	51000	5,000.00
07.17.511.0011.0055.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	F	01000	5,000.00
07.17.511.0011.0055.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	F	01024	100,000.00
07.17.511.0011.0055.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	F	51000	5,000.00
07.15.452.0011.0060.1009	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	01000	24,000.00
07.15.452.0011.0060.1009	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	01024	25,000.00
07.15.452.0011.0060.1009	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	51000	1,000.00
07.25.752.0011.0059.1011	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZO	F	01017	300,000.00
07.15.452.0010.0051.1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E P	F	01000	35,000.00
07.15.452.0010.0051.1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E P	F	01024	330,000.00
07.15.452.0010.0051.1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E P	F	51000	10,000.00
07.15.452.0010.0051.1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E P	F	61000	10,000.00
07.15.451.0011.0058.1013	URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	F	01000	10,000.00
07.15.451.0011.0056.1014	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS	F	01000	500.00
07.15.451.0011.0056.1014	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS	F	01024	200,000.00
07.15.451.0011.0056.1014	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS	F	51000	1,000.00
07.26.782.0012.0066.1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ESTRADAS	F	01000	29,000.00
07.15.451.0010.0050.1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PU	F	01000	10,600.00
07.15.451.0010.0050.1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PU	F	01024	230,000.00
07.15.451.0010.0050.1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PU	F	51000	10,000.00
07.17.512.0012.0067.1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	F	01000	4,000.00
07.17.512.0012.0067.1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	F	01024	120,000.00
07.17.512.0012.0067.1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	F	51000	1,000.00
07.15.451.0012.0066.1041	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA UR	F	01000	40,000.00
SUB-TOTAL				2,524,400.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 14:55:05
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 2
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
07.15.451.0012.0066.1041	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA UR	F	01024	50,000.00
07.15.451.0012.0066.1041	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA UR	F	51000	10,000.00
07.15.451.0011.0056.1062	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	F	01000	49,000.00
07.15.451.0011.0056.1062	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	F	01024	100,000.00
07.15.451.0011.0056.1062	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	F	51000	1,000.00
07.15.451.0010.0038.1073	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO	F	01000	20,000.00
07.25.752.0011.0059.1098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	F	01017	30,000.00
07.15.452.0009.0047.2024	MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS S	F	01000	22,600.00
07.15.452.0009.0048.2025	MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES	F	01000	5,000.00
08.12.361.0016.0099.1016	CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS	F	01001	15,000.00
08.12.361.0015.0082.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDA	F	01001	35,000.00
08.12.361.0015.0082.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDA	F	01022	10,000.00
08.12.361.0015.0082.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDA	F	51001	10,000.00
08.12.361.0015.0082.1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDA	F	61001	5,000.00
08.12.365.0015.0203.1018	MANUTENÇÃO DA CRECHE MARIA DE FATIMA	F	01001	10,000.00
08.12.365.0015.0081.1019	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS	F	01001	20,000.00
08.12.361.0015.0202.1020	CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALAR	F	01058	50,000.00
08.13.392.0014.0078.1021	AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORIC	F	01000	15,000.00
08.12.361.0015.0082.1034	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENS	F	01019	20,000.00
08.12.392.0016.0096.1042	CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA	F	01001	102,500.00
08.12.361.0015.0083.1043	AQUIS. D-BANDAS D-MARCIAIS P-ESCOLAS D-ENS. FUN	F	01001	15,000.00
08.12.361.0015.0085.1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	01001	5,000.00
08.12.361.0015.0085.1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	01022	250,000.00
08.12.361.0015.0085.1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	51001	5,000.00
08.12.361.0015.0082.1058	IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPA	F	01001	5,000.00
08.12.361.0015.0082.1058	IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPA	F	01019	15,000.00
08.12.361.0015.0179.1059	AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES N	F	01001	15,000.00
08.12.122.0015.0082.1063	CONST DE UM CENTRO DE INFORMÁTICA PARA ATEND	F	01001	20,000.00
08.12.122.0015.0082.1064	CONST. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAM	F	01001	20,000.00
08.12.122.0015.0082.1065	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES	F	01001	20,000.00
08.12.122.0015.0082.1066	CONST, DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENT	F	01001	5,000.00

08.12.122.0015.0082.1066	CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENT	F	01022	5,000.00
08.12.122.0015.0082.1066	CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENT	F	51001	5,000.00
08.12.122.0015.0082.1066	CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENT	F	61001	5,000.00
08.12.392.0016.0097.1067	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTEC	F	01001	30,000.00
08.12.122.0016.0100.1068	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDA	F	01001	40,000.00
08.12.361.0015.0179.2026	MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS AT	F	01001	26,000.00
08.12.361.0015.0202.2028	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%	F	01019	12,000.00
08.12.365.0015.0203.2030	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40	F	01019	2,000.00
08.13.392.0014.0071.2036	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAI S	F	01000	2,000.00
08.12.365.0015.0203.2072	MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA INFANTIL	F	01001	58,300.00
08.12.365.0015.0203.2099	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE	F	01015	5,000.00
09.23.695.0024.0118.1010	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA	F	01000	15,000.00
09.27.813.0018.0108.1022	CONSTRUCAO CAMPOS DE FUTEBOL N-COMUNIDADES	F	01000	15,000.00
09.23.695.0024.0120.1035	CONST. DREN. E PAVIMENTAÇÃO D-ACESSO A PRAINH	F	01000	15,000.00
09.23.692.0025.0124.1047	CONSTRUCAO DE BOX P-COMERCIALIZACAO DE PROD	F	01000	5,000.00
09.23.692.0025.0125.1048	CONST. D-CENTRO DE ARTESANATO-ATIV. MULTIPLAS	F	01000	500.00
09.23.695.0024.0122.1049	CONST. DE UM MIRANTE C- VISTA AO GARGALHEIRAS	F	01000	15,000.00
09.27.812.0018.0106.1051	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BU	F	01000	15,000.00
09.27.812.0018.0109.1052	MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	F	01000	50,000.00
09.23.691.0025.0123.1053	CONST. D-UNID. D-BENEFICIAMENTO DO PESCADO	F	01000	20,000.00
09.23.661.0025.0125.1056	CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL	F	01000	10,000.00
09.15.695.0024.0119.1057	CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO NA ZONA URBANA	F	01000	10,000.00
09.15.695.0024.0189.1060	CONSTRUCAO DE PRAÇAS DE EVENTOS	F	01000	10,000.00
09.27.122.0018.0111.1069	CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO PARA EVENTOS	F	01000	10,000.00
09.27.122.0018.0114.1070	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO D	F	01000	5,000.00
09.27.812.0017.0102.2033	MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS(ESTADIO E	F	01000	2,000.00
09.27.812.0017.0101.2037	MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS	F	01000	1,000.00
09.04.122.0017.0180.2038	MANUT. SERV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	F	01000	2,000.00
09.23.691.0025.0126.2040	DESENV.ART.E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).	F	01000	5,000.00
09.15.695.0024.0121.2041	PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVI	F	01000	3,000.00
09.27.122.0017.0180.2067	MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZ	F	01000	5,000.00
10.16.482.0030.0142.1033	CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITA	F	01000	82,000.00
10.16.482.0030.0181.2053	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO D	F	01000	2,000.00
11.08.244.0021.0128.1023	CONST. DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS	S	01000	5,000.00
11.08.244.0021.0128.1023	CONST. DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS	S	01024	25,000.00
11.08.244.0021.0128.1023	CONST. DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS	S	51000	5,000.00
11.08.244.0022.0137.1055	CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS	S	01000	50,000.00
11.08.244.0023.0146.1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST	S	01000	51,600.00
SUB-TOTAL				1,579,500.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 14:55:05
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 3
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
11.08.244.0023.0146.1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST	S	01006	20,000.00
11.08.244.0023.0146.1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST	S	51000	5,000.00
11.08.241.0022.0183.2043	IMPLANTANÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	S	01000	2,500.00
11.08.244.0022.0182.2044	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	S	01000	20,000.00
11.08.244.0022.0182.2045	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	01000	5,000.00
11.08.243.0021.0132.2046	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	S	01000	5,000.00
11.08.244.0020.0210.2047	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGD-SUAS	S	01029	11,000.00
11.08.241.0022.0133.2048	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	S	01000	12,000.00
11.08.243.0021.0130.2052	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINC	S	01029	10,000.00
11.08.244.0023.0146.2068	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO CRAS	S	01000	2,000.00
11.08.244.0020.0209.2071	SERV D-APOIO A GESTAO DESCENT.DO PROG.BOLSA F	S	01029	52,000.00
11.08.244.0021.0131.2082	MANUTENCAO ACOES DO CREAS	S	01000	9,000.00
11.08.244.0022.0182.2097	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO ANTI DROGAS	S	01000	2,500.00
12.20.605.0027.0162.1024	CONSTRUCAO DE CANTEIROS DA FEIRA LIVRE	F	01000	30,000.00
12.20.605.0027.0162.1025	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PESCADO	F	01000	20,000.00
12.20.782.0027.0150.1026	CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIR	F	01000	9,000.00
12.20.782.0027.0150.1026	CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIR	F	01024	20,000.00
12.20.782.0027.0150.1026	CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIR	F	51000	1,000.00
12.20.606.0026.0149.1027	CONST. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS SUBMER	F	01000	39,000.00
12.20.606.0026.0149.1027	CONST. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS SUBMER	F	01024	40,000.00
12.20.606.0026.0149.1027	CONST. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS SUBMER	F	51000	1,000.00
12.26.782.0027.0155.1028	CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS	F	01000	3,000.00
12.26.782.0027.0155.1028	CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS	F	01024	20,000.00
12.26.782.0027.0155.1028	CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS	F	51000	2,000.00
12.20.606.0026.0148.1029	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	F	01000	25,000.00
12.20.606.0026.0148.1029	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	F	01024	25,000.00
12.20.606.0026.0147.1030	CONST. E RECUP. D- CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CAT	F	01000	20,000.00
12.20.606.0026.0147.1030	CONST. E RECUP. D- CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CAT	F	01024	25,000.00
12.20.606.0026.0147.1030	CONST. E RECUP. D- CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CAT	F	51000	1,000.00
12.20.606.0027.0160.1031	AQUISICAO DE DESSALINIZADORES	F	01000	30,000.00
12.20.609.0027.0157.1044	CONST. D-UNID. D-PROCESSAMENTO DE CARNES	F	01000	10,000.00
12.20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO D-MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRI	F	01000	19,000.00
12.20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO D-MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRI	F	01024	30,000.00
12.20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO D-MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRI	F	01090	50,000.00
12.20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO D-MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRI	F	51000	1,000.00
12.20.609.0027.0154.1046	CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA	F	01000	30,000.00
12.20.609.0027.0166.1054	INSTALACAO DE UNID. DE RESFRIAMENTO DE LEITE	F	01000	12,000.00
12.20.122.0027.0158.1071	RECUPERAÇÃO DE AÇOUGUE PUBLICO	F	01000	40,000.00
12.20.122.0027.0160.1072	AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS	F	01000	10,000.00
12.20.606.0027.0159.2042	CURSOS PROFISSIONALIZANTES P-PEQUENOS PRODU	F	01000	3,000.00
12.04.122.0027.0184.2057	MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	F	01000	4,800.00
12.20.542.0027.0184.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	F	01000	1,000.00
13.08.243.0031.0215.2089	ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM	F	01000	1,500.00
14.17.541.0032.0188.0003	IMPLANT. E MAN, DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS S	F	01000	10,000.00
SUB-TOTAL				689,300.00
TOTAL GERAL				4,793,200.00

MUNICÍPIO DE ACARI			23/12/2016
DESPESA POR ELEMENTO			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F	16,500.00
03	PENSOES	F	8,000.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	F	348,500.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	1,261,500.00
09	SALARIO FAMILIA	F	19,000.00
09	SALARIO FAMILIA	S	4,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	9,402,700.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	2,242,400.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	1,750,702.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	581,200.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	68,900.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	127,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (PC)	F	28,500.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (PC)	S	159,300.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	4,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	46,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	1,450,900.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	833,300.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	15,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	111,600.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	250,300.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	38,300.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	31,300.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	92,100.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	39,500.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	724,700.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	453,600.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	2,135,300.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	725,900.00
41	CONTRIBUICOES	F	103,860.00
41	CONTRIBUICOES	S	624,520.00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	F	15,000.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	192,100.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	S	39,100.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	9,200.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	78,000.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	2,813,600.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	450,600.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	890,800.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	593,200.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	59,000.00
70		F	45,800.00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	F	755,000.00
73	COR. MONET.DA DIV. CONT. RESGATADA	F	2,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	50,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	94,140.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	93,800.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	56,000.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	20,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	F	63,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	S	7,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			30,126,222.00
MUNICÍPIO DE ACARI			23/12/2016
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	9,530,342.00
01000	Recursos Ordinários	S	901,920.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	3,220,025.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	3,089,075.00
01006	Outras Fontes De Recursos	F	53,360.00
01006	Outras Fontes De Recursos	S	40,000.00
01014	Sistema Único de Saúde – SUS -União	S	100,000.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	266,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	480,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	3,589,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	1,723,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	310,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	250,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	1,330,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	S	25,000.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	73,000.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	160,000.00
01027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistênci	S	12,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	620,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Sa	S	60,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	250,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	7,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	180,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	60,000.00
01064	Atenção Básica	S	2,338,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	540,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	250,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	82,000.00

01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	93,375.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	56,025.00
01090	Operações de Crédito Internas	F	50,000.00
01092	Alienação de Bens	F	30,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	162,100.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	S	62,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	60,000.00
51000	Recursos Ordinários	S	10,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	20,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	10,000.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	13,000.00
TOTAL			30,126,222.00
MUNICÍPIO DE ACARI			23/12/2016
DESPESA POR FUNCAO			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	1,208,000.00
04	ADMINISTRACAO	F	4,205,400.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	79,660.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	1,670,920.00
10	SAUDE	S	6,945,100.00
12	EDUCACAO	F	9,804,400.00
13	CULTURA	F	480,500.00
15	URBANISMO	F	3,685,802.00
16	HABITACAO	F	175,000.00
17	SANEAMENTO	F	310,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	5,100.00
20	AGRICULTURA	F	650,600.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	114,200.00
25	ENERGIA	F	480,000.00
26	TRANSPORTE	F	80,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	231,540.00
TOTAL			30,126,222.00
MUNICÍPIO DE ACARI			23/12/2016
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	11,606,802.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	3,985,100.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	46,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	5,160,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	3,569,120.00
4	INVESTIMENTOS	F	3,731,400.00
4	INVESTIMENTOS	S	1,061,800.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	59,000.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	807,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			30,126,222.00
MUNICÍPIO DE ACARI			23/12/2016
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	121,860.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	220,520.00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV	F	9,800.00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV	S	9,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	F	36,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	S	390,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	21,242,542.00
90	APLICACAO DIRETA	S	7,996,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			30,126,222.00

SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 1
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0013.0069.2075									
CAPACITACAO DE DIRIGENTES									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1063									
CONST DE UM CENTRO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1064									
CONST. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1065									
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0015.0082.1066									

CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MAJOR HORTENCIO DE BRITO									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				5,000.00				5,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 2
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0016.0100.1068									
AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0069.2005									
FORMACAO CONTINUADA D-PROFESSOR C-FUNDEB40%									
APLICACAO :									
F	01019			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0204.2027									
MANUT.D-PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%									
APLICACAO : PAGAMENTO DE PROFESSORES EDUCACAO BASICA									
F	01001	1,106,625.00							1,106,625.00
F	01018	2,545,000.00							2,545,000.00
F	01025	73,000.00							73,000.00
F	01079	93,375.00							93,375.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1017									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00	35,000.00				55,000.00
F	01022				10,000.00				10,000.00
F	51001				10,000.00				10,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1034									
CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01019			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1058									
IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01019				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0083.1043									
AQUIS. D-BANDAS D-MARCAIS P-ESCOLAS D-ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.1050									
AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				250,000.00				250,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2079									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE									
APLICACAO :									
F	01061			60,000.00					60,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2080									
MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO									
APLICACAO :									
F	01001			12,000.00					12,000.00
F	01022			45,000.00					45,000.00
F	61001			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0086.2069									
MANUT. D-UNID.ESCOLARES C-SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			200,000.00					200,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0087.2064									

MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE									
APLICACAO :									
F	01001			30,000.00					30,000.00
F	01060			150,000.00					150,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 5
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0092.0002									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001		25,000.00						25,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.1059									
AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.2026									
MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. D- EDUC. BASICA									
APLICACAO :									
F	01001	506,600.00		355,600.00	26,000.00				888,200.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.1020									
CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2028									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01019	923,000.00		116,000.00	12,000.00				1,051,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 6
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2032									
MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE									
APLICACAO :									
F	01001			6,000.00					6,000.00
F	01059			7,000.00					7,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0016.0099.1016									
CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0013.0204.2029									
MANUT.D-PAG. PROF.EDUC.BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	217,500.00							217,500.00
F	01018	1,044,000.00							1,044,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.1019									
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 7
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0087.2065									
MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE									
APLICACAO : DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE									
F	01001			20,000.00					20,000.00
F	01060			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.1018									
MANUTENÇÃO DA CRECHE MARIA DE FATIMA									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2030									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01019	457,500.00		14,500.00	2,000.00				474,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2072									
MANUT. D-DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	188,300.00		94,800.00	58,300.00				341,400.00
F	01015	91,000.00		800.00					91,800.00
SISPUB									ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0015.0203.2099										
MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE										
APLICACAO :										
F	01015	50,000.00		23,000.00	5,000.00					78,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.366.0014.0072.2031										
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA										
APLICACAO :										
F	01001	62,000.00		49,800.00						111,800.00
F	01015	10,200.00		86,000.00						96,200.00
F	01019	112,000.00		31,000.00						143,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.367.0015.0081.2034										
MANUT.D.SALA D-APOIO A ALUNOS C-NEC.ESPECIAIS										
APLICACAO :										
F	01001	1,700.00		2,300.00						4,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.392.0016.0096.1042										
CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA										
APLICACAO :										
F	01001				102,500.00					102,500.00
SIS PUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 15:16:14
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										Pag. 9
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.392.0016.0097.1067										
AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.										
APLICACAO :										
F	01001				30,000.00					30,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE										Pag. 1
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.122.0007.0026.2011										
CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PERMANENTE-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
APLICACAO :										
S	01002			10,000.00						10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.122.0007.0026.2012										
MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002			11,000.00	4,000.00					15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.122.0008.0033.1004										
AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA										
APLICACAO :										
S	01002				15,000.00					15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.301.0008.0027.1032										
CONST. DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZAGA										
APLICACAO :										
S	01002				1,000.00					1,000.00
S	01023				18,000.00					18,000.00
S	51002				1,000.00					1,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI										23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE										Pag. 2
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.301.0008.0028.1039										
AMPL. DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES										
APLICACAO :										
S	01002				20,000.00					20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.301.0008.0029.1040										
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002				7,000.00					7,000.00
S	01023				200,000.00					200,000.00
S	01064				1,000.00					1,000.00
S	51002				13,000.00					13,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
06.10.301.0008.0030.2021										
PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL										
APLICACAO :										
S	01002	226,380.00		85,810.00	6,785.00					318,975.00
S	01064	521,595.00		95,190.00	23,215.00					640,000.00
S	01080	16,025.00								16,025.00
SIS PUB										ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0032.2020									
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS									
APLICACAO :									
S	01002	200,000.00		8,000.00	2,000.00				210,000.00
S	01064	500,000.00							500,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0042.2018									
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF									
APLICACAO :									
S	01002	41,460.00		12,760.00	1,780.00				56,000.00
S	01064	197,540.00		54,240.00	8,220.00				260,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0044.1008									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01023				20,000.00				20,000.00
S	01064				60,000.00				60,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0045.2084									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE									
APLICACAO :									
S	01064			35,000.00					35,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0177.2009									
MANUT. DOS SERVICOS .DA SECRET.DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	01002	1,102,500.00		525,500.00	3,000.00				1,631,000.00
S	01026	110,000.00		50,000.00					160,000.00
S	01080			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0177.2061									
IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA									
APLICACAO :									
S	01002			40,500.00	9,500.00				50,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0197.2010									
ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO									
APLICACAO :									
S	01002	32,000.00		153,700.00	10,000.00				195,700.00
S	01064	90,000.00		220,000.00	10,000.00				320,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 5
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0198.2019									
MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ									
APLICACAO :									
S	01064	50,000.00		300,000.00	172,000.00				522,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0034.1006									
AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA									
APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0036.2083									
CONVENIO COM A APAMI - MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002			20,000.00					20,000.00
S	01065			60,000.00					60,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0037.2022									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			242,900.00					242,900.00
S	01014			50,000.00					50,000.00
S	01065			120,000.00					120,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 6
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0043.2007									
GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
APLICACAO :									

S	01002			107,350.00	18,150.00				125,500.00
S	01014			50,000.00					50,000.00
S	01065	60,000.00		216,150.00	31,850.00				308,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0201.2088									
PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	01065			52,000.00					52,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.303.0008.0196.2013									
FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS									
APLICACAO :									
S	01002	1,380.00		9,620.00	4,000.00				15,000.00
S	01042			30,000.00					30,000.00
S	01067	21,120.00		60,880.00					82,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 7
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.304.0008.0186.2085									
MANUT. DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VISA E DE GERENCIAMENTO DO RISCO SANITARIO.									
APLICACAO :									
S	01002				6,000.00				6,000.00
S	01042			30,000.00					30,000.00
S	01066			55,000.00	20,000.00				75,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.305.0008.0186.2014									
MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAÚDE									
APLICACAO :									
S	01002	114,000.00		7,300.00	5,700.00				127,000.00
S	01066	100,300.00		17,700.00					118,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.305.0008.0187.1061									
CONST.DE ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE ACARI									
APLICACAO :									
S	01066				36,000.00				36,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.305.0008.0187.2086									
CONSTRUÇÃO-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE									
APLICACAO :									
S	01002				1,000.00				1,000.00
S	01023				12,000.00				12,000.00
S	01066			21,000.00					21,000.00
S	51002				1,000.00				1,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:31
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

SIS PUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI									23/12/2016 15:16:48
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964									Pag. 1
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985									
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL			
01	LEGISLATIVA	1,208,000.00	0.00	0.00	0.00	1,208,000.00			
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA	1,208,000.00	0.00	0.00	0.00	1,208,000.00			
04	ADMINISTRACAO	3,277,400.00	75,000.00	753,000.00	0.00	4,105,400.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	70,000.00	0.00	0.00	0.00	70,000.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	518,000.00	50,000.00	0.00	0.00	568,000.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	7,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,616,000.00	25,000.00	753,000.00	0.00	2,394,000.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	207,000.00	0.00	0.00	0.00	207,000.00			
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	249,300.00	0.00	0.00	0.00	249,300.00			
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	610,100.00	0.00	0.00	0.00	610,100.00			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,588,980.00	161,600.00	0.00	0.00	1,750,580.00			
08.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	6,500.00	0.00	0.00	0.00	6,500.00			
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	27,520.00	0.00	0.00	0.00	27,520.00			
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	22,000.00	0.00	0.00	0.00	22,000.00			
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	305,500.00	0.00	0.00	0.00	305,500.00			
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	76,760.00	0.00	0.00	0.00	76,760.00			
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	259,500.00	0.00	0.00	0.00	259,500.00			
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	125,200.00	35,000.00	0.00	0.00	160,200.00			
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	515,500.00	50,000.00	0.00	0.00	565,500.00			
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	250,500.00	76,600.00	0.00	0.00	327,100.00			
10	SAUDE	6,526,100.00	419,000.00	0.00	0.00	6,945,100.00			
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	25,000.00	0.00	0.00	0.00	25,000.00			
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00			
10.301.000	ATENCAO BASICA	4,954,700.00	348,000.00	0.00	0.00	5,302,700.00			
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1,028,400.00	20,000.00	0.00	0.00	1,048,400.00			
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TE	127,000.00	0.00	0.00	0.00	127,000.00			
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	111,000.00	0.00	0.00	0.00	111,000.00			
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	280,000.00	36,000.00	0.00	0.00	316,000.00			
12	EDUCACAO	8,946,900.00	757,500.00	100,000.00	0.00	9,804,400.00			
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00			
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00			

12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	40,000.00	0,00	0,00	40,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	3,838,000.00	0,00	0,00	0,00	3,838,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	2,452,200.00	460,000.00	100,000.00	0,00	3,012,200.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15,000.00	0,00	0,00	15,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,261,500.00	0,00	0,00	0,00	1,261,500.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,035,200.00	30,000.00	0,00	0,00	1,065,200.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E AD	351,000.00	0,00	0,00	0,00	351,000.00
12.367.001	EDUCACAO ESPECIAL	4,000.00	0,00	0,00	0,00	4,000.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	132,500.00	0,00	0,00	132,500.00
13	CULTURA	465,500.00	15,000.00	0,00	0,00	480,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	465,500.00	15,000.00	0,00	0,00	480,500.00
15	URBANISMO	2,403,202.00	1,282,600.00	0,00	0,00	3,685,802.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	270,600.00	0,00	0,00	270,600.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	418,000.00	0,00	0,00	418,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	100,000.00	0,00	0,00	100,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	2,369,202.00	0,00	0,00	0,00	2,369,202.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0,00	424,000.00	0,00	0,00	424,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0,00	50,000.00	0,00	0,00	50,000.00
15.695.002	TURISMO	34,000.00	20,000.00	0,00	0,00	54,000.00
16	HABITACAO	15,000.00	160,000.00	0,00	0,00	175,000.00
16.482.003	HABITACAO URBANA	15,000.00	160,000.00	0,00	0,00	175,000.00
17	SANEAMENTO	0,00	275,000.00	35,000.00	0,00	310,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURA	0,00	110,000.00	0,00	0,00	110,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0,00	40,000.00	0,00	0,00	40,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0,00	125,000.00	0,00	0,00	125,000.00
17.541.003	PRESERVACAO E CONSERVA	0,00	0,00	35,000.00	0,00	35,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	5,100.00	0,00	0,00	0,00	5,100.00
18.542.002	CONTROLE AMBIENTAL	5,100.00	0,00	0,00	0,00	5,100.00
20	AGRICULTURA	138,600.00	512,000.00	0,00	0,00	650,600.00
20.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	50,000.00	0,00	0,00	50,000.00
20.542.002	CONTROLE AMBIENTAL	7,000.00	0,00	0,00	0,00	7,000.00
20.573.002	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	42,000.00	0,00	0,00	0,00	42,000.00
20.605.002	ABASTECIMENTO	0,00	50,000.00	0,00	0,00	50,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:16:49
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						Pag. 2

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES					

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
20.606.002	EXTENSAO RURAL	0,00	180,000.00	0,00	0,00	180,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	83,800.00	130,000.00	0,00	0,00	213,800.00
20.609.002	DESPESA AGROPECUARIA	5,800.00	52,000.00	0,00	0,00	57,800.00
20.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	50,000.00	0,00	0,00	50,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	33,700.00	80,500.00	0,00	0,00	114,200.00
23.661.002	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	10,000.00	0,00	0,00	10,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	19,500.00	20,000.00	0,00	0,00	39,500.00
23.692.002	COMERCIALIZACAO	0,00	5,500.00	0,00	0,00	5,500.00
23.695.002	TURISMO	0,00	45,000.00	0,00	0,00	45,000.00
23.813.001	LAZER	14,200.00	0,00	0,00	0,00	14,200.00
25	ENERGIA	0,00	480,000.00	0,00	0,00	480,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	0,00	480,000.00	0,00	0,00	480,000.00
26	TRANSPORTE	0,00	80,000.00	0,00	0,00	80,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	40,000.00	0,00	0,00	40,000.00
26.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	40,000.00	0,00	0,00	40,000.00
27	DESPORTO E LAZER	136,540.00	95,000.00	0,00	0,00	231,540.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0,00	0,00	0,00	40,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15,000.00	0,00	0,00	15,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	96,540.00	0,00	0,00	0,00	96,540.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	65,000.00	0,00	0,00	65,000.00
27.813.001	LAZER	0,00	15,000.00	0,00	0,00	15,000.00
TOTAL		24,745,022.00	4,393,200.00	888,000.00	0,00	30,026,222.00

SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:17:03
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						Pag. 1

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS					

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1,208,000.00	0,00	1,208,000.00
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA	1,208,000.00	0,00	1,208,000.00
04	ADMINISTRACAO	4,205,400.00	0,00	4,205,400.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	70,000.00	0,00	70,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	568,000.00	0,00	568,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	7,000.00	0,00	7,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,394,000.00	0,00	2,394,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	207,000.00	0,00	207,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	249,300.00	0,00	249,300.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	610,100.00	0,00	610,100.00
04.122.999	ADMINISTRACAO GERAL	100,000.00	0,00	100,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,093,580.00	657,000.00	1,750,580.00
08.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	6,500.00	0,00	6,500.00
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	17,520.00	27,520.00
08.241.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	22,000.00	0,00	22,000.00
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	168,300.00	137,200.00	305,500.00
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	76,760.00	0,00	76,760.00
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	259,500.00	259,500.00
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	19,000.00	141,200.00	160,200.00
08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	553,500.00	12,000.00	565,500.00

08.244.002	ASSISTENCIA COMUNITARIA	237,520.00	89,580.00	327,100.00
10	SAUDE	3,109,075.00	3,836,025.00	6,945,100.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	25,000.00	0.00	25,000.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	15,000.00	0.00	15,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	2,510,675.00	2,792,025.00	5,302,700.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	408,400.00	640,000.00	1,048,400.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	15,000.00	112,000.00	127,000.00
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	6,000.00	105,000.00	111,000.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	129,000.00	187,000.00	316,000.00
12	EDUCACAO	3,240,025.00	6,564,375.00	9,804,400.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	5,000.00	0.00	5,000.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	70,000.00	10,000.00	80,000.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0.00	40,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	1,106,625.00	2,731,375.00	3,838,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	1,146,200.00	1,866,000.00	3,012,200.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	15,000.00	0.00	15,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	217,500.00	1,044,000.00	1,261,500.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	391,400.00	673,800.00	1,065,200.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	111,800.00	239,200.00	351,000.00
12.367.001	EDUCACAO ESPECIAL	4,000.00	0.00	4,000.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	132,500.00	0.00	132,500.00
13	CULTURA	480,500.00	0.00	480,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	480,500.00	0.00	480,500.00
15	URBANISMO	2,750,802.00	935,000.00	3,685,802.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40,600.00	230,000.00	270,600.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	118,000.00	300,000.00	418,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50,000.00	50,000.00	100,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	2,369,202.00	0.00	2,369,202.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	94,000.00	330,000.00	424,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	25,000.00	25,000.00	50,000.00
15.695.002	TURISMO	54,000.00	0.00	54,000.00
16	HABITACAO	175,000.00	0.00	175,000.00
16.482.003	HABITACAO URBANA	175,000.00	0.00	175,000.00
17	SANEAMENTO	75,000.00	235,000.00	310,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURAL	10,000.00	100,000.00	110,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	25,000.00	15,000.00	40,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	5,000.00	120,000.00	125,000.00
17.541.003	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35,000.00	0.00	35,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	5,100.00	0.00	5,100.00
18.542.002	CONTROLE AMBIENTAL	5,100.00	0.00	5,100.00
20	AGRICULTURA	460,600.00	190,000.00	650,600.00
20.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	50,000.00
20.542.002	CONTROLE AMBIENTAL	7,000.00	0.00	7,000.00
20.573.002	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGI	42,000.00	0.00	42,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:17:04
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				Pag. 2
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20.605.002	ABASTECIMENTO	50,000.00	0.00	50,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	90,000.00	90,000.00	180,000.00
20.606.002	EXTENSAO RURAL	133,800.00	80,000.00	213,800.00
20.609.002	DESPESA AGROPECUARIA	57,800.00	0.00	57,800.00
20.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	30,000.00	20,000.00	50,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	114,200.00	0.00	114,200.00
23.661.002	PROMOCAO INDUSTRIAL	10,000.00	0.00	10,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	39,500.00	0.00	39,500.00
23.692.002	COMERCIALIZACAO	5,500.00	0.00	5,500.00
23.695.002	TURISMO	45,000.00	0.00	45,000.00
23.813.001	LAZER	14,200.00	0.00	14,200.00
25	ENERGIA	0.00	480,000.00	480,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	0.00	480,000.00	480,000.00
26	TRANSPORTE	60,000.00	20,000.00	80,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	40,000.00	0.00	40,000.00
26.782.002	TRANSPORTE RODOVIARIO	20,000.00	20,000.00	40,000.00
27	DESPORTO E LAZER	231,540.00	0.00	231,540.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0.00	40,000.00
27.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	15,000.00	0.00	15,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	96,540.00	0.00	96,540.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	65,000.00	0.00	65,000.00
27.813.001	LAZER	15,000.00	0.00	15,000.00
TOTAL		17,208,822.00	12,917,400.00	30,126,222.00

SIS PUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:17:18
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				Pag. 1
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL		
01	PODER LEGISLATIVO			
01	LEGISLATIVA	1,208,000.00		
TOTAL		1,208,000.00		
SIS PUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:17:18
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				Pag. 2
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES				

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	4,205,400.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,750,580.00
10	SAUDE	6,945,100.00
12	EDUCACAO	9,804,400.00
13	CULTURA	480,500.00
15	URBANISMO	3,685,802.00
16	HABITACAO	175,000.00
17	SANEAMENTO	310,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	5,100.00
20	AGRICULTURA	650,600.00
23	COMERCIO E SERVICOS	114,200.00
25	ENERGIA	480,000.00
26	TRANSPORTE	80,000.00
27	DESPORTO E LAZER	231,540.00
TOTAL		28,918,222.00

SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0029	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			
300000000	DESPESAS CORRENTES		1,105,000.00		1,105,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		932,500.00		932,500.00
319000000	APLICACOES DIRETAS		932,500.00		932,500.00
3190090000	Salario Familia	01000	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	750,000.00		
3190130000	Obrigaçoes Patronais	01000	180,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172,500.00		172,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		8,000.00		8,000.00
3350410000	Contribuçoes	01000	8,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		164,500.00		164,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	20,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	25,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	15,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	34,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	60,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		103,000.00		103,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		103,000.00		103,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		103,000.00		103,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	63,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,208,000.00		1,208,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL			
SUBPROG	0010	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL			
SUBPROG	0006	GESTAO E MANUT.DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		500,000.00		500,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336,400.00		336,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		336,400.00		336,400.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	280,000.00		
3190130000	Obrigaçoes Patronais	01000	53,400.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163,600.00		163,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		163,600.00		163,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	12,300.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	28,000.00		

3390330000	Passagens e Desp. c/Locomoção	01000	1,000.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,300.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	111,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA					500,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL			
SUBPROG	0006	GESTAO E MANUT.DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2070	MANUT. CONV. C-A SECRET. D-SEGURANCA E DEF. SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA					15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL			
SUBPROG	0007	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2073	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390140000	Diárias (PC)	01000	600.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	400.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA					3,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			
SUBPROG	0218	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			
PROJ/ATIV.	2094	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41,700.00		41,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		41,700.00		41,700.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	40,200.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01000	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,300.00		13,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,300.00		13,300.00
3390140000	Diárias (PC)	01000	4,300.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA					70,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0004	APOIO ADMINISTRATIVO			
SUBPROG	0016	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DEBITO INSS E FGTS			
PROJ/ATIV.	0001	PARCELAMENTO DE DEBITO DE INSS E FGTS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		21,000.00		21,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		21,000.00		21,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		21,000.00		21,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01000	21,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		682,000.00		682,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		682,000.00		682,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		682,000.00		682,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01000	680,000.00		
4690730000	COR. MONET.DA DIV. CONT. RESG	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA					703,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0004	APOIO ADMINISTRATIVO			
SUBPROG	0017	PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR - RPV			
PROJ/ATIV.	0004	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPVS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
460000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		50,000.00		50,000.00
469000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0004	APOIO ADMINISTRATIVO			
SUBPROG	0014	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UMA SALA DE REUNIAO			
PROJ/ATIV.	1002	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0004	APOIO ADMINISTRATIVO			
SUBPROG	0190	CONTRIBUICAO PARA A CNM,FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES			
PROJ/ATIV.	2003	CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES			
300000000	DESPESAS CORRENTES		66,000.00		66,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66,000.00		66,000.00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		66,000.00		66,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	63,000.00		
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERI	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			66,000.00		66,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0004	APOIO ADMINISTRATIVO			
SUBPROG	0013	GESTAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
PROJ/ATIV.	2006	MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		1,536,400.00		1,536,400.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		803,500.00		803,500.00
319000000	APLICACOES DIRETAS		803,500.00		803,500.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	01000	16,500.00		
3190030000	Pensoes	01000	8,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	572,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01121	50,000.00		
3190130000	Obrigaçoes Patronais	01000	125,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	10,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	20,000.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		732,900.00		732,900.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		732,900.00		732,900.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,200.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	50,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	52,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	58,700.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	315,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121	50,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	160,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	10,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000	30,000.00		
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	01000	4,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,600.00		13,600.00
440000000	INVESTIMENTOS		13,600.00		13,600.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		13,600.00		13,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	12,600.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,550,000.00		1,550,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:20:42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0003	VALORIZACAO DO SERVIDOR			
SUBPROG	0012	CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2074	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
300000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
339014000	Diárias (PC)	01000	1,000.00		
339030000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
339035000	Servicos de Consultoria	01000	500.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	500.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			7,000.00		7,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:22:20
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0006	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0022	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJ. E CONTROLE			
PROJ/ATIV.	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
300000000	DESPESAS CORRENTES		190,000.00		190,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158,000.00		158,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS		158,000.00		158,000.00
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	130,000.00		
319013000	Obrigaçoes Patronais	01000	26,000.00		
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
319094000	indenize Rest. Trabalhistas	01000	1,000.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32,000.00		32,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		32,000.00		32,000.00
339014000	Diárias (PC)	01000	2,000.00		
339030000	Material de Consumo	01000	6,000.00		
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
339035000	Servicos de Consultoria	01000	8,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	6,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	8,000.00		
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			190,000.00		190,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:22:20
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0006	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0024	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2060	MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. D-EQUIPAMENTOS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	9,000.00		
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			17,000.00		17,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0033	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA SECRETARIA			
PROJ/ATIV.	1004	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0034	AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA			
PROJ/ATIV.	1006	AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		20,000.00	

TOTAL DA DESPESA					20,000.00	20,000.00
SIS/PUB						ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0044	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1008	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				87,000.00	87,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				87,000.00	87,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				87,000.00	87,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002			2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01023			20,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01064			60,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51002			5,000.00	
TOTAL DA DESPESA					87,000.00	87,000.00
SIS/PUB						ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0027	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZAGA				
PROJ/ATIV.	1032	CONST. DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZAGA				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				20,000.00	20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				20,000.00	20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002			1,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023			18,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002			1,000.00	
TOTAL DA DESPESA					20,000.00	20,000.00
SIS/PUB						ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0028	AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES				
PROJ/ATIV.	1039	AMPL. DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				20,000.00	20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				20,000.00	20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002			20,000.00	
TOTAL DA DESPESA					20,000.00	20,000.00
SIS/PUB						ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				221,000.00	221,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				221,000.00	221,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				221,000.00	221,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002			2,000.00	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	51002			2,000.00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	01002			1,000.00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	51002			3,000.00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	01002			2,000.00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	51002			3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01002			2,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023			200,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01064			1,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002			5,000.00	
TOTAL DA DESPESA					221,000.00	221,000.00
SIS/PUB						ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:36
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0187	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS				
PROJ/ATIV.	1061	CONST.DE ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE ACARI				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				36,000.00	36,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				36,000.00	36,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				36,000.00	36,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01066			36,000.00	

TOTAL DA DESPESA					36,000.00	36,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017	
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:36	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0043 MANUTENCAO DO	BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
PROJ/ATIV.	2007 GESTAO E MANUT.	DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
300000000	DESPESAS CORRENTES				433,500.00	433,500.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60,000.00	60,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS				60,000.00	60,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01065			30,000.00	
3190130000	Obrigações Patronais	01065			10,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01065			20,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				373,500.00	373,500.00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS				113,000.00	113,000.00
3350410000	Contribuições	01002			21,020.00	
3350410000	Contribuições	01014			20,000.00	
3350410000	Contribuições	01065			71,980.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS				260,500.00	260,500.00
3390300000	Material de Consumo	01002			44,625.00	
3390300000	Material de Consumo	01014			10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01065			65,875.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002			3,630.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01065			6,370.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002			37,185.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01014			20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065			52,815.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002			890.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01065			19,110.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				50,000.00	50,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				50,000.00	50,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				50,000.00	50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002			18,150.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01065			31,850.00	
TOTAL DA DESPESA					483,500.00	483,500.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017	
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:36	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0177	MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2009	MANUT. DOS SERVICOS .DA SECRET.DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL				
300000000	DESPESAS CORRENTES				1,828,000.00	1,828,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1,212,500.00	1,212,500.00
319000000	APLICACOES DIRETAS				1,212,500.00	1,212,500.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01002			88,000.00	
3190090000	Salario Familia	01002			1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002			800,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01026			60,000.00	
3190130000	Obrigações Patronais	01002			205,000.00	
3190130000	Obrigações Patronais	01026			50,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002			1,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01002			7,500.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				615,500.00	615,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS				615,500.00	615,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002			20,000.00	
3390140000	Diárias (PC)	01002			28,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01002			50,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01026			10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01080			20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002			56,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002			1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002			75,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002			190,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01026			40,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01080			20,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002			20,000.00	
3390480000	Out. Aux. Financ.a Pess.Fisicas	01002			55,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002			10,000.00	
3390930000	Indenizações e Restituições	01002			20,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				3,000.00	3,000.00
440000000	INVESTIMENTOS				3,000.00	3,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS				3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002			3,000.00	
TOTAL DA DESPESA					1,831,000.00	1,831,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017	
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:36	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				

SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0197	ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO			
PROJ/ATIV.	2010	ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO			
300000000	DESPESAS CORRENTES			495,700.00	495,700.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122,000.00	122,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			122,000.00	122,000.00
319004000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01002		10,000.00	
319004000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01064		30,000.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		10,000.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		50,000.00	
319013000	Obrigações Patronais	01002		5,000.00	
319013000	Obrigações Patronais	01064		5,000.00	
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01002		7,000.00	
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01064		5,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			373,700.00	373,700.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			373,700.00	373,700.00
339014000	Diárias (PC)	01002		4,000.00	
339014000	Diárias (PC)	01064		4,500.00	
339030000	Material de Consumo	01002		93,200.00	
339030000	Material de Consumo	01064		126,800.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01002		15,000.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01064		25,000.00	
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		500.00	
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01064		1,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		30,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		51,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		10,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		10,700.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		1,000.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		1,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		10,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01064		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				515,700.00	515,700.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0007	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			
SUBPROG	0026	CAPACITACAO DE PESSOAL (FUNCIONARIOS E CONSELHEIROS DE SAUDE)			
PROJ/ATIV.	2011	CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PERMANENTE-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
300000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
339014000	Diárias (PC)	01002		3,000.00	
339030000	Material de Consumo	01002		3,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		1,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0007	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			
SUBPROG	0026	CAPACITACAO DE PESSOAL (FUNCIONARIOS E CONSELHEIROS DE SAUDE)			
PROJ/ATIV.	2012	MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
300000000	DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
339014000	Diárias (PC)	01002		2,000.00	
339030000	Material de Consumo	01002		3,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		3,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		3,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0196	MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
PROJ/ATIV.	2013	FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS			
300000000	DESPESAS CORRENTES			123,000.00	123,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22,500.00	22,500.00

319000000	APLICACOES DIRETAS				22,500.00	22,500.00	
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC)	01002			200.00		
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC)	01067			11,300.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002			150.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01067			7,850.00		
319013000	Obrigações Patronais	01002			1,000.00		
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01002			30.00		
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01067			1,970.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,500.00	100,500.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS				100,500.00	100,500.00	
339030000	Material de Consumo	01002			4,110.00		
339030000	Material de Consumo	01042			15,000.00		
339030000	Material de Consumo	01067			5,890.00		
339032000	Material de Dist. Gratuita	01002			5,220.00		
339032000	Material de Dist. Gratuita	01042			15,000.00		
339032000	Material de Dist. Gratuita	01067			39,280.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002			180.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01067			9,820.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002			110.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01067			5,890.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				4,000.00	4,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS				4,000.00	4,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS				4,000.00	4,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002			4,000.00		
TOTAL DA DESPESA					127,000.00	127,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:37	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 14	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	10	SAUDE					
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG	0186	MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
PROJ/ATIV.	2014	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE					
300000000	DESPESAS CORRENTES				239,300.00	239,300.00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				214,300.00	214,300.00	
319000000	APLICACOES DIRETAS				214,300.00	214,300.00	
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC)	01002			5,000.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002			80,000.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01066			100,000.00		
319013000	Obrigações Patronais	01002			28,000.00		
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01066			300.00		
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002			1,000.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25,000.00	25,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS				25,000.00	25,000.00	
339014000	Diárias (PC)	01066			1,500.00		
339030000	Material de Consumo	01002			2,700.00		
339030000	Material de Consumo	01066			6,300.00		
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01066			900.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002			1,600.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066			7,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002			1,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066			2,000.00		
339047000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002			600.00		
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002			1,400.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL				5,700.00	5,700.00	
440000000	INVESTIMENTOS				5,700.00	5,700.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS				5,700.00	5,700.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002			5,700.00		
TOTAL DA DESPESA					245,000.00	245,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:37	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 15	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	10	SAUDE					
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA					
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
SUBPROG	0042	IMPLANTACAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA					
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF					
300000000	DESPESAS CORRENTES				306,000.00	306,000.00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				239,000.00	239,000.00	
319000000	APLICACOES DIRETAS				239,000.00	239,000.00	
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC)	01002			26,580.00		
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC)	01064			123,420.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002			12,400.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064			57,600.00		
319013000	Obrigações Patronais	01002			1,000.00		
319013000	Obrigações Patronais	01064			5,000.00		
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01002			1,480.00		
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01064			11,520.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67,000.00	67,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS				67,000.00	67,000.00	
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002			890.00		
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064			4,110.00		
339014000	Diárias (PC)	01002			890.00		
339014000	Diárias (PC)	01064			4,110.00		
339030000	Material de Consumo	01002			3,540.00		

339030000	Material de Consumo	01064		12,460.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		3,540.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		16,460.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		3,540.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		16,460.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		360.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		640.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		1,780.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01064		8,220.00	
TOTAL DA DESPESA				316,000.00	316,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0198	MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL			
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ			
300000000	DESPESAS CORRENTES			350,000.00	350,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50,000.00	50,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
319016000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		50,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300,000.00	300,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			300,000.00	300,000.00
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064		50,000.00	
339014000	Diarias (PC)	01064		30,000.00	
339016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (P 01064)			40,000.00	
339030000	Material de Consumo	01064		75,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		50,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		50,000.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		5,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			172,000.00	172,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			172,000.00	172,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			172,000.00	172,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01064		172,000.00	
TOTAL DA DESPESA				522,000.00	522,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0032	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2020	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			
300000000	DESPESAS CORRENTES			708,000.00	708,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700,000.00	700,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			700,000.00	700,000.00
319009000	Salario Familia	01002		1,000.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		175,320.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		404,680.00	
319013000	Obrigações Patronais	01002		19,900.00	
319013000	Obrigações Patronais	01064		88,100.00	
319016000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01002		3,430.00	
319016000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		6,570.00	
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		350.00	
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01064		650.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
339014000	Diarias (PC)	01002		1,000.00	
339030000	Material de Consumo	01002		500.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01002		1,000.00	
339033000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	01002		1,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		1,500.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		2,500.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		500.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				710,000.00	710,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0030	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
PROJ/ATIV.	2021	PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL			
300000000	DESPESAS CORRENTES			945,000.00	945,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			764,000.00	764,000.00

319000000	APLICACOES DIRETAS			764,000.00	764,000.00
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC	01002		103,060.00	
319004000	Cont.p/tempo determinado-PC	01064		386,940.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		36,180.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		123,820.00	
319013000	Obrigações Patronais	01002		83,975.00	
319013000	Obrigações Patronais	01080		16,025.00	
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01002		2,260.00	
319016000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01064		7,740.00	
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		905.00	
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01064		3,095.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181,000.00	181,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			181,000.00	181,000.00
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		32,135.00	
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064		92,865.00	
339014000	Diárias (PC)	01002		2,000.00	
339030000	Material de Consumo	01002		8,000.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01002		2,000.00	
339033000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	01002		5,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		6,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		20,000.00	
339047000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002		10,000.00	
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		675.00	
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01064		2,325.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		6,785.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01064		23,215.00	
TOTAL DA DESPESA				975,000.00	975,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0037	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
300000000	DESPESAS CORRENTES			412,900.00	412,900.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			412,900.00	412,900.00
337000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES			399,000.00	399,000.00
337041000	CONTRIBUICOES	01002		9,000.00	
337141000	CONTRIBUICOES	01002		220,000.00	
337141000	CONTRIBUICOES	01014		50,000.00	
337141000	CONTRIBUICOES	01065		120,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS			13,900.00	13,900.00
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		13,900.00	
TOTAL DA DESPESA				412,900.00	412,900.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0177	MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2061	IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA			
300000000	DESPESAS CORRENTES			40,500.00	40,500.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,500.00	40,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			40,500.00	40,500.00
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		5,000.00	
339030000	Material de Consumo	01002		10,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		15,000.00	
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		500.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			9,500.00	9,500.00
440000000	INVESTIMENTOS			9,500.00	9,500.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			9,500.00	9,500.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		9,500.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0036	MANUTENCAO DO CONV. COM A APAMI PARA SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2083	CONVENIO COM A APAMI - MEDIA COMPLEXIDADE			
300000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			80,000.00	80,000.00
335041000	Contribuicoes	01002		20,000.00	
335041000	Contribuicoes	01065		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0045	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			
PROJ/ATIV.	2084	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			
300000000	DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
339030000	Material de Consumo	01064		10,000.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01064		4,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		10,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		10,000.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				35,000.00	35,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 23
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	304	VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0186	MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
PROJ/ATIV.	2085	MANUT. DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VISA E DE GERENCIAMENTO DO RISCO SANITARIO.			
300000000	DESPESAS CORRENTES			85,000.00	85,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85,000.00	85,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			85,000.00	85,000.00
339014000	Diarias (PC)	01066		5,000.00	
339030000	Material de Consumo	01042		15,000.00	
339030000	Material de Consumo	01066		15,000.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01042		15,000.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01066		15,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		10,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		5,000.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01066		5,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			26,000.00	26,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			26,000.00	26,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			26,000.00	26,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01002		5,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		1,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01066		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				111,000.00	111,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0187	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS			
PROJ/ATIV.	2086	CONSTRUÇÃO-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE			
300000000	DESPESAS CORRENTES			21,000.00	21,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21,000.00	21,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
339004000	Contrat. Por Tempo Determinado	01066		5,000.00	
339030000	Material de Consumo	01066		5,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		5,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		6,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			14,000.00	14,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			14,000.00	14,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			14,000.00	14,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01002		1,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01023		12,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	51002		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				35,000.00	35,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	REDE BRASIL SEM MISERIA			
PROJ/ATIV.	2088	PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA			
300000000	DESPESAS CORRENTES			52,000.00	52,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52,000.00	52,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			52,000.00	52,000.00
339030000	Material de Consumo	01065		5,000.00	
339032000	Material de Dist. Gratuita	01065		42,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01065		3,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				52,000.00	52,000.00

SISPUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 1	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO	17	SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG	0053	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
PROJ/ATIV.	1003	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00		
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	10,000.00		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00		
SISPUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 2	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO	17	SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG	0055	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
PROJ/ATIV.	1005	CONST., AMPL. E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,500.00		9,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,500.00		9,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,500.00		9,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,500.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	500.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00				
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	500.00				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,500.00		20,500.00		
4400000000	INVESTIMENTOS		20,500.00		20,500.00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,500.00		20,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	500.00				
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	15,000.00				
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00				
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00		
SISPUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 3	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO	17	SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO	511	SANEAMENTO BASICO RURAL					
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG	0055	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00		
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00				
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	100,000.00				
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00				
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00		
SISPUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 4	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO	15	URBANISMO					
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG	0060	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV.	1009	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00		
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	24,000.00				
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01024	25,000.00				
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51000	1,000.00				
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00		
SISPUB						ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 5	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
FUNCAO	25	ENERGIA					
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
SUBPROG	0059	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO DA ZONA RURAL E URBANA					
PROJ/ATIV.	1011	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZONA RURAL E URBANA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		300,000.00		300,000.00		
4400000000	INVESTIMENTOS		300,000.00		300,000.00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS		300,000.00		300,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01017	300,000.00		300,000.00		
TOTAL DA DESPESA			300,000.00		300,000.00		
SISPUB						ANO BASE:2017	

MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0051	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO-PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA			
PROJ/ATIV.	1012	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA			
300000000	DESPESAS CORRENTES		39,000.00		39,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39,000.00		39,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		39,000.00		39,000.00
339030000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	20,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	15,000.00		
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		385,000.00		385,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		385,000.00		385,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		385,000.00		385,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	35,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	01024	330,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	51000	10,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	61000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			424,000.00		424,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0058	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1013	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0056	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1014	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00
339030000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,500.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		201,500.00		201,500.00
440000000	INVESTIMENTOS		201,500.00		201,500.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		201,500.00		201,500.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	500.00		
449051000	Obras e Instalacoes	01024	200,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			208,000.00		208,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0066	SINALIZACAO TURISTICA E ELABORACAO DE PLANO DE URBANIZACAO			
PROJ/ATIV.	1015	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
339030000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		29,000.00		29,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		29,000.00		29,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		29,000.00		29,000.00
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,500.00		
449036000	Outros Servicos Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
449039000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
449092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	15	URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0050	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS E QUIOSQUES				
PROJ/ATIV.	1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS E QUIOSQUES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		250,600.00		250,600.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		250,600.00		250,600.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		250,600.00		250,600.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,600.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	229,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	10,000.00			
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01024	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			250,600.00		250,600.00	
SISPUB					ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	15	URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0057	DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO E IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1037	DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		50,000.00		50,000.00	
4590000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	20,000.00			
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01092	30,000.00			
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00	
SISPUB					ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	17	SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0067	CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS				
PROJ/ATIV.	1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		125,000.00		125,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		125,000.00		125,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	4,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	120,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			125,000.00		125,000.00	
SISPUB					ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	15	URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0066	SINALIZACAO TURISTICA E ELABORACAO DE PLANO DE URBANIZACAO				
PROJ/ATIV.	1041	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	40,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	50,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00	
SISPUB					ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	15	URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0056	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1062	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	49,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	100,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00	
SISPUB					ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	15	URBANISMO				

SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0038	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS DE FORMA A CRIAR CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS			
PROJ/ATIV.	1073	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0059	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA			
PROJ/ATIV.	1098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
339030000	Material de Consumo	01017	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01017	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01017	100,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01017	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
SUBPROG	0047 GESTAO E MANUT.	DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS			
PROJ/ATIV.	2024	MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		2,322,802.00		2,322,802.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		957,202.00		957,202.00
319000000	APLICACOES DIRETAS		957,202.00		957,202.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000	20,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	2,500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	750,000.00		
3190130000	Obrigaçoes Patronais	01000	168,702.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	5,000.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,365,600.00		1,365,600.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		1,365,600.00		1,365,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	321,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. e/ Locomocao	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	248,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	700,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121	62,100.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	7,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restitucioes	01000	20,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		22,600.00		22,600.00
440000000	INVESTIMENTOS		22,600.00		22,600.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		22,600.00		22,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	22,600.00		
TOTAL DA DESPESA			2,345,402.00		2,345,402.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
SUBPROG	0048	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2025	MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES			
300000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,700.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,300.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00		13,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:25:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV.URBANOS				
FUNCAO	15	URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACIDATAÇÃO DE SERVIDORES				
SUBPROG	0047	GESTAO E MANUT.DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS				
PROJ/ATIV.	2098	CONTRIBUICAO AO COPIRN				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,800.00		10,800.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,800.00		10,800.00	
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		10,800.00		10,800.00	
3370700000	CONTRIBUICOES	01000	4,800.00			
3371700000	CONTRIBUICOES	01000	6,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,800.00		10,800.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0092	FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	0002	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00	
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		25,000.00		25,000.00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01001	25,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00	
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		75,000.00		75,000.00	
4690000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01001	75,000.00			
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0016	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
SUBPROG	0099	QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS				
PROJ/ATIV.	1016	CONST. D-QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01001	5,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	5,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	35,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	10,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	10,000.00			
4490510000	Obras e Instalacoes	61001	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0203	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	1018	MANUTENÇÃO DA CRECHE MARIA DE FATIMA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	5,000.00			
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	5,000.00			

TOTAL DA DESPESA					10,000.00		10,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG	0081	IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV.	1019	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00			20,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00			20,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00			20,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	20,000.00				
TOTAL DA DESPESA					20,000.00		20,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG	0202	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROJ/ATIV.	1020	CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C-REC. SALARIO EDUCACAO					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00			50,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		50,000.00			50,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00			50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01058	10,000.00				
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01058	40,000.00				
TOTAL DA DESPESA					50,000.00		50,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	13	CULTURA					
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA	0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG	0078	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E INFORMATIZACAO DO MUSEU HISTORICO					
PROJ/ATIV.	1021	AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORICO E OUTROS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00			15,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00			15,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00			15,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	15,000.00				
TOTAL DA DESPESA					15,000.00		15,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG	0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV.	1034	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00			20,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00			20,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00			20,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01019	20,000.00				
TOTAL DA DESPESA					20,000.00		20,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA	0016	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL					
SUBPROG	0096	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA					
PROJ/ATIV.	1042	CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		102,500.00			102,500.00	
440000000	INVESTIMENTOS		102,500.00			102,500.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		102,500.00			102,500.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	102,500.00				
TOTAL DA DESPESA					102,500.00		102,500.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG	0083	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
PROJ/ATIV.	1043	AQUIS. D-BANDAS D-MARCAIS P-ESCOLAS D-ENS. FUNDAMENTAL					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00			15,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00			15,000.00	

449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA					15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0085	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		260,000.00		260,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		260,000.00		260,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		260,000.00		260,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01022	250,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA					260,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1058	IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01019	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA					20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0179	GESTAO E MANUT.DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
PROJ/ATIV.	1059	AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA					15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1063	CONST DE UM CENTRO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA					20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1064	CONST. DAS INSTALAÇÕES FISICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA					20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			

SUBPROG	0082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1065	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PORFIRIA PIRES			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0082	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1066	CONST. DE UMA NOVA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MAJOR HORTENCIO DE BRITO			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0016	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
SUBPROG	0097	AQUISICAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA			
PROJ/ATIV.	1067	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0016	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
SUBPROG	0100	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	1068	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0013	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
SUBPROG	0069	FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES			
PROJ/ATIV.	2005	FORMACAO CONTINUADA D-PROFESSOR C-FUNDEB40%			
300000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	01019	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:56
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0179	GESTAO E MANUT.DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
PROJ/ATIV.	2026	MANUT. SERV. D-UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. D- EDUC. BASICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		862,200.00		862,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		506,600.00		506,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		506,600.00		506,600.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01001	52,500.00		
3190090000	Salario Familia	01001	1,500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	370,000.00		
3190130000	Obrigaçoes Patronais	01001	75,000.00		

3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	1,000.00		
3190940000	indenize Rest. Trabalhistas	01001	6,600.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355,600.00		355,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		355,600.00		355,600.00
3390140000	Diárias (PC)	01001	6,600.00		
3390180000	Auxílio Financeiro a Estudante	01001	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	64,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	246,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	6,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		26,000.00		26,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		26,000.00		26,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		26,000.00		26,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	25,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			888,200.00		888,200.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0013	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
SUBPROG	0204	PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTERIO			
PROJ/ATIV.	2027	MANUT.D-PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,818,000.00		3,818,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3,818,000.00		3,818,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		3,818,000.00		3,818,000.00
3190090000	Salario Familia	01018	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	1,046,625.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	2,000,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01025	73,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01079	93,375.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	60,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01018	500,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01018	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01018	10,000.00		
3190940000	indenize Rest. Trabalhistas	01018	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,818,000.00		3,818,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 23
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0202	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2028	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,039,000.00		1,039,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		923,000.00		923,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		923,000.00		923,000.00
3190040000	Cont. p/tempo determinado-(PC)	01019	200,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	602,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01019	120,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01019	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116,000.00		116,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		116,000.00		116,000.00
3390300000	Material de Consumo	01019	21,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01019	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01019	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	47,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	24,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01019	16,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01019	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01019	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01019	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,051,000.00		1,051,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0013	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
SUBPROG	0204	PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTERIO			
PROJ/ATIV.	2029	MANUT.D-PAG. PROF. EDUC. BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,261,500.00		1,261,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,261,500.00		1,261,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,261,500.00		1,261,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	217,500.00		

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	822,500.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01018	208,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01018	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01018	2,000.00		
3190940000	indeniz. e Rest. Trabalhistas	01018	6,500.00		
TOTAL DA DESPESA			1,261,500.00		1,261,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0203	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2030	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		472,000.00		472,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		457,500.00		457,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		457,500.00		457,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	380,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01019	76,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01019	1,000.00		
3190940000	indeniz. e Rest. Trabalhistas	01019	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,500.00		14,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,500.00		14,500.00
3390300000	Material de Consumo	01019	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01019	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	3,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01019	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01019	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			474,000.00		474,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 26
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA	0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL			
SUBPROG	0072	PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROJ/ATIV.	2031	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		351,000.00		351,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		184,200.00		184,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		184,200.00		184,200.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	62,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	82,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01019	30,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01015	200.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166,800.00		166,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		166,800.00		166,800.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01001	40,000.00		
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01015	30,000.00		
3390140000	Diárias (PC)	01015	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	9,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01015	30,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01019	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	11,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01015	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			351,000.00		351,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 27
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0202	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2032	MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	6,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01059	4,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01059	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01059	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01059	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00		13,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 28	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	367	EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG	0081	IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV.	2034	MANUT.D-SALA D-APOIO A ALUNOS C-NEC.ESPECIAIS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00			4,000.00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,700.00			1,700.00	
319000000	APLICACOES DIRETAS		1,700.00			1,700.00	
319009000	Salario Familia	01001	500.00				
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	1,000.00				
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	200.00				
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,300.00			2,300.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		2,300.00			2,300.00	
339014000	Diarias (PC)	01001	300.00				
339030000	Material de Consumo	01001	500.00				
339032000	Material de Dist. Gratuita	01001	500.00				
339033000	Passagens e Desp. e/Locomocao	01001	300.00				
339047000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	500.00				
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	200.00				
TOTAL DA DESPESA			4,000.00			4,000.00	
SISPUB						ANO BASE: 2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 29	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	13	CULTURA					
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA	0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG	0071	ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS.					
PROJ/ATIV.	2036	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		446,000.00			446,000.00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		397,000.00			397,000.00	
319000000	APLICACOES DIRETAS		397,000.00			397,000.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	382,000.00				
319013000	Obrigaçoes Patronais	01000	10,000.00				
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	5,000.00				
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49,000.00			49,000.00	
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		15,000.00			15,000.00	
335043000	Subvencoes Sociais	01000	15,000.00				
339000000	APLICACOES DIRETAS		34,000.00			34,000.00	
339014000	Diarias (PC)	01000	2,300.00				
339030000	Material de Consumo	01000	2,000.00				
339031000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	01000	1,100.00				
339033000	Passagens e Desp. e/Locomocao	01000	1,100.00				
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	14,000.00				
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00				
339048000	Out. Aux. Financ. a Pess. Fisicas	01000	1,000.00				
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,500.00				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00			2,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		2,000.00			2,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00			2,000.00	
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00				
TOTAL DA DESPESA			448,000.00			448,000.00	
SISPUB						ANO BASE: 2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 30	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	13	CULTURA					
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA	0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
SUBPROG	0076	MANUTENCAO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS					
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. D-FESTIVAL DE QUADRILHAS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		17,500.00			17,500.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,500.00			17,500.00	
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		6,000.00			6,000.00	
335041000	Contribuicoes	01000	6,000.00				
339000000	APLICACOES DIRETAS		11,500.00			11,500.00	
339030000	Material de Consumo	01000	3,400.00				
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,600.00				
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00				
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	500.00				
TOTAL DA DESPESA			17,500.00			17,500.00	
SISPUB						ANO BASE: 2017	
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 31	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO	12	EDUCACAO					
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG	0087	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
PROJ/ATIV.	2064	MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE					
300000000	DESPESAS CORRENTES		180,000.00			180,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180,000.00			180,000.00	

339000000	APLICACOES DIRETAS		180,000.00		180,000.00
339030000	Material de Consumo	01001	30,000.00		
339030000	Material de Consumo	01060	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA					180,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 32
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0087	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2065	MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE			
300000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
339030000	Material de Consumo	01001	20,000.00		
339030000	Material de Consumo	01060	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA					50,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 33
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. D-UNID.ESCOLARES C-SALARIO EDUCACAO			
300000000	DESPESAS CORRENTES		200,000.00		200,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,000.00		200,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
339030000	Material de Consumo	01058	169,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01058	3,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01058	28,000.00		
TOTAL DA DESPESA					200,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 34
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0203	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2072	MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA INFANTIL			
300000000	DESPESAS CORRENTES		374,900.00		374,900.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		279,300.00		279,300.00
319000000	APLICACOES DIRETAS		279,300.00		279,300.00
319009000	Salario Familia	01001	2,000.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	148,000.00		
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	89,000.00		
319013000	Obrigações Patronais	01001	35,300.00		
319013000	Obrigações Patronais	01015	2,000.00		
319092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	1,500.00		
319094000	indeniz. e Rest. Trabalhistas	01001	1,500.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95,600.00		95,600.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		95,600.00		95,600.00
339014000	Diarias (PC)	01001	1,000.00		
339030000	Material de Consumo	01001	70,400.00		
339030000	Material de Consumo	01015	800.00		
339033000	Passagens e Desp. e/Locomoção	01001	1,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	8,000.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	11,800.00		
339047000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	600.00		
339092000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	2,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		58,300.00		58,300.00
440000000	INVESTIMENTOS		58,300.00		58,300.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		58,300.00		58,300.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01001	58,300.00		
TOTAL DA DESPESA					433,200.00
SISPUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 35
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
SUBPROG	0069	FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES			
PROJ/ATIV.	2075	CAPACITACAO DE DIRIGENTES			
300000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
339014000	Diarias (PC)	01001	1,500.00		
339030000	Material de Consumo	01001	800.00		
339035000	Servicos de Consultoria	01001	800.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	600.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	1,300.00			
TOTAL DA DESPESA						5,000.00
SISPUB						ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 36
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00			60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00			60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00			60,000.00
3390300000	Material de Consumo	01061	7,500.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01061	24,500.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01061	28,000.00			
TOTAL DA DESPESA						60,000.00
SISPUB						ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 37
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2080	MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00			60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00			60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00			60,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	2,000.00			
3390300000	Material de Consumo	01022	14,000.00			
3390300000	Material de Consumo	61001	1,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01022	1,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	61001	1,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01022	30,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	61001	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA						60,000.00
SISPUB						ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:57
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 38
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0203	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	2099	MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		73,000.00			73,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50,000.00			50,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00			50,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	50,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00			23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00			23,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01015	5,000.00			
3390300000	Material de Consumo	01015	10,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	3,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	5,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00			5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00			5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00			5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01015	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA						78,000.00
SISPUB						ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695	TURISMO				
PROGRAMA	0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0118	SINALIZACAO TURISTICA				
PROJ/ATIV.	1010	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00			15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00			15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00			15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA						15,000.00
SISPUB						ANO BASE: 2017
MUNICÍPIO DE ACARI						23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813	LAZER				
PROGRAMA	0018	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				

SUBPROG	0108	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES			
PROJ/ATIV.	1022	CONSTRUCAO CAMPOS DE FUTEBOL N-COMUNIDADES RURAIS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	15,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00	15,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00	15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:24:38	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 3	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
SUBPROG	0120	CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO ACESSO A PRAINHA			
PROJ/ATIV.	1035	CONST. DREN. E PAVIMENTACAO D-ACESSO A PRAINHA			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:24:38	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 4	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	692	COMERCIALIZACAO			
PROGRAMA	0025	GERACAO DE RENDA			
SUBPROG	0124	CONSTRUCAO DE BOX PARA COMERCIALIZACAO PRODUTOS			
PROJ/ATIV.	1047	CONSTRUCAO DE BOX P-COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:24:38	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 5	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	692	COMERCIALIZACAO			
PROGRAMA	0025	GERACAO DE RENDA			
SUBPROG	0125	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO DE ACARI			
PROJ/ATIV.	1048	CONST. D-CENTRO DE ARTESANATO-A-ATIV. MULTIPLAS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		500.00		500.00
440000000	INVESTIMENTOS		500.00		500.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		500.00		500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			500.00		500.00
SIS PUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:24:38	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 6	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
SUBPROG	0122	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1049	CONST. DE UM MIRANTE C- VISTA AO GARGALHEIRAS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:24:38	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 7	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0018	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
SUBPROG	0106	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	1051	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BULHOES, VACABRVA E BEIRA DO RIO			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:24:38	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 8	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			

PROGRAMA	0018	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
SUBPROG	0109	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO NO ESTÁDIO PEDRO CELESTINO			
PROJ/ATIV.	1052	MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	50,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00	50,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00	50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	50,000.00	
SISPUB					
MUNICIPIO DE ACARI					
23/12/2016 15:24:38					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Pag. 9					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	691	PROMOCAO COMERCIAL			
PROGRAMA	0025	GERACAO DE RENDA			
SUBPROG	0123	APOIO A CRIACAO DE UNIDADE PRODUTIVA DO PESCADO			
PROJ/ATIV.	1053	CONST. D-UNID. D-BENEFICIAMENTO DO PESCADO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2017					
MUNICIPIO DE ACARI					
23/12/2016 15:24:38					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Pag. 10					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
PROGRAMA	0025	GERACAO DE RENDA			
SUBPROG	0125	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO DE ACARI			
PROJ/ATIV.	1056	CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2017					
MUNICIPIO DE ACARI					
23/12/2016 15:24:38					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Pag. 11					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
SUBPROG	0119	CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM NO ACESSO A GARGALHEIRAS			
PROJ/ATIV.	1057	CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO NA ZONA URBANA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2017					
MUNICIPIO DE ACARI					
23/12/2016 15:24:38					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Pag. 12					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
SUBPROG	0189	CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS			
PROJ/ATIV.	1060	CONSTRUCAO DE PRAÇAS DE EVENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2017					
MUNICIPIO DE ACARI					
23/12/2016 15:24:38					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Pag. 13					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0018	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
SUBPROG	0111	CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS			
PROJ/ATIV.	1069	CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO PARA EVENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2017					
MUNICIPIO DE ACARI					
23/12/2016 15:24:38					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Pag. 14					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			

SUB-FUNCAO	122			ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0018			EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	
SUBPROG	0114			CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POÇO DO FELIPE	
PROJ/ATIV.	1070			CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POÇO DO FELIPE	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09				SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER
FUNCAO	27				DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO	812				DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0017				DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
SUBPROG	0102				APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER
PROJ/ATIV.	2033				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS(ESTADIO E QUADRAS)
300000000	DESPESAS CORRENTES		41,000.00		41,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41,000.00		41,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		41,000.00		41,000.00
339030000	Material de Consumo	01000	12,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	20,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			43,000.00		43,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09				SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER
FUNCAO	27				DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO	812				DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0017				DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
SUBPROG	0101				PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESPORTE
PROJ/ATIV.	2035				PROJETO DE INICIACAO AO ATLETISMO
300000000	DESPESAS CORRENTES		10,500.00		10,500.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,500.00		10,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		10,500.00		10,500.00
339030000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,500.00		10,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09				SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER
FUNCAO	27				DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO	812				DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0017				DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
SUBPROG	0101				PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESPORTE
PROJ/ATIV.	2037				MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS
300000000	DESPESAS CORRENTES		42,040.00		42,040.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,040.00		42,040.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		42,040.00		42,040.00
339030000	Material de Consumo	01000	11,200.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	9,400.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,200.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000	5,200.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,540.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			43,040.00		43,040.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09				SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER
FUNCAO	04				ADMINISTRACAO
SUB-FUNCAO	122				ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA	0017				DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER
SUBPROG	0180				GESTAO E MANUT.DA SECRET.MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIV.	2038				MANUT. SERV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

3000000000	DESPESAS CORRENTES		247,300.00		247,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		196,300.00		196,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		196,300.00		196,300.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	160,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01000	35,300.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51,000.00		51,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		51,000.00		51,000.00
3390140000	Diárias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	14,500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomoção	01000	500.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	30,200.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA					249,300.00
SIS PUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0102	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER			
PROJ/ATIV.	2039	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,200.00		14,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,200.00		14,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,200.00		14,200.00
3390300000	Material de Consumo	01000	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomoção	01000	1,000.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,700.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA					14,200.00
SIS PUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	691	PROMOCAO COMERCIAL			
PROGRAMA	0025	GERACAO DE RENDA			
SUBPROG	0126	CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL			
PROJ/ATIV.	2040	DESENV. ARTE INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,500.00		14,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,500.00		14,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,500.00		14,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomoção	01000	1,500.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA					19,500.00
SIS PUB					ANO BASE: 2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
SUBPROG	0121	PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO			
PROJ/ATIV.	2041	PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		31,000.00		31,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,500.00		1,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29,500.00		29,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		29,500.00		29,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	24,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	3,000.00		

TOTAL DA DESPESA				34,000.00		34,000.00	
SISPUB							ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:39
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG	0180	GESTAO E MANUT.DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER					
PROJ/ATIV.	2067	MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZER					
300000000	DESPESAS CORRENTES		35,000.00			35,000.00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21,000.00			21,000.00	
319000000	APLICACOES DIRETAS		21,000.00			21,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	20,000.00				
3190130000	Obrigaçoes Patronais	01000	1,000.00				
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,000.00			14,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		14,000.00			14,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000	4,000.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	6,500.00				
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	500.00				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00			5,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		5,000.00			5,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00			5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00				
TOTAL DA DESPESA				40,000.00		40,000.00	
SISPUB							ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO	16	HABITACAO					
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA					
PROGRAMA	0030	GESTÃO DA HABITAÇÃO					
SUBPROG	0142	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PROJ/ATIV.	1033	CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		69,000.00			69,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69,000.00			69,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		69,000.00			69,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000	32,500.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	30,000.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,500.00				
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		91,000.00			91,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		82,000.00			82,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		82,000.00			82,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	82,000.00				
450000000	INVERSOES FINANCEIRAS		9,000.00			9,000.00	
459000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00			9,000.00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	9,000.00				
TOTAL DA DESPESA				160,000.00		160,000.00	
SISPUB							ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI							23/12/2016 15:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO	16	HABITACAO					
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA					
PROGRAMA	0030	GESTÃO DA HABITAÇÃO					
SUBPROG	0181	GESTAO E MANUT.DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
PROJ/ATIV.	2053	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
300000000	DESPESAS CORRENTES		13,000.00			13,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,000.00			13,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00			13,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,500.00				
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00				
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	5,000.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00			2,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		2,000.00			2,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00			2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00				
TOTAL DA DESPESA				15,000.00		15,000.00	
SISPUB							ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI							23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO					
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA	0021	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS					
SUBPROG	0128	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV.	1023	CONST. DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL - CREAS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			35,000.00		35,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS			35,000.00		35,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00		35,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00			

4490510000	Obras e Instalacoes	01024		25,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				35,000.00	35,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0137	CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS			
PROJ/ATIV.	1055	CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0023	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0146	ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CRAS			
PROJ/ATIV.	1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- (CRAS)			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			76,600.00	76,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS			76,600.00	76,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			76,600.00	76,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		51,600.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01006		20,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				76,600.00	76,600.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0183	MANUT. E GESTÃO DO ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
PROJ/ATIV.	2043	IMPLANTANÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,500.00	7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,500.00	7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,500.00	7,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0182	MANUT. E GESTÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,900.00	462,100.00	465,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,900.00	254,200.00	257,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,900.00	254,200.00	257,100.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000		21,200.00	
3190090000	Salario Familia	01000		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		168,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01121		20,000.00	
3190130000	Obrigações Patronais	01000		40,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000		2,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000		1,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	2,900.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207,900.00	207,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			207,900.00	207,900.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		3,900.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		43,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01027		12,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01121		11,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		7,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		5,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	01000		27,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	01121		10,000.00	

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		24,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		40,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121		21,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000		3,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490410000	Contribuicoes	01000		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA			2,900.00	482,100.00	485,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0182	MANUT. E GESTAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2045	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,000.00	1,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,500.00	4,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,500.00	4,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		600.00	
3390330000	Passagens e Desp. e/Locomocao	01000		1,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	01000		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		900.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,500.00	10,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS			
SUBPROG	0132	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
PROJ/ATIV.	2046	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			117,000.00	117,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80,200.00	80,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			80,200.00	80,200.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		66,000.00	
3190130000	Obrigações Patronais	01000		13,200.00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,800.00	36,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			36,800.00	36,800.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		6,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		22,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		3,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		4,800.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				122,000.00	122,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0020	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
SUBPROG	0210	GESTAO E ORGANIZACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - IGD - SUAS			
PROJ/ATIV.	2047	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGD-SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			23,000.00	23,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23,000.00	23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			23,000.00	23,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		2,500.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		4,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. e/Locomocao	01029		2,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		8,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01029		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01029		11,000.00	

TOTAL DA DESPESA				34,000.00	34,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0133	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2048	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			12,000.00	12,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			12,000.00	12,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			12,000.00	12,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		12,000.00	
TOTAL DA DESPESA				12,000.00	12,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0021	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS			
SUBPROG	0220	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2051	CONVENIO COM A SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
300000000	DESPESAS CORRENTES			27,520.00	27,520.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27,520.00	27,520.00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			27,520.00	27,520.00
3350410000	Contribuicoes	01000		10,000.00	
3350410000	Contribuicoes	01029		17,520.00	
TOTAL DA DESPESA				27,520.00	27,520.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS			
SUBPROG	0130	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINCULOS			
PROJ/ATIV.	2052	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINCULOS			
300000000	DESPESAS CORRENTES			173,500.00	173,500.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76,000.00	76,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			76,000.00	76,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01029		31,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		10,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		20,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01029		10,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01029		5,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97,500.00	97,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			97,500.00	97,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01000		26,300.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		40,200.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01029		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		6,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01029		2,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01029		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				183,500.00	183,500.00
SIS/PUB					ANO BASE:2017
MUNICÍPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0023	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0211	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO			
PROJ/ATIV.	2054	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO			
300000000	DESPESAS CORRENTES			78,100.00	78,100.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5,000.00	5,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000		2,500.00	
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01029		2,500.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73,100.00	73,100.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			73,100.00	73,100.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,500.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		2,500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01029		2,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		7,020.00	

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		6,880.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		23,600.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		23,600.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				78,100.00	78,100.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0182	MANUT. E GESTÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,100.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		5,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		900.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0023	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0144	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS-LOAS			
PROJ/ATIV.	2056	MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,800.00	25,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,800.00	25,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			25,800.00	25,800.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		3,800.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		22,000.00	
TOTAL DA DESPESA				25,800.00	25,800.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0023	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0146	ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CRAS			
PROJ/ATIV.	2068	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO CRAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			144,600.00	144,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66,000.00	66,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			66,000.00	66,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000		24,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01006		10,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01029		24,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		8,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78,600.00	78,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			78,600.00	78,600.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01000		4,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		2,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01006		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		3,800.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01029		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		12,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01006		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		6,800.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		6,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000		3,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01029		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				146,600.00	146,600.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			

SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0020	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
SUBPROG	0209	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD - PBF			
PROJ/ATIV.	2071	SERV.D-APOIO A GESTAO DESCENT.DO PROG.BOLSA FAMILIA -JGDPFB			
300000000	DESPESAS CORRENTES			173,500.00	173,500.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57,000.00	57,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			57,000.00	57,000.00
319004000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01029		57,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116,500.00	116,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			116,500.00	116,500.00
339014000	Diarias (PC)	01029		12,000.00	
339030000	Material de Consumo	01029		30,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		40,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		34,500.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			52,000.00	52,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			52,000.00	52,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			52,000.00	52,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01029		52,000.00	
TOTAL DA DESPESA				225,500.00	225,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0135	CAPACITACAO DOS SERVIDORES, CONSELHEIROS E GESTORES MUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	2076	CAPACITACAO DE SERV. CONSELHEIROS E GESTORES			
300000000	DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			6,500.00	6,500.00
339014000	Diarias (PC)	01000		2,500.00	
339030000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
339033000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		500.00	
339035000	Servicos de Consultoria	01000		1,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		600.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		900.00	
TOTAL DA DESPESA				6,500.00	6,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:59
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0021	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			
SUBPROG	0131	ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENCAO ACOES DO CREAS			
300000000	DESPESAS CORRENTES			116,200.00	116,200.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61,400.00	61,400.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			61,400.00	61,400.00
319004000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01029		60,000.00	
319011000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		1,400.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54,800.00	54,800.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			54,800.00	54,800.00
339030000	Material de Consumo	01029		20,200.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		17,800.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		15,800.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			9,000.00	9,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			9,000.00	9,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01000		9,000.00	
TOTAL DA DESPESA				125,200.00	125,200.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:24:00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV.COMUNITARIO			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0182	MANUT. E GESTÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2097	IMPLANTACAO DO FUNDO ANTI DROGAS			
300000000	DESPESAS CORRENTES			7,500.00	7,500.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,500.00	7,500.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			7,500.00	7,500.00
339014000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
339030000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		2,000.00	
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		500.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
440000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	605	ABASTECIMENTO				
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0162	MELHORAMENTO E PADRONIZACAO DA FEIRA LIVRE				
PROJ/ATIV.	1024	CONSTRUCAO DE CANTEIROS DA FEIRA LIVRE				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00	
449051000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00			
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	605	ABASTECIMENTO				
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0162	MELHORAMENTO E PADRONIZACAO DA FEIRA LIVRE				
PROJ/ATIV.	1025	CONSTRUCAO DA FEIRA DO PESCADO				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00	
449051000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0150	CONSTRUCAO DE REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO				
PROJ/ATIV.	1026	CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS				
300000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00	
339030000	Material de Consumo	01000	5,000.00			
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00			
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	9,000.00			
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00	
449051000	Obras e Instalacoes	01000	9,000.00			
449051000	Obras e Instalacoes	01024	20,000.00			
449051000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0026	MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO				
SUBPROG	0149	CONSTRUCAO DE ACUDES BARRAGENS SUBMERSAS				
PROJ/ATIV.	1027	CONST. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS SUBMERSAS				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00	
440000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00	
449051000	Obras e Instalacoes	01000	39,000.00			
449051000	Obras e Instalacoes	01024	40,000.00			
449051000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI						23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	26	TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0155	REFORMA E CONSTRUCAO DE MATABURROS				
PROJ/ATIV.	1028	CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS				
300000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00	
339030000	Material de Consumo	01000	5,000.00			
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00			
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00			
339092000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00	

440000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	3,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	01024	20,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	51000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0026	MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO			
SUBPROG	0148	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES			
PROJ/ATIV.	1029	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	25,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	01024	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0026	MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO			
SUBPROG	0147	CONSTRUCAO DE CISTERNAS COMUNITARIAS			
PROJ/ATIV.	1030	CONST. E RECUP. D- CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CATAVETOS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
339030000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
339036000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	900.00		
339039000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,100.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		46,000.00		46,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		46,000.00		46,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		46,000.00		46,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	9,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	01024	25,000.00		
449051000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00		
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01000	11,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0160	AQUISICAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1031	AQUISICAO DE DESSALINIZADORES			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
449052000	Equip. e Mat. Permanente	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DESPESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0157	CONSTRUCAO DO MATADOURO E DENTRO DAS NORMAS DA LEGISLACAO VIGENTE			
PROJ/ATIV.	1044	CONST. D-UNID. D-PROCESSAMENTO DE CARNES			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
449051000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0156	AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
PROJ/ATIV.	1045	AQUISICAO D-MAQ.,TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00

4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	19,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01024	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01090	50,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DESPESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0154	CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA			
PROJ/ATIV.	1046	CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DESPESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0166	INSTALACAO DE NOVOS TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE NAS COMUNIDADES RURAIS E AMPLIACAO DOS JA EXISTENTES			
PROJ/ATIV.	1054	INSTALACAO DE UNID. DE RESFRIAMENTO DE LEITE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0158	RECUPERACAO DO ACOUGUE PUBLICO			
PROJ/ATIV.	1071	RECUPERACAO DE ACOUGUE PUBLICO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0160	AQUISICAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1072	AQUISICAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0159	PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2042	CURSOS PROFISSIONALIZANTES P-PEQUENOS PRODUTORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	3,000.00		

TOTAL DA DESPESA					10,000.00		10,000.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO					
SUBPROG	0184	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO					
PROJ/ATIV.	2057	MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
300000000	DESPESAS CORRENTES		605,300.00			605,300.00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267,000.00			267,000.00	
319000000	APLICACOES DIRETAS		267,000.00			267,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	220,000.00				
3190130000	Obrigações Patronais	01000	45,000.00				
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01000	1,000.00				
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00				
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		338,300.00			338,300.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		338,300.00			338,300.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01000	1,000.00				
3390140000	Diárias (PC)	01000	2,300.00				
3390300000	Material de Consumo	01000	160,000.00				
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	100,000.00				
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00				
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	2,000.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	37,000.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	33,000.00				
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00				
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,800.00			4,800.00	
440000000	INVESTIMENTOS		4,800.00			4,800.00	
449000000	APLICACOES DIRETAS		4,800.00			4,800.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	4,800.00				
TOTAL DA DESPESA					610,100.00		610,100.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO	20	AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO	609	DESPESA AGROPECUARIA					
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO					
SUBPROG	0153	PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO					
PROJ/ATIV.	2058	PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIPIO					
300000000	DESPESAS CORRENTES		5,800.00			5,800.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,800.00			5,800.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		5,800.00			5,800.00	
3390300000	Material de Consumo	01000	500.00				
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	3,000.00				
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	900.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	600.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	800.00				
TOTAL DA DESPESA					5,800.00		5,800.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO	20	AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO					
SUBPROG	0151	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO ATENDENDO OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.					
PROJ/ATIV.	2059	CORTE DE TERRA P-PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES					
300000000	DESPESAS CORRENTES		51,800.00			51,800.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51,800.00			51,800.00	
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,000.00			3,000.00	
3350410000	Contribuições	01000	3,000.00				
339000000	APLICACOES DIRETAS		48,800.00			48,800.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,500.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	42,300.00				
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00				
TOTAL DA DESPESA					51,800.00		51,800.00
SIS PUB							ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI							23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
FUNCAO	20	AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO					
SUBPROG	0161	MANUTENCAO DE INSTALACAO E AMPLIACAO DO TORNEIO LEITEIRO E FEIRA DE GADO E FESTIVAL DO PESCADO					
PROJ/ATIV.	2063	MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO					
300000000	DESPESAS CORRENTES		42,000.00			42,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,000.00			42,000.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		42,000.00			42,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000	6,500.00				
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	15,000.00				
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	17,500.00				

3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA					42,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:41
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0184	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			
PROJ/ATIV.	2077	MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA					7,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0027	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0159	PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2078	APOIO A ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		17,500.00		17,500.00
3350410000	Contribuicoes	01000	17,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,500.00		4,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,200.00		
TOTAL DA DESPESA					22,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)			
SUBPROG	0172	DESPOLUICAO DO RIO ACAUA COM DESOBSTRUCAO DO LEITO DO RIO			
PROJ/ATIV.	2081	MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,100.00		5,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,100.00		5,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,100.00		5,100.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	600.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA					5,100.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:25
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0215	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2089	ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM A LEI E VIT. D-MAUS TRATOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,500.00		5,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,500.00		5,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,500.00		5,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,500.00		1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,500.00		1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA					7,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:23:25
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			

SUBPROG	0217	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
PROJ/ATIV.	2090	FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES			
300000000	DESPESAS CORRENTES		6,400.00	6,400.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,400.00	6,400.00	
339000000	APLICACOES DIRETAS		6,400.00	6,400.00	
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	800.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,400.00	6,400.00	
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:23:25	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 3	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0185	GESTAO DO FUNDO MUN. D-DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2091	COMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA			
300000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,400.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,000.00		3,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:23:25	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 4	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0215	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2092	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
300000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			4,000.00		4,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:23:25	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 5	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0216	CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO			
PROJ/ATIV.	2093	CAMPANHA DE INCENTIVO A ADOÇÃO			
300000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,000.00		3,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:23:25	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 6	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0215	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2095	PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
300000000	DESPESAS CORRENTES		53,360.00		53,360.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53,360.00		53,360.00
335000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		6,360.00		6,360.00
3350410000	Contribuicoes	01006	6,360.00		
339000000	APLICACOES DIRETAS		47,000.00		47,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01006	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01006	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01006	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01006	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,360.00		53,360.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE ACARI				23/12/2016 15:23:13	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 1	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS			
FUNCAO	17 S	ANEAMENTO			

SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0032	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)			
SUBPROG	0188	IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS			
PROJ/ATIV.	0003	IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS			
300000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
317000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		10,000.00		10,000.00
3171700000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
337000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		15,000.00		15,000.00
3370700000	CONTRIBUICOES	01000	5,000.00		
3371700000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4470000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		10,000.00		10,000.00
4471700000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00		35,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE ACARI					23/12/2016 15:22:55
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
SUBPROG	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
PROJ/ATIV.	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
900000000	RECEITA DE DEDUCAO		100,000.00		100,000.00
990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:37E09899

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**EQUIPE DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO 026/2016**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão N.º 026/2016

1. O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 026/2016, destinado Aquisição de material de expediente destinado a diversas Secretarias Municipais do Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	57 - PASTAS ARQUIVOS FACIL Dello	UND	160	4,90	784,00
7	1131 - Papel Oficio ex 10x500fls Chamex	CX.	274	198,00	54.252,00
28	1159 - Pendraive (4GB) Sandisk	UND	38	25,50	969,00
58	1212 - Papel peso 40 c/100 Chamex	UND	2.500	8,90	22.250,00
64	3238 - Pastas Tipo AZ para organizar e arquivar documentos Framax	UND	548	7,85	4.301,80
95	1247 - Caderno brochura 48 flscd Máxima	UND	1.000	1,95	1.950,00
122	1283 - Livro Ata c/100 folhas Grafset	UND	300	11,45	3.435,00
123	1284 - Livro Ata c/200 folhas Grafset	UND	300	19,90	5.970,00
125	1285 - Livro de ponto c/100 folhas Grafset	UND	150	11,90	1.785,00
132	1291 - Papel jornal A4 500fls Acervo	RES	5.000	19,80	99.000,00
137	221 - PAPEL PAUTADO Ipecol	RES	500	24,90	12.450,00
138	1293 - Papel fotográfico Masterprint	RES	4.000	24,90	99.600,00
139	227 - PASTA AZ Framax	UND	1.500	7,85	11.775,00
141	12 - Pasta classificador Dello	UND	2.000	4,45	8.900,00
156	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA Máxima	UND	1.000	1,90	1.900,00
159	1306 - Caderno 08 matérias capa dura Máxima	UND	2.000	8,95	17.900,00
161	1309 - Caderno 10 matérias Máxima	UND	3.000	10,35	31.050,00
166	1313 - Caderno 12 matérias Máxima	UND	2.500	12,85	32.125,00
173	1153 - Livros Atas 100fl Grafset	UND	54	11,45	618,30
174	1154 - Livros de ponto c/100fl Grafset	UND	48	11,85	568,80
Total					411.583,90

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1126 - EVA cores diversas	UND	710	1,55	1.100,50
3	1127 - Stencil Magistério	CX.	150	45,00	6.750,00
4	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas)c/100	PCT	235	67,00	15.745,00
5	1129 - Cartolina Guache (cores variadas) c/100	PCT	50	87,00	4.350,00
6	1130 - Cartolina Comum cores variadas c/100	PCT	90	48,00	4.320,00
8	1132 - Alcool 92º 12x500ml	CX.	50	68,00	3.400,00
9	1133 - Papel Laminado (cores variadas) c/10	PCT	25	9,00	225,00

10	1135 - Abastecedores pincel atômico (verm. Azul, preto, verde) c/12	CX.	52	52,00	2.704,00
11	1136 - Pincel atômico vermelho c/12	CX.	10	28,00	280,00
12	1137 - Pincel atômico preto c/12	CX.	15	28,00	420,00
13	1138 - Pincel atômico azul c/12	CX.	15	28,00	420,00
14	1139 - Pincel atômico verde c/12	CX.	15	28,00	420,00
15	1140 - CD c/100	PCT	15	100,00	1.500,00
16	1141 - DVD c/100	PCT	15	100,00	1.500,00
17	1142 - Cola Branca 12x90	CX.	150	15,00	2.250,00
18	1143 - Cola de Silicone c/12	CX.	5	57,00	285,00
19	1144 - Cola de Isopor 12x90	CX.	155	30,00	4.650,00
20	1145 - Fita Gomada 48x50	UND	500	10,95	5.475,00
21	1146 - Apagadores para quadro de giz	UND	100	2,50	250,00
22	1147 - Gliter Azul	KG	5	175,00	875,00
23	1148 - Gliter Vermelho	KG	5	175,00	875,00
24	1149 - Gliter Perolado	KG	5	175,00	875,00
25	1150 - Gliter dourado	KG	5	180,00	900,00
26	1151 - Envelope amarelo (médio)c/100	KG	50	20,00	1.000,00
27	1152 - Envelope amarelo (grande) c/100	KG	25	25,00	625,00
29	1160 - Isopor (10mm)	FL	150	2,20	330,00
30	1161 - Isopor (15mm)	FL	150	3,40	510,00
31	1162 - Isopor (20mm)	FL	150	4,50	675,00
32	1163 - Isopor (25mm)	FL	150	5,40	810,00
33	1164 - Isopor (30mm)	FL	150	6,80	1.020,00
34	1165 - Tesouras grandes	UND	57	6,50	370,50
35	1170 - TNT (cores variadas)	M	7.000	1,60	11.200,00
36	1171 - Clipes 6/0	CX.	100	2,15	215,00
37	1172 - Clipes 4/0	CX.	100	2,10	210,00
38	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho)c/12	CX.	54	30,00	1.620,00
39	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho)c/12	CX.	42	57,00	2.394,00
40	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CX.	15	9,50	142,50
41	1197 - Papel camurça cores variadas	FL	1.500	0,70	1.050,00
43	1199 - Grampeadores medio	UND	60	22,50	1.350,00
44	1200 - Apagadores para quadro branco	UND	300	4,50	1.350,00
45	1201 - Bastões cola quente	UND	1.000	0,60	600,00
46	1202 - Envelopes amarelo pequeno c/100	CX.	35	20,00	700,00
47	1203 - Canetas preta c/50	CX.	29	33,00	957,00
48	1204 - Lápis marcador CD preto e vermelho	CX.	57	23,00	1.311,00
49	136 - PAPELÃO PARANA	FL	75	1,90	142,50
50	1205 - Cola de EVA c/12	CX.	70	26,00	1.820,00
51	1206 - Cola Permanente c/12	CX.	50	22,50	1.125,00
52	1207 - Pilhas AA-4 c/12	CX.	10	12,00	120,00
53	140 - PAPEL MADEIRA	FL	500	0,70	350,00
54	1208 - Durex Grosso ou Largo	UND	210	3,50	735,00
55	1209 - Durex fino	UND	250	0,70	175,00
56	1210 - Grampos enark 10	CX.	5	8,50	42,50
57	1211 - Calculadora grande	UND	35	15,00	525,00
59	1213 - Pilhas palito AAA	UND	100	1,00	100,00
60	1214 - Tinta para tecido cores variadas c/12	CX.	200	30,00	6.000,00
61	1215 - Fichario grande para biblioteca	UND	63	26,00	1.638,00
62	149 - PASTA ELÁSTICA	UND	500	1,80	900,00
63	1217 - Tinta Guache c/06 und	UND	30	3,60	108,00
65	1218 - canetas Tipo Compactor 07, cor azul	UND	150	0,85	127,50
66	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidadesa caixa	CX.	15	2,15	32,25
67	1220 - Perfurador Tipo Médio	UND	16	24,00	384,00
68	1221 - Borracha cor Branca/azul e vermelha	UND	140	0,70	98,00
69	1222 - Estilete Pequeno	UND	30	1,30	39,00
70	1223 - Pastas de Documentos (Plástico)	UND	230	1,90	437,00
71	1224 - Calculadora média	UND	13	12,00	156,00
72	1225 - Cesto de lixo	UND	26	3,50	91,00
73	1227 - Cola Branca em bastão	UND	84	1,20	100,80
74	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas	UND	10	5,50	55,00
75	1229 - Régua de 30cm	UND	15	0,58	8,70
76	1230 - Marca texto (cores diversas)	UND	30	1,50	45,00
77	1231 - Corretivo tipo líquido	UND	49	1,20	58,80
78	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado n° 2/0	UND	10	1,95	19,50
79	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado n° 8/0	UND	10	2,20	22,00
80	1234 - Vidro de álcool em gel	UND	5	8,40	42,00
81	1235 - Tesouras Médias	UND	46	7,50	345,00
82	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros	UND	19	11,50	218,50
83	1237 - Pasta em L unit Crystal	UND	45	2,00	90,00
84	1238 - Pastas de arquivo c/suporte	UND	20.000	2,00	40.000,00
85	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta	UND	30	15,00	450,00
86	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. Médio	UND	15	6,00	90,00
87	1241 - Caderno de Anotações	UND	36	5,00	180,00
88	1242 - Agenda Telefônica	UND	13	15,80	205,40
89	1243 - Mural metálico com azougos para expor as informações	UND	5	85,00	425,00
90	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo)	CX.	35	25,00	875,00
91	1245 - Almofada n° 03 com tampa	UND	250	4,50	1.125,00
92	154 - BANDEIROLA DE PAPEL	UND	10.000	0,59	5.900,00
93	155 - BALAO (BEXIGA)	PCT	1.000	4,50	4.500,00
94	1246 - Barbante	UND	100	8,00	800,00
96	1248 - Calculadora eletrônica 10x14	UND	150	15,00	2.250,00
97	1249 - Cartolina color 180g	UND	5.000	0,64	3.200,00
98	1252 - CD RW C/ CAPA	UND	3.000	1,00	3.000,00
99	1253 - Clips ACC galvanizado n° 1/0 niquelado	CX.	250	1,85	462,50
100	1254 - Clips ACC galvanizado n° 2/0 niquelado	CX.	250	1,95	487,50
101	1255 - Clips ACC galvanizado n° 3/0 niquelado	CX.	250	2,00	500,00
102	1256 - Clips ACC galvanizado n° 4/0 niquelado	CX.	250	2,20	550,00
103	1261 - Cola quente fina silicone	UND	750	0,60	450,00

104	1262 - Cola quente grossa silicone	UND	1.250	1,00	1.250,00
105	176 - COLA COLORIDA	UND	750	1,95	1.462,50
106	1264 - Coleção giz de cera c/12	CX.	250	3,50	875,00
107	1265 - Coleção hidrocor c/12	CoL	150	4,50	675,00
108	1266 - Coleção lápis de cor grande	CX.	1.000	4,15	4.150,00
109	178 - CORRETIVO A BASE DE AGUA	TB	500	1,30	650,00
110	1267 - Durex 12x14	RL	500	0,95	475,00
111	1268 - Durex 12x30	RL	500	1,20	600,00
112	1269 - Envelope pequeno	UND	10.000	0,20	2.000,00
113	1270 - Envelope médio	UND	10.000	0,25	2.500,00
114	1271 - Envelope grande	UND	10.000	0,30	3.000,00
115	1272 - ESTILETE FINO	UND	500	1,20	600,00
116	1273 - Estilete grosso	UND	500	1,50	750,00
117	192 - FITA DECORATIVA	RL	500	11,50	5.750,00
118	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm	UND	50	24,00	1.200,00
119	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE	UND	75	100,00	7.500,00
120	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	40	95,00	3.800,00
121	1282 - Lápis esférico AZ/PT/VM com furo lateral	UND	5.000	0,70	3.500,00
124	202 - LIVRO DE PROTOCOLO	UND	50	5,00	250,00
126	1286 - Marcador quadro branco c/revil	UND	1.000	4,90	4.900,00
127	206 - MARCA TEXTO AVULSO	UND	1.000	1,30	1.300,00
128	1288 - Massa modelar	CX.	500	3,50	1.750,00
129	207 - PAPEL CAMUÇA	FL	3.000	0,70	2.100,00
130	1289 - Papel telefone liso	FL	4.000	0,70	2.800,00
131	1290 - Papel compacto transparente	M	1.500	2,80	4.200,00
133	1292 - Papel laminado	FL	1.500	0,90	1.350,00
134	216 - PAPEL MADEIRA OURO	FL	5.000	0,70	3.500,00
135	217 - PAPEL MICRO-ONDULADO	FL	3.000	1,10	3.300,00
136	219 - PAPEL MACARADO	MT	1.000	1,29	1.290,00
140	1294 - Pasta catálogo	UND	500	10,00	5.000,00
142	1295 - Pasta elástico lisa	UND	7.500	1,80	13.500,00
143	232 - PASTA GRAMPO TRILHO	UND	3.000	1,80	5.400,00
144	1296 - Pasta polionda elástico 20mm	UND	2.000	3,00	6.000,00
145	1297 - Pasta polionda elástico 55mm	UND	1.000	4,00	4.000,00
146	1298 - Percevejo c/100	CX.	1.000	3,65	3.650,00
147	1299 - Perfurador grande	UND	50	60,00	3.000,00
148	24 - Pincel atômico cor azul	UND	500	2,50	1.250,00
149	1300 - Pincel chato nº04	UND	500	1,75	875,00
150	1301 - Pincel chato nº08	UND	500	2,60	1.300,00
151	1302 - Pistola cola quente pequena	UND	200	13,00	2.600,00
152	1303 - Pistola cola quente grande	UND	225	19,90	4.477,50
153	1304 - Porta durex grande	UND	100	14,00	1.400,00
154	254 - PRANCHETA MEIO OFICIO	UND	200	8,00	1.600,00
155	1305 - Tesoura 22cm	UND	200	12,00	2.400,00
157	325 - COLEÇÃO DE MADEIRA	UND	2.500	4,10	10.250,00
158	726 - BORRACHA BRANCA	UND	1.550	0,40	620,00
160	1307 - Régua 20cm	UND	1.900	0,43	817,00
162	1310 - Caneta azul	UND	5.000	0,65	3.250,00
163	322 - CANETA VERMELHA	UND	5.000	0,65	3.250,00
164	1311 - Régua 30Cm	UND	3.000	0,58	1.740,00
165	1312 - Borracha verm/azul	UND	2.500	0,70	1.750,00
167	1314 - Massa de modelar	UND	1.900	3,50	6.650,00
168	330 - GIZ DE CERA	CX.	1.000	3,50	3.500,00
169	1315 - Tesoura s/ponta	UND	1.000	1,80	1.800,00
170	1316 - Tinta pinta rosto c/6und	CX.	250	3,60	900,00
171	1216 - Tinta Guache c/06 und	CX.	120	3,60	432,00
172	1134 - Pistolas cola quente da grande	UND	18	19,90	358,20
175	1155 - Papel foto branco c/50	PCT	9	32,00	288,00
176	1156 - Papel foto azul c/50	PCT	9	32,00	288,00
177	1157 - Papel foto rosac/50	PCT	9	32,00	288,00
178	1158 - Papel foto amarelo c/50	PCT	9	32,00	288,00
179	104 - FACAS PARA COZINHA	UND	24	16,00	384,00
180	1192 - Xícaras c/06	CONJUNTO	16	47,00	752,00
181	1226 - Durex (tradicional)	UND	12	1,20	14,40
182	1250 - Cartolina Comum 180g	UND	3.000	0,50	1.500,00
183	1251 - Cartolina guache 240g	UND	3.000	0,90	2.700,00
184	1257 - Cola bastão 10g	UND	300	1,30	390,00
185	1258 - Cola branca 40g	TB	900	0,95	855,00
186	1259 - Cola branca 90g	TB	900	1,50	1.350,00
187	1260 - Cola glitter 23g	TB	900	1,30	1.170,00
188	1263 - Cola de isopor 90g	TB	600	2,50	1.500,00
189	1274 - Fita adesiva emp. 19x50 c/3m crepe marrom	RL	300	4,50	1.350,00
190	1275 - Fita adesiva emp. 25x50 crepe marrom	RL	300	8,50	2.550,00
191	1276 - Fita adesiva emp. 45x50 c/3m crepe marrom	RL	300	10,80	3.240,00
192	1277 - Fita adesiva SHQ T-120 transparente vídeo	UND	300	3,89	1.167,00
193	1279 - Grampos ACC 26/6 c/5000 cobreado	CX.	180	4,85	873,00
194	1280 - Grampos para parede	CX.	180	9,85	1.773,00
195	1281 - Grampos ACC 23/13 13mm c/5000 cobreado	CX.	180	11,50	2.070,00
196	17 - Lapis grafite	UND	10.000	0,23	2.300,00
Total					355.948,55

Encanto/RN, 26/12/2016.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:744CAB2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01108/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Goianinha/RN	CNPJ:	08.162.687/0001-73
Endereço:	AC RODOVIA RN 003, KM 53, no. 96		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59173-000
Telefone:	(084)3243-3931	Fax:	
E-mail:	irenaldoj@yahoo.com.br		
Representante legal:	GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR		
CPF:	663.428.564-00		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	irenaldoj@yahoo.com.br	Data início da gestão:	01/01/2009

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA	CNPJ:	19.649.853/0001-87
Endereço:	RUA JUVINO PEGADO CORTEZ, 75		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59173-000
Telefone:	(084)3243-3931	Fax:	
E-mail:	irenaldoj@yahoo.com.br		
Representante legal:	LUCIA HELENA TITO		
CPF:	012.669.144-47		
Cargo:	Diretor	Complemento:	EXECUTIVO
E-mail:	leninha_cmg@hotmail.com	Data início da gestão:	08/01/2014

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI 1782/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Goianinha da quantia de R\$ 1.225.680,77 (hum milhão e duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), correspondentes aos valores de

Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Goianinha confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-la forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.225.680,77 (hum milhão e duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.428,01 (vinte mil e quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 20.428,01 (vinte mil e quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo), vencerá em 30/01/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LEI 1782/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
 CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01108/2016)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goianinha - RN / 20/12/2016

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Goianinha

LUCIA HELENA TITO

Fundo De Previdência Social Do Município De Goianinha

Testemunhas:

IRAN LUIZ SOUZA E SILVA
DIRETOR DE GESTAO E FINANÇAS
CPF:522.810.274-49
RG: 834488

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
TESOUREIRO
CPF:966.716.024-68
RG: 1394989

Página 2

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01108/2016) DECLARAÇÃO

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01108/2016, firmado entre o/a Goianinha e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA em 20/12/2016, foi publicado em ___/___/___ no

- () mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ___/___/___

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Goianinha, ___/___/___

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR

Prefeito

Página 3

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01108/2016	Data	20/12/2016
Valor consolidado	1.225.680,77	Valor da prestação inicial	20.428,01
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/01/2017
DEVEDOR			
Ente Federativo	Goianinha/RN	CNPJ	08.162.687/0001-73
Representante Legal	GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR	CPF	663.428.564-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1066-9
		Conta nº	7086-6
CREADOR			
Unidade Gestora	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA	CNPJ	19.649.853/0001-87
Representante Legal	LUCIA HELENA TITO	CPF	012.669.144-47
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1066-9
		Conta nº	31409-9

1.O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
 - 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
- 2.Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
 - 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o imediatamente para a conta da Unidade Gestora.
 - 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
 - 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
- 3.O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
- 4.Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Goianinha/RN - 20/12/2016

ASSINATURAS
ENTE FEDERATIVO
UNIDADE GESTORA
BANCO DO BRASIL (*)
(*) Identificar o responsável (

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:AAFF45B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO									
CNPJ: 08.162.687/0001-73		Número acordo: do 01108/2016		Data de consolidação do Termo: 20/12/2016					
Ente: Prefeitura Municipal de Goianinha / RN				Data de assinatura do Termo: 20/12/2016					
Título: TERMO DE PATRONAL PARCELAMENTO PARTE				Data de vencimento da 1ª		30/01/2017			
Lei autorizativa do parcelamento:				LEI 1782/2016					
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica: Contribuição Patronal									
Competência:	Inicial:	04/2015	Final:	13/2015	Quantidade de Parcelas:	60			
Diferença apurada:	1.050.585,17		Diferença apurada atualizada:	1.225.680,77					
Valor da parcela na data de consolidação:	20.428,01								
Critérios de atualização para consolidação do débito:									
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	1,00 %		
Critérios de atualização das parcelas vincendas:									
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex				
Critérios de atualização das parcelas vencidas:									
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	1,00 %		

21/12/16 17:32 v1.1 Página 1 de 3

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA APURADA	DIFERENÇA	ÍNDICE(%)VARIACÃO(%)		ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2015	33.397,13	0,71	12,85	4.291,53	9,50	3.580,42	333,97	41.603,05
05/2015	35.338,85	0,99	11,74	4.148,78	9,00	3.553,89	353,39	43.394,91
06/2015	78.576,57	0,77	10,89	8.556,99	8,50	7.406,35	785,77	95.325,68
07/2015	67.714,49	0,58	10,25	6.940,74	8,00	5.972,42	677,14	81.304,79
08/2015	137.336,33	0,25	9,97	13.692,43	7,50	11.327,16	1.373,36	163.729,28

09/2015	93.525,37	0,51	9,42	8.810,09	7,00	7.163,48	935,25	110.434,19
10/2015	69.754,87	0,77	8,58	5.984,97	6,50	4.923,09	697,55	81.360,48
11/2015	163.063,39	1,11	7,39	12.050,38	6,00	10.506,83	1.630,63	187.251,23
12/2015	164.007,15	0,90	6,43	10.545,66	5,50	9.600,40	1.640,07	185.793,28
13/2015	207.871,02	0,90	6,43	13.366,11	5,50	12.168,04	2.078,71	235.483,88
TOTAL:	1.050.585,17			88.387,68		76.202,08	10.505,84	1.225.680,77

21/12/16 17:32 v1.1 Página 2 de 3

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**4. ASSINATURAS****ENTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha / RN - 08.162.687/0001-73**Representante Legal:** 663.428.564-00 - GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR**UNIDADE GESTORA:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA - 19.649.853/0001-87**Representante Legal:** 012.669.144-47 - LUCIA HELENA TITO**Data:** __/__/__ **Assinatura:****Data:** __/__/__ **Assinatura:****TESTEMUNHAS:**

Nome:	IRAN LUIZ SOUZA E SILVA	Nome:	WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Cargo:	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS	Cargo:	TESOUREIRO
CPF:	522.810.274-49	CPF:	966.716.024-68

21/12/16 17:32 v1.1

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:8EABFAIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01109/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Goianinha/RN	CNPJ:	08.162.687/0001-73
Endereço:	AC RODOVIA RN 003, KM 53, no. 96		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59173-000
Telefone:	(084) 3243-3931	Fax:	
E-mail:	irenaldoj@yahoo.com.br		
Representante legal:	GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR		
CPF:	663.428.564-00		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	irenaldoj@yahoo.com.br	Data início da gestão:	01/01/2009

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA	CNPJ:	19.649.853/0001-87
Endereço:	RUA JUVINO PEGADO CORTEZ, 75		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59173-000
Telefone:	(084) 3243-3931	Fax:	
E-mail:	irenaldoj@yahoo.com.br		
Representante legal:	LUCIA HELENA TITO		
CPF:	012.669.144-47		
Cargo:	Diretor	Complemento:	EXECUTIVO
E-mail:	leninha_cmg@hotmail.com	Data início da gestão:	08/01/2014

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1782/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Goianinha da quantia de R\$ 2.165.313,89 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos), correspondentes aos valores de

Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2016 a 10/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Goianinha confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.165.313,89 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos), será pago em 60

(sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 36.088,56 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 36.088,56 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), vencerá em 30/01/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº 1782/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01109/2016)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a infração de qualquer das cláusulas do termo;

a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goianinha - RN / 21/12/2016

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Goianinha

LUCIA HELENA TITO

Fundo De Previdência Social Do Município De Goianinha

Testemunhas:

IRAN LUIZ SOUZA E SILVA
DIRETOR DE GESTAO E FINANÇAS
CPF: 522.810.274-49
RG: 834.488

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
TESOUREIRO
CPF: 966.716.024-68
RG: 1394989

Página 2

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01109/2016)

DECLARAÇÃO

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01109/2016, firmado entre o/a Goianinha e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA em 21/12/2016, foi publicado em ___/___/___ no

() mural

() jornal ___ - Edição nº ____, de ___/___/___

() Diário Oficial do ___ - Edição nº ____, de ___/___/___

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Goianinha, ___/___/___

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR

Prefeito

Página 3

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários**

Acordo CADPREV nº	01109/2016	Data	21/12/2016
Valor consolidado	2.165.313,89	Valor da prestação inicial	36.088,56
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/01/2017
DEVEDOR			
Ente Federativo	Goianinha/RN	CNPJ	08.162.687/0001-73
Representante Legal	GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR	CPF	663.428.564-00

Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1066-9	Conta nº	7086-6
CREADOR					
Unidade Gestora	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA			CNPJ	19.649.853/0001-87
Representante Legal	LUCIA HELENA TITO			CPF	012.669.144-47
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1066-9	Conta nº	31409-9

O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, científica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;

1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Goianinha/RN - 21/12/2016

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO

UNIDADE GESTORA

BANCO DO BRASIL (*)

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador: 7238C252

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO							
CNPJ: 08.162.687/0001-73	Número do acordo:		01/109/2016	Data de consolidação do Termo:	21/12/2016		
Ente: Prefeitura Municipal de Goianinha / RN				Data de assinatura do Termo:	21/12/2016		
Título: TERMO DE PARCELAMENTO PARTE PATRONAL				Data de vencimento da 1ª	30/01/2017		
Lei autorizativa do parcelamento:	1782/2016						
2. RESULTADO DA RUBRICA							
Rubrica:	Contribuição Patronal						
Competência:	Inicial:	01/2016	Final:	10/2016	Quantidade de Parcelas:	60	
Diferença apurada:	2.040.795,92		Diferença apurada atualizada:	2.165.313,89			
Valor da parcela na data de consolidação:	36.088,56						
Critérios de atualização para consolidação do débito:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	1,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex		
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	1,00 %

21/12/16 17:34 v1.1 Página 1 de 3

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA
01/2016	243.030,88	1,51	4,85	11.787,00	5,00	12.740,89	2.430,31	269.989,08
02/2016	236.309,14	0,95	3,86	9.121,53	4,50	11.044,38	2.363,09	258.838,14
03/2016	233.548,15	0,44	3,41	7.963,99	4,00	9.660,49	2.335,48	253.508,11
04/2016	248.512,52	0,64	2,75	6.834,09	3,50	8.937,13	2.485,13	266.768,87
05/2016	243.831,39	0,98	1,75	4.267,05	3,00	7.442,95	2.438,31	257.979,70
06/2016	110.867,07	0,47	1,28	1.419,10	2,50	2.807,15	1.108,67	116.201,99
07/2016	140.886,10	0,64	0,63	887,58	2,00	2.835,47	1.408,86	146.018,01
08/2016	123.251,94	0,31	0,32	394,41	1,50	1.854,70	1.232,52	126.733,57
09/2016	221.010,92	0,08	0,24	530,43	1,00	2.215,41	2.210,11	225.966,87
10/2016	239.547,81	0,17	0,07	167,68	0,50	1.198,58	2.395,48	243.309,55
TOTAL:	2.040.795,92			43.372,86		60.737,15	20.407,96	2.165.313,89

21/12/16 17:34 v1.1 Página 2 de 3

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**4. ASSINATURAS**

ENTE: Prefeitura Municipal de Goianinha / RN - 08.162.687/0001-73

Representante Legal: 663.428.564-00 - GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA - 19.649.853/0001-87

Representante Legal: 012.669.144-47 - LUCIA HELENA TITO

Data: __/__/__ Assinatura:

Data: __/__/__ Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome:	IRAN LUIZ SOUZA E SILVA	Nome:	WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Cargo:	DIRETOR DE GESTAO E FINANÇAS	Cargo:	TESOUREIRO
CPF:	522.810.274-49	CPF:	966.716.024-68

21/12/16 17:34 v1.1

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:35EA6D56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 044/2016 – PMG/RN**

Aos 26 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no terreno do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.482.904-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.300.988 - SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuá, nº 28, Centro, Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 070/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **22/12/2016**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ/MF Nº 02.800.122/0001-98	TELEFONE: (084) 3216-3970
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1523, DIX-SEPT ROSADO – NATAL/RN – CEP: 59031-630	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO	
RG Nº: 81.474 SSP/RN	CPF/MF Nº: 019.888.674-87
E-mail: cirurgicabezerral@gmail.com	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
19	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CREMER	UNIDADE	2200	RS 0,47	RS 1.034,00
25	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	CREMER	UNIDADE	800	RS 1,69	RS 1.352,00
52	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	PROTEC	UNIDADE	100	RS 2,85	RS 285,00
54	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 3, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	PROTEC	UNIDADE	100	RS 3,30	RS 330,00
55	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 4, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	PROTEC	UNIDADE	150	RS 3,30	RS 495,00
56	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 5, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	PROTEC	UNIDADE	200	RS 3,30	RS 660,00

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.					
68	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIR., ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA RADIOFACA, SISTEMA SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFOBO	DESCARPACK	UNIDADE	5000	RS 0,78	RS 3.900,00
69	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPAS PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOFACA, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	LAMEDID	UNIDADE	300	RS 0,78	RS 234,00
77	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNIDADE	150	RS 0,60	RS 90,00
80	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 8, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNIDADE	150	RS 0,60	RS 90,00
81	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	EMBRAMED	UNIDADE	1500	RS 1,09	RS 1.635,00
82	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	EMBRAMED	UNIDADE	500	RS 1,24	RS 620,00
95	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO C/ 1000ML	VIC PHARMA	UNIDADE	1000	RS 9,00	RS 9.000,00
126	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO COM 1.000ML	FORTSAN	UNIDADE	1000	RS 20,50	RS 20.500,00
144	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 3,2 MM (1/8"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	BIONAL	UNIDADE	80	RS 22,90	RS 1.832,00
145	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8 MM (3/16"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	BIONAL	UNIDADE	80	RS 24,00	RS 1.920,00
146	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6,4 MM (1/4"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BIONAL	UNIDADE	80	RS 25,00	RS 2.000,00
154	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, 2 VIAS, C/DERIVAÇÃO "Y", PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170M, GOTA PADRÃO, CONECTOR LUER MACHO C/TRAVA ROSQUEADA, C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	EMBRAMED	UNIDADE	1200	RS 2,85	RS 3.420,00
155	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	EMBRAMED	UNIDADE	1000	RS 5,00	RS 5.000,00
157	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	EMBRAMED	UNIDADE	1000	RS 3,27	RS 3.270,00
159	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UNIDADE	200	RS 1,04	RS 208,00
165	ESCOVA DEGERMANTE, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VIC PHARMA	UNIDADE	1500	RS 1,17	RS 1.755,00
182	FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES	IBF	CAIXA	100	RS 217,00	RS 21.700,00
183	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 35 CM, CAIXA C/100 UNIDADES	IBF	CAIXA	100	RS 225,00	RS 22.500,00
256	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, GALÃO 38L	IBF	UNIDADE	150	RS 146,00	RS 21.900,00
261	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	MEGAFRAL	UNIDADE	5000	RS 0,51	RS 2.550,00
264	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	MEGAFRAL	UNIDADE	8000	RS 1,02	RS 8.160,00
294	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	NEVE	ROLO	1500	RS 5,67	RS 8.505,00
299	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	8000	RS 15,69	RS 125.520,00
302	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	18000	RS 15,69	RS 282.420,00
327	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1 MICRON	EMBRAMAC	UNIDADE	1000	RS 2,04	RS 2.040,00
389	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 UN, C/BALÃO DE 3ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	LAMEDID	UNIDADE	100	RS 2,34	RS 234,00
394	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	LAMEDID	UNIDADE	60	RS 3,75	RS 225,00
397	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	LAMEDID	UNIDADE	100	RS 3,73	RS 373,00
TOTAL						RS 555.757,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF Nº: 04.679.119/0001-93

TELEFONE: (084) 3211-7625

ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, PETRÓPOLIS, NATAL/RN – CEP: 59012-570

REPRESENTANTE LEGAL: RENILSON NERY DE MOURA

RG Nº: 719.864 SSP/RN

CPF/MF Nº: 421.327.974-04

E-mail: crmlcitasoes01@gmail.com / crmlcitasoes@yahoo.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE C/100	THEOTO	PACOTE	500	RS 2,84	RS 1.420,00
4	ADAPTADOR, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER SLIP, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, TAMPAS PROTETORA	LA VITA	UNIDADE	3000	RS 0,80	RS 2.400,00
11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	UNIDADE	40000	RS 0,04	RS 1.600,00
13	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/SOLIDOR	UNIDADE	40000	RS 0,05	RS 2.000,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO, FRASCO C/ 1000ML	JALLES MACHADO/ITAJÁ	UNIDADE	12000	RS 3,48	RS 41.760,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM COM 500G	POLAR FIX	UNIDADE	2000	RS 7,00	RS 14.000,00
33	BANDAGEM ANTISSÉPTICA; TIPO: BLOOD STOP OU SIMILAR; CURATIVO POS COLETA; REDONDO; COR DA PELE	CRAL/COPERTINA	UNIDADE	20000	RS 0,04	RS 800,00
35	BOLSA RESERVATORIO O2, REUTILIZÁVEL, P/ AMBU ADULTO, C/RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR, ENTRADA DE O2, MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL	MIKATOS	UNIDADE	10	RS 50,00	RS 500,00
36	BOLSA RESERVATORIO O2, REUTILIZÁVEL, P/ AMBU PEDIÁTRICO, C/RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR, ENTRADA DE O2, MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL	MIKATOS	UNIDADE	10	RS 49,00	RS 490,00
39	BOLSA TÉRMICA, TECIDO 100% RAYON (PARTE EXTERNA)/BORRACHA NATURAL, MÉDIO, UTILIZAÇÃO COM GEL/TAMPA PLÁSTICA ABS, ANEL VEDAÇÃO	MERCUR	UNIDADE	70	RS 33,00	RS 2.310,00
40	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, 28 CM, 25 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE 5 UNIDADES	POLAR FIX	PACOTE	30000	RS 5,88	RS 176.400,00
42	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	UNIDADE	10	RS 36,00	RS 360,00
43	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 4 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	UNIDADE	10	RS 48,00	RS 480,00
44	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 6 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	UNIDADE	10	RS 41,90	RS 419,00
45	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 8 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	UNIDADE	10	RS 31,00	RS 310,00
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 3,50 MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	CPL	UNIDADE	10	RS 64,00	RS 640,00
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 4 MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	CPL	UNIDADE	10	RS 79,00	RS 790,00
48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 5 MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	CPL	UNIDADE	10	RS 84,00	RS 840,00
49	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 6 MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	CPL	UNIDADE	10	RS 69,00	RS 690,00
50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 7 MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	CPL	UNIDADE	10	RS 48,00	RS 480,00
51	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 9,50 MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA.	CPL	UNIDADE	10	RS 71,00	RS 710,00
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	1000	RS 0,50	RS 500,00
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	800	RS 0,55	RS 440,00
67	CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO RADIOPACO, PEDIÁTRICO, DUPLO LÚMEN, 4 FR COM LÚMENS 22G/22G, KIT C/ FIO GUIA, DILATADOR E AGULHA, 13 CM, CONECTOR LUER C/ TAMPA, CLAMP CURTA FLUXO CADA VIA, ABA P/ SUTURA	BIOCOMPANY	UNIDADE	10	RS 320,00	RS 3.200,00
71	CATETER INTRAVENOSO, VIALON, 16 G, 30,50 CM, PUNÇÃO SUBCLAVIA, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, BAINHA PROTETORA, C/GUIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, RADIOPACO, CONECTOR LUER VERDE, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, C/AGULHA 14G	BD	UNIDADE	100	RS 50,00	RS 5.000,00
76	CATETER, NYLON, EPIDURAL, ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA, 16 GAU, 1,05 MM, 91,4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	LAMEDID/PROCARE	UNIDADE	200	RS 49,00	RS 9.800,00
79	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL	UNIDADE	100	RS 0,55	RS 55,00
83	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NEONATAL/INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	MARKMED	UNIDADE	200	RS 1,40	RS 280,00
85	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN, 5 FRENCH, ESTÉRIL	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 63,00	RS 630,00
87	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 4 FRENCH, ESTÉRIL	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 33,00	RS 330,00
89	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, DE 30 A 35 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN, 2,5 FRENCH, ESTÉRIL	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 85,00	RS 850,00
92	CLOREXIDINA DIGLICONATO, LÍQUIDO, EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%, FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	UNIDADE	1000	RS 8,80	RS 8.800,00
104	COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE TIPO KED, 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, 120 KG, 82 CM, RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS, UNIDADE	MARIMAR	UNIDADE	10	RS 266,00	RS 2.660,00
105	COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE TIPO KED, 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, PEDIÁTRICO, RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS	MARIMAR	UNIDADE	5	RS 266,00	RS 1.330,00
106	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	CPL	UNIDADE	5000	RS 0,30	RS 1.500,00
107	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE	ADVANTIVE	UNIDADE	1000	RS 0,30	RS 300,00
111	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500 UNIDADES	MDA	PACOTE	1200	RS 6,20	RS 7.440,00
113	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE	MDA	UNIDADE	4000	RS 14,00	RS 56.000,00

	IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL							
114	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CIRURGICA BRASIL/ MEDICAL	LAC	UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
115	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 38, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CIRURGICA BRASIL/ MEDICAL	LAC	UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
116	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CIRURGICA BRASIL/ MEDICAL	LAC	UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
117	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº34, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CIRURGICA BRASIL/ MEDICAL	LAC	UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
118	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº36, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CIRURGICA BRASIL/ MEDICAL	LAC	UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
119	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO COLETOR GRADUADO, PVC TRANSPARENTE, MEDIASTINAL, 500 ML, TAMPA C/ ROSCA C/ 2 EXTENSÕES SILICONE, PINÇA CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ PROTETOR, DRENO SILICONE FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO 11FR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	WATER		UNIDADE	15	RS 32,00	RS 480,00	
120	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, DRENO DE TÓRAX Nº26 C/ FIO RADIOPACO, ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	CIRURGICA BRASIL/ MEDICAL	LAC	UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
121	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 1.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P/ POSIÇÃO VERTICAL, DRENO TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO	WATER		UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
122	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, SUB-AQUÁTICA,EXTENSÃO 2M POLIETILENO TRANSPARENTE, 2.000 ML, GRADUADO, CONECTOR UNIVERSAL,C/SUORTE,BASE E ALÇA, DRENO TÓRAX Nº 28, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	WATER		UNIDADE	80	RS 32,00	RS 2.560,00	
123	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, SISTEMA FECHADO DUPLA CÂMARA, PLEURAL E MEDIASTINAL, 2300 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, VÁCUO, CONTROLE SUCCÃO À SECO, 2 TUBOS EM PVC, MOLA ANTIDOBRA, DESCONEXÃO RÁPIDA, GANCHO P/ FIXAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	WATER		UNIDADE	20	RS 32,00	RS 640,00	
127	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL, UNIDADE	MEDSONDA		UNIDADE	200	RS 1,15	RS 230,00	
147	ÉCRAN, REGULAR, 18 X 24 CM, BASE VERDE, UNIDADE	KIRAN/ LUMAX		UNIDADE	2	RS 405,00	RS 810,00	
148	ÉCRAN, REGULAR, 24 X 30 CM, BASE VERDE, UNIDADE	KIRAN/ LUMAX		UNIDADE	5	RS 569,00	RS 2.845,00	
161	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21G, CÁNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	LI		UNIDADE	20000	RS 0,45	RS 9.000,00	
164	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27G, CÁNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	LI		UNIDADE	3000	RS 0,45	RS 1.350,00	
166	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	RIOQUIMICA/ RIOHEX DERMO SUAVE TÓPICO		UNIDADE	1500	RS 1,25	RS 1.875,00	
169	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO NEONATAL	ACCUMED/ PREMIUM		UNIDADE	5	RS 49,00	RS 245,00	
170	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO	ACCUMED/ PREMIUM		UNIDADE	15	RS 66,00	RS 990,00	
174	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES, PACOTE C/ 100	THEOTO		PACOTE	800	RS 4,20	RS 3.360,00	
175	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	CRAL/ CRALPLAST		UNIDADE	1000	RS 0,94	RS 940,00	
176	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MEDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	CRAL/ CRALPLAST		UNIDADE	3000	RS 0,84	RS 2.520,00	
177	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	CRAL/ CRALPLAST		UNIDADE	2500	RS 0,76	RS 1.900,00	
178	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35%, FRASCO COM 1.000ML	RIOQUIMICA/ REMOVEX		UNIDADE	60	RS 15,50	RS 930,00	
185	FILME RADIOLÓGICO, RAIÓ-X, 13 X 18 CM, CAIXA C/100 UNIDADES	FUJI FILM		CAIXA	10	RS 42,00	RS 420,00	
186	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	600	RS 2,89	RS 1.734,00	
187	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, Nº 1,70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE		UNIDADE	1080	RS 2,89	RS 3.121,20	
188	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	720	RS 2,89	RS 2.080,80	
189	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	600	RS 2,89	RS 1.734,00	
190	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	600	RS 2,89	RS 1.734,00	
191	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	600	RS 2,89	RS 1.734,00	
192	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	600	RS 2,89	RS 1.734,00	
193	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	600	RS 2,89	RS 1.734,00	
194	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	480	RS 2,89	RS 1.387,20	
195	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	960	RS 2,89	RS 2.774,40	
196	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	1200	RS 2,89	RS 3.468,00	
197	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	1200	RS 2,89	RS 3.468,00	
199	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE		UNIDADE	720	RS 2,89	RS 2.080,80	
200	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO		UNIDADE	480	RS 2,89	RS 1.387,20	

201	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, MÍNIMO 45 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	240	RS 2,89	RS 693,60
214	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	360	RS 1,04	RS 374,40
227	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	288	RS 6,75	RS 1.944,00
228	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 2-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	960	RS 6,19	RS 5.942,40
229	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 3-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	720	RS 6,19	RS 4.456,80
230	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA TRANÇADA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,60 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	600	RS 6,19	RS 3.714,00
231	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 5-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	600	RS 8,00	RS 4.800,00
232	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 1, VIOLETA TRANÇADA, 90 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,80 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	1200	RS 6,70	RS 8.040,00
233	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 25, 3-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 8,60	RS 4.128,00
234	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 25, 4-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM	BIOLINE	UNIDADE	720	RS 8,60	RS 6.192,00
235	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 25, 4-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 8,60	RS 4.128,00
236	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 25, 5-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	360	RS 8,60	RS 3.096,00
237	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE, 3-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE CÔNCAVA CORPO QUADRADO, 1,90 CM	BIOLINE	UNIDADE	504	RS 8,60	RS 4.334,40
238	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE CÔNCAVA CORPO QUADRADO, 1,90 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	240	RS 8,60	RS 2.064,00
245	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 3-0, AZUL, 90 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	288	RS 4,50	RS 1.296,00
246	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 4-0, AZUL, 60 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 6,60	RS 3.168,00
247	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 4-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 6,60	RS 3.168,00
248	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 4-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 6,60	RS 3.168,00
249	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 5-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 6,60	RS 3.168,00
250	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 6-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,0 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	480	RS 8,70	RS 4.176,00
251	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 7-0, AZUL, 60 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,30 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	360	RS 13,30	RS 4.788,00
255	FITA CARDÍACA, ALGODÃO, 80 CM, 0,3 CM, 7-0, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	360	RS 4,79	RS 1.724,40
257	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1.000ML	QEEL	UNIDADE	600	RS 4,85	RS 2.910,00
260	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	REAL MINAS	UNIDADE	18000	RS 0,99	RS 17.820,00
262	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	REAL MINAS	UNIDADE	8000	RS 1,00	RS 8.000,00
265	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	POLAR POLARZINHO	UNIDADE	5000	RS 0,37	RS 1.850,00
266	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	HITOPLAST	UNIDADE	100	RS 1,59	RS 159,00
267	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	HITOPLAST	UNIDADE	100	RS 1,98	RS 198,00
268	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	HITOPLAST	UNIDADE	300	RS 1,59	RS 477,00
269	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	HITOPLAST	UNIDADE	300	RS 1,98	RS 594,00
270	FRASCO COLETOR, POLIPROPILENO, 80 ML, BRANCO LEITOSO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	CRAL/ CRALPLAST	UNIDADE	2000	RS 0,29	RS 580,00
276	IMOBILIZADOR (TIPOIA), BRIM DE ALGODÃO DUPLO, VELPEAU, BILATERAL, ALMOFADADA, FIVELA PLÁSTICA P/REGULAGEM COM UMA MÃO, TAMANHO G, FECHO EM VELCRO	MARIMAR	UNIDADE	30	RS 35,00	RS 1.050,00
277	IMOBILIZADOR (TIPOIA), BRIM DE ALGODÃO DUPLO, VELPEAU, BILATERAL, ALMOFADADA, FIVELA PLÁSTICA P/REGULAGEM COM UMA MÃO, TAMANHO M, FECHO EM VELCRO	MARIMAR	UNIDADE	50	RS 22,00	RS 1.100,00
278	IMOBILIZADOR (TIPOIA), BRIM DE ALGODÃO DUPLO, VELPEAU, BILATERAL, ALMOFADADA, FIVELA PLÁSTICA P/REGULAGEM COM UMA MÃO, TAMANHO P, FECHO EM VELCRO	MARIMAR	UNIDADE	20	RS 35,00	RS 700,00
279	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM	MARIMAR	UNIDADE	10	RS 114,00	RS 1.140,00
283	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA/ DERM SUAVE DEGERMANTE	LITRO	240	RS 12,00	RS 2.880,00
285	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	8	RS 19,80	RS 158,40
286	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	15	RS 19,80	RS 297,00
287	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	20	RS 19,80	RS 396,00
288	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	25	RS 19,80	RS 495,00
289	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	10	RS 19,80	RS 198,00
290	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	10	RS 19,80	RS 198,00
291	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	22	RS 19,80	RS 435,60
292	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CAIXA	20	RS 19,80	RS 396,00
293	LAMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM. LAPIDADA, BORDA FOSCA, UNIDADE	CRAL/ PRECISION	UNIDADE	50000	RS 0,06	RS 3.000,00
298	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	KEVENOLL/ MAXITEX	PAR	18000	RS 0,94	RS 16.920,00

300	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UNIDADES	KEVENOLL/ NUGGARD	CAIXA	10000	RS 15,69	RS 156.900,00
304	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 25 M	POLAR FIX	ROLO	30	RS 10,20	RS 306,00
305	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 25 M	POLAR FIX	ROLO	40	RS 11,20	RS 448,00
306	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 25 M	POLAR FIX	ROLO	30	RS 16,50	RS 495,00
307	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 25 CM, 25 M	POLAR FIX	ROLO	30	RS 21,00	RS 630,00
308	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UNIDADE	8000	RS 0,10	RS 800,00
309	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UNIDADE	60000	RS 0,08	RS 4.800,00
310	MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 1, ESTÉRIL, TIPO REUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TUBO DRENAGEM DUPLA	MD	UNIDADE	2	RS 330,00	RS 660,00
311	MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, TAMANHO 4, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	100	RS 119,00	RS 11.900,00
312	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AUTOCLAVÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	10	RS 295,00	RS 2.950,00
313	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1,5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	20	RS 114,00	RS 2.280,00
314	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1,5, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLA	MD	UNIDADE	2	RS 330,00	RS 660,00
323	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO	MD	UNIDADE	50	RS 39,00	RS 1.950,00
324	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, INFANTIL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO 750ML, TUBO 2,10M COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA	MD	UNIDADE	30	RS 39,00	RS 1.170,00
325	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	GOODCOME	UNIDADE	150	RS 12,60	RS 1.890,00
326	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	GOODCOME	UNIDADE	120	RS 12,60	RS 1.512,00
329	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M	DUOTEC/ ESTERILCARE	ROLO	1000	RS 48,00	RS 48.000,00
331	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO, 10 CM, 100 M, EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO	DUOTEC/ ESTERILCARE	ROLO	500	RS 33,00	RS 16.500,00
334	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, TERMOSSENSÍVEL, 215 MM, 280 MM, MILIMETRADO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PARA ELETROCARDIOGRAFO	CARBOGEL	ROLO	300	RS 21,00	RS 6.300,00
348	SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, GRANDE	CIRURGICA BRASIL/ TAYLOR	UNIDADE	100	RS 1,94	RS 194,00
349	SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, PEQUENO	CIRURGICA BRASIL/ TAYLOR	UNIDADE	100	RS 1,64	RS 164,00
351	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	50000	RS 0,14	RS 7.000,00
355	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 ML, BICO TIPO CATETER, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TERUMO	UNIDADE	30	RS 2,00	RS 60,00
356	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	50000	RS 0,17	RS 8.500,00
357	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME, CAPACIDADE 50/60 ML, BICO BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 10 EM 10ML, COMPONENTE S/ AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TERUMO	UNIDADE	30	RS 2,75	RS 82,50
368	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	700	RS 0,94	RS 658,00
369	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 22, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	100	RS 1,19	RS 119,00
371	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE CURTA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA, Nº 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	100	RS 0,50	RS 50,00
373	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	150	RS 0,88	RS 132,00
374	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	150	RS 0,89	RS 133,50
375	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	300	RS 1,20	RS 360,00
376	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO LATERAL CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, TAMANHO Nº6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MEDSONDA	UNIDADE	100	RS 0,70	RS 70,00
377	SONDA NASOGÁSTRICA, SILICONE, LEVINE, Nº 22, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	MEDSONDA	UNIDADE	150	RS 1,34	RS 201,00
378	SONDA URETRAL, LÁTEX, Nº 4, SILICONIZADA, C/ BALÃO 5ML, FOLEY, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APROGÊNICA, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS PONTAS	ADVANTIVE	UNIDADE	10	RS 2,00	RS 20,00
379	SONDA URETRAL, LÁTEX, Nº 6, SILICONIZADA, C/ BALÃO 5ML, FOLEY, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APROGÊNICA, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS PONTAS	ADVANTIVE	UNIDADE	10	RS 2,35	RS 23,50
380	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	UNIDADE	4000	RS 0,55	RS 2.200,00
381	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	UNIDADE	2500	RS 0,60	RS 1.500,00
382	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	UNIDADE	1500	RS 0,67	RS 1.005,00
386	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 4, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	UNIDADE	200	RS 0,48	RS 96,00
387	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 6, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	UNIDADE	1000	RS 0,52	RS 520,00
398	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 8, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA	ADVANTIVE	UNIDADE	20	RS 2,90	RS 58,00

	BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)					
399	TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	COBAPEL/ INBAPEL 220X20MM	UNIDADE	100	RS 1,34	RS 134,00
400	TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	COBAPEL/ INBAPEL 220X45MM	UNIDADE	100	RS 7,99	RS 799,00
401	TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	COBAPEL/ INBAPEL 22X90MM	UNIDADE	100	RS 6,99	RS 699,00
402	TALA ORTOPÉDICA, PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM EVA, 10 CM, 2 CM, PARA DEDOS DAS MÃOS, FORRADA COM POLIURETANO	COBAPEL	UNIDADE	20	RS 36,00	RS 720,00
403	TALA ORTOPÉDICA, PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM EVA, 15 CM, 2 CM, PARA DEDOS DAS MÃOS, FORRADA COM POLIURETANO	COBAPEL	UNIDADE	20	RS 24,00	RS 480,00
404	TELA CIRÚRGICA, MATERIAL MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 30 CM, APLICAÇÃO ÁREAS DE TECIDO FRÁGIL	VENKURI	UNIDADE	200	RS 126,00	RS 25.200,00
405	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 15 CM, 15 CM, ESTÉRIL	VENKURI	UNIDADE	600	RS 105,00	RS 63.000,00
408	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ALTA PRESSÃO, FLUXO EM GIRO 360 GRAUS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 1 MACHO SPIN LOCK OU UNIVERSAL, 2 FÊMEAS LUER LOCK	TKL	UNIDADE	500	RS 0,69	RS 345,00
409	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, GRAMATURA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, UNISSEX, EMBALAGEM COM 100 UND	HN DESC	PACOTE	400	RS 5,98	RS 2.392,00
410	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	100	RS 4,30	RS 430,00
411	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 4,30	RS 645,00
412	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 4,5 MM, ARREDONDADO, PONTA E OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGI, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 4,30	RS 645,00
413	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 10,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	500	RS 4,30	RS 2.150,00
414	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, GRADUADO, SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	20	RS 3,20	RS 64,00
415	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 3,0 MM, GRADUADO, SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	70	RS 3,20	RS 224,00
416	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 4,5 MM, GRADUADO, SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	70	RS 3,20	RS 224,00
417	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 4,30	RS 645,00
418	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 4,30	RS 645,00
419	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 4,30	RS 645,00
420	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 4,30	RS 645,00
421	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 4,30	RS 2.580,00
422	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 4,30	RS 2.580,00
423	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 4,30	RS 2.580,00
424	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 4,30	RS 2.580,00
425	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 9,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 4,30	RS 2.580,00
426	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 9,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 4,30	RS 2.580,00
427	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	LAMEDID/ SOLIDOR	UNIDADE	20	RS 3,20	RS 64,00
430	UMIDIFICADOR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BICO LATÃO, CORPO PADRÃO ABNT, TAMPA ACOPLADORA, APLICAÇÃO OXIGÊNIO	IFAB	UNIDADE	70	RS 19,00	RS 1.330,00
431	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES 1 MAMÔMETRO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO	IFAB	UNIDADE	50	RS 149,00	RS 7.450,00
TOTAL					RS 976.569,10 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).	

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO	
CNPJ/MF Nº 07.055.280/0001-84	TELEFONE: (084) 3321-5054
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO – MOSSORÓ/RN – CEP: 59607-240	
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO	
RG Nº: 002.437.695-SSP	CPF/MF Nº: 097.319.694-70
E-mail: renatofarmadistribuidora@bol.com.br	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
205	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, COMPR. MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	480	RS 1,10	RS 528,00
207	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, COMPR. MÍNIMO 70 CM, COM	SHALON	UNIDADE	240	RS 1,18	RS 283,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
350	AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL					
350	SAPATILHA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, PAR	ECLYPSE	PAR	10000	RS 0,14	RS 1.400,00
391	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 2,70	RS 1.620,00
395	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 2,70	RS 405,00
396	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	SOLIDOR	UNIDADE	150	RS 2,70	RS 405,00
TOTAL		RS 4.641,20 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).				

EMPRESA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
CNPJ/MF Nº 18.588.224/0001-21	TELEFONE: (084) 3025-9397 – 3025-9692
ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 772 – PETROPOLIS – NATAL/RN – CEP: 59.014-160	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE HELIO ARAUJO DANTAS	
RG Nº: 11.531.87 SSP/RN	CPF/MF Nº: 597.561.604-20
E-mail: nacional.licitacao@gmail.com	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNIDADE	40000	RS 0,04	RS 1.600,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, 95,1 A 96°GL, C2H5OH, 46,07 G/MOL, 92,6% A 93,8% P/P INPM, HIDRATADO, CAS 64-17-5, FRASCO 1000ML	ITAJA	UNIDADE	1200	RS 4,29	RS 5.148,00
27	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOTEXTIL	UNIDADE	6000	RS 0,23	RS 1.380,00
28	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOTEXTIL	UNIDADE	6000	RS 0,28	RS 1.680,00
29	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOTEXTIL	UNIDADE	6500	RS 0,34	RS 2.210,00
41	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DÚPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE C/ 50UN	BIOTEXTIL	UNIDADE	1500	RS 38,00	RS 57.000,00
72	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, 45 MM, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPINA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, (1,3MM X 32MM), TX INFUSÃO 100ML/MIN	SOLIDOR	UNIDADE	2000	RS 0,70	RS 1.400,00
73	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, 25 MM, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPINA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, (0,9MM X 25MM), TX INFUSÃO 35ML/MIN	SOLIDOR	UNIDADE	5000	RS 0,70	RS 3.500,00
74	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, 19 MM, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPINA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, (0,7MM X 19MM), TX INFUSÃO 22ML/MIN	SOLIDOR	UNIDADE	5000	RS 0,70	RS 3.500,00
93	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO COM 1.000ML	VIC PHARMA	UNIDADE	200	RS 14,00	RS 2.800,00
97	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO, UNIDADE	RESGATE	UNIDADE	100	RS 6,40	RS 640,00
98	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, COM REFORÇO, UNIDADE	RESGATE	UNIDADE	100	RS 6,40	RS 640,00
99	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, COM REFORÇO, UNIDADE	RESGATE	UNIDADE	100	RS 6,40	RS 640,00
103	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR, UNIDADE	RESGATE	UNIDADE	20	RS 13,39	RS 267,80
156	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCATRIZANTE, LUER C/ TAMPINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	TKL	UNIDADE	40000	RS 1,20	RS 48.000,00
209	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, COMPR. MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	480	RS 1,05	RS 504,00
210	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	240	RS 1,05	RS 252,00
212	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	600	RS 1,03	RS 618,00
284	IODOPOVIDONA (PVP), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1 LITRO	VIC PHARMA	LITRO	800	RS 11,80	RS 9.440,00
332	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO, 30 CM, 100 M, EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO	ESTERIL CARE	ROLO	500	RS 101,00	RS 50.500,00
353	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	50000	RS 0,31	RS 15.500,00
372	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPINA PRESA AO TUBO, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARK MED	UNIDADE	150	RS 0,79	RS 118,50
385	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 20, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNIDADE	300	RS 0,80	RS 240,00
TOTAL		RS 207.578,30 (Duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).				

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA	
CNPJ/MF Nº 04.451.626/0001-75	TELEFONE: (084) 3611-3159
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO – NATAL/RN – CEP 59080-100	
REPRESENTANTE LEGAL: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	
RG Nº: 717.417	CPF/MF Nº: 413.273.304.15
E-mail: licitacao@phospodont.com.br	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
22	APARELHO DE BARBEAR DE LAMINA DESCARTÁVEL	MAXICOR	UNIDADE	2000	RS 0,38	RS 760,00
38	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA NATURAL, C/TAMPINA ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A 100°C (ÁGUA QUENTE), RETANGULAR, 25 CM, 10 CM	MERCUR	UNIDADE	30	RS 27,04	RS 811,20
53	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MACROSUL	UNIDADE	100	RS 3,70	RS 370,00
100	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO GRANDE, USO PRÉ-HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR, UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30	RS 14,48	RS 434,40
101	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR, UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30	RS 14,48	RS 434,40
102	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR, UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30	RS 14,48	RS 434,40

168	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	ACCUMED	UNIDADE	100	RS 45,00	RS 4.500,00
218	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 2-0, AZUL, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	SHALON LTDA	UNIDADE	1200	RS 1,56	RS 1.872,00
220	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 3-0, AZUL, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3 CM, ESTÉRIL	SHALON LTDA	UNIDADE	600	RS 1,56	RS 936,00
333	PAPEL IMPRESSORA ULTRASSONÓGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 110 MM, 18 M, SONY UPP-110 HA ROLO 20METROS	SONY	ROLO	400	RS 61,80	RS 24.720,00
335	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000ML	RIOQUIMICA	FRASCO	100	RS 4,40	RS 440,00
338	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO, VASELINA LÍQUIDA	RIOQUIMICA	UNIDADE	60	RS 19,50	RS 1.170,00
364	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	MARK MED	UNIDADE	150	RS 0,55	RS 82,50
366	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARK MED	UNIDADE	100	RS 0,73	RS 73,00
370	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 24, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARK MED	UNIDADE	100	RS 0,89	RS 89,00
383	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNIDADE	500	RS 0,69	RS 345,00
384	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 18, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNIDADE	200	RS 0,70	RS 140,00
TOTAL		RS 37.611,90 (Trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos).				

EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
CNPJ/MF Nº 12.305.387/0001-73	TELEFONE: (084) 3092-8000
ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, NATAL/RN – CEP: 59070-600	
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO	
RG Nº: 002.064.403 SSP/RN	CPF/MF Nº: 091.669.473-91
E-mail: rdf.licitacao@gmail.com	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL RS
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, LONGO, HIPOALERGÊNICO, 35 CM, 13 CM, CAMADA INTERNA ABSORVENTE	MARDAM	UNIDADE	3000	RS 0,36	RS 1.080,00
5	AGULHA ANESTÉSICA, P/ PERIDURAL, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 16 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, C/ MANDRIL AJUSTADO, C/ ALETAS, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BD	UNIDADE	500	RS 23,00	RS 11.500,00
6	AGULHA ANESTÉSICA, P/ PERIDURAL, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 18 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, C/ MANDRIL AJUSTADO, C/ ALETAS, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BD	UNIDADE	500	RS 24,00	RS 12.000,00
7	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BD	UNIDADE	1000	RS 3,90	RS 3.900,00
8	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BD	UNIDADE	1300	RS 5,00	RS 6.500,00
9	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	UNIDADE	70000	RS 0,05	RS 3.500,00
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	UNIDADE	40000	RS 0,05	RS 2.000,00
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	UNIDADE	100000	RS 0,05	RS 5.000,00
18	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	UNIDADE	1500	RS 0,31	RS 465,00
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	UNIDADE	700	RS 0,64	RS 448,00
21	AMINIÓTOMO, PLÁSTICO, 27 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TKL	UNIDADE	500	RS 1,53	RS 765,00
23	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	NEVE	UNIDADE	1000	RS 1,14	RS 1.140,00
24	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 12 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	NEVE	UNIDADE	1000	RS 1,52	RS 1.520,00
26	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	NEVE	UNIDADE	600	RS 2,85	RS 1.710,00
30	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	TEXCARE	UNIDADE	5000	RS 0,46	RS 2.300,00
31	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	TEXCARE	UNIDADE	3500	RS 0,60	RS 2.100,00
32	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10,00 UNIDADES	DESCARPACK	PACOTE	1500	RS 10,74	RS 16.110,00
34	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 62 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	CONVATEC	UNIDADE	60	RS 9,20	RS 552,00
37	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, COM GEL / REVESTIMENTO MALEÁVEL, 300 ML	MERCUR	UNIDADE	100	RS 4,98	RS 498,00
57	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 20	MARK MED	UNIDADE	100	RS 0,74	RS 74,00
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	MARK MED	UNIDADE	1000	RS 0,51	RS 510,00
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	MARK MED	UNIDADE	400	RS 0,59	RS 236,00
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18	MARK MED	UNIDADE	100	RS 0,68	RS 68,00
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4	MARK MED	UNIDADE	100	RS 0,43	RS 43,00
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6	MARK MED	UNIDADE	600	RS 0,44	RS 264,00

65	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8	MARK MED	UNIDADE	1500	RS 0,46	RS 690,00
66	CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 5 FR COM LÚMEN 16 G, KIT C/ AGULHA INTRODUTORA E FIO GUIA, 20 CM, CONECTOR LUER LOCK, PINÇA CORTA FLUXO, ABA P/ SUTURA	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 319,00	RS 3.190,00
70	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	SOLIDOR	UNIDADE	400	RS 0,65	RS 260,00
75	CATETER, NYLON, EPIDURAL, ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA, 1,05 MM, 91,4 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 18 GRAU	PORTEX	UNIDADE	200	RS 33,50	RS 6.700,00
78	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 4, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARKMED	UNIDADE	100	RS 0,54	RS 54,00
84	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 136,00	RS 1.360,00
86	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 44,90	RS 449,00
88	CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 5 FRENCH, ESTÉRIL	BIOMEDICAL	UNIDADE	10	RS 58,90	RS 589,00
90	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO P/ COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA, TIRANTE PRINCIPAL PRETO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA 4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS.	MARIMAR	UNIDADE	5	RS 86,90	RS 434,50
91	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE	ADLIN	UNIDADE	2500	RS 0,25	RS 625,00
94	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO COM 1.000ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	2000	RS 4,89	RS 9.780,00
96	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 1.000ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	700	RS 7,27	RS 5.089,00
108	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, COM PRESERVATIVO MASCULINO, EXTENSÃO EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARKMED	UNIDADE	500	RS 0,40	RS 200,00
109	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, UNIDADE	PHARMATEX	UNIDADE	4000	RS 2,72	RS 10.880,00
110	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UNIDADE	3500	RS 3,40	RS 11.900,00
112	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE 10 UNIDADES	REAL MINAS	PACOTE	70000	RS 0,36	RS 25.200,00
124	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	DORJA	UNIDADE	200	RS 4,54	RS 908,00
125	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	DORJA	UNIDADE	200	RS 4,54	RS 908,00
128	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	200	RS 20,90	RS 4.180,00
129	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	200	RS 26,90	RS 5.380,00
130	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	200	RS 24,90	RS 4.980,00
131	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	200	RS 27,90	RS 5.580,00
132	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	200	RS 20,90	RS 4.180,00
133	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	100	RS 24,90	RS 2.490,00
134	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	100	RS 14,90	RS 1.490,00
135	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MEDICONE	UNIDADE	200	RS 14,90	RS 2.980,00
136	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	250	RS 1,89	RS 472,50
137	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	250	RS 2,45	RS 612,50
138	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	400	RS 1,95	RS 780,00
139	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	200	RS 3,65	RS 730,00
140	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	250	RS 1,20	RS 300,00
141	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	250	RS 1,43	RS 357,50
142	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	450	RS 1,54	RS 693,00
143	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIDADE	MADEITEX	UNIDADE	200	RS 1,74	RS 348,00
149	ÉCRAN, REGULAR, 30 X 40 CM, BASE VERDE, UNIDADE	KONEX	UNIDADE	5	RS 957,90	RS 4.789,50
150	ÉCRAN, REGULAR, 35 X 35 CM, BASE VERDE, UNIDADE	KONEX	UNIDADE	5	RS 1.001,00	RS 5.005,00
151	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, UNIDADE	MEDPEX	UNIDADE	5000	RS 0,24	RS 1.200,00
152	EQUIPO DE INFUSÃO DE LÍQUIDOS FOTOSSENSÍVEIS P/ USO EM BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX 2,20M, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC COM COMPONENTE FOTO PROTETOR	CELM	UNIDADE	100	RS 17,81	RS 1.781,00
153	EQUIPO DE INFUSÃO P/ USO EM BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMP. APROX. 2,20M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR E CAPA PROTETORA, P/ INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM PVC	CELM	UNIDADE	500	RS 17,81	RS 8.905,00
158	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE	PHARMATEX	UNIDADE	6000	RS 1,28	RS 7.680,00
160	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	TKL	UNIDADE	20000	RS 0,45	RS 9.000,00
162	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA	TKL	UNIDADE	40000	RS 0,45	RS 18.000,00

	PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32					
163	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	TKL	UNIDADE	40000	RS 0,45	RS 18.000,00
167	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADLIN	UNIDADE	6000	RS 0,17	RS 1.020,00
171	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA	DORJA	UNIDADE	20	RS 39,09	RS 781,80
172	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA	DORJA	UNIDADE	30	RS 39,09	RS 1.172,70
173	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	MISSNER	UNIDADE	8000	RS 4,90	RS 39.200,00
179	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UNIDADE	5000	RS 0,60	RS 3.000,00
180	FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES	IBF	CAIXA	100	RS 77,90	RS 7.790,00
181	FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES	IBF	CAIXA	100	RS 130,00	RS 13.000,00
184	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM, CAIXA C/100 UNIDADES	IBF	CAIXA	70	RS 275,50	RS 19.285,00
198	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, C/3 FIOS E 3 AGULHAS, 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C/ 4 E 5CM, 1 AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	2400	RS 10,95	RS 26.280,00
202	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, 0, 150 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	360	RS 2,89	RS 1.040,40
203	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, 2-0, 250 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	360	RS 3,04	RS 1.094,40
204	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, 3-0, 150 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	360	RS 2,89	RS 1.040,40
206	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	1200	RS 1,05	RS 1.260,00
208	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	1584	RS 1,05	RS 1.663,20
211	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	1200	RS 1,04	RS 1.248,00
213	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	600	RS 1,00	RS 600,00
215	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	120	RS 1,05	RS 126,00
216	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 0, AZUL, SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	720	RS 1,29	RS 928,80
217	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 2-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,60 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	1200	RS 1,62	RS 1.944,00
219	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 2-0, AZUL, SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	720	RS 1,31	RS 943,20
221	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 3-0, AZUL, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM	SHALON	UNIDADE	600	RS 1,62	RS 972,00
222	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 3-0, AZUL, SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	480	RS 1,31	RS 628,80
223	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, Nº 5, VERDE, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 4,7 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	320	RS 16,00	RS 5.120,00
224	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO, 2-0, VERDE, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	360	RS 5,40	RS 1.944,00
225	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO, 2-0, VERDE, 75 CM, COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL	BIOLINE	UNIDADE	360	RS 5,40	RS 1.944,00
226	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	312	RS 6,15	RS 1.918,80
239	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	600	RS 1,80	RS 1.080,00
240	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 2-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	360	RS 4,70	RS 1.692,00
241	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 2-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	600	RS 1,80	RS 1.080,00
242	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 3-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	312	RS 4,70	RS 1.466,40
243	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 3-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	336	RS 4,70	RS 1.579,20
244	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 3-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	UNIDADE	480	RS 1,80	RS 864,00
252	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BEGE, 25 MM, 10M, C/ ADESIVO ACRÍLICO	MISSNER	UNIDADE	500	RS 1,49	RS 745,00
253	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 4,5 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	MISSNER	UNIDADE	7000	RS 2,89	RS 20.230,00
254	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO	MISSNER	UNIDADE	1000	RS 1,69	RS 1.690,00
258	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	CCM	UNIDADE	8000	RS 1,14	RS 9.120,00
259	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS	CCM	UNIDADE	4000	RS 0,47	RS 1.880,00
263	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	CCM	UNIDADE	5000	RS 0,42	RS 2.100,00
271	FRASCO COLETOR, POLIPROPILENO, 80 ML, TRANSPARENTE, TAMPA, UNIVERSAL, UNIDADE	J.PROLAB	UNIDADE	25000	RS 0,24	RS 6.000,00
273	GARROTE, LÁTEX, 200, BASE DE PVC PARA FIXAÇÃO, ROLO 15 METROS	GOIAS LATEX	UNIDADE	20	RS 15,52	RS 310,40
274	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO C/1KG	ADLIN	FRASCO	500	RS 4,90	RS 2.450,00
275	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GALÃO 5 LITROS	SANAFARMA	UNIDADE	4000	RS 6,48	RS 25.920,00
280	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTÍDIO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA CRISTÓFOLI	CRISTOFOLI	UNIDADE	300	RS 5,80	RS 1.740,00
281	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTÍDIO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, PACOTE PARA TESTE, MARCA 3M	3M	UNIDADE	2000	RS 17,40	RS 34.800,00
282	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ROLO C/30M	MISSNER	ROLO	800	RS 4,05	RS 3.240,00
295	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	MAXITEX	PAR	8000	RS 0,93	RS 7.440,00

	28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
296	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	PAR	20000	RS 0,93	RS 18.600,00
297	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	PAR	20000	RS 0,93	RS 18.600,00
301	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	18000	RS 15,69	RS 282.420,00
303	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA PLUMBÍFERA, 160 X 460 MM, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, FLEXÍVEL, EQUIVALÊNCIA 0,50 MM EM CHUMBO	KONEX	UNIDADE	2	RS 477,00	RS 954,00
315	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	20	RS 127,00	RS 2.540,00
316	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	MD	UNIDADE	2	RS 333,00	RS 666,00
317	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	20	RS 65,90	RS 1.318,00
318	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3,0, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	100	RS 103,90	RS 10.390,00
319	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	MD	UNIDADE	5	RS 333,00	RS 1.665,00
320	320) MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	MD	UNIDADE	5	RS 333,00	RS 1.665,00
321	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, COM TUBO DRENAGEM DUPLO, REUTILIZÁVEL	MD	UNIDADE	2	RS 333,00	RS 666,00
322	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AUTOCLAVÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	MD	UNIDADE	50	RS 91,80	RS 4.590,00
328	ÓCULOS PROTEÇÃO, ACRÍLICO, VISÃO PERIFÉRICA, PLÁSTICA PERFURADA, FRIO, ANTI-EMBAÇANTE, INCOLOR, INCOLOR, ODONTOLOGIA, ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, COM ALÇAS DOBRÁVEIS, POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, BORRACHA	SS PLUS	UNIDADE	20	RS 5,74	RS 114,80
330	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM, 100 M	DUOTEC	ROLO	1000	RS 94,90	RS 94.900,00
336	PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPAS ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS	CRAL	UNIDADE	3000	RS 0,27	RS 810,00
337	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 180 MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, 52 MM	EROS	UNIDADE	3000	RS 0,20	RS 600,00
339	PROTETOR PLUMBÍFERO, AVENTAL, INFANTIL, EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	KONEX	UNIDADE	1	RS 357,00	RS 357,00
340	PROTETOR PLUMBÍFERO, AVENTAL, LONGO, ADULTO, COM FAIXA ABDOMINAL, EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	N.MARTINS	UNIDADE	2	RS 750,00	RS 1.500,00
341	PROTETOR PLUMBÍFERO, PARA GÔNADAS, MASCULINO, EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	N.MARTINS	UNIDADE	2	RS 160,00	RS 320,00
342	PROTETOR PLUMBÍFERO, PARA TIREÓIDE, ADULTO, EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	N.MARTINS	UNIDADE	2	RS 120,00	RS 240,00
346	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOBASE	UNIDADE	200	RS 0,94	RS 188,00
347	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, GALÃO DE 38L	IBF	UNIDADE	150	RS 299,00	RS 44.850,00
352	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	UNIDADE	50000	RS 0,22	RS 11.000,00
354	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	UNIDADE	50000	RS 0,13	RS 6.500,00
358	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 10, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	EMBRAMED	UNIDADE	40	RS 26,70	RS 1.068,00
359	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	EMBRAMED	UNIDADE	20	RS 14,00	RS 280,00
360	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	EMBRAMED	UNIDADE	20	RS 26,70	RS 534,00
361	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	MARKMED	UNIDADE	150	RS 0,48	RS 72,00
362	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	MARKMED	UNIDADE	150	RS 0,56	RS 84,00
363	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	MARKMED	UNIDADE	150	RS 0,47	RS 70,50
365	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARKMED	UNIDADE	150	RS 0,67	RS 100,50
367	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARKMED	UNIDADE	400	RS 1,02	RS 408,00
388	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 8, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARKMED	UNIDADE	3000	RS 0,54	RS 1.620,00
390	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	SOLIDOR	UNIDADE	200	RS 2,75	RS 550,00
392	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	SOLIDOR	UNIDADE	600	RS 2,59	RS 1.554,00
393	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	SOLIDOR	UNIDADE	400	RS 2,65	RS 1.060,00
406	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 °C, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1 °C	ACCUMED	UNIDADE	500	RS 3,49	RS 1.745,00

407	TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL CAPILAR, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES, MARCA: ON CALL PLUS (OBS.: MARCA DO APARELHO QUE A PREFEITURA JÁ POSSUI)	ACON	CAIXA	400	RS 28,69	RS 11.476,00
428	TUBO EXTENSOR, TIPO PERFUSOR, 40 CM, CONECTOR LUER LOCK MACHO E FÊMEA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS), PVC	MARKMED	UNIDADE	600	RS 1,77	RS 1.062,00
429	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, CIRCULAR, LISO, 6 MM, Nº 203, TRANSPARENTE, 10 MM, 15 M	MEDICONE	UNIDADE	700	RS 7,93	RS 5.551,00
TOTAL		RS 1.057.474,80 (Um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).				

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO-ATENDIMENTOS, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E O HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

3.3 – Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 26 de Dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA

RENILSON NERY DE MOURA

CRM Comercial LTDA – ME

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO

F. Wilton Cavalcante Monteiro

JOSE HELIO ARAUJO DANTAS

Nacional Comércio e Representações LTDA

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

PHOSPODONT LTDA

EDUARDO TAVARES DE CARVALHO

RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:EA8FE8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 21/2016						
Vencedor: A AZEVEDO DA SILVA						
Lote 1 - LOTE UNICO						
Código	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2611	FEIJAO MACASSAR TIPO 1 EMBALADO EM SACOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUIIDADES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO	D MARIQUINHA	KILOGRAMA	RS 6,70	100	RS 670,00
2610	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUIIDADES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO	D MARIQUINHA	KILOGRAMA	RS 5,97	100	RS 597,00
2688	QUEIJO DE QUALHO DE 1 QUALIDADE – KG	JUCURUTU	KILOGRAMA	RS	13	RS 246,74

2660	OLEO DE SOJA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100 NATURAL; COMESTIVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR VALID	SOYA	UNIDADE	RS 4,33	128	RS 554,24
2595	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO _ APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTEARA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, ODOR E SABOR PROPRIOS EM PORCOES INDIVIDUAIS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, L	BOM TODO	KILOGRAMA	RS 8,99	280	RS 2.517,20
2578	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ _ PRE-COZIDA, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E, E AROMATIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICACAO	NUTRILON	PACOTE	RS 5,93	30	RS 177,90
2606	FARELO DE AVEIA _ EMBALADA EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLASTICO, TRANSPARENTE, LIMPO	YOKI	PACOTE	RS 4,18	42	RS 175,56
2600	DOCE DE GOIABA _ ACONDICIONADA EM PORCOES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, Q	DOCE DANTAS	UNIDADE	RS 2,98	230	RS 685,40
Total do Lote						RS 5.624,04
Total do Vencedor						RS 5.624,04
Vencedor: FLORACI CASSIANO DA SILVA						
Lote 1 - LOTE UNICO						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2635	LINGUICA DE FRANGO DE 1 QUALIDADE.	LEBOM	KILOGRAMA	RS 13,99	280	RS 3.917,20
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2648	MASSA DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE MEDIO _ MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MEDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DAT	PILAR	PACOTE	RS 2,58	175	RS 451,50
2629	LEITE DE SOJA EM PO PARA ADULTO _ EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMINIO ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANT	SOY+	LATA	RS 14,20	40	RS 568,00
2632	LEITE EM PO INTEGRAL _ EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMINIO, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADAS, RESISTENTES, NAO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, Q	GLORIA	LATA	RS 13,89	70	RS 972,30
2684	PRESUNTO FATIADO DE 1 QUALIDADE.	LEBOM	KILOGRAMA	RS 15,40	30	RS 462,00
2686	PROTEINA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA _ APRESENTADA EM GRAOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM CONTENDO COMPOSICAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA	SOYA	PACOTE	RS 3,22	30	RS 96,60
2653	MILHO VERDE EM CONSERVA _ ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE,	QUERO	CAIXA	RS 1,54	196	RS 301,84
2655	MOLHO DE TOMATE _ CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMP A VACUO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PR	PREDILECTA	UNIDADE	RS 1,84	140	RS 257,60
2532	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER AGUA E SAL _ COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS EMBALADO EM PCT PLASTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRA	ESTRELA	PACOTE	RS 3,44	490	RS 1.685,60
2540	CAFE PURO _ TORRADO E MOIDO, PROCEDENTE DE GRAOS SAOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VACUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO	BANGU	PACOTE	RS 4,02	560	RS 2.251,20
2527	BISCOITO COMUM _ TIPO PADARIA, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE. FARDO COM 20 PCT.	MASSAS FLORACI	FARDO	RS 32,90	10	RS 329,00
2529	BISCOITO DOCE TIPO MARIA _ A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ACUCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICACAO D	ESTRELA	UNIDADE	RS 3,72	300	RS 1.116,00
2582	CHA CIDREIRA _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEAVEL, COM VEDACOES MECANICAS (SELAGEM) A EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE	MARATA	CAIXA	RS 2,29	60	RS 137,40
2607	FARINHA DE MANDIOCA _ FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS	CUNHAU	KILOGRAMA	RS 4,19	100	RS 419,00
2562	CALDO DE GALINHA _ MATERIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATERIAS TER	ARISCO	CAIXA	RS 3,45	300	RS 1.035,00
2580	CHA BOLDO _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEAVEL, COM VEDACOES MECANICAS (SELAGEM), A EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE	MARATA	CAIXA	RS 2,29	175	RS 400,75
Total do Lote						RS 14.400,99
Total do Vencedor						RS 14.400,99
Vencedor: GILSON GOMES DE MEDEIROS ME						
Lote 1 - LOTE UNICO						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2633	LEITE EM PO PARA RECEM NASCIDO, EMBALAGEM 400 GR	NESTOGENO	LATA	RS 29,80	15	RS 447,00
2638	MAIONESES _ EMULSAO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E OLEO VEGETAL, COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVELIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO	QUERO	CAIXA	RS 3,98	30	RS 119,40
2624	GOMA DE TAPIOCA FRESCA _ PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78	REGIONAL	KILOGRAMA	RS 4,08	224	RS 913,92
2631	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO _ CONTENDO NO MAXIMO 1,5 DE GORDURA EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMINIO, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADAS, RESISTENTES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, O, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROC	NINHO	LATA	RS 13,87	80	RS 1.109,60
2662	OVO DE GALINHA, CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINACEA. TIPO GRANDE, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 15 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICI	FORTE GEMA	BD	RS 5,78	140	RS 809,20
2720	FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS	BOA SORTE	KILOGRAMA	RS 3,28	50	RS 164,00
11671	MARGARINA - Com 75% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de	PRIMOR	UNIDADE	RS 3,26	210	RS 684,60
2689	QUEIJO MUSSARELA - 1 QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO	PIQUINIQUE	KILOGRAMA	RS 23,39	70	RS 1.637,30

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2694	CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAG RAPADURA EM TABLETE ACONDICIONADO EM PORCOES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO	BOA VISTA	UNIDADE	RS 3,58	60	RS 214,80
2517	ARROZ VERMELHO (DA TERRA) EM EMBALAGEM PLASTICA.	SERIDO	KILOGRAMA	RS 5,14	175	RS 899,50
2531	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ SALGADO, TIPO AGUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SODIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPEL AO A DATA DE FABRICAC	ESTRELA	PACOTE	RS 3,44	140	RS 481,60
2504	ACUCAR REFINADO GRANULADO ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVER	NECTAR	KILOGRAMA	RS 2,75	350	RS 962,50
2515	ARROZ PARBOLIZADO _ TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15 , ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUM	CHINES	KILOGRAMA	RS 3,05	175	RS 533,75
2597	CREME DE LEITE _ ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE,	ITALAC	CAIXA	RS 1,98	300	RS 594,00
2609	FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS	BOA SORTE	KILOGRAMA	RS 3,37	50	RS 168,50
2612	FEIJAO PRETO TIPO 1 _ CLASSE PRETO, EM SACOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRI	CURIMATAU	KILOGRAMA	RS 5,47	50	RS 273,50
2603	ERVILHA EM CONSERVA _ REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAC	GOIÁS	LATA	RS 1,58	56	RS 88,48
2608	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _ GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO	SERIDOMIL	PACOTE	RS 1,18	500	RS 590,00
Total do Lote						RS 10.691,65
Total do Vencedor						RS 10.691,65
Vencedor: S F DE A JUNIOR ME						
Lote 1 - LOTE UNICO						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2571	CARNE BOVINA MOIDA (NAO CONGELADA).	BOI FORTE	KILOGRAMA	RS 15,99	280	RS 4.477,20
2567	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, NO MAXIMO 10 DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME NV TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIC	BOI FORTE	KILOGRAMA	RS 11,99	140	RS 1.678,60
Total do Lote						RS 6.155,80
Total do Vencedor						RS 6.155,80
Vencedor: SEBASTIAO BEZERRA DANTAS						
Lote 1 - LOTE UNICO						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2570	CARNE DE SOL BOVINA DE 2 (SALGADA).	JBS	KILOGRAMA	RS 20,10	301	RS 6.050,10
2569	CARNE DE SOL BOVINA DE 1 (SALGADA).	JBS	KILOGRAMA	RS 21,70	280	RS 6.076,00
Total do Lote						RS 12.126,10
Total do Vencedor						RS 12.126,10

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Jucurutu-segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9AF72859

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
FEIJAO MACASSAR TIPO 1 _ EMBALADO EM SACOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO (2611)	D MARIQUINHA	KILOGRAMA	100,00	RS 670,00
FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 _ CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO (2610)	D MARIQUINHA	KILOGRAMA	100,00	RS 597,00
QUEIJO DE QUALHO DE 1 QUALIDADE - KG (2688)	JUCURUTU	KILOGRAMA	13,00	RS 246,74
OLEO DE SOJA _ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100 NATURAL; COMESTIVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALID (2660)	SOYA	UNIDADE	128,00	RS 554,24

COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO _ APRESENTAR- SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, ODOR E SABOR PROPRIOS EM PORCOES INDIVIDUAIS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, L (2595)	BOM TODO	KILOGRAMA	280,00	RS 2.517,20
CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ _ PRE- COZIDA, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E, E AROMATIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICACA (2578)	NUTRILON	PACOTE	30,00	RS 177,90
FARELO DE AVEIA _ EMBALADA EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELAO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLASTICO, TRANSPARENTE, LIMPO (2606)	YOKI	PACOTE	42,00	RS 175,56
DOCE DE GOIABA _ ACONDICIONADA EM PORCOES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, Q (2600)	DOCE DANTAS	UNIDADE	230,00	RS 685,40
Total do Lote				RS 5.624,04

FLORACI CASSIANO DA SILVA				
Lote 1 - LOTE UNICO				
Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
LINGUICA DE FRANGO DE 1 QUALIDADE. (2635)	LEBOM		280,00	RS 3.917,20
MASSA DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE MEDIO _ MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MEDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DAT (2648)	PILAR	PACOTE	175,00	RS 451,50
LEITE DE SOJA EM PO PARA ADULTO _ EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMINIO ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANT (2629)	SOY+	LATA	40,00	RS 568,00
LEITE EM PO INTEGRAL _ EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMINIO, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADAS, RESISTENTES, NAO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, Q (2632)	GLORIA	LATA	70,00	RS 972,30
PRE-SUNTO FATIADO DE 1 QUALIDADE. (2684)	LEBOM	KILOGRAMA	30,00	RS 462,00
PROTEINA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA _ APRESENTADA EM GRAOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM CONTENDO COMPOSICAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA (2686)	SOYA	PACOTE	30,00	RS 96,60
MILHO VERDE EM CONSERVA _ ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE. (2653)	QUERO	CAIXA	196,00	RS 301,84
MOLHO DE TOMATE _ CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMP A VACUO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PR (2655)	PREDILECTA	UNIDADE	140,00	RS 257,60
BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER AGUA E SAL _ COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS EMBALADO EM PCT PLASTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, LACRA (2532)	ESTRELA	PACOTE	490,00	RS 1.685,60
CAFE PURO _ TORRADO E MOIDO, PROCEDENTE DE GRAOS SAOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VACUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO (2540)	BANGU	PACOTE	560,00	RS 2.251,20
BISCOITO COMUM - TIPO PADARIA, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE. FARDO COM 20 PCT. (2527)	MASSAS FLORACI	FARDO	10,00	RS 329,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA _ A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ACUCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELAO A DATA DE FABRICACAO D (2529)	ESTRELA	UNIDADE	300,00	RS 1.116,00
CHA CIDREIRA _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEAVEL, COM VEDACOES MECANICAS (SELAGEM) A EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDAD (2582)	MARATA	CAIXA	60,00	RS 137,40
FARINHA DE MANDIOCA _ FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS (2607)	CUNHAU	KILOGRAMA	100,00	RS 419,00
CALDO DE GALINHA _ MATERIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL,	ARISCO	CAIXA	300,00	RS 1.035,00
Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATERIAS TER (2562)				
CHA BOLDO _ ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEAVEL, COM VEDACOES MECANICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE (2580)	MARATA	CAIXA	175,00	RS 400,75
Total do Lote				RS 14.400,99
Total do Vencedor				RS 14.400,99
GILSON GOMES DE MEDEIROS ME				
Lote 1 - LOTE UNICO				
Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
LEITE EM PO PARA RECEM NASCIDO, EMBALAGEM 400 GR (2633)	NESTOGENO	LATA	15,00	RS 447,00
MAIONESES _ EMULSAO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E OLEO VEGETAL, COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO (2638)	QUERO	CAIXA	30,00	RS 119,40
GOMA DE TAPIOCA FRESCA _ PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 (2624)	REGIONAL	KILOGRAMA	224,00	RS 913,92
LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO _ CONTENDO NO MAXIMO 1,5 DE GORDURA EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMINIO, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADAS, RESISTENTES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, O. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROC (2631)	NINHO	LATA	80,00	RS 1.109,60
OVO DE GALINHA, CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINACEA, TIPO GRANDE, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 15 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECCAO OFICI (2662)	FORTE GEMA	BD	140,00	RS 809,20
FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS (2720)	BOA SORTE	KILOGRAMA	50,00	RS 164,00
MARGARINA - Com 75% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de (11671)	PRIMOR	UNIDADE	210,00	RS 684,60
QUEIJO MUSSARELA - 1 QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAG (2689)	PIQUINIQUE	KILOGRAMA	70,00	RS 1.637,30
RAPADURA EM TABLETE _ ACONDICIONADO EM PORCOES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO (2694)	BOA VISTA	UNIDADE	60,00	RS 214,80
ARROZ VERMELHO (DA TERRA) EM EMBALAGEM PLASTICA. (2517)	SERIDO	KILOGRAMA	175,00	RS 899,50
BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ SALGADO, TIPO AGUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SODIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALEM DOS SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELAO A DATA DE FABRICAC (2531)	ESTRELA	PACOTE	140,00	RS 481,60
ACUCAR REFINADO GRANULADO _ ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A	NECTAR	KILOGRAMA	350,00	RS 962,50

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVER (2504)				
ARROZ PARBOLIZADO _ TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15 , ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUM (2515)	CHINES	KILOGRAMA	175,00	RS 533,75
CREME DE LEITE _ ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, (2597)	ITALAC	CAIXA	300,00	RS 594,00
FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS (2609)	BOA SORTE	KILOGRAMA	50,00	RS 168,50
FEIJAO PRETO TIPO 1 _ CLASSE PRETO, EM SACOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRI (2612)	CURIMATAU	KILOGRAMA	50,00	RS 273,50
ERVILHA EM CONSERVA _ REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO (2603)	GOIÁS	LATA	56,00	RS 88,48
FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _ GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO (2608)	SERIDOMIL	PACOTE	500,00	RS 590,00
Total do Lote				RS 10.691,65
Total do Vencedor				RS 10.691,65
S F DE A JUNIOR ME				
Lote 1 - LOTE UNICO				
Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
CARNE BOVINA MOIDA (NAO CONGELADA), (2571)	BOI FORTE	KILOGRAMA	280,00	RS 4.477,20
CARNE BOVINA TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, NO MAXIMO 10DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME NV TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIC (2567)	BOI FORTE	KILOGRAMA	140,00	RS 1.678,60
Total do Lote				RS 6.155,80
Total do Vencedor				RS 6.155,80
SEBASTIAO BEZERRA DANTAS				
Lote 1 - LOTE UNICO				
Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
CARNE DE SOL BOVINA DE 2 (SALGADA), (2570)	JBS	KILOGRAMA	301,00	RS 6.050,10
CARNE DE SOL BOVINA DE 1 (SALGADA), (2569)	JBS	KILOGRAMA	280,00	RS 6.076,00
Total do Lote				RS 12.126,10
Total do Vencedor				RS 12.126,10

Jucurutu-segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

JOELMA DE FÁTIMA L. DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0BD63D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 885/2016, LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2017

LEI Nº 885, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos; e
- III - O Orçamento do Instituto de Previdência de Ouro Branco.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 20.589.200,00 (vinte milhões quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	20.589.200,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	17.423.200,00
Receita Tributária	965.000,00
Receita Patrimonial	397.100,00
Receita de Serviços	80.000,00
Receita de Contribuições	561.000,00
Transferências Correntes	14.560.450,00
Outras Receitas Correntes	859.650,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	2.701.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	2.701.000,00
1.3 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	465.000,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	465.000,00
TOTAL	R\$ 20.589.200,00

Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

- I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 14.180.120,00 (quatorze milhões cento e oitenta mil cento e vinte reais);
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.409.080,00 (seis milhões quatrocentos e nove mil e oitenta centavos).

Seção II Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	1.044.960,00
GABINETE DA PREFEITA	774.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	924.220,00
PROCURADORIA JURÍDICA	93.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	253.230,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	65.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.067.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.499.770,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.217.700,00
SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	147.480,00
SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	304.720,00
SECRETARIA MUN. OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	3.047.520,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	947.300,00
REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	335.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO	1.258.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	367.980,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00
TOTAL	R\$ 20.589.200,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

- a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
b) os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 21 de dezembro de 2016, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		14.002.400	Despesas Correntes		10.928.620
RECEITA TRIBUTÁRIA	845.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.896.650	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.031.970	
RECEITA PATRIMONIAL	71.100				
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.969.650				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	851.650				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.911.000)				
			Superavit Corrente		3.153.780
Total		14.082.400	Total		14.082.400
RECEITAS DE CAPITAL		1.670.000	Despesas de Capital		2.761.500
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.670.000		INVESTIMENTO	2.641.500	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000	
Déficit de Capital		1.581.500			
			Reserva de Contingência		490.000
Total		15.752.400	Total		3.251.500
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		14.002.400	DESPESAS CORRENTES		10.928.620
RECEITAS DE CAPITAL		1.670.000	DESPESAS DE CAPITAL		2.761.500
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		490.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.572.280
Total		15.752.400	Total		15.752.400
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		3.340.800	Despesas Correntes		4.986.580
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.284.680	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	465.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.701.900	
RECEITA PATRIMONIAL	246.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.501.800				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000				
Déficit Corrente		1.645.780			
Total		4.986.580	Total		4.986.580
RECEITAS DE CAPITAL		1.031.000	Despesas de Capital		1.422.500
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.031.000		INVESTIMENTO	1.422.500	
Déficit de Capital		391.500			
Total		4.371.800	Total		1.422.500
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		465.000			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000				
Total		465.000			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		3.340.800	DESPESAS CORRENTES		4.986.580
RECEITAS DE CAPITAL		1.031.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.422.500
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		465.000			
Transf. do Orçamento Fiscal		1.572.280			
Total		6.409.080	Total		6.409.080
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		17.343.200	Despesas Correntes		15.915.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	965.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181.330	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.870	
RECEITA PATRIMONIAL	317.100				
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.471.450				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	859.650				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.911.000)				
			Superavit Corrente		1.508.000
Total		17.423.200	Total		17.423.200
RECEITAS DE CAPITAL		2.701.000	Despesas de Capital		4.184.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000		INVESTIMENTO	4.064.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000	
Déficit de Capital		1.973.000			
			Reserva de Contingência		490.000
Total		20.124.200	Total		4.674.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		465.000			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000				
Total		465.000			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		17.343.200	DESPESAS CORRENTES		15.915.200
RECEITAS DE CAPITAL		2.701.000	DESPESAS DE CAPITAL		4.184.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		465.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		490.000
Total		20.589.200	Total		20.589.200

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------	-------

010000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	0	-1.911.000	12.716.650
010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	Outras Fontes	0	0	40.000
010150000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes	0	0	163.100
010170000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	96.000
010180000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	0	0	1.543.760
010190000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	0	0	804.890
010210000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	Outras Fontes	0	0	10.000
010220000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	0	0	676.000
010230000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	0	0	1.026.000
010240000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	0	0	1.312.000
010290000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Outras Fontes	0	0	691.300
010500000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Outras Fontes	465.000	0	793.000
010580000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	105.000
010590000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Outras Fontes	0	0	20.000
010600000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	0	0	60.000
010610000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes	0	0	55.000
010640000 - Atenção Básica	Outras Fontes	0	0	1.400.420
010650000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	0	0	176.640
010660000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	0	0	114.160
010670000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	0	0	117.280
010700000 - Gestão do SUS	Outras Fontes	0	0	8.000
011210000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	106.000
Total:		465.000	-1.911.000	22.035.200

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 RECEITAS CORRENTES				19.254.200
1.1 RECEITA TRIBUTARIA			965.000	
1.1.1 IMPOSTOS		600.000		
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda		400.000		
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		150.000		
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Fiscal	150.000		
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		200.000		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho		150.000		
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	Fiscal	150.000		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos		50.000		
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	Fiscal	50.000		
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis		50.000		
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	Fiscal	50.000		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		200.000		
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		200.000		
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Fiscal	200.000		
1.1.2 TAXAS		355.000		
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA		35.000		
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	Fiscal	20.000		
1.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	15.000		
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		320.000		
1.1.2.2.01 Taxas de Expediente e Serviços Diversos		150.000		
1.1.2.2.01.01 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	Fiscal	20.000		
1.1.2.2.01.01 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	Seguridade	120.000		
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços Diversos - Recursos do Tesouro	Fiscal	10.000		
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	Fiscal	10.000		
1.1.2.2.55 Taxa de Expediente	Fiscal	20.000		
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	10.000		
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		130.000		
1.1.2.2.99.03 Taxas de Inscrição em Concurso Público	Fiscal	130.000		
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000		
1.1.3.09 Outras Contribuições de Melhoria	Fiscal	10.000		
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			561.000	
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		465.000		
1.2.1.029 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público		465.000		
1.2.1.029.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil		425.000		
1.2.1.029.07.01 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil	Seguridade	425.000		
1.2.1.029.09 Contribuição do Servidor Inativo Civil		15.000		
1.2.1.029.09.01 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Inativo Civil	Seguridade	15.000		
1.2.1.029.11 Contribuição de Pensionista Civil		15.000		
1.2.1.029.11.01 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Pensionista Civil	Seguridade	15.000		
1.2.1.029.99 Outras Contribuições Previdenciárias	Seguridade	10.000		
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		96.000		
1.2.3.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	96.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			317.100	
1.3.1 RECEITAS IMOBILIARIAS		5.000		
1.3.1.1 Aluguéis	Fiscal	5.000		
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		312.100		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		112.100		
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		112.100		
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE		61.100		
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	Fiscal	5.000		
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	Fiscal	2.000		
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	Fiscal	2.000		
1.3.2.5.01.05.05 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 60%	Fiscal	15.000		
1.3.2.5.01.05.06 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 40%	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.05.08 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Transferências de Convênios	Fiscal	23.000		
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	Fiscal	3.100		
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.000		

1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	Seguridade	20.000			
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	Seguridade	6.000			
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	Seguridade	5.000			
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS		15.000			
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	Seguridade	15.000			
1.3.2.5.01.16 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados Royalties	Fiscal	5.000			
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	Fiscal	80.000			
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		200.000			
1.3.2.8.10 Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	Seguridade	110.000			
1.3.2.8.20 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	Seguridade	70.000			
1.3.2.8.30 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	Seguridade	20.000			
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			80.000		
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde		80.000			
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	Fiscal	80.000			
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				16.471.450	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			16.171.450		
1.7.2.1 Transferências da União			11.877.800		
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União			7.870.000		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			7.800.000		
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Fiscal		7.800.000		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural			20.000		
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	Fiscal		20.000		
1.7.2.1.01.13 Cota-Parte da CIDE	Fiscal		50.000		
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União			500.000		
1.7.2.1.09.99 Demais Transferências da União	Fiscal		500.000		
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais			201.000		
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Fiscal		16.000		
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	Fiscal		40.000		
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	Fiscal		45.000		
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal		100.000		
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo			1.825.500		
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	Seguridade		1.380.420		
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	Seguridade		170.640		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	Seguridade		114.160		
1.7.2.1.33.04 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	Seguridade		112.280		
1.7.2.1.33.05 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Gestão do SUS	Seguridade		8.000		
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	Seguridade		40.000		
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS			676.300		
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	Seguridade		676.300		
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)			390.000		
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	Fiscal		100.000		
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal		19.000		
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	Fiscal		58.000		
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal		53.000		
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Fiscal		160.000		
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96			15.000		
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal		15.000		
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal		400.000		
1.7.2.2 Transferências do Estado			1.970.000		
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado			1.970.000		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS			1.600.000		
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal		1.600.000		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA			100.000		
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal		100.000		
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação			20.000		
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	Fiscal		20.000		
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Fiscal		50.000		
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	Fiscal		200.000		
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais			2.323.650		
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	Fiscal		2.323.650		
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			300.000		
1.7.6.0.07 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	Fiscal		100.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades			200.000		
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União			200.000		
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	Fiscal		200.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				859.650	
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA			38.000		
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos			20.000		
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	Fiscal		5.000		
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			5.000		
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Fiscal		5.000		
1.9.1.1.39 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI			5.000		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.39.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	Fiscal		5.000		
1.9.1.1.40 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.000		
1.9.1.1.40.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Fiscal		5.000		
1.9.1.2 Multas e Juros de Mora das Contribuições			8.000		
1.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidores do RPPS)			5.000		
1.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidores do RPPS)	Seguridade		5.000		
1.9.1.2.99 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições			3.000		
1.9.1.2.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	Seguridade		3.000		
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			10.000		
1.9.1.3.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	Fiscal		5.000		
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	Fiscal		5.000		
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000		
1.9.2.1 Indenizações			50.000		

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	Fiscal	50.000		
1.9.2.2 Restituições		50.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		50.000		
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	Fiscal	50.000		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		30.000		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária		25.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.04 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural ITR	Fiscal	5.000		
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU		5.000		
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	Fiscal	5.000		
1.9.3.1.12 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI		5.000		
1.9.3.1.12.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	Fiscal	5.000		
1.9.3.1.13 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS		5.000		
1.9.3.1.13.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	Fiscal	5.000		
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		5.000		
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.000		
1.9.3.2.16 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições		5.000		
1.9.3.2.16.01 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS		691.650		
1.9.9.09 Outras Receitas		691.650		
1.9.9.09.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	Fiscal	691.650		
2 RECEITAS DE CAPITAL				2.701.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.701.000	
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		2.701.000		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.195.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	Seguridade	400.000		
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	500.000		
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União		1.295.000		
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	Fiscal	800.000		
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	Seguridade	495.000		
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		506.000		
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	Seguridade	100.000		
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	70.000		
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	Fiscal	300.000		
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	Seguridade	36.000		
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				465.000
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			460.000	
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		460.000		
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público		460.000		
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	Seguridade	400.000		
7.2.1.0.29.03 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	Seguridade	15.000		
7.2.1.0.29.05 Contribuição Patronal Pensionista Civil	Seguridade	15.000		
7.2.1.0.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	Seguridade	10.000		
7.2.1.0.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	Seguridade	10.000		
7.2.1.0.29.99 Outras Contribuições Previdenciárias	Seguridade	10.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			5.000	
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA		5.000		
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		5.000		
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidores do RPPS)		5.000		
7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	Seguridade	5.000		
Sub-Total:				22.420.200
9 DEDUÇÕES DA RECEITA				-1.911.000
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-1.911.000	
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	Fiscal	-1.560.000		
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	Fiscal	-4.000		
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	Fiscal	-3.000		
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	Fiscal	-320.000		
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	Fiscal	-20.000		
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	Fiscal	-4.000		
Total Geral:				20.509.200

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 RECEITAS CORRENTES		19.334.200	19.334.200	0
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		965.000	965.000	0
	Fiscal	845.000	845.000	0
	Seguridade	120.000	120.000	0
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		561.000	561.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
	Seguridade	465.000	465.000	0
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		397.100	397.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
	Seguridade	246.000	246.000	0
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.471.450	16.471.450	0
	Fiscal	13.969.650	13.969.650	0
	Seguridade	2.501.800	2.501.800	0
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		859.650	859.650	0
	Fiscal	851.650	851.650	0
	Seguridade	8.000	8.000	0
2 RECEITAS DE CAPITAL		2.701.000	2.701.000	0
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.701.000	2.701.000	0
	Fiscal	1.670.000	1.670.000	0
	Seguridade	1.031.000	1.031.000	0
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		465.000	465.000	0

7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		460.000	460.000	0
	Seguridade	460.000	460.000	0
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000	5.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
9 DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.911.000	-1.911.000	0
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-1.911.000	-1.911.000	0
	Fiscal	-1.911.000	-1.911.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal	15.752.400		15.752.400
	Seguridade	4.836.800	0	4.836.800

Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0,00
Poder Executivo	19.544.240	9.448.970	0	5.504.270	3.981.000	0	120.000	0,00
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	774.520	378.320	0	359.200	37.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	774.520	378.320	0	359.200	37.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	774.520	378.320	0	359.200	37.000	0	0	0,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	924.220	345.720	0	571.500	7.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	924.220	345.720	0	571.500	7.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	924.220	345.720	0	571.500	7.000	0	0	0,00
03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0,00
01 - Fiscal	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0,00
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.067.900	2.564.600	0	1.148.300	1.355.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade	5.063.900	2.564.600	0	1.144.300	1.355.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	2.151.400	1.340.600	0	581.800	229.000	0	0	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	1.026.000	0	0	0	1.026.000	0	0	0,00
0106400000 - Atenção Básica	1.400.420	1.082.920	0	295.500	22.000	0	0	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	117.280	29.280	0	86.000	2.000	0	0	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.061.020	426.720	0	593.300	41.000	0	0	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	163.100	10.100	0	21.000	132.000	0	0	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.543.760	1.543.760	0	0	0	0	0	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	676.000	0	0	40.000	636.000	0	0	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.217.700	611.600	0	540.600	65.500	0	0	0,00
02 - Seguridade	1.217.700	611.600	0	540.600	65.500	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	526.400	310.800	0	212.100	3.500	0	0	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	691.300	300.800	0	328.500	62.000	0	0	0,00
08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	147.480	108.480	0	17.000	22.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	127.480	108.480	0	17.000	2.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	127.480	108.480	0	17.000	2.000	0	0	0,00
09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	304.720	159.520	0	105.200	40.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	304.720	159.520	0	105.200	40.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	284.720	159.520	0	105.200	20.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3.047.520	1.232.120	0	808.400	1.007.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	3.047.520	1.232.120	0	808.400	1.007.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	2.080.520	1.232.120	0	721.400	127.000	0	0	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	96.000	0	0	87.000	9.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	856.000	0	0	0	856.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	947.300	268.000	0	262.300	417.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	947.300	268.000	0	262.300	417.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	645.300	268.000	0	257.300	120.000	0	0	0,00
Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização da	Outras

		e	Encargo	Despesa			Divida	Despesas de
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	262.000	0	0	0	262.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de	40.000	0	0	5.000	35.000	0	0	0,00
Recursos Minerais								
12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0,00
01 - Fiscal	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0,00
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0,00
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0,00
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	367.980	153.080	0	38.900	176.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	367.980	153.080	0	38.900	176.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	193.980	153.080	0	38.900	2.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	174.000	0	0	0	174.000	0	0	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	240.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	240.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	20.589.200	10.181.330	0	5.733.870	4.064.000	0	120.000	0,00

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.044.960	1.044.960	0
	Fiscal	1.044.960	1.044.960	0
02 JUDICIARIA		93.340	93.340	0
	Fiscal	93.340	93.340	0
04 ADMINISTRAÇÃO		4.033.050	4.033.050	0
	Fiscal	4.033.050	4.033.050	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.345.180	1.345.180	0
	Seguridade	1.345.180	1.345.180	0
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.258.000	1.258.000	0
	Fiscal	1.258.000	1.258.000	0
10 SAUDE		4.453.900	4.453.900	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
	Seguridade	4.449.900	4.449.900	0
12 EDUCAÇÃO		4.499.770	4.499.770	0
	Fiscal	4.499.770	4.499.770	0
13 CULTURA		304.720	304.720	0
	Fiscal	304.720	304.720	0
15 URBANISMO		1.017.000	1.017.000	0
	Fiscal	1.017.000	1.017.000	0
16 HABITAÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
17 SANEAMENTO		614.000	614.000	0
	Seguridade	614.000	614.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		597.300	597.300	0
	Fiscal	597.300	597.300	0
20 AGRICULTURA		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
26 TRANSPORTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
27 DESPORTO E LAZER		367.980	367.980	0
	Fiscal	367.980	367.980	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS		335.000	335.000	0
	Fiscal	335.000	335.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		240.000	240.000	0
	Fiscal	240.000	240.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
	Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.044.960	1.044.960	0
	Fiscal	1.044.960	1.044.960	0
061 AÇÃO JUDICIARIA		93.340	93.340	0
	Fiscal	93.340	93.340	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.169.080	6.169.080	0
	Fiscal	4.254.680	4.254.680	0
	Seguridade	1.914.400	1.914.400	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		253.230	253.230	0
	Fiscal	253.230	253.230	0
124 CONTROLE INTERNO		65.560	65.560	0
	Fiscal	65.560	65.560	0
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		58.000	58.000	0
	Fiscal	58.000	58.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		240.900	240.900	0
	Seguridade	240.900	240.900	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		1.104.280	1.104.280	0
	Seguridade	1.104.280	1.104.280	0
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.258.000	1.258.000	0
	Fiscal	1.258.000	1.258.000	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.167.700	2.167.700	0
	Seguridade	2.167.700	2.167.700	0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		176.640	176.640	0
	Seguridade	176.640	176.640	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		72.000	72.000	0
	Seguridade	72.000	72.000	0

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		119.160	119.160	0
	Seguridade	119.160	119.160	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		3.502.170	3.502.170	0
	Fiscal	3.502.170	3.502.170	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		169.080	169.080	0
	Fiscal	169.080	169.080	0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		14.100	14.100	0
	Fiscal	14.100	14.100	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		304.720	304.720	0
	Fiscal	304.720	304.720	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		997.000	997.000	0
	Fiscal	997.000	997.000	0
452 SERVIÇOS URBANOS		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		597.300	597.300	0
	Fiscal	597.300	597.300	0
	SubFunção	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	597.300	597.300	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
605 ABASTECIMENTO		614.000	614.000	0
	Seguridade	614.000	614.000	0
606 EXTENSÃO RURAL		320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		315.980	315.980	0
	Fiscal	315.980	315.980	0
813 LAZER		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		335.000	335.000	0
	Fiscal	335.000	335.000	0
999 RESERVA DE CONTINGENCIA		240.000	240.000	0
	Fiscal	240.000	240.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
	Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0
	Programa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA CAMARA		1.044.960	1.044.960	0
	Fiscal	1.044.960	1.044.960	0
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL		1.803.640	1.803.640	0
	Fiscal	1.803.640	1.803.640	0
0003 MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA		389.000	389.000	0
	Fiscal	389.000	389.000	0
0004 SAÚDE PARA TODOS		4.661.900	4.661.900	0
	Seguridade	4.661.900	4.661.900	0
0006 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.258.000	1.258.000	0
	Fiscal	1.258.000	1.258.000	0
0008 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS		253.230	253.230	0
	Fiscal	253.230	253.230	0
0009 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		2.667.520	2.667.520	0
	Fiscal	2.667.520	2.667.520	0
0010 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA		116.000	116.000	0
	RURAL	116.000	116.000	0
	Fiscal	116.000	116.000	0
0011 APOIO AO HOMEM DO CAMPO		28.000	28.000	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
0012 VALORIZAÇÃO CULTURAL		319.720	319.720	0
	Fiscal	319.720	319.720	0
0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
0014 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL		3.903.670	3.903.670	0
	Fiscal	3.903.670	3.903.670	0
0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL		283.000	283.000	0
	Fiscal	283.000	283.000	0
0016 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		212.000	212.000	0
	Fiscal	212.000	212.000	0
0017 DESENVOLVIMENTO URBANO		369.000	369.000	0
	Fiscal	369.000	369.000	0
0018 IM. E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE E		597.300	597.300	0
	MEIO AMBIENTE	597.300	597.300	0
	Fiscal	597.300	597.300	0
0019 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		377.100	377.100	0
	Fiscal	377.100	377.100	0
0020 TRANSPORTE ESCOLAR		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
0021 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO		977.780	977.780	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
	Seguridade	973.780	973.780	0
0022 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		92.000	92.000	0
	Programa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	92.000	92.000	0
0023 ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL		234.900	234.900	0
	Seguridade	234.900	234.900	0
0025 BOLSA FAMILIA		44.500	44.500	0
	Seguridade	44.500	44.500	0
0026 ESGOTAMENTO SANITÁRIO		402.000	402.000	0

0027 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	Seguridade	402.000	402.000	0
	Fiscal	193.980	193.980	0
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA		240.000	240.000	0
	Fiscal	240.000	240.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
	Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0
3 Despesas Correntes	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15.915.200	15.915.200	0
	Fiscal	10.928.620	10.928.620	0
	Seguridade	4.986.580	4.986.580	0
4 Despesas de Capital		4.184.000	4.184.000	0
	Fiscal	2.761.500	2.761.500	0
	Seguridade	1.422.500	1.422.500	0
9 Reserva de Contingência		490.000	490.000	0
	Fiscal	490.000	490.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
	Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		127.000	127.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.850.300	18.850.300	0
	Fiscal	12.871.740	12.871.740	0
	Seguridade	5.978.560	5.978.560	0
91 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.119.900	1.119.900	0
	Fiscal	714.380	714.380	0
	Seguridade	405.520	405.520	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		490.000	490.000	0
	Fiscal	490.000	490.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
	Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0

Despesa	Realizada - 2015	Fixada - 2016	Prevista - 2017
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	6.856.170,70	9.677.910,00	10.181.330,00
Outras Despesas Correntes	4.320.836,19	5.578.520,00	5.733.870,00
Total	11.177.006,89	15.256.430,00	15.915.200,00
Despesas de Capital			
Investimento	890.449,08	4.070.500,00	4.064.000,00
Amortização da Dívida Interna	89.646,49	100.000,00	120.000,00
Total	980.095,57	4.170.500,00	4.184.000,00
Total Geral	12.157.102,46	19.426.930,00	20.099.200,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.044.960	1.044.960	0
	Fiscal	1.044.960	1.044.960	0
02 - GABINETE DA PREFEITA		774.520	774.520	0
	Fiscal	774.520	774.520	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.017.560	1.017.560	0
	Fiscal	1.017.560	1.017.560	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		253.230	253.230	0
	Fiscal	253.230	253.230	0
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		65.560	65.560	0
	Fiscal	65.560	65.560	0
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.067.900	5.067.900	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
	Seguridade	5.063.900	5.063.900	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.499.770	4.499.770	0
	Fiscal	4.499.770	4.499.770	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		1.365.180	1.365.180	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
	Seguridade	1.345.180	1.345.180	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		304.720	304.720	0
	Fiscal	304.720	304.720	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		3.047.520	3.047.520	0
	Fiscal	3.047.520	3.047.520	0
11 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		947.300	947.300	0
	Fiscal	947.300	947.300	0
12 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		335.000	335.000	0
	Fiscal	335.000	335.000	0
13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV		1.258.000	1.258.000	0
	Fiscal	1.258.000	1.258.000	0
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		367.980	367.980	0
	Fiscal	367.980	367.980	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		240.000	240.000	0
	Fiscal	240.000	240.000	0
	Total	20.589.200	20.589.200	0
	Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
	Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CAMARA MUNICIPAL		1.044.960	1.044.960	0
01.001	CAMARA MUNICIPAL		1.044.960	1.044.960	0
		Fiscal	1.044.960	1.044.960	0
02	GABINETE DA PREFEITA		774.520	774.520	0
02.001	GABINETE DA PREFEITA		774.520	774.520	0
		Fiscal	774.520	774.520	0
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.017.560	1.017.560	0
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		924.220	924.220	0
		Fiscal	924.220	924.220	0
03.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		93.340	93.340	0
		Fiscal	93.340	93.340	0
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		253.230	253.230	0
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		253.230	253.230	0
		Fiscal	253.230	253.230	0
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		65.560	65.560	0
05.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		65.560	65.560	0
		Fiscal	65.560	65.560	0
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.067.900	5.067.900	0
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.067.900	5.067.900	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
		Seguridade	5.063.900	5.063.900	0
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.499.770	4.499.770	0
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.499.770	4.499.770	0
		Fiscal	4.499.770	4.499.770	0
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		1.365.180	1.365.180	0
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.217.700	1.217.700	0
		Seguridade	1.217.700	1.217.700	0
08.021	SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		147.480	147.480	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
		Seguridade	127.480	127.480	0
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		304.720	304.720	0
09.001	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		304.720	304.720	0
		Fiscal	304.720	304.720	0
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES3.047.520			3.047.520	0
10.001	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		3.047.520	3.047.520	0
		Fiscal	3.047.520	3.047.520	0
11	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		947.300	947.300	0
11.001	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		947.300	947.300	0
		Fiscal	947.300	947.300	0
12	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		335.000	335.000	0
12.001	REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO		335.000	335.000	0
		Fiscal	335.000	335.000	0
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV		1.258.000	1.258.000	0
13.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO		1.258.000	1.258.000	0
		Fiscal	1.258.000	1.258.000	0
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		367.980	367.980	0
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		367.980	367.980	0
		Fiscal	367.980	367.980	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		240.000	240.000	0
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		240.000	240.000	0
		Fiscal	240.000	240.000	0
		Total	20.589.200	20.589.200	0
		Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
		Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	15.915.200	15.915.200	0
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	961.960	961.960	0
0100 Recursos Ordinários	961.960	961.960	0
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	737.520	737.520	0
0100 Recursos Ordinários	737.520	737.520	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	917.220	917.220	0
0100 Recursos Ordinários	917.220	917.220	0
03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	92.840	92.840	0
0100 Recursos Ordinários	92.840	92.840	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	251.230	251.230	0
0100 Recursos Ordinários	251.230	251.230	0
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	63.560	63.560	0
0100 Recursos Ordinários	63.560	63.560	0
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.712.900	3.712.900	0
0100 Recursos Ordinários	1.926.400	1.926.400	0
0106 Atenção Básica	1.378.420	1.378.420	0
0106 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	174.640	174.640	0
0106 Vigilância em Saúde	112.160	112.160	0
0106 Assistência Farmacêutica Básica	115.280	115.280	0
0107 Gestão do SUS	6.000	6.000	0
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.654.770	3.654.770	0
0100 Recursos Ordinários	1.020.020	1.020.020	0
0101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	31.100	31.100	0
0101 Transferências do FUNDEB 60%	1.543.760	1.543.760	0
0101 Transferências do FUNDEB 40%	794.890	794.890	0
0102 Transferências de Convênios - Educação	40.000	40.000	0

0105 Transferência Do Salário-Educação	95.000	95.000	0
0105 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000	15.000	0
0106 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000	60.000	0
0106 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.000	55.000	0
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.152.200	1.152.200	0
0100 Recursos Ordinários	522.900	522.900	0
0102 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –2FNAS	629.300	629.300	0
08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	125.480	125.480	0
0100 Recursos Ordinários	125.480	125.480	0
09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	264.720	264.720	0
0100 Recursos Ordinários	264.720	264.720	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2.040.520	2.040.520	0
0100 Recursos Ordinários	1.953.520	1.953.520	0
0101 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	- CO87.000	87.000	0
11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	530.300	530.300	0
0100 Recursos Ordinários	525.300	525.300	0
0112 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Explor de Recursos Mis	5.000	5.000	0
12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	215.000	215.000	0
0100 Recursos Ordinários	215.000	215.000	0
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	1.003.000	1.003.000	0
0105 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	1.003.000	1.003.000	0
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	191.980	191.980	0
0100 Recursos Ordinários	191.980	191.980	0
4 Despesas de Capital	4.184.000	4.184.000	0
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	83.000	83.000	0
0100 Recursos Ordinários	83.000	83.000	0
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	37.000	37.000	0
0100 Recursos Ordinários	37.000	37.000	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.000	7.000	0
0100 Recursos Ordinários	7.000	7.000	0
03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500	500	0
0100 Recursos Ordinários	500	500	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	2.000	2.000	0
0100 Recursos Ordinários	2.000	2.000	0
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000	2.000	0
0100 Recursos Ordinários	2.000	2.000	0
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.355.000	1.355.000	0
0100 Recursos Ordinários	229.000	229.000	0
0101 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	40.000	0
0102 Transferências de Convênios - Saúde	1.026.000	1.026.000	0
0106 Atenção Básica	22.000	22.000	0
0106 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000	2.000	0
0106 Vigilância em Saúde	2.000	2.000	0
0106 Assistência Farmacêutica Básica	2.000	2.000	0
0107 Gestão do SUS	2.000	2.000	0
0112 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Explo de Recursos Minerais	30.000		0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	845.000	845.000	0
0100 Recursos Ordinários	41.000	41.000	0
0101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento d Educação - FND	132.000	132.000	0
0101 Transferências do FUNDEB 40%	10.000	10.000	0
0102 Transferências de Convênios - Educação	636.000	636.000	0
0105 Transferência Do Salário-Educação	10.000	10.000	0
0105 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000	5.000	0
0112 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Explo de Recursos Minerais	11.000		0
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.500	65.500	0
0100 Recursos Ordinários	3.500	3.500	0
0102 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –6FNAS	62.000	62.000	0
08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	22.000	22.000	0
0100 Recursos Ordinários	2.000	2.000	0
0102 Transferências de Convênios – Assistência Social	10.000	10.000	0
0112 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Explo de Recursos Minerais	10.000		0
09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	40.000	40.000	0
0100 Recursos Ordinários	20.000	20.000	0
0102 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/ Assist. Socia20.000	20.000	20.000	0
10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	1.007.000	1.007.000	0
0100 Recursos Ordinários	127.000	127.000	0
0101 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- COSI	9.000	9.000	0
0102 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação Assist. Soc	856.000	856.000	0
0112 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Explo de Recursos Minerais	15.000		0
11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	417.000	417.000	0
0100 Recursos Ordinários	120.000	120.000	0
0102 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação Assist. Soc	262.000	262.000	0
0112 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Explo de Recursos Minerais	35.000	35.000	0
12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	120.000	120.000	0
0100 Recursos Ordinários	120.000	120.000	0
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	5.000	5.000	0
0105 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	5.000	5.000	0
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	176.000	176.000	0
0100 Recursos Ordinários	2.000	2.000	0
0102 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação Assist. Soc	174.000	174.000	0
9 Reserva de Contingência	490.000	490.000	0
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	250.000	250.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0105 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	250.000	250.000	0

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000	240.000	0
0100 Recursos Ordinários	240.000	240.000	0
Total	20.589.200	20.589.200	0
Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0

Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.044.960
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.044.960
		01 - LEGISLATIVA	1.044.960
Poder Executivo			19.544.240
	02 - GABINETE DA PREFEITA		774.520
		04 - ADMINISTRAÇÃO	774.520
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.017.560
		02 - JUDICIARIA	93.340
		04 - ADMINISTRAÇÃO	924.220
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		253.230
		04 - ADMINISTRAÇÃO	253.230
	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		65.560
		04 - ADMINISTRAÇÃO	65.560
	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.067.900
		10 - SAÚDE	4.453.900
		17 - SANEAMENTO	614.000
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.499.770
		12 - EDUCAÇÃO	4.499.770
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		1.365.180
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.180
		16 - HABITAÇÃO	20.000
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		304.720
		13 - CULTURA	304.720
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		3.047.520
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.015.520
		15 - URBANISMO	1.017.000
		26 - TRANSPORTE	15.000
	11 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		947.300
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	597.300
		20 - AGRICULTURA	350.000
	12 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		335.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	335.000
	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV		1.258.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		367.980
		27 - DESPORTO E LAZER	367.980
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		240.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000

Poder Órgão	Função			Valor
Total:				20.589.200
QUADRO RESUMO				
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
01 - LEGISLATIVA	1.044.960	0	1.044.960	
02 - JUDICIARIA	0	93.340	93.340	
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	4.033.050	4.033.050	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.345.180	1.345.180	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.258.000	1.258.000	
10 - SAÚDE	0	4.453.900	4.453.900	
12 - EDUCAÇÃO	0	4.499.770	4.499.770	
13 - CULTURA	0	304.720	304.720	
15 - URBANISMO	0	1.017.000	1.017.000	
16 - HABITAÇÃO	0	20.000	20.000	
17 - SANEAMENTO	0	614.000	614.000	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	597.300	597.300	
20 - AGRICULTURA	0	350.000	350.000	
26 - TRANSPORTE	0	15.000	15.000	
27 - DESPORTO E LAZER	0	367.980	367.980	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	335.000	335.000	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	240.000	240.000	
Total	1.044.960	19.544.240	20.589.200	

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0100000000 Recursos Ordinários		10.805.650	10.805.650	0
	Fiscal	8.000.370	8.000.370	0
	Seguridade	2.805.280	2.805.280	0
0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União		40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		163.100	163.100	0
	Fiscal	163.100	163.100	0
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		96.000	96.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%		1.543.760	1.543.760	0
	Fiscal	1.543.760	1.543.760	0
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		804.890	804.890	0
	Fiscal	804.890	804.890	0
0102100000 Transferências de Convênios - Assistência Social		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
0102200000 Transferências de Convênios - Educação		676.000	676.000	0
	Fiscal	676.000	676.000	0

0102300000	Transferências de Convênios - Saúde			1.026.000	1.026.000	0
		Seguridade		1.026.000	1.026.000	0
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			1.312.000	1.312.000	0
		Fiscal		1.312.000	1.312.000	0
0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			691.300	691.300	0
		Seguridade		691.300	691.300	0
0105000000	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)			1.258.000	1.258.000	0
		Fiscal		1.258.000	1.258.000	0
0105800000	Transferência Do Salário-Educação			105.000	105.000	0
		Fiscal		105.000	105.000	0
0105900000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			20.000	20.000	0
		Fiscal		20.000	20.000	0
0106000000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			60.000	60.000	0
		Fiscal		60.000	60.000	0
0106100000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			55.000	55.000	0
		Fiscal		55.000	55.000	0
0106400000	Atenção Básica			1.400.420	1.400.420	0
		Seguridade		1.400.420	1.400.420	0
0106500000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			176.640	176.640	0
		Seguridade		176.640	176.640	0
0106600000	Vigilância em Saúde			114.160	114.160	0
		Seguridade		114.160	114.160	0
0106700000	Assistência Farmacêutica Básica			117.280	117.280	0
		Seguridade		117.280	117.280	0
	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		Seguridade	117.280	117.280	0	0
0107000000	Gestão do SUS			8.000	8.000	0
		Seguridade		8.000	8.000	0
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			106.000	106.000	0
		Fiscal		76.000	76.000	0
		Seguridade		30.000	30.000	0
		Total		20.589.200	20.589.200	0
		Fiscal:		14.180.120	14.180.120	0
		Seguridade:		6.409.080	6.409.080	0

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			15.915.200	15.915.200	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.181.330	10.181.330	0
		Fiscal	6.896.650	6.896.650	0
		Seguridade	3.284.680	3.284.680	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.733.870	5.733.870	0
		Fiscal	4.031.970	4.031.970	0
		Seguridade	1.701.900	1.701.900	0
4 Despesas de Capital			4.184.000	4.184.000	0
	4 INVESTIMENTO		4.064.000	4.064.000	0
		Fiscal	2.641.500	2.641.500	0
		Seguridade	1.422.500	1.422.500	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
9 Reserva de Contingência			490.000	490.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		490.000	490.000	0
		Fiscal	490.000	490.000	0
		Total	20.589.200	20.589.200	0
		Fiscal:	14.180.120	14.180.120	0
		Seguridade:	6.409.080	6.409.080	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
2009 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
00000 - Recursos Ordinários	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.170	2.060.520	0	614.650	827.000	0	0	0
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1031 Construção e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
00000 - Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	2.779.170	2.060.520	0	294.650	424.000	0	0	0
1022 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
1038 Programa de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
00000 - Recursos Ordinários	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1044 Construção de uma Quadra de Esportes	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
2010 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0
2011 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.459.280	1.459.280	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.459.280	1.459.280	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.459.280	1.459.280	0	0	0	0	0	0
2016 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do Salário Educação	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0

00000 - Transferência Do Salário-Educação	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL	283.000	0	0	0	283.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1020 Aquisição de Equipamentos para a Educação	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
1021 Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1046 Construção e Confeção de Cobertura de Quadras de Esporte	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	330.000	0	0	225.000	105.000	0	0	0
2015 Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
00000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2036 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
2057 Aquisição de Ônibus Escolares	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0020 - TRANSPORTE ESCOLAR	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
2014 Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT/PETERN	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.080	125.080	0	32.000	12.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	136.080	121.080	0	15.000	0	0	0	0
2012 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil	136.080	121.080	0	15.000	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	136.080	121.080	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	136.080	121.080	0	15.000	0	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	33.000	4.000	0	17.000	12.000	0	0	0
2055 Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	23.000	2.000	0	11.000	10.000	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.000	2.000	0	11.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	23.000	2.000	0	11.000	10.000	0	0	0
2056 Gestão dos Recursos do E. I. Manutenção	10.000	2.000	0	6.000	2.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000	2.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	2.000	0	6.000	2.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
2039 Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
Total:	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.453.900	2.564.600	0	1.148.300	741.000	0	0	0
10 - SAÚDE	4.453.900	2.564.600	0	1.148.300	741.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
2021 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
1043 Contribuição a Entidades	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.167.700	1.113.200	0	324.500	730.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	2.167.700	1.113.200	0	324.500	730.000	0	0	0
1024 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	372.000	0	0	0	372.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1025 Aquisição de Veículos para as Atividades da Secretaria de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1028 Equipamento e Estruturação de Unidade Básica de Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1039 Reformas e Reparos nos Postos de Saúde do Município	182.000	0	0	2.000	180.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

010000000 - Recursos Ordinários	82.000	0	0	2.000	80.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	82.000	0	0	2.000	80.000	0	0	0	0
010230000 - Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
2017 Funcionamento do Programa da Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO	146.000	0	0	141.000	5.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	146.000	0	0	141.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	146.000	0	0	141.000	5.000	0	0	0	0
2018 Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
2019 Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	261.000	252.000	0	7.000	2.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	261.000	252.000	0	7.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	261.000	252.000	0	7.000	2.000	0	0	0	0
2020 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
010700000 - Gestão do SUS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
2025 Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF	470.840	453.840	0	15.000	2.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	470.840	453.840	0	15.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	470.840	453.840	0	15.000	2.000	0	0	0	0
2026 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB	242.240	234.240	0	6.000	2.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	242.240	234.240	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	242.240	234.240	0	6.000	2.000	0	0	0	0
2029 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
010000000 - Recursos Ordinários	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
2034 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	142.640	69.640	0	69.000	4.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	142.640	69.640	0	69.000	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	142.640	69.640	0	69.000	4.000	0	0	0	0
2051 Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	112.700	73.200	0	37.500	2.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	112.700	73.200	0	37.500	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	112.700	73.200	0	37.500	2.000	0	0	0	0
2053 Funcionamento do Programa QUALIFAR	45.280	29.280	0	14.000	2.000	0	0	0	0
010670000 - Assistência Farmacêutica Básica	45.280	29.280	0	14.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	45.280	29.280	0	14.000	2.000	0	0	0	0
	Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2054 Gestão de Políticas Públicas voltadas para as Gestantes	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0	0
010000000 - Recursos Ordinários	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0	0
2023 Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0	0
010650000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
2022 Funcionamento da Farmácia Básica	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
010670000 - Assistência Farmacêutica Básica	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.160	97.160	0	20.000	2.000	0	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	119.160	97.160	0	20.000	2.000	0	0	0	0
2024 Funcionamento da Vigilância em Saúde	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0	0
010660000 - Vigilância em Saúde	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0	0
2061 Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Seridó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
010000000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
Total:	4.453.900	2.564.600	0	1.148.300	741.000	0	0	0	0

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação		
	PLO.2016	
	PLO.2017	
Total	0	1.044.960
Função		
01 LEGISLATIVA	0	1.044.960
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.044.960
Programa		
0001 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA CAMARA	0	1.044.960
Ação		
1001 Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal	0	25.000
1002 Recuperação da Câmara Municipal	0	20.000
1003 Reforma do Telecentro Comunitário	0	3.000
1004 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	0	35.000
2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	0	961.960
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	732.360
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	229.600
4 INVESTIMENTO	0	83.000
Fonte		
010000000 Recursos Ordinários	0	1.044.960
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	732.360		229.600	83.000				1.044.960
Total	732.360		229.600	83.000				1.044.960

Órgão 02 - GABINETE DA PREFEITA			
Unidade 02.001 - GABINETE DA PREFEITA			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	774.520
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	774.520
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0	130.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	590.520
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		0	54.000
Programa			
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL		0	720.520
0003 MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA		0	54.000
Ação			
1008 Realização de Concurso Público no Âmbito do Município		0	130.000
1023 Aquisição de um Veículo para uso do Gabinete da Prefeita		0	35.000
1027 Divulgação de Atos Oficiais Administrativos na Imprensa Oficial		0	10.000
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete da Prefeita		0	545.520
2007 Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílio a Entidades		0	54.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	378.320
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	359.200
4 INVESTIMENTO		0	37.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	774.520

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	378.320		359.200	37.000				774.520
Total	378.320		359.200	37.000				774.520

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	924.220
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	924.220
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	924.220
Programa			
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL		0	920.220
0021 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO		0	4.000
Ação			
1029 Programa de Formação e Qualificação de Profissionais		0	4.000
2004 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento		0	904.220
2013 Funcionamento das Atividades do Setor Patrimonial		0	16.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	345.720
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	571.500
4 INVESTIMENTO		0	7.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	924.220

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	345.720		571.500	7.000				924.220
Total	345.720		571.500	7.000				924.220

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade 03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	93.340
Função			
02 JUDICIARIA		0	93.340
Sub-Função			
061 AÇÃO JUDICIARIA		0	93.340
Programa			
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL		0	93.340
Ação			
2003 Funcionamento das Atividades da Procuradoria Jurídica		0	93.340
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	91.340
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	1.500
4 INVESTIMENTO		0	500
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	93.340

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	91.340		1.500	500				93.340
Total	91.340		1.500	500				93.340

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total	0	253.230
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	253.230
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	253.230
Programa		
0008 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	0	253.230
Ação		
2006 Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Finanças e Tributação	0	253.230
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	145.580
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	105.650
4 INVESTIMENTO	0	2.000
Fonte		
0100000000 Recursos Ordinários	0	253.230

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	145.580		105.650	2.000				253.230
Total	145.580		105.650	2.000				253.230

Órgão 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade 05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total	0	65.560
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	65.560
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	0	65.560
Programa		
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	0	65.560
Ação		
2043 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município	0	65.560
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	59.560
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.000
4 INVESTIMENTO	0	2.000
Fonte		
0100000000 Recursos Ordinários	0	65.560

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	59.560		4.000	2.000				65.560
Total	59.560		4.000	2.000				65.560

Órgão 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total	0	5.067.900
Função		
10 SAÚDE	0	4.453.900
17 SANEAMENTO	0	614.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.914.400
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	4.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	2.167.700
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	176.640
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	72.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	119.160
605 ABASTECIMENTO	0	614.000
Programa		
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	0	4.000
0004 SAÚDE PARA TODOS	0	4.661.900
0026 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0	402.000
Ação		
1017 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	0	212.000
1024 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	0	372.000
1025 Aquisição de Veículos para as Atividades da Secretaria de Saúde	0	80.000
1028 Equipamento e Estruturação de Unidade Básica de Saúde	0	70.000
1030 Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	0	402.000
1039 Reformas e Reparos nos Postos de Saúde do Município	0	182.000
1043 Contribuição a Entidades	0	4.000
2017 Funcionamento do Programa da Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO	0	146.000
2018 Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE	0	25.000
2019 Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	0	261.000
2020 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	0	8.000
2021 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0	1.914.400
2022 Funcionamento da Farmácia Básica	0	72.000
2023 Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH	0	176.640
2024 Funcionamento da Vigilância em Saúde	0	114.160

2025 Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF	0	470.840
2026 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB	0	242.240
2029 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0	6.000
2034 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0	142.640
2051 Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0	112.700
2053 Funcionamento do Programa QUALIFAR	0	45.280
2054 Gestão de Políticas Públicas voltadas para as Gestantes	0	4.000
2061 Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Seridó	0	5.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.564.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.148.300
4 INVESTIMENTO	0	1.355.000
Fonte		
010000000 Recursos Ordinários	0	2.155.400
0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	0	40.000
0102300000 Transferências de Convênios - Saúde	0	1.026.000
0106400000 Atenção Básica	0	1.400.420
0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	176.640
0106600000 Vigilância em Saúde	0	114.160
0106700000 Assistência Farmacêutica Básica	0	117.280
0107000000 Gestão do SUS	0	8.000
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	30.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	1.340.600		585.800	229.000				2.155.400
0101400000				40.000				40.000
0102300000				1.026.000				1.026.000
0106400000	1.082.920		295.500	22.000				1.400.420
0106500000	14.640		160.000	2.000				176.640
0106600000	97.160		15.000	2.000				114.160
0106700000	29.280		86.000	2.000				117.280
0107000000			6.000	2.000				8.000
0112100000				30.000				30.000
Total	2.564.600		1.148.300	1.355.000				5.067.900

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	4.499.770
Função			
12 EDUCAÇÃO		0	4.499.770
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	814.420
361 ENSINO FUNDAMENTAL		0	3.502.170
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		0	169.080
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0	14.100
Programa			
0012 VALORIZAÇÃO CULTURAL		0	15.000
0014 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL		0	3.729.670
0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL		0	283.000
0019 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		0	377.100
0020 TRANSPORTE ESCOLAR		0	95.000
Ação			
1020 Aquisição de Equipamentos para a Educação		0	31.000
1021 Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares		0	50.000
1022 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo		0	202.000
1031 Construção e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal		0	15.000
1038 Programa de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino		0	6.000
1044 Construção de uma Quadra de Esportes		0	202.000
1046 Construção e Confecção de Cobertura de Quadras de Esporte		0	202.000
2009 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		0	814.420
2010 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB		0	804.890
40%			
2011 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB		0	1.459.280
60%			
2012 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil		0	136.080
2014 Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT/PETERN		0	95.000
2015 Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0	20.000
2016 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do Salário Educação		0	105.000
2036 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0	210.000
2039 Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado		0	14.100
2055 Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso		0	23.000
2056 Gestão dos Recursos do E. J. Manutenção		0	10.000
2057 Aquisição de Ônibus Escolares		0	100.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	2.581.820
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	1.072.950
4 INVESTIMENTO		0	845.000
Fonte			
010000000 Recursos Ordinários		0	1.061.020
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0	163.100
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%		0	1.543.760
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		0	804.890
0102200000 Transferências de Convênios - Educação		0	676.000
0105800000 Transferência Do Salário-Educação		0	105.000

0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0	20.000
0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0	60.000
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0	55.000
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	11.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	426.720		593.300	41.000				1.061.020
0101500000	10.100		21.000	132.000				163.100
0101800000	1.543.760							1.543.760
0101900000	601.240		193.650	10.000				804.890
0102200000			40.000	636.000				676.000
0105800000			95.000	10.000				105.000
0105900000			15.000	5.000				20.000
0106000000			60.000					60.000
0106100000			55.000					55.000
0112100000				11.000				11.000
Total	2.581.820		1.072.950	845.000				4.499.770

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO			
Unidade 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
Total		0	1.217.700
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	1.217.700
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0	119.420
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	1.098.280
Programa			
0021 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO		0	973.780
0022 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	80.000
0023 ATEND. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL		0	119.420
0025 BOLSA FAMÍLIA		0	44.500
Ação			
1047 Construção e Reforma de Prédio do Serviço de Proteção Social Básica		0	20.000
2028 Funcionamento do Centro de Referência Especializado - CREAS		0	119.420
2030 Manutenção da Proteção Social Básica a Família e ao Idoso - PAIF		0	92.920
2031 Serviços de Benefícios Eventuais à Pessoas em situação de Risco e Vulnerabilidade Social		0	45.000
2033 Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD		0	44.500
2045 Funcionamento do ACESSUAS TRABALHO		0	74.000
2046 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social		0	4.500
2048 Funcionamento das Atividades do Programa Bolsa Família - IGD-SUAS		0	29.500
2049 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		0	449.900
2050 Funcionamento do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		0	331.960
2058 Funcionamento do Programa BPC na Escola		0	6.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	611.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	540.600
4 INVESTIMENTO		0	65.500
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	526.400
0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0	691.300

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	310.800		212.100	3.500				526.400
0102900000	300.800		328.500	62.000				691.300
Total	611.600		540.600	65.500				1.217.700

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO			
Unidade 08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
Total		0	147.480
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	127.480
16 HABITAÇÃO		0	20.000
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0	121.480
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	6.000
482 HABITAÇÃO URBANA		0	20.000
Programa			
0009 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		0	20.000
0022 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	12.000
0023 ATEND. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL		0	115.480
Ação			
1036 Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais		0	20.000
2032 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar		0	115.480
2059 Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento da Criança e Adolescente		0	6.000
2060 Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento das Mulheres		0	6.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	108.480
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	17.000

4 INVESTIMENTO		0	22.000
Fonte			
010000000 Recursos Ordinários	0		127.480
010210000 Transferências de Convênios – Assistência Social	0		10.000
011210000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0		10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	108.480		17.000	2.000				127.480
010210000				10.000				10.000
011210000				10.000				10.000
Total	108.480		17.000	22.000				147.480

Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Unidade 09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	304.720
Função			
13 CULTURA		0	304.720
Sub-Função			
392 DIFUSÃO CULTURAL		0	304.720
Programa			
0012 VALORIZAÇÃO CULTURAL		0	304.720
Ação			
1026 Restauração da Casa de Oração		0	10.000
1032 Programa de Incentivo aos Grupos de Divulgação Cultural		0	8.000
1033 Construção de um Centro Cultural		0	30.000
1049 Apoio a Associação das Bordadeiras de Ouro Branco/RN		0	10.000
2037 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Cultura e Turismo		0	246.720
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	159.520
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	105.200
4 INVESTIMENTO		0	40.000
Fonte			
010000000 Recursos Ordinários		0	284.720
010240000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		0	20.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	159.520		105.200	20.000				284.720
010240000				20.000				20.000
Total	159.520		105.200	40.000				304.720

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
Unidade 10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	3.047.520
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	2.015.520
15 URBANISMO		0	1.017.000
26 TRANSPORTE		0	15.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.925.520
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		0	997.000
452 SERVIÇOS URBANOS		0	110.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0	15.000
Programa			
0009 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		0	2.647.520
0010 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		0	6.000
0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		0	25.000
0017 DESENVOLVIMENTO URBANO		0	369.000
Ação			
1005 ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE QUARTZITO DE OURO BRANCO		0	25.000
1009 Implantação do Programa Luz para Todos		0	6.000
1012 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis		0	20.000
1014 Construção e Recuperação de Bueiros e Passagens Molhadas		0	70.000
1015 Construção e/ou Reformas de Prédios Públicos		0	135.000
1016 Pavimentação de Ruas e Avenidas		0	252.000
1018 Aquisição de Veículos e Máquinas		0	110.000
1019 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais		0	15.000
1037 Construção e Urbanização de Canteiros e Vias Públicas		0	120.000
1040 Construção de Praças no Município		0	177.000
1041 Construção de Pórtico na entrada da Cidade		0	102.000
2008 Funcionamento das Atividades da Sec. Munic. de Obras, Infraestrutura e Transportes		0	1.925.520
2040 Manutenção da Iluminação Pública do Município		0	90.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	1.232.120
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	808.400
4 INVESTIMENTO		0	1.007.000
Fonte			
010000000 Recursos Ordinários		0	2.080.520
010170000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0	96.000
010240000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		0	856.000

011210000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	15.000
---	---	--------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	1.232.120		721.400	127.000				2.080.520
010170000			87.000	9.000				96.000
010240000				856.000				856.000
011210000				15.000				15.000
Total	1.232.120		808.400	1.007.000				3.047.520

Órgão 11 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
Unidade 11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
Total		0	947.300
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL		0	597.300
20 AGRICULTURA		0	350.000
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0	597.300
544 RECURSOS HÍDRICOS		0	30.000
606 EXTENSÃO RURAL		0	320.000
Programa			
0010 FOR TALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		0	110.000
0011 APOIO AO HOMEM DO CAMPO		0	28.000
0016 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO		0	212.000
0018 IM. E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		0	597.300
Ação			
1006 Construção de Açudes, Barragens e Poços Tubulares		0	20.000
1007 Construção de Cisternas Rurais Comunitárias		0	10.000
1010 Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural		0	3.000
1011 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		0	80.000
1013 Construção e Ampliação do Horto Municipal		0	15.000
1042 Construção e Reforma de Matadouro Público		0	212.000
1045 Construção de Pontes com Travas Espaçadas para Vedar o Trânsito de Animais		0	10.000
1050 Apoio a Cooperativa dos Garimpeiros da Serra do Poção		0	50.000
1051 Aquisição de Veículos para a Cooperativa dos Garimpeiros da Serra do Poção		0	50.000
2038 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Rec.		0	497.300
Naturais			
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	268.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	262.300
4 INVESTIMENTO		0	417.000
Fonte			
010000000 Recursos Ordinários		0	645.300
010240000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		0	262.000
011210000 Royalties/ Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		0	40.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	268.000		257.300	120.000				645.300
010240000				262.000				262.000
011210000			5.000	35.000				40.000
Total	268.000		262.300	417.000				947.300

Órgão 12 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Unidade 12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
Total		0	335.000
Função			
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	335.000
Sub-Função			
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	335.000
Programa			
0003 MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA		0	335.000
Ação			
0701 Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS		0	120.000
0702 Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN, CAERN e TELEFONIA FIXA		0	50.000
0703 Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		0	108.000
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado		0	30.000
0705 Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e a Federação dos Municípios do RN-FEMURN		0	27.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	15.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	200.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	120.000
Fonte			
010000000 Recursos Ordinários		0	335.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	15.000		200.000			120.000		335.000
Total	15.000		200.000			120.000		335.000

Órgão 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV			
Unidade 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	1.258.000
Função			
09 PREVIDENCIA SOCIAL		0	1.258.000
Sub-Função			
271 PREVIDENCIA BASICA		0	1.258.000
Programa			
0006 PREVIDÊNCIA SOCIALA SEGURADOS		0	1.258.000
Ação			
2005 Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco - OBPREV		0	188.000
2042 Pagamento dos Servidores através do FUNPREV		0	700.000
2044 Contribuição Administrativa do FUNPREV		0	120.000
2999 Reserva Orçamentária do RPPS - OBPREV		0	250.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	734.230
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	268.770
4 INVESTIMENTO		0	5.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	250.000
Fonte			
0105000000 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		0	1.258.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000								0
0105000000	734.230		268.770	5.000			250.000	1.258.000
Total	734.230		268.770	5.000			250.000	1.258.000

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Unidade 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	367.980
Função			
27 DESPORTO E LAZER		0	367.980
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITARIO		0	315.980
813 LAZER		0	52.000
Programa			
0014 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL		0	174.000
0027 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		0	193.980
Ação			
1034 Construção de Quadras de Esportes		0	122.000
1035 Construção e Reformas de Área de Lazer		0	52.000
2052 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0	193.980
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	153.080
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	38.900
4 INVESTIMENTO		0	176.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	193.980
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		0	174.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	153.080		38.900	2.000				193.980
0102400000				174.000				174.000
Total	153.080		38.900	176.000				367.980

Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total		0	240.000
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	240.000
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	240.000
Programa			
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	240.000
Ação			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	240.000
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	240.000
Fonte			
0100000000 Recursos Ordinários		0	240.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000							240.000	240.000
Total							240.000	240.000

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0
0001 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA CAMARA	1.044.960	732.360	0	229.600	83.000	0	0	0
1001 Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1003 Reforma do Telecentro Comunitário	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1004 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal Veículo Adquirido	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	961.960	732.360	0	229.600	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	961.960	732.360	0	229.600	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	961.960	732.360	0	229.600	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DA PREFEITA								
02.001 GABINETE DA PREFEITA	774.520	378.320	0	359.200	37.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	774.520	378.320	0	359.200	37.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
1008 Realização de Concurso Público no Âmbito do Município	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.520	378.320	0	175.200	37.000	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	590.520	378.320	0	175.200	37.000	0	0	0
1023 Aquisição de um Veículo para uso do Gabinete da Prefeita	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
1027 Divulgação de Atos Oficiais Administrativos na Imprensa Oficial	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete da Prefeita	545.520	378.320	0	165.200	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	545.520	378.320	0	165.200	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	545.520	378.320	0	165.200	2.000	0	0	0
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
2007 Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílio a Entidades	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	924.220	345.720	0	571.500	7.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	924.220	345.720	0	571.500	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	924.220	345.720	0	571.500	7.000	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	920.220	345.720	0	567.500	7.000	0	0	0
2004 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	904.220	345.720	0	553.500	5.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	904.220	345.720	0	553.500	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	904.220	345.720	0	553.500	5.000	0	0	0
2013 Funcionamento das Atividades do Setor Patrimonial	16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
1029 Programa de Formação e Qualificação de Profissionais	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
03.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
02 - JUDICIÁRIA	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
2003 Funcionamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
0001 - Ouro Branco	93.340	91.340	0	1.500	500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
0008 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
2006 Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Finanças e Tributação	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	253.230	145.580	0	105.650	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	da Dívida	Despesas de Capital
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
124 - CONTROLE INTERNO	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL								
2043 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	65.560	59.560	0	4.000	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.067.900	2.564.600	0	1.148.300	1.355.000	0	0	0
10 - SAÚDE								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS								
2021 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.914.400	1.339.600	0	567.800	7.000	0	0	0
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES								
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
1043 Contribuição a Entidades	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA								
0004 - SAÚDE PARA TODOS	2.167.700	1.113.200	0	324.500	730.000	0	0	0
1024 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	372.000	0	0	0	372.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
010230000- Transferências de Convênios - Saúde	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
011210000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1025 Aquisição de Veículos para as Atividades da Secretaria de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
010230000- Transferências de Convênios - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1028 Equipamento e Estruturação de Unidade Básica de Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
010140000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
010230000- Transferências de Convênios - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1039 Reformas e Reparos nos Postos de Saúde do Município	182.000	0	0	2.000	180.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	82.000	0	0	2.000	80.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	82.000	0	0	2.000	80.000	0	0	0
010230000- Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2017 Funcionamento do Programa da Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO	146.000	0	0	141.000	5.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	146.000	0	0	141.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	146.000	0	0	141.000	5.000	0	0	0
2018 Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2019 Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	261.000	252.000	0	7.000	2.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	261.000	252.000	0	7.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	261.000	252.000	0	7.000	2.000	0	0	0
2020 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
010700000- Gestão do SUS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
2025 Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF	470.840	453.840	0	15.000	2.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	470.840	453.840	0	15.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	470.840	453.840	0	15.000	2.000	0	0	0
2026 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB	242.240	234.240	0	6.000	2.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	242.240	234.240	0	6.000	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	242.240	234.240	0	6.000	2.000	0	0	0
2029 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
2034 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	142.640	69.640	0	69.000	4.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	142.640	69.640	0	69.000	4.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	142.640	69.640	0	69.000	4.000	0	0	0
2051 Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	112.700	73.200	0	37.500	2.000	0	0	0
010640000- Atenção Básica	112.700	73.200	0	37.500	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	112.700	73.200	0	37.500	2.000	0	0	0
2053 Funcionamento do Programa QUALIFAR	45.280	29.280	0	14.000	2.000	0	0	0
010670000- Assistência Farmacêutica Básica	45.280	29.280	0	14.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	45.280	29.280	0	14.000	2.000	0	0	0
2054 Gestão de Políticas Públicas voltadas para as Gestantes	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0

0001 - Ouro Branco	4.000	1.000	0	3.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0
2023 Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0
0106500000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	176.640	14.640	0	160.000	2.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
2022 Funcionamento da Farmácia Básica	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0106700000- Assistência Farmacêutica Básica	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.160	97.160	0	20.000	2.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	119.160	97.160	0	20.000	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2024 Funcionamento da Vigilância em Saúde	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	114.160	97.160	0	15.000	2.000	0	0	0
2061 Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Seridó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	614.000	0	0	0	614.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	614.000	0	0	0	614.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	212.000	0	0	0	212.000	0	0	0
1017 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	212.000	0	0	0	212.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0026 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	402.000	0	0	0	402.000	0	0	0
1030 Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	402.000	0	0	0	402.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	402.000	0	0	0	402.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	402.000	0	0	0	402.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.499.770	2.581.820	0	1.072.950	845.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
2009 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	814.420	390.120	0	419.300	5.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.170	2.060.520	0	614.650	827.000	0	0	0
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1031 Construção e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	2.779.170	2.060.520	0	294.650	424.000	0	0	0
1022 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
1038 Programa de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1044 Construção de uma Quadra de Esportes	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
2010 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 40%	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	804.890	601.240	0	193.650	10.000	0	0	0
2011 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB60%	1.459.280	1.459.280	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	1.459.280	1.459.280	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.459.280	1.459.280	0	0	0	0	0	0
2016 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do Salário Educação	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0105800000- Transferência Do Salário-Educação	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	105.000	0	0	95.000	10.000	0	0	0
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL	283.000	0	0	0	283.000	0	0	0
1020 Aquisição de Equipamentos para a Educação	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1021 Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1046 Construção e Confeção de Cobertura de Quadras de Esporte	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	330.000	0	0	225.000	105.000	0	0	0
2015 Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0105900000- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0

2036 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
010600000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2057 Aquisição de Ônibus Escolares	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
010150000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0020 - TRANSPORTE ESCOLAR	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
2014 Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT/PETERN	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
010220000- Transferências de Convênios - Educação	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
010610000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.080	125.080	0	32.000	12.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	136.080	121.080	0	15.000	0	0	0	0
2012 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil	136.080	121.080	0	15.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0
010180000- Transferências do FUNDEB 60%	84.480	84.480	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	84.480	84.480	0	0	0	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	33.000	4.000	0	17.000	12.000	0	0	0
2055 Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	23.000	2.000	0	11.000	10.000	0	0	0
010150000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.000	2.000	0	11.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	23.000	2.000	0	11.000	10.000	0	0	0
2056 Gestão dos Recursos do E. I. Manutenção	10.000	2.000	0	6.000	2.000	0	0	0
010150000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000	2.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	2.000	0	6.000	2.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
2039 Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
010150000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.100	6.100	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.100	6.100	0	4.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO								
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.217.700	611.600	0	540.600	65.500	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.217.700	611.600	0	540.600	65.500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	119.420	44.920	0	54.500	20.000	0	0	0
0023 - ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL	119.420	44.920	0	54.500	20.000	0	0	0
2028 Funcionamento do Centro de Referência Especializado - CREAS	119.420	44.920	0	54.500	20.000	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.420	44.920	0	54.500	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	119.420	44.920	0	54.500	20.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.098.280	566.680	0	486.100	45.500	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO	973.780	562.680	0	375.600	35.500	0	0	0
1047 Construção e Reforma de Prédio do Serviço de Proteção Social Básica	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2030 Manutenção da Proteção Social Básica a Família e ao Idoso - PAIF	92.920	46.920	0	41.000	5.000	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.920	46.920	0	41.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	92.920	46.920	0	41.000	5.000	0	0	0
2031 Serviços de Benefícios Eventuais à Pessoas em situação de Risco e Vulnerabilidade Social	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2046 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
2048 Funcionamento das Atividades do Programa Bolsa Família - IGD-SUAS	29.500	0	0	24.500	5.000	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.500	0	0	24.500	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	29.500	0	0	24.500	5.000	0	0	0
2049 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	449.900	298.800	0	148.600	2.500	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	449.900	298.800	0	148.600	2.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	449.900	298.800	0	148.600	2.500	0	0	0
2050 Funcionamento do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	331.960	216.960	0	113.000	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	27.000	12.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	27.000	12.000	0	15.000	0	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.960	204.960	0	98.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	304.960	204.960	0	98.000	2.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2045 Funcionamento do ACESSUAS TRABALHO	74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
2058 Funcionamento do Programa BPC na Escola	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0025 - BOLSA FAMÍLIA	44.500	4.000	0	30.500	10.000	0	0	0
2033 Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD	44.500	4.000	0	30.500	10.000	0	0	0
010290000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.500	4.000	0	30.500	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	44.500	4.000	0	30.500	10.000	0	0	0
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO								
08.021 SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	147.480	108.480	0	17.000	22.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.480	108.480	0	17.000	2.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	121.480	106.480	0	13.000	2.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
2059 Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento da Criança e Adolescente	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
0023 - ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL	115.480	104.480	0	9.000	2.000	0	0	0
2032 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar	115.480	104.480	0	9.000	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	115.480	104.480	0	9.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	115.480	104.480	0	9.000	2.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
2060 Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento das Mulheres	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1036 Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
012100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
09.001 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	304.720	159.520	0	105.200	40.000	0	0	0
13 - CULTURA	304.720	159.520	0	105.200	40.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	304.720	159.520	0	105.200	40.000	0	0	0
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	304.720	159.520	0	105.200	40.000	0	0	0
1026 Restauração da Casa de Oração	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
1032 Programa de Incentivo aos Grupos de Divulgação Cultural	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
1033 Construção de um Centro Cultural	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1049 Apoio a Associação das Bordadeiras de Ouro Branco/RN	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2037 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Cultura e Turismo	246.720	159.520	0	84.200	3.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	246.720	159.520	0	84.200	3.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	246.720	159.520	0	84.200	3.000	0	0	0
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES								
10.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3.047.520	1.232.120	0	808.400	1.007.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.015.520	1.232.120	0	776.400	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.925.520	1.232.120	0	691.400	2.000	0	0	0
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	1.925.520	1.232.120	0	691.400	2.000	0	0	0
2008 Funcionamento das Atividades da Sec. Munic. de Obras, Infraestrutura e Transportes	1.925.520	1.232.120	0	691.400	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	1.925.520	1.232.120	0	691.400	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.925.520	1.232.120	0	691.400	2.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000	0	0	85.000	5.000	0	0	0
0017 - DESENVOLVIMENTO URBANO	90.000	0	0	85.000	5.000	0	0	0
2040 Manutenção da Iluminação Pública do Município	90.000	0	0	85.000	5.000	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	90.000	0	0	85.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	90.000	0	0	85.000	5.000	0	0	0
15 - URBANISMO	1.017.000	0	0	22.000	995.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	907.000	0	0	22.000	885.000	0	0	0
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	597.000	0	0	20.000	577.000	0	0	0
1012 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1014 Construção e Recuperação de Bueiros e Passagens Molhadas	70.000	0	0	5.000	65.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1015 Construção e/ou Reformas de Prédios Públicos	135.000	0	0	5.000	130.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	5.000	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1016 Pavimentação de Ruas e Avenidas	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0

0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	252.000	0	0	0	252.000	0	0	0
1037 Construção e Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	120.000	0	0	10.000	110.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
1009 Implantação do Programa Luz para Todos	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1005 ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE QUARTZITO DE OURO BRANCO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0017 - DESENVOLVIMENTO URBANO	279.000	0	0	0	279.000	0	0	0
1040 Construção de Praças no Município	177.000	0	0	0	177.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	162.000	0	0	0	162.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	162.000	0	0	0	162.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1041 Construção de Pórtico na entrada da Cidade	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1018 Aquisição de Veículos e Máquinas	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
1019 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS								
11.001 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	947.300	268.000	0	262.300	417.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	597.300	268.000	0	249.300	80.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	597.300	268.000	0	249.300	80.000	0	0	0
0018 - IM. E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	597.300	268.000	0	249.300	80.000	0	0	0
1050 Apoio a Cooperativa dos Garimpeiros da Serra do Poção	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
1051 Aquisição de Veículos para a Cooperativa dos Garimpeiros da Serra do Poção	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2038 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Naturais	497.300	268.000	0	209.300	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	497.300	268.000	0	209.300	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	497.300	268.000	0	209.300	20.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	350.000	0	0	13.000	337.000	0	0	0
544 - RECURSOS HIDRICOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1006 Construção de Açudes, Barragens e Poços Tubulares	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1007 Construção de Cisternas Rurais Comunitárias	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	320.000	0	0	13.000	307.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1011 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0011 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO	28.000	0	0	13.000	15.000	0	0	0
1010 Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
1013 Construção e Ampliação do Horto Municipal	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
1045 Construção de Pontes com Travas Espaçadas para Vedar o Trânsito de Animais	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0

0016 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	212.000	0	0	0	212.000	0	0	0
1042 Construção e Reforma de Matadouro Público	212.000	0	0	0	212.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
010240000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
12.001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA	335.000	15.000	0	200.000	0	0	120.000	0
0701 Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
010000000- Recursos Ordinários	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
0001 - Ouro Branco	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0
0702 Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN, CAERN e TELEFONIA FIXA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0703 Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0
0705 Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e a Federação dos Municípios do RN-FEMURN	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV								
13.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0
271 - PREVIDENCIA BASICA	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0
0006 - PREVIDENCIA SOCIALA SEGURADOS	1.258.000	734.230	0	268.770	5.000	0	0	0
2005 Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco - OBPREV	188.000	34.230	0	148.770	5.000	0	0	0
010500000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	188.000	34.230	0	148.770	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	188.000	34.230	0	148.770	5.000	0	0	0
2042 Pagamento dos Servidores através do FUNPREV	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
010500000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
2044 Contribuição Administrativa do FUNPREV	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
010500000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2999 Reserva Orçamentária do RPPS - OBPREV	250.000	0	0	0	0	0	0	0
010500000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	250.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	250.000	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	367.980	153.080	0	38.900	176.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	367.980	153.080	0	38.900	176.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO	315.980	153.080	0	38.900	124.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
1034 Construção de Quadras de Esportes	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
010240000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0027 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	193.980	153.080	0	38.900	2.000	0	0	0
2052 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	193.980	153.080	0	38.900	2.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	193.980	153.080	0	38.900	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	193.980	153.080	0	38.900	2.000	0	0	0
813 - LAZER	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
1035 Construção e Reformas de Área de Lazer	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
010240000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000	0	0	0	0	0	0	0
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000	0	0	0	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	240.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	240.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	20.589.200	10.181.330	0	5.733.870	4.064.000	0	120.000	0,00

Publicado por:

Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:2CD3E0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2014-2017

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA								
DESPESAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2014 - 2017								
RS1,00								
ESPECIFICAÇÃO	2014*	Participação Relativa %	2015*	Participação Relativa %	2016**	Participação Relativa %	2017**	Participação Relativa %
DESPESAS CORRENTES	10.720.867	95,27	11.030.463	98,17	12.779.478	73,76	13.525.100	79,97
Pessoal e Encargos Sociais	6.136.904	54,54	6.277.982	55,87	7.767.282	44,83	7.744.898	45,79
Juros e Encargos da Dívida					22.000	0,13	22.000	0,13
Outras Despesas Correntes	4.583.963	40,74	4.752.481	42,30	4.990.196	28,80	5.758.202	34,05
DESPESAS DE CAPITAL	532.010	4,73	205.936	1,83	4.547.347	26,24	3.387.294	20,03
Investimentos	532.010	4,73	205.936	1,83	4.441.373	25,63	3.231.294	19,11
Inversões Financeiras		-	-	-	3.000	0,02	3.000	0,02
Amortização da Dívida		-	-	-		-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	102.974	0,59	153.000	0,90
TOTAL	11.252.877	100,00	11.236.399	100,00	17.326.825	100,00	16.912.394	100,00
* Despesas Realizadas								
** Despesas Fixadas								

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:13E22952

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PMP DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 57_221216

RUA ANTONIO DE FREITAS, 34
08358053/0001-90
Exercício: 2016
DECRETO Nº 57, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$17.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.700,00
02	05	01	GERENCIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	271		13.392.0006.1117.0000	CONCLUSAO CASA DA CULTURA
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			099	CONVENIOS
			099 000	ESFERAS: FEDERAL/ESTADUAL
				F.R.: 0 099 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	
	506		10.302.0004.1034.0000	ACAO PARA REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			010	FUNDO MUN DE SAUDE
			010 000	SAUDE
				F.R. Grupo: 0 010 00
Anulação (-)				-17.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 22 de dezembro de 2016

Setor Financeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C4A92999

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

Aos 22 dias de dezembro do ano de 2016, o MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, brasileiro, divorciado, capaz, portador da cédula de identidade 598.572-SSP/RN e inscrito no CPF 393.564.184-20, residente e domiciliado no distrito de Zumbi, neste Município, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 020/2016, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA SEREM UTILIZADOS EM FESTEJOS COMEMORATIVOS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA SEREM UTILIZADOS EM FESTEJOS COMEMORATIVOS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
 - prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
 - Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
 - providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
 - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
 - ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS 99678764415		
CNPJ: 21.232.927/0001-27	TELEFONE(83) 98814-6142	E-MAIL: cagrapb@bol.com.br
ENDEREÇO: AV. ELPIDIO DE ALMEIDA, 1887- BAIRRO: CATOLÉ- CEP: 58.410-215- CAMPINA GRANDE/PB.		

ITEM	OBJETO	QUANT	UND	MARCA	Valor UND	VALOR TOTAL
L.01	GIRANDOLA 468 TIROS	80	CX	São Jorge	175,00	14.000,00
L.02	GIRANDOLA 468 CORES	80	CX	Tiziu	187,00	14.960,00
L.03	MORTEIROS 3"	100	PCT	Tiziu	43,00	4.300,00
L.04	MORTEIROS 4"	80	PCT	Tiziu	58,00	4.640,00
L.05	TORTA 25 TUBOS 1,5"	80	CX	São Jorge	147,00	11.760,00
L.06	FOGUETE 12X1	100	UND	Pirocolor	20,50	2.050,00
L.07	TORTA QUATRO ESTAÇÕES	15	CX	Pirocolor	1.450,00	21.750,00
L.08	GIRANDOLA 1080 TIROS	40	CX	São Jorge	257,00	10.280,00
L.09	TORTA 100 TUBOS 1,5"	20	CX	Tiziu	409,00	8.180,00
L.10	TORTA 36 TUBOS	80	CX	Pirocolor	151,00	12.080,00
Valor Total R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).						

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas. II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Cavalcanti de Castro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

Cicero Antônio Agra Medeiros 99678764415

CNPJ: 21.232.927/0001-27

CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS

Proprietário

CPF: 999.787.644-15

Pela Contratada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

Aos 22 dias de dezembro do ano de 2016, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, brasileiro, divorciado, capaz, portador da cédula de identidade 598.572-SSP/RN e inscrito no CPF 393.564.184-20, residente e domiciliado no distrito de Zumbi, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 021/2016, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS (SONS, PALCOS, BANHEIROS, GERADORES, MESAS, CADEIRAS E ISOLAMENTOS), PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES NATALINAS DOS FUNCIONÁRIOS REVEILLON DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS (SONS, PALCOS, BANHEIROS, GERADORES, MESAS, CADEIRAS E ISOLAMENTOS), PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES NATALINAS DOS FUNCIONÁRIOS REVEILLON DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA-ME		
CNPJ:	TELEFONE: (84) 9.9409-	E-MAIL: pontoativo@hotmail.com
01.054.918/0001-86	1716/ 9.9917-1095	
ENDEREÇO: Rua Pamamirim, 104 - Novos Tempos - Ceará Mirim/RN. CEP: 59.570-000		

ITEM	OBJETOS	QUANT	UNID	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	Som de sistema profissional flay com duas mesas de quarenta canais para p. a. e monitor, retornos individuais para os instrumentos corpo de bateria e periféricos para p.a., monitor de saída duplo e spoldys, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	02	Diária	3.900,00	7.800,00
02	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 6 metros por 6 metros.	10	Diária	200,00	2.000,00
03	Palco para apresentações artísticas com 12 metros de comprimento por 8 metros de largura e cobertura de lona.	01	Diária	2.900,00	2.900,00
04	Palco para apresentações artísticas com 10 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	01	Diária	2.400,00	2.400,00
07	Mesa plástica feita de matéria prima pp, cor branca	550	UND (DIARIA)	3,00	1.650,00
08	Cadeira de plástico feita de matéria prima pp, cor branca	2.000	Und (diária)	2,00	4.000,00
09	Isolamento em estrutura metálica com altura mínima de 01 metro	200	Metro	15,00	3.000,00

O Valor estimado desta licitação é de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Cavalcanti de Castro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

João Batista Lopes de Souza-ME
 CNPJ: 01.054.918/0001-86
JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
 CPF: 334.799.684-49
 Empresário

Publicado por:
 Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:975FF98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE CADASTRO ORDINÁRIO DE FAMÍLIAS EXCEDENTES

ORDEM	NOME	CPF
01	Cleonice Dantas de Oliveira	010.880.104-74
02	Aílma Lima de Oliveira	077.695.542-56
03	Maria de Fátima Garcia	038.365.804-70
04	Maria José da Silva	013.283.384-01
05	Ana Lourenço da Mata	966.422.894-04
06	Aliete Claudina Fernandes	297.911.914-15
07	Maria das Dores da Silva	336.566.304-53
08	Joelma Pereira de Araújo	071.717.074-82
09	Antônia dos Santos Lima	053.990.744-00
10	Paula Valéria Cosme da Silva	100.917.954-35
11	Maria das Vitória dos Santos	062.037.214-17
12	José Robério Câmara	785.357.604-82
13	Bianca Santana dos Santos	114.030.724-00
14	Alcileide Dayane Braz de Araújo	104.426.434-97
15	Débora Cristina da Silva Pereira	097.676.914-05
16	Marineide Ferreira	052.103.254-74
17	Polliana Karla Jerônimo Dantas	061.746.074-45
18	Janieli Cristina Silva Araújo	016.693.784-38
19	Maria das Graças Moura	045.939.044-98
20	Karla Priscila Silva Ribeiro	087.768.914-88
21	Damiana França da Silva	057.851.144-45
22	Pammela Israelle de Miranda	062.281.384-64
23	Rafaela Ferreira de Assis da Silva	101.373.174-33
24	Ana Priscila Ribeiro Silva	096.262.874-38
25	Maria Daguia Arruda de Almeida	070.980.364-80
26	Aliny Barbosa da Silva	017.630.204-01
27	Maria Edilma Pinheiro	057.953.534-77
28	Ana Cristina Valera de Lima	088.423.634-05
29	Fabiana Medeiros Silva	060.066.94-26
30	Maria Jakeline de Santana Soares	070.393.764-23
31	Josileide Medeiros da Silva	059.893.924-51
32	Josinara Silva Muniz	070.628.894-74
33	Pollyanna Brás de Araújo	011.134.064-02
34	Ana Raiane dos Santos	084.000.954-57
35	Joseane Kataina Medeiros	028.625.764-50
36	Laudenira Lopes Regio	538.735.054-87
37	Auselita Augusta Câmara	070.597.554-11
38	Francisco Assis dos Santos Araújo	229.536.804-97
39	Iraci Bras Dantas	315.777.414-04
40	Mércia Maria da Silva Muniz	098.350.694-92
41	Maria Janaina Soares de Araújo	012.824.494-19
42	Clécio Barbosa Meira	596.391.424-00
43	Maria de Lourdes de Medeiros Silva	220.023.324-87
44	José Pereira da Costa	664.232.104-97
45	Gilvânia Martins de Oliveira	315.434.564-72
46	Francisca Maria da Silva	037.542.244-76
47	Ana Rosimere da Silva	019.492.934-59
48	Luzia Miguel dos Santos	074.320.494-83
49	Maria Aparecida da Silva	087.138.374-86
50	José Jenilson da Silva	038.535.154-28
51	Severina Dantas da Silva	018.803.844-26
52	Cássia de Lourdes Medeiros de Souza	110.611.344-66
53	João da Mata	597.003.004-04
54	Maria da Conceição Cunha	222.207.674-15
55	Carla Denize de Albuquerque	096.066.974-44
56	Lídia Assunção de Medeiros	051.375.574-80
57	Francisca Francinete de Oliveira	513.299.644-20
58	Geralda Moura da Silva	047.902.554-17
59	Inácio Soares de Medeiros	481.263.574-87
60	Francisca Rufino de Lira Macedo	664.161.754-87
61	Terezinha Rodrigues de Araújo	002.563.101-22
62	Valdemir Avelino da Silva	014.018.364-70
63	Renilson Alves dos Santos	096.063.354-53
64	Paula Bertânia Alves	897.637.934-91
65	Simone Francisca das Chagas Silva	127.540.374-38
66	Ralliany Mayara da Silva	120.784.074-29
67	Maria Eduarda Trajano do Nascimento	706.536.764-92
68	Eugênia Maria de Oliveira	041.399734-04
69	Fabiana Pereira dos Santos	074.588.874-78

70	José Elson Luiz dos Santos	065.536.534-61
71	Jaciel Erlenildo Leite dos Santos	017.697.624-85
72	Daniella Santos da Silva	701.804.864-89
73	Maria das Graças Santos	084.057.244-19
74	Maria Lucinete Santos Ribeiro	087.769.354-42
75	Rosângela Avelino de Souza	089.421.974-00
76	Maria Joseane Oliveira Bras	078.421.354-28
77	Rozemira Gomes de Oliveira	966.393.004-78
78	Ana Regina de Araújo	068.961.094-75
79	João Vitorian Silva dos Santos	132.039.124-90
80	Roselani Souza da Silva	093.520.874-70
81	Damiana Barbosa da Silva	066.766.024-07
82	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	016.452.613-79
83	Ana Clara da Silva Batista	016.694.624-98
84	Célia Maria de Almeida Araújo	703.860.074-54
85	Jacicleide da Silva	080.656.064-36
86	Lucicleide das Chagas Silva	101.278.974-88
87	Salette Onofre Dantas	703.612.314-15
88	Selma Maria Araújo de Almeida	017.684.184-97
89	Andreza Maria da Costa	701.382.784-31
90	Mariia Luciana de Medeiros	097.532.554-03
91	Maria de Fátima Cavalcante	098.245.384-10
92	Josefa Nilce dos Santos Silva	048.390.064-82
93	Maria Vitória de Araújo Silva	049.553.424-26
94	Sebastiana Maria da Silva Garcia	042.152.124-48
95	Maria das vitórias Pereira de Medeiros	077.327.994-61
96	Maria das Vitórias Ferreira Viana	705.567.574-08
97	Maria Aparecida Lopes Inocêncio	091.721.634-29
98	Maria das Vitórias Santos Silva	101.278.234-41
99	Tarciso Alexandre dos Santos Silva	077.327.884-27
100	Rafaela Moura de Azevêdo	017.728.624-52
101	Maciel Antônio Santos	703.621.834-73
102	Maria Kaline de Melo	109.889.334-46
103	Patrícia Regina da Silva	915.748.384-15
104	Debora Cristina Barbosa Silva	090.321.924-77
105	Eunice Maria de Oliveira Costa	655.094.474-00
106	Ana Cláudia de Araújo	087.770.064-88
107	Edna Maria Dantas de Lima	064.220.604-08
108	Missyolange Lourenço da Silva	083.143.244-69
109	Thais Odette Miranda Silva	087.769.724-88
110	Maria da Guia Araújo Silva	465.604.914-04
111	Jailson Juvino da Costa	032.974.474-78
112	Fábio Júnior de Oliveira	100.827.924-29
113	José Lourenço	654.450.824-15
114	Maria das Graças Pereira	047.187.014-57
115	Maria Rosimeire Santana de Souza	987.845.955-15
116	Maria das Graças da Silva	049.043.134-88
117	Rafaela Galvão Melo	096.814.604-05
118	Roseângela Gomes do Nascimento Silva	123.208.374-77
119	José Fábio dos Santos	712.200.424-47
120	Clarisse Caroline Silva de Medeiros	017.909.024-01
121	Iracema Medeiros de Lima	038.332.064-03
122	Roseane Saraiva dos Santos	068.791.984-30
123	Maurício Galdino da Silva	024.618.174-56
124	Gerlande Santana Lopes	083.350.424-03
125	Maria Aparecida Garcia	086.039.684-38
126	Luana Barbosa dos Santos	705.950.754-01
127	José Andriello da Silva	088.585.054-84
128	Vaneza Ferreira dos Santos	113.841.104-37
129	Lucinete Odete de Medeiros Toscano	031.360.814-80
130	Francisca Anaide de Araújo	655.099.434-91
131	Sebastião Alves da Silva	513.297.274-87
132	Adenita Pinheiro Dantas	100.562.104-77
133	Dorivan Lopes de Araújo Júnior	077.262.154-37
134	Maria Aparecida Ribeiro Silva	027.028.664-22
135	Marizete Eloy da Silva	085.019.764-31
136	Vitória Beatriz Trajano do Nascimento	702.238.634-08
137	Erinaldo Paullino de Souza	664.158.964-15
138	Daniela Galvão Melo	096.814.514-06
139	José Lenildo Ribeiro	095.643.474-67
140	Maria Luiza de Araújo	937.274.534-00
141	Juan Vitor Januário da Silva	081.516.304-50
142	Janne Rose de Medeiros	064.308.934-99
143	Maria de Fátima de Araújo	056.760.064-55
144	Maria de Fátima Rocha Basílio	474.207.744-04
145	Priscila Araújo da Costa	096.903.174-23
146	Mariane Ruth Costa de Macedo	121.416.614-80
147	Silvaneide Maria da Silva Medeiros Santos	028.769.004-08
148	Josicleia Toscano de Medeiros	701.109.594-26
149	Laura Francivalda dos Santos	094.120.904-04
150	Maria da Guia Silva de Araújo	067.837.474-09
151	Maria das Vitórias dos Santos	081.052.754-57
152	Rosália Clemente da Silva	043.356.774-05
153	Damiana Silva de Medeiros	057.827.491-48
154	Fernanda Samara Costa Santos	087.769.814-79
155	Ana Catarina Amancio de Oliveira	700.564.694-63
156	Michael Moares dos Santos	070.104.774-77
157	Cleidiane de Araújo Medeiros	101.277.684-08
158	Maria Aparecida da Silva	041.015.564-07

159	Raniele Cristina de Araújo	066.015.114-63
160	Maria das Graças Santos	490.309.064-72
161	Emanoel Tiago dos Santos Lima de Almeida	098.691.954-31
162	João Franklin Freire de Lima	090.749.494-36
163	Jislaine Rafaelle de Araújo	086.135.214-95
164	Ana Clara Medeiros de Lima	127.207.684-99
165	Luiz Eduardo de Oliveira	053.466.864-01
166	Maria Hillary dos Santos	097.098.594-04
167	Maria Gorete Leite	010.129.484-04
168	Breno José Aprígio Barbosa	701.572.044-21
169	Márcia Taise dos Santos	099.182.534-95
170	Josilene Batista dos Santos	085.460.254-28
171	Damiana Alves dos Santos	096.903.644-21
172	Alice Lima de Oliveira	087.768.864-84
173	Elineuza Ferreira Viana	012.793.844-33
174	Geovanna Emília Silva Santana	121.449.764-06
175	Rogério Antônio da Silva	090.771.094-80
176	Maria Terezinha de Medeiros	038.375.064-44
177	Maria Polyana Lima de Santana	016.692.724-43
178	Espedita Correia de Alencar Gomes	779.070.514-87
179	Marcos do Nascimento Moura	012.830.014-03
180	Maria Gracina Neta	523.474.784-00
181	Maria da Conceição da Silva	012.214.214-41

São Vicente/RN 23 de dezembro de 2016

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B1F422C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 469/2016 - LOA 2017

Rua Monsenhor Paiva, 494 – Centro, Vera Cruz/RN – CEP: 59.184-000
Website: www.veracruzrn.net - E-mail: veracruzrn@hotmail.com
CNPJ/MF: 08.362.915/0001-59 - Fone: (84) 3275-0112

Lei Municipal nº 469 / 2016.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vera Cruz/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPITULO III

Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I

Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2017 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

- a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
- b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
- c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
- d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

- e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- g) receitas e despesas por categorias econômicas;
- h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
- i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
- j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
- k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
- l) despesas por órgãos e funções;
- m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
- n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
- o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
- q) especificação da legislação da receita.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2016, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2017 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2017, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2017, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organismos de financiamento.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, como o SAAE/Sistema de Autônomo de Águas e Esgotos, nas cidades que o tiverem.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital
- d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2017 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2017 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO IV

Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capítulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2016.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

- I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. variações de índices de preços;

III. crescimento econômico; e

IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2017 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos de anos anteriores.

CAPÍTULO V

Das Despesas

Seção I

Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
- f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Artigo 18 - Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 19 - Ficam autorizados a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais; e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, adotando as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV

Das Despesas com Convênios

Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

- I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
- II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
- III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
- IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
- V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V

Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 - Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2017, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

- I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;
- II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
- III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2016;
- VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante aos Débitos Trabalhistas, a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e
- VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII

Do Convênio com a Segurança Pública

Artigo 25 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

CAPÍTULO VIII

Dos Créditos Adicionais

Artigo 26 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. os provenientes do excesso de arrecadação;

III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e

V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 27 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 28 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 29 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 30 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO IX

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

SEÇÃO I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 31 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Artigo 32 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 33 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO X

Das Vedações

Artigo 34 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 35 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único - Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - atividades e propagandas político-partidárias;

II - objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;

III - obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e

IV - auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO XI

Das Dívidas

SEÇÃO ÚNICA

Da Dívida Fundada Interna

SUB-SEÇÃO I

Dos Precatórios

Artigo 36 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 37 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPÍTULO XII

Do Plano Plurianual

Artigo 38 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 39 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2017.

Artigo 40 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 41 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2017, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 42 - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2016.

Artigo 43 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2016, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 44 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2016, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 45 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2016, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 46 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 47 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2016, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais,
- b) pagamento do serviço da dívida,
- c) projetos e execuções no ano de 2016 e que perdurem até 2017, ou mais,
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Artigo 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 49 – Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito do Município de Vera Cruz

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração

- 1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
- 1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
- 1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
- 1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
- 1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
- 1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente

- 1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
- 1.2.3 - Recuperar e limpar rios, açudes e lagoas;
- 1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- 1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
- 1.2.6 – Aderir ao Consórcio Público de aterro sanitário;
- 1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
- 1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 - Educação

- 1.3.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
- 1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
- 1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
- 1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
- 1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
- 1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
- 1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
- 1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
- 1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
- 1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
- 1.3.13 – Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
- 1.3.14 – Manter o bom funcionamento das escolas;

- 1.3.15 – Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
- 1.3.16 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
- 1.3.17 – Estimular a gestão plena administrativa na educação.
- 1.4 - Cultura
- 1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
- 1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
- 1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
- 1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
- 1.4.5 – Instalar e manter a banda de música municipal; e
- 1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal.
- 1.5 - Serviços Públicos
- 1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
- 1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
- 1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
- 1.5.4 – Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
- 1.5.5 – Manter e ampliar a segurança local, através de guardas municipais;
- 1.5.6 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede e em principais distritos; e
- 1.5.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego.
- 1.6 - Habitação
- 1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
- 1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
- 1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.
- 1.7 - Esporte e Lazer
- 1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
- 1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
- 1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes.
- 1.8 - Transporte
- 1.8.1 – Reformar os existentes e Instalar novos abrigos rodoviários;
- 1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
- 1.8.3 – Manter a frota municipal, inclusive alienando aqueles bens inservíveis.
- 1.9 - Limpeza Urbana
- 1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, **nas praias** e nos principais Distritos;
- 1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
- 1.9.3 - Manter um controle sobre a destinação dos resíduos sólidos;
- 1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; e
- 1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas.
- 1.10 - Finanças
- 1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
- 1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
- 1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.
- 1.11 – Infraestrutura Urbana
- 1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura dos acessos ao Município.
- 1.12 – Agricultura
- 1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
- 1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
- 1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
- 1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
- 1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
- 1.12.6 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural; e
- 1.12.7 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a à alimentação escolar.
- 1.13 – Desenvolvimento Social
- 1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
- 1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
- 1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.
- 1.14 - Turismo
- 1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
- 1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
- 1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; e
- 1.14.4 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde

- 2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
- 2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
- 2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
- 2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
- 2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
- 2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
- 2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
- 2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
- 2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
- 2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
- 2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;

- 2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
- 2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde; e
- 2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude.
- 2.2 - Trabalho
- 2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
- 2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
- 2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
- 2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.
- 2.3 - Assistência Social
- 2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
- 2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
- 2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
- 2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
- 2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
- 2.3.6 – apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 2.3.7 - promover educação profissional para população; e
- 2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social.

Em, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito do Município de Vera Cruz

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

- 1.1 - Administração
 - 1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
 - 1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
 - 1.1.3 – Construir o centro administrativo.
- 1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
 - 1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
 - 1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
 - 1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
 - 1.2.4 – Aderir ao Consorcio Público de aterro sanitário;
 - 1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
 - 1.2.6 - Recuperar rios, açudes e barreiros;
 - 1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
 - 1.2.8 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável.
- 1.3 - Educação
 - 1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
 - 1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
 - 1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
 - 1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas; e
 - 1.3.5 – Construir quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas;
- 1.4 - Cultura
 - 1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
 - 1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
 - 1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
 - 1.4.4 – Criar o coral municipal; e
 - 1.4.5 – Construir clube social.
- 1.5 - Serviços Públicos
 - 1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
 - 1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
 - 1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
 - 1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas; e
 - 1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública;
- 1.6 - Habitação
 - 1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e
 - 1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.
- 1.7 - Esporte e Lazer
 - 1.7.1 – Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação da quadra de esportes em escolas municipais; e
 - 1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.
- 1.8 - Transporte
 - 1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
 - 1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte.
- 1.9 - Turismo
 - 1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
 - 1.9.2 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município; e
 - 1.9.3 – Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município.
- 1.10 - Limpeza Urbana
 - 1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.

1.11 – Infraestrutura Urbana

1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;

1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;

1.11.3 – Ampliar o cemitério público, com construção de centro de velório;

1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;

1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;

1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana.

1.11.7 – Ampliar e reformar o mercado público, a feira e o matadouro;

1.11.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município; e

1.11.9 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município.

1.12 – Agricultura

1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;

1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e

1.12.3 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**2.1 - Saúde**

2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e

2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.

2.1.3 – Instalar academias comunitárias em logradouros.

2.2 - Assistência Social

2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;

2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e

2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Em, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito do Município de Vera Cruz

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas realizadas ao longo do ano anterior, bem como a previsão para os dois próximos anos, atingiram e atingirão os seguintes números:

Discriminação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	R\$ 1.000,00
Receitas Totais	18.628	21.634	22.950	24.600	26.100	27.800	29.400	29.400
Despesas Totais	-17.714	-20.922	-22.428	-24.140	-25.800	-27.600	-29.050	-29.050
Superávit/Déficit	914	712	522	460	300	200	350	350

A avaliação das receitas arrecadadas no exercício de 2015, se comparadas com os números da despesa para o exercício, nos permite afirmar que houve um superávit na ordem de R\$ 522.679,48.

Em relação a posição apurada acima, quando analisada as despesas realizadas em 2015, vimos que os motivos para elevação da despesa, em especial a de custeio, foi a elevação do gasto voltado à categoria de pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram a maior da despesa realizada, quando alcançaram 65% da Receita Corrente Líquida, nos permitindo afirmar que extrapolamos o limite legal definido pela LRF, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Vejam os detalhes da despesa.

Discriminação	Realizada/R\$	Percentual %	R\$ 1,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.709.384,90	65,58	
Outras Despesas Correntes	5.612.384,38	25,03	
Juros da Dívida	1.101,93	0,01	
Investimentos	1.693.652,31	7,55	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortizações da Dívida	411.746,69	1,83	
Total	22.428.270,21	100,00%	
Receita Arrecadada	22.950.949,69	-	
Superávit/Déficit	522.679,48	-	

Já em relação a meta fiscal prevista para 2017, nas despesas públicas, temos os seguintes patamares:

Discriminação	Realizada em 2015/R\$	A ser realizada em 2016/R\$	A ser realizada em 2017/R\$	R\$ 1,00
Despesa de Custeio	20.322.871,21	22.001.000,00	23.700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	14.709.384,90	15.500.000,00	16.500.000,00	
Outras Despesas Correntes	5.612.384,38	6.500.000,00	7.200.000,00	
Juros da Dívida	1.101,93	1.000,00	0,00	
Despesa de Capital	2.105.399,00	2.600.000,00	2.400.000,00	
Investimentos	1.693.652,31	2.000.000,00	1.500.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	200.000,00	
Amortizações da Dívida	411.746,69	600.000,00	700.000,00	
Total	22.428.270,21	24.601.000,00	26.100.000,00	

Avaliando as despesas realizadas no ano de 2015, e aquelas fixadas e programadas para os anos de 2016 e 2017, conforme tabela acima, podemos concluir que o Município deverá ter redução no gasto com as despesas de custeio, principalmente no que tange a despesa com pessoal.

Já a despesa com investimentos, fica clara a tendência de evolução do patrimônio público municipal.

É importante destacar que as previsões anuais de receita obedecem diretrizes nacionais, quando adotam números estimados para o PIB Nacional a ser registrado em 2016, adotando também o índice apurado em 2015, que foi de -3,8%, se comparado com o registrado em 2014. Além dessa previsão, estima-se evolução nas receitas de até 15% sobre o arrecadado no ano anterior.

No que se refere aos resultados nominal e primário, e as dívidas públicas de curto prazo e fundada, para os anos de 2017, 2017 e 2018, teremos os números resultados demonstrados a seguir.

Resultados e Previsões	2014	2015	2016	2017	2018	RS 1,00
Resultado Nominal	712.489	-265.679	-100.000	100.000	200.000	200.000
Resultado Primário	820.745	324.318	250.000	300.000	350.000	350.000
Dívida Pública Curto Prazo	39.748	4.200	20.000	30.000	40.000	40.000
Dívida Pública Fundada	14.500.405	10.228.532	9.000.000	8.000.000	7.000.000	7.000.000

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

Especificação	2014/RS	2015/RS	RS 1,00
Receitas	21.634.918,99	22.950.949,69	22.950.949,69
Despesas	-20.922.429,25	-22.428.270,21	-22.428.270,21
Superávit/Déficit	712.489,74	522.679,48	522.679,48

Avaliando essas metas fiscais, no aspecto financeiro, percebe-se que o Município apresenta superávit ao final de 2015, esse no patamar de R\$ 522.679,48, o que permitirá que a administração mantenha esse equilíbrio das metas fiscais ao longo desse novo exercício.

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evolução do Patrimônio Líquido	2014/RS	2015/RS	RS 1,00
Patrimônio Líquido	-4.020.330,08	2.088.961,34	2.088.961,34

Avaliando esse resultado, se percebe que o PL foi ampliado em razão da redução do resultado da dívida fundada, que ao final de 2015, passou a representar R\$ 10.228.532,25.

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

Ativo Permanente em 2015	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/RS	RS 1,00
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00	0,00

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado	RS 1,00
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano			
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	NADA A DECLARAR		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte			

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

O estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significa equilíbrio na situação fiscal municipal, já que as despesas por serem na sua maioria fixas, não conta como receitas fixas, o que impede a sua programação e melhor uso.

No que se referem as situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:

- a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, esperamos que haja a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis;
- b) a tendência em 2017 é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 14,25% (meta definida pelo Comitê de Política Monetária), provocando desaquecimento na atividade econômica, e consequentemente, gerando menores arrecadações;
- c) aumento da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R\$ 3,57 (cotação de 19.04.2016), acarretando o aumento nos preços de importados e derivados de petróleo, influenciando de forma positiva a segunda arrecadação local, o ICMS, pois teremos mais dólares ingressando em nossa economia. Com o valor do real em baixa, as economias estrangeiras veem essa redução como incentivo de investimento no Brasil, acarretando a entrada de dinheiro estrangeiro;
- d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa;
- e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacamos os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

Tributos	Receitas	Despesas	RS 1,00
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	NADA A DECLARAR		
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis			
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte			

Em, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:000E68E1

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2017 - Consolidado							Em R\$ 1,00
ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
01 Câmara Municipal	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00
02 Gabinete do Prefeito	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00
03 Sec.Munic.de Administração e Finanças	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
04 Sec.Munic.de Educação e Desportos	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00
05 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambiente	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
06 Secretaria Municipal de Saúde	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00
07 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00
08 Sec.Munic.de Obras, Urban.e Transporte	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00
09 Sec.Munic.de Agricultura	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
10 Fundo Previdencia de Vera Cruz-VERAPREV	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00
99 Reserva de Contingencia	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL	2.504.000,00						
ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
01 Câmara Municipal	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	141.000,00
02 Gabinete do Prefeito	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	43.800,00
03 Sec.Munic.de Administração e Finanças	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	309.113,84
04 Sec.Munic.de Educação e Desportos	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00	832.200,00	1.248.207,70
05 Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambiente	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	90.500,00
06 Secretaria Municipal de Saúde	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00	761.700,00	1.142.678,46
07 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Social	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	185.000,00
08 Sec.Munic.de Obras, Urban.e Transporte	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00	194.100,00	291.300,00
09 Sec.Munic.de Agricultura	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	105.000,00
10 Fundo Previdencia de Vera Cruz-VERAPREV	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	163.400,00
99 Reserva de Contingencia	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	36.000,00
TOTAL GERAL	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00	3.756.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3D7F70AA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTARIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTARIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	
1210.29.07.02.00	Contr. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Indirer	
1210.29.07.02.01	contribuição servidor ativo para o rpps - prefeitura	
1210.29.07.02.02	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus	
1210.29.07.02.03	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd	
1210.29.07.02.04	contribuição servidor ativo para o rpps - PACS	
1210.29.07.02.05	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saude Bucal	
1210.29.07.02.06	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%	
1210.29.07.02.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%	
1210.29.07.02.08	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	
1210.29.07.02.09	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	

1322.00.00.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	
1322.00.01.00.00	Dividendos	Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix PORTARIA Nº 245, DE 27 DE ABRIL DE 2007	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1330.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	
1333.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões-Direitos de Uso de Bens Público	
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub. PORTARIA Nº 340 DA STN, DE 26/04/2006	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	
1721.34.03.00.00	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/o Sist.Único de Saúde-SUS PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	

1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	
1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira	Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	REC. NÃO CLASS. ITENS ANTERIORES-INVEST.
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	
7210.29.01.01.00	contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA	
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Fus	
7210.29.01.03.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Edc	PORTARIA
7210.29.01.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS - PACS	PORTARIA
7210.29.01.05.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Saude Bucal	PORTARIA
7210.29.01.06.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	PORTARIA
7210.29.01.07.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	PORTARIA
7210.29.01.08.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra	PORTARIA
7210.29.01.09.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Camara	PORTARIA
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FCAB570C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES POR PROJETO

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017			
		Orçamento Fiscal - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01		Legislativa	50.000,00	1.125.000,00	1.175.000,00
01	031	Ação Legislativa	50.000,00	1.125.000,00	1.175.000,00
01	031	0001 Modernização e Melhoria Organizacional	50.000,00	1.125.000,00	1.175.000,00
02		Judiciária	0,00	29.500,00	29.500,00
02	062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	29.500,00	29.500,00
02	062	0001 Modernização e Melhoria Organizacional	0,00	29.500,00	29.500,00
04		Administração	60.000,00	2.734.613,84	2.794.613,84
04	122	Administração Geral	55.000,00	2.704.113,84	2.759.113,84
04	122	0001 Modernização e Melhoria Organizacional	50.000,00	127.000,00	177.000,00

04	122	0003	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	179.000,00	179.000,00
04	122	0004	Reestruturação Administrativa do Gabinete	5.000,00	0,00	5.000,00
04	122	0005	Reestruturação e Modernização Administrativa	0,00	2.398.113,84	2.398.113,84
04	124		Controle Interno	5.000,00	30.500,00	35.500,00
04	124	0001	Modernização e Melhoria Organizacional	5.000,00	30.500,00	35.500,00
12			Educação	880.000,00	9.092.407,70	9.972.407,70
12	122		Administração Geral	0,00	290.807,70	290.807,70
12	122	0007	Valorização dos Profissionais de Educação	0,00	290.807,70	290.807,70
12	361		Ensino Fundamental	480.000,00	7.341.840,00	7.821.840,00
12	361	0005	Reestruturação e Modernização Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
12	361	0007	Valorização dos Profissionais de Educação	0,00	6.496.840,00	6.496.840,00
12	361	0008	Educação com Qualidade e Valorização Desportiva e Cultural	0,00	735.000,00	735.000,00
12	361	0009	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Cultural e Educaciona	430.000,00	110.000,00	540.000,00
12	362		Ensino Médio	0,00	127.000,00	127.000,00
12	362	0007	Valorização dos Profissionais de Educação	0,00	77.000,00	77.000,00
12	362	0008	Educação com Qualidade e Valorização Desportiva e Cultural	0,00	50.000,00	50.000,00
12	364		Ensino Superior	0,00	77.000,00	77.000,00
12	364	0007	Valorização dos Profissionais de Educação	0,00	77.000,00	77.000,00
12	365		Educação Infantil	400.000,00	1.111.760,00	1.511.760,00
12	365	0007	Valorização dos Profissionais de Educação	0,00	873.760,00	873.760,00
12	365	0008	Educação com Qualidade e Valorização Desportiva e Cultural	0,00	60.000,00	60.000,00
12	365	0009	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Cultural e Educaciona	400.000,00	178.000,00	578.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	129.000,00	129.000,00
12	366	0008	Educação com Qualidade e Valorização Desportiva e Cultural	0,00	82.994,00	82.994,00
12	366	0009	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Cultural e Educaciona	0,00	46.006,00	46.006,00
12	367		Educação Especial	0,00	15.000,00	15.000,00
12	367	0009	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Cultural e Educaciona	0,00	15.000,00	15.000,00
13			Cultura	95.000,00	142.000,00	237.000,00
13	392		Difusão Cultural	95.000,00	142.000,00	237.000,00
13	392	0008	Educação com Qualidade e Valorização Desportiva e Cultural	0,00	142.000,00	142.000,00
13	392	0009	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Cultural e Educaciona	95.000,00	0,00	95.000,00
15			Urbanismo	300.400,00	1.932.000,00	2.232.400,00
15	451		Infra Estrutura Urbana	300.400,00	1.932.000,00	2.232.400,00
15	451	0018	Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	300.400,00	1.932.000,00	2.232.400,00
16			Habitação	40.000,00	28.000,00	68.000,00
16	482		Habitação Urbana	40.000,00	28.000,00	68.000,00
16	482	0017	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Assistencial	40.000,00	28.000,00	68.000,00
17			Saneamento	0,00	181.500,00	181.500,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	181.500,00	181.500,00
17	512	0011	Implemento e Expansão a Ações de Saude Publica Meio Ambiente	0,00	181.500,00	181.500,00
18			Gestão Ambiental	400.000,00	48.000,00	448.000,00
18	544		Recursos Hídricos	400.000,00	48.000,00	448.000,00
18	544	0011	Implemento e Expansão a Ações de Saude Publica Meio Ambiente	400.000,00	48.000,00	448.000,00
20			Agricultura	265.000,00	610.000,00	875.000,00
20	605		Abastecimento	65.000,00	610.000,00	675.000,00
20	605	0019	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	65.000,00	610.000,00	675.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	0,00	200.000,00
20	608	0020	Apoio ao Homem do Campo	200.000,00	0,00	200.000,00
23			Comércio e Serviços	20.000,00	51.000,00	71.000,00
23	695		Turismo	20.000,00	51.000,00	71.000,00
23	695	0003	Modernização da Gestão Pública Municipal	20.000,00	51.000,00	71.000,00
26			Transporte	150.000,00	44.000,00	194.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	150.000,00	44.000,00	194.000,00
26	782	0018	Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viaria	150.000,00	44.000,00	194.000,00
27			Desporto e Lazer	355.000,00	75.000,00	430.000,00
27	812		Desporto Comunitário	105.000,00	75.000,00	180.000,00
27	812	0010	Incentivo ao Desporto e Lazer	105.000,00	75.000,00	180.000,00
27	813		Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
27	813	0010	Incentivo ao Desporto e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99	999	0001	Modernização e Melhoria Organizacional	0,00	0,00	200.000,00
			TOTAL	2.615.400,00	16.093.021,54	18.908.421,54

Consolidado ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
08	Assistência Social	117.000,00	1.476.700,00	1.593.700,00		
08	122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00	
08	122	0017	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Assistencial	100.000,00	0,00	100.000,00
08	241	Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	5.000,00	
08	241	0015	Atenção Assistencial ao Idoso	5.000,00	0,00	5.000,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.000,00	27.000,00	
08	242	0014	Atenção a Pessoas Portadores de Deficiencia	0,00	27.000,00	27.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	638.000,00	638.000,00	
08	243	0013	Atend. a Criança e ao Adolescente Situação de Risco Social	0,00	519.800,00	519.800,00
08	243	0016	Fortalecimento da Gestão Assist.e Promoção Cidadão	0,00	118.200,00	118.200,00
08	244	Assistência Comunitária	12.000,00	779.700,00	791.700,00	
08	244	0016	Fortalecimento da Gestão Assist.e Promoção Cidadão	12.000,00	779.700,00	791.700,00
08	482	Habitação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00	
08	482	0017	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Assistencial	0,00	32.000,00	32.000,00
09	Previdência Social	50.000,00	833.000,00	883.000,00		
09	122	Administração Geral	10.000,00	313.000,00	323.000,00	
09	122	0001	Modernização e Melhoria Organizacional	10.000,00	313.000,00	323.000,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	512.000,00	552.000,00	
09	272	0001	Modernização e Melhoria Organizacional	0,00	512.000,00	512.000,00
09	272	0003	Modernização da Gestão Pública Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00

20 605 0019	Fortalecimento da Infra Estrutura Rural	50.000,00	625.000,00	675.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	200.000,00	200.000,00
20 608 0020	Apoio ao Homem do Campo	0,00	200.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	71.000,00	71.000,00
23 695	Turismo	0,00	71.000,00	71.000,00
23 695 0003	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	71.000,00	71.000,00
26	Transporte	150.000,00	44.000,00	194.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	44.000,00	194.000,00
26 782 0018	Incremento e Melhoria das Infra Estrutura Urbana e Viária	150.000,00	44.000,00	194.000,00
27	Desporto e Lazer	430.000,00	0,00	430.000,00
27 812	Desporto Comunitário	180.000,00	0,00	180.000,00
27 812 0010	Incentivo ao Desporto e Lazer	180.000,00	0,00	180.000,00
27 813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
27 813 0010	Incentivo ao Desporto e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0001	Modernização e Melhoria Organizacional	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		11.496.807,70	7.411.613,84	18.908.421,54
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
08	Assistência Social	784.200,00	809.500,00	1.593.700,00
08 122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
08 122 0017	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Assistencial			
	Assistencial	100.000,00	0,00	100.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
08 241 0015	Atenção Assistencial ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.000,00	27.000,00
08 242 0014	Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	27.000,00	27.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	288.000,00	638.000,00
08 243 0013	Atend. a Criança e ao Adolescente Situação de Risco Social	350.000,00	169.800,00	519.800,00
08 243 0016	Fortalecimento da Gestão Assist. e Promoção Cidadão	0,00	118.200,00	118.200,00
08 244	Assistência Comunitária	334.200,00	457.500,00	791.700,00
08 244 0016	Fortalecimento da Gestão Assist. e Promoção Cidadão	334.200,00	457.500,00	791.700,00
08 482	Habitação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00
08 482 0017	Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Assistencial		32.000,00	32.000,00
09	Previdência Social	883.000,00	0,00	883.000,00
09 122	Administração Geral	323.000,00	0,00	323.000,00
09 122 0001	Modernização e Melhoria Organizacional	323.000,00	0,00	323.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	552.000,00	0,00	552.000,00
09 272 0001	Modernização e Melhoria Organizacional	512.000,00	0,00	512.000,00
09 272 0003	Modernização da Gestão Pública Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	8.000,00	0,00	8.000,00
09 846 0005	Reestruturação e Modernização Administrativa	8.000,00	0,00	8.000,00
10	Saúde	7.349.878,46	1.990.000,00	9.339.878,46
10 122	Administração Geral	608.878,46	1.990.000,00	2.598.878,46
10 122 0023	Fortalecimento da Gestão de Saúde	608.878,46	1.990.000,00	2.598.878,46
10 301	Atenção Básica	4.661.000,00	0,00	4.661.000,00
10 301 0011	Implemento e Expansão a Ações de Saúde Pública Meio Ambiente	4.411.000,00	0,00	4.411.000,00
10 301 0023	Fortalecimento da Gestão de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
10 302 0011	Implemento e Expansão a Ações de Saúde Pública Meio Ambiente	1.841.000,00	0,00	1.841.000,00
10 302 0023	Fortalecimento da Gestão de Saúde	239.000,00	0,00	239.000,00
99	Reserva de Contingência	475.000,00	100.000,00	575.000,00
99 997	Reserva do RPPS	475.000,00	0,00	475.000,00
99 997 0005	Reestruturação e Modernização Administrativa	475.000,00	0,00	475.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0001	Modernização e Melhoria Organizacional	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		9.492.078,46	2.899.500,00	12.391.578,46

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: C7A62919

**GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

**GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	PMVC	01000 -Recursos Ordinários	120.000,00		120.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	50.000,00		50.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	30.000,00		30.000,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	PMVC	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.500,00		62.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	PMVC	01000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	12.500,00		12.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	7.500,00		7.500,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	PMVC	01000 -Recursos Ordinários	101.144,64		101.144,64
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	42.143,60		42.143,60
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	25.286,16		25.286,16

1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		2.000,00			2.000,00
1122.99.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		5.000,00			5.000,00
1210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		0,00			0,00
1210.29.07.02.01	contribuição servidor ativo para o rpps - prefeitura							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		70.000,00			70.000,00
1210.29.07.02.02	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		100.000,00			100.000,00
1210.29.07.02.03	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		10.000,00			10.000,00
1210.29.07.02.04	contribuição servidor ativo para o rpps - PACS							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		40.000,00			40.000,00
1210.29.07.02.05	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saude Bucal							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		20.000,00			20.000,00
1210.29.07.02.06	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		300.000,00			300.000,00
1210.29.07.02.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		100.000,00			100.000,00
1210.29.07.02.08	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		2.000,00			2.000,00
1210.29.07.02.09	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		2.000,00			2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
	PMVC	01017	-Contrib. Custeio Serviços Ilum		100.000,00			100.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		1.000,00			1.000,00
1322.00.01.00.00	Dividendos							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		1.000,00			1.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB							
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%		15.000,00			15.000,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%		10.000,00			10.000,00
	Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro	Rec. outras fontes		Total
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde							
	FMS	01014	-Transferências de Rec. do SUS		120.000,00			120.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE							
	PMVC	01015	-Transferência de Recursos do F		20.000,00			20.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS							
	FMS	01029	-Transferência de Recursos do F		5.000,00			5.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv. em Rend. Fix							
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár		70.000,00			70.000,00
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub.							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		1.000,00			1.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		50.000,00			50.000,00
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares							
	FMS	01012	-Serviços de Saúde		1.000,00			1.000,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde							
	FMS	01012	-Serviços de Saúde		1.000,00			1.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		1.000,00			1.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		8.640.000,00			8.640.000,00
		01001	-Rec. de Impostos e de Transf.		720.000,00			720.000,00
		01002	-Rec. de Impostos e de Transf.		2.160.000,00			2.160.000,00
		01018	-Transferências do FUNDEB 60%		1.728.000,00			1.728.000,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%		1.152.000,00			1.152.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural							
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários		3.000,00			3.000,00
		01001	-Rec. de Impostos e de Transf.		250,00			250,00
		01002	-Rec. de Impostos e de Transf.		750,00			750,00
		01018	-Transferências do FUNDEB 60%		600,00			600,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%		400,00			400,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89							
	PMVC	01121	-Royalties/Fundo Espec. do Petr		50.000,00			50.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP							
	PMVC	01121	-Royalties/Fundo Espec. do Petr		100.000,00			100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)							
	FMS	01064	-Atenção Básica		398.000,00			398.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família							
	FMS	01064	-Atenção Básica		558.600,00			558.600,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde							
	FMS	01064	-Atenção Básica		456.000,00			456.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal							
	FMS	01064	-Atenção Básica		221.000,00			221.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF							
	FMS	01064	-Atenção Básica		264.000,00			264.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar							
	FMS	01065	-Atenção de Méd. e Alta Compl.		325.000,00			325.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro							
	FMS	01065	-Atenção de Méd. e Alta Compl.		625.000,00			625.000,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial							
	FMS	01065	-Atenção de Méd. e Alta Compl.		50.000,00			50.000,00
	Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro	Rec. outras fontes		Total
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador							
	FMS	01065	-Atenção de Méd. e Alta Compl.		50.000,00			50.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde							
	FMS	01066	-Vigilância em Saúde		20.000,00			20.000,00

1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária					
	FMS	01066	-Vigilância em Saúde	188.000,00	188.000,00	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica					
	FMS	01067	-Assistência Farmacêutica Básic	98.000,00	98.000,00	
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica					
	FMS	01068	-Assistência Farmacêutica Estra	20.000,00	20.000,00	
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo					
	FMS	01070	-Gestão do SUS	228.000,00	228.000,00	
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API					
	FMAS	01047	-Apoio a Pessoa Idosa - API	13.200,00	13.200,00	
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS					
	FMAS	01048	-Programa de Atenção à Criança	20.000,00	20.000,00	
1721.34.03.00.00	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					
	FMAS	01055	-Prog. de Erradic. do Trab. Inf	100.000,00	100.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC					
	FMAS	01029	-Transferência de Recursos do F	165.000,00	165.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem					
	FMAS	01029	-Transferência de Recursos do F	55.000,00	55.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS					
	FMAS	01029	-Transferência de Recursos do F	300.000,00	300.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação					
	PMVC	01058	-Transf. do Salário-Educação	330.000,00	330.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE					
	PMVC	01059	-Programa Dinheiro Dir. na Esco	50.000,00	50.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE					
	PMVC	01060	-Programa. Nac. de Alim. Escola	215.000,00	215.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref.ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE					
	PMVC	01061	-Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	300.000,00	300.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE					
	PMVC	01015	-Transferência de Recursos do F	91.000,00	91.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	1.800,00	1.800,00	
		01001	-Rec. de Impostos e de Transf.	150,00	150,00	
		01002	-Rec. de Impostos e de Transf	450,00	450,00	
		01018	-Transferências do FUNDEB 60%	360,00	360,00	
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	240,00	240,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União					
	PMVC	51024	-Transf. de Convênios - Outros	446.000,00	446.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	1.019.689,20	1.019.689,20	
		01001	-Rec. de Impostos e de Transf.	84.974,10	84.974,10	
		01002	-Rec. de Impostos e de Transf.	254.922,30	254.922,30	
		01018	-Transferências do FUNDEB 60%	203.937,84	203.937,84	
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	135.958,56	135.958,56	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	158.400,00	158.400,00	
		01001	-Rec. de Impostos e de Transf.	13.200,00	13.200,00	
		01002	-Rec. de Impostos e de Transf.	39.600,00	39.600,00	
		01018	-Transferências do FUNDEB 60%	31.680,00	31.680,00	
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	21.120,00	21.120,00	
	Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	1.080,00		1.080,00
		01001	-Rec. de Impostos e de Transf.	90,00		90,00
		01002	-Rec. de Impostos e de Transf.	270,00		270,00
		01018	-Transferências do FUNDEB 60%	216,00		216,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	144,00		144,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
	PMVC	01016	-Contrib. Interv. Domínio Econ.	30.400,00		30.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados					
	PMVC	01006	-Outras Fontes de Recursos	50.000,00		50.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	3.852.360,00		3.852.360,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	2.568.240,00		2.568.240,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB					
	PMVC		01018 - Transferências do FUNDEB 60%	480.000,00		480.000,00
			01019 - Transferências do FUNDEB 40%	320.000,00		320.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS					
	FMS	51023	-Transferências de Convênios -	120.000,00		120.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação					
	PMVC	51022	-Transferências de Convênios -	125.000,00		125.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social					
	FMAS	51021	-Transf. de Convênios - Assist.	100.000,00		100.000,00
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome					
	PMVC	51024	-Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico					
	PMVC	51024	-Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS					
	FMS	61023	-Transferências de Convênios -	200.000,00		200.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	PMVC	61022	-Transferências de Convênios -	200.000,00		200.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira					
	PMVC	51024	-Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal					

	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras					
	PMVC	01000	-Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas					
	PMVC	41090	-Operações de Crédito Internas	50.000,00		50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União					
	PMVC	51024	-Transf. de Convênios - Outros	354.000,00		354.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados					
	PMVC	01006	-Outras Fontes de Recursos	20.000,00		20.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS					
	FMS	51023	-Transferências de Convênios -	760.000,00		760.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico					
	PMVC	51024	-Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
	Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS					
	FMS	61023	-Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação					
	PMVC	61022	-Transferências de Convênios -	500.000,00		500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	PMVC	61024	-Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas					
	PMVC	01006	-Outras Fontes de Recursos	50.000,00		50.000,00
7210.29.01.01.00	contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	70.000,00		70.000,00
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Fus					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	100.000,00		100.000,00
7210.29.01.03.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Edc					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
7210.29.01.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS - PACS					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	40.000,00		40.000,00
7210.29.01.05.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Saude Bucal					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	20.000,00		20.000,00
7210.29.01.06.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	300.000,00		300.000,00
7210.29.01.07.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	100.000,00		100.000,00
7210.29.01.08.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	2.000,00		2.000,00
7210.29.01.09.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Camara					
	IPS	01052	-Recursos do Fundo Previdenciár	2.000,00		2.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	-1.728.000,00		-1.728.000,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	-1.152.000,00		-1.152.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	-360,00		-360,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	-240,00		-240,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	-203.937,84		-203.937,84
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	-135.958,56		-135.958,56
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	-31.680,00		-31.680,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	-21.120,00		-21.120,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios					
	PMVC	01018	-Transferências do FUNDEB 60%	-216,00		-216,00
		01019	-Transferências do FUNDEB 40%	-144,00		-144,00
Totais				31.300.000,00	0,00	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5F66EDB3

GABINETE DO PREFEITO DETALHAMENTO DA RECEITA POR TIPO DE RECEITA

RECEITA POR TIPO DE RECEITA			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	32.046.656,40	0,00	32.046.656,40
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	675.574,40	0,00	675.574,40
1110.00.00.00.00	Impostos	668.574,40	0,00	668.574,40
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	500.000,00	0,00	500.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	0,00	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	50.000,00	0,00	50.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	168.574,40	0,00	168.574,40
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.574,40	0,00	168.574,40
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.574,40	0,00	168.574,40
1120.00.00.00.00	Taxas	7.000,00	0,00	7.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	2.000,00	0,00	2.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	0,00	2.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1122.99.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00	0,00	5.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	744.000,00	0,00	744.000,00

1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	644.000,00	0,00	644.000,00
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	644.000,00	0,00	644.000,00
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	644.000,00	0,00	644.000,00
1210.29.07.02.00	Contr. do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio - Adm. Indirer	644.000,00	0,00	644.000,00
1210.29.07.02.01	contribuição servidor ativo para o rpps - prefeitura	70.000,00	0,00	70.000,00
1210.29.07.02.02	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus	100.000,00	0,00	100.000,00
1210.29.07.02.03	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd	10.000,00	0,00	10.000,00
1210.29.07.02.04	contribuição servidor ativo para o rpps - PACS	40.000,00	0,00	40.000,00
1210.29.07.02.05	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saude Bucal	20.000,00	0,00	20.000,00
1210.29.07.02.06	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%	300.000,00	0,00	300.000,00
1210.29.07.02.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%	100.000,00	0,00	100.000,00
1210.29.07.02.08	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	2.000,00	0,00	2.000,00
1210.29.07.02.09	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara	2.000,00	0,00	2.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	293.000,00	0,00	293.000,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	241.000,00	0,00	241.000,00
1322.00.00.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	1.000,00	0,00	1.000,00
1322.00.01.00.00	Dividendos	1.000,00	0,00	1.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	170.000,00	0,00	170.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	170.000,00	0,00	170.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	25.000,00	0,00	25.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	70.000,00	0,00	70.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	70.000,00	0,00	70.000,00
1330.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	0,00	1.000,00
1333.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões-Direitos de Uso de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub	1.000,00	0,00	1.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00	50.000,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.000,00	0,00	3.000,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.256.082,00	0,00	30.256.082,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	29.411.082,00	0,00	29.411.082,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	20.144.800,00	0,00	20.144.800,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	14.405.000,00	0,00	14.405.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.501.600,00	0,00	3.501.600,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.897.600,00	0,00	1.897.600,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	398.000,00	0,00	398.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	558.600,00	0,00	558.600,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	456.000,00	0,00	456.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	221.000,00	0,00	221.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	264.000,00	0,00	264.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	325.000,00	0,00	325.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	625.000,00	0,00	625.000,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	208.000,00	0,00	208.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	188.000,00	0,00	188.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	118.000,00	0,00	118.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	98.000,00	0,00	98.000,00
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	228.000,00	0,00	228.000,00
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	228.000,00	0,00	228.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	653.200,00	0,00	653.200,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	13.200,00	0,00	13.200,00
1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.34.03.00.00	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	165.000,00	0,00	165.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	986.000,00	0,00	986.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	330.000,00	0,00	330.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	215.000,00	0,00	215.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional Transp.Escolar-PNATE de Apoio	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	91.000,00	0,00	91.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	446.000,00	0,00	446.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	446.000,00	0,00	446.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.045.682,00	0,00	2.045.682,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.995.682,00	0,00	1.995.682,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.699.482,00	0,00	1.699.482,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	264.000,00	0,00	264.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800,00	0,00	1.800,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.400,00	0,00	30.400,00

1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.220.600,00	0,00	7.220.600,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.420.600,00	0,00	6.420.600,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	845.000,00	0,00	845.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	4.45.000,00	0,00	445.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	120.000,00	0,00	120.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	125.000,00	0,00	125.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome	50.000,00	0,00	50.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	400.000,00	0,00	400.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	75.000,00	0,00	75.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	55.000,00	0,00	55.000,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira	50.000,00	0,00	50.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	0,00	10.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	50.000,00	0,00	50.000,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	50.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	50.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.784.000,00	0,00	1.784.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	374.000,00	0,00	374.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	354.000,00	0,00	354.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	354.000,00	0,00	354.000,00
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	810.000,00	0,00	810.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	760.000,00	0,00	760.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Dist.Feder.Suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Único Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	644.000,00	0,00	644.000,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	644.000,00	0,00	644.000,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	644.000,00	0,00	644.000,00
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	644.000,00	0,00	644.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	644.000,00	0,00	644.000,00
7210.29.01.01.00	contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA	70.000,00	0,00	70.000,00
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Fus	100.000,00	0,00	100.000,00
7210.29.01.03.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Edc	10.000,00	0,00	10.000,00
7210.29.01.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS - PACS	40.000,00	0,00	40.000,00
7210.29.01.05.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Saude Bucal	20.000,00	0,00	20.000,00
7210.29.01.06.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	300.000,00	0,00	300.000,00
7210.29.01.07.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
7210.29.01.08.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra	2.000,00	0,00	2.000,00
7210.29.01.09.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Camara	2.000,00	0,00	2.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-3.274.656,40	0,00	-3.274.656,40
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-3.274.656,40	0,00	-3.274.656,40
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-3.274.656,40	0,00	-3.274.656,40
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-3.274.656,40	0,00	-3.274.656,40
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.881.600,00	0,00	-2.881.600,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.881.000,00	0,00	-2.881.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.880.000,00	0,00	-2.880.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.880.000,00	0,00	-2.880.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00	0,00	-600,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-393.056,40	0,00	-393.056,40
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-393.056,40	0,00	-393.056,40
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-339.896,40	0,00	-339.896,40
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-52.800,00	0,00	-52.800,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-360,00	0,00	-360,00
TOTAL GERAL		31.300.000,00	0,00	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: AD6366E7

GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DA ARRECADAÇÃO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2017 - Consolidado						Em R\$ 1,00
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	33.574,40
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contribuição servidor ativo para o ppps - prefeitura	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
contribuição servidor ativo para o ppps - PACS	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saude Bucal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Dividendos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Serviços Hospitalares	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outros Serviços de Saúde	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outros Serviços Administrativos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.304.000,00	2.304.000,00	2.304.000,00	2.304.000,00	2.304.000,00	2.880.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	79.500,00
Saúde da Família	89.400,00	89.400,00	89.400,00	89.400,00	89.400,00	111.600,00
Agentes Comunitários de Saúde	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	91.000,00
Saúde Bucal	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	44.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	53.000,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	65.000,00
Teto Financeiro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	125.000,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Vigilância Sanitária	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.500,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	19.500,00
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	45.500,00
Atenção à Pessoa Idosa - API	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.700,00
Alfabetização Solidária - PAS	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	33.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
Outras Transferências do FNAS	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Transferências do Salário-Educação	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	66.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Transf. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	43.000,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.Desenvolvimento da Educação-FNDE	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	18.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Demais Transferências da União	71.400,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	89.000,00
Cota-Parte do ICMS	271.900,00	271.900,00	271.900,00	271.900,00	271.900,00	339.982,00
Cota-Parte do IPVA	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	53.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	5.900,00
Outras Transferências dos Estados	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.027.300,00	1.027.300,00	1.027.300,00	1.027.300,00	1.027.300,00	1.284.100,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Outras Indenizações	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Restituições de Convênios - Financeira	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Outras Receitas - Financeiras	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras Transferências da União	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	71.000,00
Outras Transferências dos Estados	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	152.000,00
Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - Fus	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - Edc	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - PACS	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - Saude Bucal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS - Intra	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Câmara	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-460.800,00	-460.800,00	-460.800,00	-460.800,00	-460.800,00	-576.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-54.400,00	-54.400,00	-54.400,00	-54.400,00	-54.400,00	-67.896,40
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-10.800,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	140,00
TOTAL GERAL	5.008.300,00	5.008.300,00	5.008.300,00	5.008.300,00	5.008.300,00	6.258.500,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:51C4CD1B

GABINETE DO PREFEITO PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017			
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMVC	200.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMVC	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMVC	50.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMVC	168.574,40
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMVC	2.000,00
1122.99.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	PMVC	5.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMVC	100.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	PMVC	14.400.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMVC	5.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMVC	3.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMVC	1.699.482,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMVC	264.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PMVC	1.800,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMVC	30.400,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PMVC	5.000,00
		SUBTOTAL:	17.184.256,40
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1210.29.07.02.01	contribuição servidor ativo para o rpps - prefeitura	IPS	70.000,00
1210.29.07.02.02	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Fus	IPS	100.000,00
1210.29.07.02.03	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Ecd	IPS	10.000,00
1210.29.07.02.04	contribuição servidor ativo para o rpps - PACS	IPS	40.000,00
1210.29.07.02.05	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Saude Bucal	IPS	20.000,00
1210.29.07.02.06	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 60%	IPS	300.000,00
1210.29.07.02.07	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - FUNDEB 40%	IPS	100.000,00
1210.29.07.02.08	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	IPS	2.000,00
1210.29.07.02.09	Contribuição Servidor Ativo para o RPPS - Camara	IPS	2.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	PMVC	1.000,00
1322.00.01.00.00	Dividendos	PMVC	1.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	PMVC	25.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMS	120.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	PMVC	20.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMAS	5.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix IPS		70.000,00
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub. PMVC		1.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PMVC	50.000,00
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	FMS	1.000,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	FMS	1.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	PMVC	1.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89 PMVC		50.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMVC	100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS	398.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS	558.600,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS	456.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS	221.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	FMS	264.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	FMS	325.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	FMS	625.000,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	FMS	50.000,00
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	FMS	50.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	FMS	20.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	FMS	188.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	FMS	98.000,00
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	FMS	20.000,00
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	228.000,00
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	FMAS	13.200,00

1721.34.02.00.00	Alfabetização Solidária - PAS	FMAS	20.000,00
1721.34.03.00.00	Erradição do Trabalho Infantil - PETI	FMAS	100.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	FMAS	165.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	FMAS	55.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	FMAS	300.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PMVC	330.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE PMVC		50.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	PMVC	215.000,00
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref.ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE PMVC		300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE PMVC		91.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PMVC	446.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PMVC	50.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PMVC	6.420.600,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PMVC	800.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS FMS		120.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PMVC	125.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social FMAS		100.000,00
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin. à Progr.de Combate à Fome	PMVC	50.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	PMVC	50.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Unico de Saúde - SUS	FMS	200.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação PMVC		200.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PMVC	5.000,00
1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira	PMVC	50.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal PMVC		5.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	PMVC	10.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	PMVC	50.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PMVC	354.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PMVC	20.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	FMS	760.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico PMVC		50.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Unico Saúde - SUS	FMS	50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação PMVC		500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMVC	50.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	PMVC	50.000,00
7210.29.01.01.00	contribuição patronal para o RPPS-PREFEITURA	IPS	70.000,00
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Fus	IPS	100.000,00
7210.29.01.03.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Ede	IPS	10.000,00
7210.29.01.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS - PACS	IPS	40.000,00
7210.29.01.05.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Saude Bucal	IPS	20.000,00
7210.29.01.06.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	IPS	300.000,00
7210.29.01.07.00	Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	IPS	100.000,00
7210.29.01.08.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra	IPS	2.000,00
7210.29.01.09.00	Contribuição Patronal para o RPPS - Intra Camara	IPS	2.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMVC	-2.880.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMVC	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMVC	-600,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMVC	-339.896,40
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PMVC	-52.800,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PMVC	-360,00
		SUBTOTAL:	14.115.743,60
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL:	31.300.000,00
RECEITA QUE COMPOE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO:			17.184.256,40
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :			1.175.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,84 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			8,00 %

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9582C2A2

GABINETE DO PREFEITO RELAÇÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	50.000,00
02 01. 04 122 0004 1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
02 01. 04 124 0001 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
03 01. 04 122 0001 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04 01. 12 361 0005 1.005	Aquisição de Veiculo e Outros Equipamentos.	50.000,00
04 01. 12 361 0009 1.006	Construção, Reforma de Ampliação de Unidades Escolares.	280.000,00
04 01. 12 361 0009 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas.	100.000,00
04 01. 12 361 0009 1.008	Aquisição de Moveis	50.000,00
04 01. 12 365 0009 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil.	400.000,00
04 01. 27 812 0010 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	75.000,00
04 01. 27 812 0010 1.011	Promoção de Eventos Esportivos	30.000,00
04 01. 27 813 0010 1.012	Recuperação e Urbanização de Areas de Lazer.	250.000,00
05 01. 13 392 0009 1.013	Promoção de Eventos Culturais	65.000,00
05 01. 13 392 0009 1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
05 01. 18 544 0011 1.015	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	100.000,00
05 01. 18 544 0011 1.016	Recuperar as APPs/Áreas de Perservação Permanente	300.000,00
05 01. 23 695 0003 1.017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
06 02. 10 302 0011 1.018	Contrução, Reforma e Ampliação de Unida de Basica de Saude - UBS	603.000,00
06 02. 10 302 0011 1.019	Aquisição.de Equip.e Material Permanente	50.000,00
07 01. 16 482 0017 1.020	Constr./Reconst.e Melho.de Unids.Habitac	40.000,00

07 02. 08 122 0017 1.021	Aquisição de Veiculos	100.000,00
07 02. 08 241 0015 1.022	Aquis.de Equipamento e Mat.Permanente	5.000,00
07 02. 08 244 0016 1.023	Realização da Conferencia Municipal da Assistencia Social	8.000,00
07 02. 08 244 0016 1.024	Realização de Oficina de Segurança Alimentar e Nutricional	4.000,00
08 01. 15 451 0018 1.025	Construção e recuperação de pavimentação	30.400,00
08 01. 15 451 0018 1.026	Manutenção e Ampliação da Rede Eletrica	250.000,00
08 01. 15 451 0018 1.027	Aquisição de Imoveis	10.000,00
08 01. 15 451 0018 1.028	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos	10.000,00
08 01. 26 782 0018 1.029	Sinalização de Ruas e Avenidas	150.000,00
09 01. 20 605 0019 1.030	Reforma e Ampliação do Matadouro Publico	50.000,00
09 01. 20 605 0019 1.031	Programa de Corte de Terra a Pequenos Produtores	15.000,00
09 01. 20 608 0020 1.032	Locação de Imóveis na Zona Rural para Plantio.	200.000,00
	Locação de Imóveis na zona rural para plantio.	
10 01. 09 122 0001 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Imoveis para o VERAPREV.	10.000,00
10 01. 09 272 0003 1.034	Aquisição de Moveis, Maquinas e Equipamentos	40.000,00
	TOTAL	3.435.400,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	1.125.000,00
02 01. 02 062 0001 2.002	Manutenção da Assessoria Juridica Municipal	29.500,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	179.000,00
02 01. 04 124 0001 2.004	Manutenção da Controladoria Municipal	30.500,00
02 01. 08 243 0016 2.005	Manutenção do Conselho Tutelar	118.200,00
03 01. 04 122 0001 2.006	Contribuição a AMLAP	55.000,00
03 01. 04 122 0001 2.007	Contribuição a FEMURN	20.000,00
03 01. 04 122 0001 2.008	Contribuição a CNM	15.000,00
03 01. 04 122 0001 2.009	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado.	27.000,00
03 01. 04 122 0001 2.010	Manutenção do Centro Administrativo	10.000,00
03 01. 04 122 0005 2.011	Contribuição PASEP	200.000,00
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
		VALOR
03 01. 04 122 0005 2.012	Amortização da Div. junto INSS e PASEP	200.000,00
03 01. 04 122 0005 2.013	Amortização dos Precatórios Trabalhistas	345.000,00
03 01. 04 122 0005 2.014	Amortização da dívida junto ao PASEP	10.000,00
03 01. 04 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	1.577.113,84
03 01. 04 122 0005 2.016	Manutenção da Guarda Municipal	66.000,00
04 01. 12 122 0007 2.017	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.	290.807,70
04 01. 12 361 0007 2.018	Manutenção do Ensino Fundamental	163.000,00
04 01. 12 361 0007 2.019	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%	2.740.240,00
04 01. 12 361 0007 2.020	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 60%	3.593.600,00
04 01. 12 361 0008 2.021	Manutenção do Programa do Salario Educação	330.000,00
04 01. 12 361 0008 2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE	50.000,00
04 01. 12 361 0008 2.023	Manutenção do Programa Merenda Escolar PNAE - Ensino Fundamental.	115.000,00
04 01. 12 361 0008 2.024	Manutenção do Programa Transporte do do Escolar PNATE - Ensino Fundamental.	220.000,00
04 01. 12 361 0008 2.025	Manutenção do Programa Merenda Escolar PNAE - Mais Educação.	20.000,00
04 01. 12 361 0009 2.026	Apoio aos Conselhos Mun. da educação, FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000,00
04 01. 12 361 0009 2.027	Fortalecimento do Programa Saude na Escola- PSE	30.000,00
04 01. 12 361 0009 2.028	Manutenção do Programa de Fardamento e Kit escolar	70.000,00
04 01. 12 362 0007 2.029	Manutenção do Ensino Medio	77.000,00
04 01. 12 362 0008 2.030	Manutenção do Programa Transporte do Escolar PNATE - Ensino Medio	50.000,00
04 01. 12 364 0007 2.031	Manutenção do Ensino Superior	77.000,00
04 01. 12 365 0007 2.032	Manutenção do Ensino Infantil	120.000,00
04 01. 12 365 0007 2.033	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%	753.760,00
04 01. 12 365 0008 2.034	Manutenção do Programa Merenda Escolar PNAE - Creche	20.000,00
04 01. 12 365 0008 2.035	Manutenção do Programa Merenda Escolar PNAE - Pre Escola	40.000,00
04 01. 12 365 0009 2.036	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%	148.000,00
04 01. 12 365 0009 2.037	Manutenção do Programa Transporte do Escolar PNATE - Infantil	30.000,00
04 01. 12 366 0008 2.038	Manutenção do Programa Merenda Escolar PNAE - EJA	20.000,00
04 01. 12 366 0008 2.039	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	62.994,00
04 01. 12 366 0009 2.040	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-EJA	46.006,00
04 01. 12 367 0009 2.041	Manutenção do Ensino Especial	15.000,00
04 01. 27 812 0010 2.042	Manutenção do Setor de Desporto	75.000,00
05 01. 13 392 0008 2.043	Manutenção do Setor de Cultura	142.000,00
05 01. 18 544 0011 2.044	Manutenção do Setor de Meio Ambiente	48.000,00
05 01. 23 695 0003 2.045	Manutenção do Setor de Turismo	51.000,00
06 01. 10 122 0023 2.046	Manutenção da Secretaria Municipal de Saude	2.598.878,46
06 01. 17 512 0011 2.047	Manutenção do Setor de Saneamento	31.500,00
06 01. 17 512 0011 2.048	Ampliação do Sistema de Saneamento	150.000,00
06 02. 10 301 0011 2.049	Programa Saúde do Escolar-PSE	56.000,00
06 02. 10 301 0011 2.050	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.059.000,00
06 02. 10 301 0011 2.051	Manutenção da Farmacia Basica	118.000,00
06 02. 10 301 0011 2.052	Manutenção da estratégia- Saúde da Família	757.000,00
06 02. 10 301 0011 2.053	Manutenção do NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Família	359.000,00
06 02. 10 301 0011 2.054	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	439.000,00
06 02. 10 301 0011 2.055	Manutenção do Programa de Vigilancia epid. e Controle de Doenças	100.000,00
06 02. 10 301 0011 2.056	Manutenção do Programa de Vigilancia Sanitária	108.000,00
06 02. 10 301 0011 2.057	Manutenção da Estratégia "Saúde Bucal"	388.000,00
06 02. 10 301 0011 2.058	Manutenção do Programa de Atenção Básica	27.000,00
06 02. 10 301 0023 2.059	Construção de Academias	250.000,00
06 02. 10 302 0011 2.060	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
06 02. 10 302 0011 2.061	Manutenção das Ações de Media e Alta complexidades	1.050.000,00
06 02. 10 302 0011 2.062	Estruturação e Modernização da Sala de Vacinas	30.000,00
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
		VALOR
06 02. 10 302 0011 2.063	Manute e Ampl.dos Prog."Polos de Academia de Saúde"	88.000,00
06 02. 10 302 0023 2.064	Teto Municipal Rede de Urgencia	239.000,00
07 01. 08 244 0016 2.065	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Assistencia Social	430.500,00
07 01. 16 482 0017 2.066	Manutenção do Setor de Habitação	28.000,00
07 02. 08 242 0014 2.067	Manut.do Prog.de Assist.ao Portador de Deficiencia	27.000,00
07 02. 08 243 0013 2.068	Prog.de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	110.000,00
07 02. 08 243 0013 2.069	Programa Projovem	53.000,00
07 02. 08 243 0013 2.070	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos-SCFV	177.000,00
07 02. 08 243 0013 2.071	Manutenção do Programa de enfrentamento a Violencia Sexual.	28.800,00

07 02. 08 243 0013 2.072	Apoio ao Serv.de Prot.e Atendimen.Integr a Família - PAIF	61.000,00
07 02. 08 243 0013 2.073	Criação do Prog."Vigilância Socio Assistencial"	6.000,00
07 02. 08 244 0016 2.074	Programa de Benefícios Emergenciais e Assistenciais	32.000,00
07 02. 08 244 0016 2.075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	15.000,00
07 02. 08 244 0016 2.076	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	119.000,00
07 02. 08 244 0016 2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	111.000,00
07 02. 08 244 0016 2.078	Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS	29.000,00
07 02. 08 244 0016 2.079	Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	16.000,00
07 02. 08 244 0016 2.080	Manutenção do ACESSUAS	27.200,00
07 02. 08 482 0017 2.081	Manutenção do Conselho de Habitação e Interesse Social	32.000,00
07 03. 08 243 0013 2.082	Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente	48.000,00
07 03. 08 243 0013 2.083	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	36.000,00
08 01. 15 451 0018 2.084	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte	1.932.000,00
08 01. 26 782 0018 2.085	Manutenção do Setor de Transportes	44.000,00
09 01. 20 605 0019 2.086	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	610.000,00
10 01. 09 122 0001 2.087	Gestão Administrativa do VERAPREV	313.000,00
10 01. 09 272 0001 2.088	Manutenção das Atividades Previdenciárias	512.000,00
10 01. 09 846 0005 2.089	Indenizações e Restituições Diversas	8.000,00
	TOTAL	27.089.600,00
10 01. 99 997 0005 9.001	Reserva do Regime Próprio Previdenciário do Servidor-VERAPREV	475.000,00
99 99. 99 999 0001 9.002	Reserva de Contingência	200.000,00
99 99. 99 999 0001 9.003	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	775.000,00
	TOTAL	31.300.000,00

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C1D19BD1

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

